

Conta Geral do Estado 2016

Volume I
Tomo I

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social

Conta Geral do Estado 2016

Volume I
(Tomo I)

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social

(Texto escrito em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Orçamento
Junho de 2017

Rua da Alfândega, 5 – 2.º
1149-006 Lisboa
• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: www.dgo.pt

Depósito Legal n.º 68536 / 94
15 Exemplares
ISSN 0870-7987

Volumes e Tomos constituintes da Conta Geral do Estado de 2016

VOLUME I	Relatório e Mapas Contabilísticos
TOMO I	<i>Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno</i>
TOMO III	<i>Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas</i>
VOLUME II	Elementos Informativos
TOMO I	<i>Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado, Elementos Informativos dos SFA e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO III	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO IV	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO V	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO VI	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO VII	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministério 09 [continuação]</i> [09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO VIII	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministério 10 a 12</i> [10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde]
TOMO IX	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 13 a 17</i> [13 – Planeamento e Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO X	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
Tomo XI	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 10 a 17</i> [10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

SUMÁRIO EXECUTIVO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO	1
I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2016	4
II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	11
II.1. Política Orçamental em 2016	11
II.2. Medidas Fiscais	15
II.3. Setor Empresarial do Estado	21
II.4. Parcerias Público-Privadas	24
II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais	33
II.5.1. Setor Empresarial do Estado	33
II.5.2. Responsabilidades Contingentes	35
II.5.2.1. Garantias e Contragarantias	35
II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas	36
II.5.3. Administração Regional e Local	38
II.5.3.1. Administração Regional	38
II.5.3.2. Administração Local	39
III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	40
III.1. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)	40
III.2. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)	46
III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central	51
III.2.1.1. Receitas da Administração Central	59
III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central	59
III.2.1.1.2. Receita Fiscal	61
III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos	61
III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos	63
III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais	65
III.2.1.1.3. Despesa fiscal	67
III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal	74
III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições	78
III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2016	79
III.2.1.2. Despesas da Administração Central	81
III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central	81
III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado	86
III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos	87
III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central	89
III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo	91
III.2.1.4.2. Cativos	102
III.2.1.5. Operações de Encerramento	106
III.2.2. Execução Orçamental e Despesas das Administrações Regional e Local	110
III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	119
III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas	122
III.4.1. Dívida Direta do Estado	122
III.4.2. Tesouraria do Estado	128
III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado	128

III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	130
III.4.2.3. Contas do Tesouro	137
III.4.3. Dívida Financeira das Administrações Públicas	139
III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso	142
III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas	148
III.4.6. Património Imobiliário Público	154
IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2016 E RECURSOS FINANCEIROS	164
IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	164
IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)	175
IV.3. Governação (PO02)	177
IV.4. Representação Externa (PO03)	183
IV.5. Finanças (PO04)	187
IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05).....	192
IV.7. Defesa (PO06)	196
IV.8. Segurança Interna (PO07)	200
IV.9. Justiça (PO08)	207
IV.10. Cultura (PO09)	210
IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)	214
IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11).....	220
IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança. Social (PO12).....	224
IV.14. Saúde (PO13)	230
IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)	234
IV.16. Economia (PO15)	239
IV.17. Ambiente (PO16)	243
IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)	249
IV.19. Mar (PO18).....	259
V. ANEXOS	267
CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	307
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	307
1.1. Alterações Orçamentais.....	307
1.2. Análise Global	310
1.2.1. Receita.....	311
1.2.2. Despesa	312
1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental	316
2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	317
2.1. Balanço	317
2.2. Demonstração de Resultados	319
SIGLAS E ACRÓNIMOS	321

QUADRO 1 – Principais indicadores da economia internacional.....	1
QUADRO 2 – PIB e principais componentes.....	5
QUADRO 3 – População ativa, emprego e desemprego.....	7
QUADRO 4 – IPC e IHPC.....	7
QUADRO 5 – Produtividade, salários e custos do trabalho.....	8
QUADRO 6 – Balança de pagamentos.....	9
QUADRO 7 – Medidas pontuais.....	12
QUADRO 8 – Conta das Administrações Públicas.....	13
QUADRO 9 – Dinâmica da dívida pública.....	15
QUADRO 10 – Evolução dos resultados 2014-2015 das EPNF.....	22
QUADRO 11 – Participações do Estado: Síntese evolutiva.....	23
QUADRO 12 – Recapitalização das instituições de crédito portuguesas.....	24
QUADRO 13 – Encargos com as PPP: Execução <i>versus</i> orçamento para 2016.....	25
QUADRO 14 – Encargos com as PPP: Execução 2016 <i>versus</i> 2015.....	25
QUADRO 15 – Encargos líquidos plurianuais futuros previstos para o Estado com as PPP (OE2017).....	32
QUADRO 16 – Endividamento: Empresas Públicas Reclassificadas.....	34
QUADRO 17 – Endividamento: Empresas Públicas Não Reclassificadas.....	34
QUADRO 18 – Garantias concedidas ao setor bancário.....	35
QUADRO 19 – Garantias concedidas a outras entidades.....	36
QUADRO 20 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica de contas nacionais).....	40
QUADRO 21 – Conta consolidada das Administrações Públicas: Grandes agregados 2015 e 2016 (ótica de contas nacionais)	42
QUADRO 22 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016: Realizado e previsto (ótica de contas nacionais).....	43
QUADRO 23 – Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional, 2016.....	44
QUADRO 24 – Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira.....	46
QUADRO 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica da contabilidade pública).....	48
QUADRO 26 – Conta consolidada das Administrações Públicas, grandes agregados, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade pública).....	49
QUADRO 27 – Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	49
QUADRO 28 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social, 2016 (ótica da contabilidade pública).....	50
QUADRO 29 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social, 2016.....	51
QUADRO 30 – Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2016.....	52
QUADRO 31 – Evolução da situação financeira da Administração Central.....	57
QUADRO 32 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central.....	59
QUADRO 33 – Evolução da receita consolidada da Administração Central.....	60
QUADRO 34 – Administração Central: Impostos diretos.....	61
QUADRO 35 – Administração Central: Impostos indiretos.....	63
QUADRO 36 – Dívidas fiscais recuperadas em 2016.....	66
QUADRO 37 – Anulação de dívidas fiscais em 2016.....	66
QUADRO 38 – Dívidas fiscais que prescreveram em 2016.....	67
QUADRO 39 – Regularização de dívidas fiscais em 2016.....	67
QUADRO 40 – Despesa fiscal.....	68
QUADRO 41 – Receita não fiscal (AC).....	74
QUADRO 42 – Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais.....	78
QUADRO 43 – Receitas por cobrar (saldos de liquidação).....	80
QUADRO 44 – Receitas fiscais por cobrar (saldos de liquidação).....	81
QUADRO 45 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central.....	82
QUADRO 46 – Esforço financeiro do Estado.....	86
QUADRO 47 – Reposições abatidas nos pagamentos.....	88
QUADRO 48 – Alterações Orçamentais da Administração Central.....	90
QUADRO 49 – Reforços com contrapartida na dotação provisional.....	91

QUADRO 50 – Reforços com contrapartida na dotação Centralizada	93
QUADRO 51 – Alterações Orçamentais na Receita da Administração Central	94
QUADRO 52 – Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa	97
QUADRO 53 – Cativos iniciais e finais, por agrupamento económico	103
QUADRO 54 – Operações de encerramento da CGE2016	107
QUADRO 55 – Conta da Administração Local	111
QUADRO 56 – Execução orçamental da Administração Local	112
QUADRO 57 – Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local	114
QUADRO 58 – Fluxos financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais	115
QUADRO 59 – Conta da Administração Regional	116
QUADRO 60 – Execução orçamental da Administração Regional	118
QUADRO 61 – Fluxos financeiros com a Administração Regional: 2016	119
QUADRO 62 – Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais	119
QUADRO 63 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia	120
QUADRO 64 – Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução	123
QUADRO 65 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução	124
QUADRO 66 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Comparação com a previsão	125
QUADRO 67 – Composição do financiamento: Evolução	125
QUADRO 68 – Composição do financiamento: Comparação da execução com a previsão	126
QUADRO 69 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, artigo 93º)	126
QUADRO 70 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto	127
QUADRO 71 – Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento	128
QUADRO 72 – Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados do cumprimento da UTE em 2015 e 2016	133
QUADRO 73 – Entidades em situação de incumprimento mais representativas	134
QUADRO 74 – Comparação do incumprimento por Ministério: 2015-2016	135
QUADRO 75 – Incumprimento por parte das instituições de ensino superior	137
QUADRO 76 – Situação da tesouraria central do Estado: Saldos pontuais	138
QUADRO 77 – Depósitos e aplicações no IGCP	139
QUADRO 78 – Dívida pública: Detalhe por instrumento (posição em final de período)	139
QUADRO 79 – Dinâmica da dívida pública	141
QUADRO 80 – Ajustamento défice-dívida das Administrações Públicas	141
QUADRO 81 – Pagamentos em atraso	142
QUADRO 82 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas	143
QUADRO 83 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por Ministério em 2016	144
QUADRO 84 – Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias	145
QUADRO 85 – <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica	146
QUADRO 86 – <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica	147
QUADRO 87 – Contas a pagar do Setor Público Administrativo-SNS, por classificação económica	148
QUADRO 88 – Garantias autorizadas pelo Estado (2013-2016)	149
QUADRO 89 – Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2013-2016)	150
QUADRO 90 – Responsabilidades do Estado no período 2013-2016	151
QUADRO 91 – Pagamentos em execução de garantias (2013-2016)	151
QUADRO 92 – Garantias de seguros autorizadas pelo Estado (2013-2016)	153
QUADRO 93 – Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado (2013-2016)	153
QUADRO 94 – Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros (2013-2016)	154
QUADRO 95 – Registos de imóveis no SIIE em 2016	155
QUADRO 96 – 2014: Montantes em falta recebidos em 2016	156
QUADRO 97 – 2015: Montantes em falta recebidos em 2016	156
QUADRO 98 – 2016: Quadro geral	157
QUADRO 99 – 2016 – Receita efetiva por trimestre e por Ministério	157
QUADRO 100 – 2016: Receita efetiva por Ministério	158
QUADRO 101 – Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos	159

QUADRO 102 – Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos	159
QUADRO 103 – Receita geral e consignada à DGTF por classificação económica.....	160
QUADRO 104 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado	161
QUADRO 105 – Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado ...	162
QUADRO 106 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, através de transferência extraorçamental	162
QUADRO 107 – Valor de transação/receita contabilizado em 2016 e a contabilizar em anos seguintes	163
QUADRO 108 – Aquisição de imóveis.....	163
QUADRO 109 – Despesa com a aquisição de imóveis	163
QUADRO 110 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental	164
QUADRO 111 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental.....	166
QUADRO 112 – Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites	167
QUADRO 113 – Despesa em projetos, por Programa	169
QUADRO 114 – Despesa em projetos por Programa e fonte de financiamento	171
QUADRO 115 – Financiamento europeu por programas operacionais.....	172
QUADRO 116 – Projetos: Medidas	173
QUADRO 117 – Projetos por agrupamento económico	174
QUADRO 118 – Projetos: Regionalização (ótica NUTS)	175
QUADRO 119 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por classificação económica.....	175
QUADRO 120 – PO01 – Órgãos de Soberania: Dotações específicas do Estado.....	176
QUADRO 121 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por medidas do Programa.....	177
QUADRO 122 – PO02 – Governação: Despesa por classificação económica.....	178
QUADRO 123 – PO02 – Governação: Despesa por medidas do Programa.....	179
QUADRO 124 – PO02 – Governação: Autarquias Locais – Objetivos de políticas	180
QUADRO 125 – PO02 – Governação: Cidadania e igualdade – Objetivos de políticas	181
QUADRO 126 – PO02 – Governação: Modernização administrativa – Objetivos de políticas	182
QUADRO 127 – PO03 – Representação Externa: Despesa por classificação económica.....	184
QUADRO 128 – PO03 – Representação Externa: Despesa por medidas do Programa.....	184
QUADRO 129 – PO04 – Finanças: Despesa por classificação económica	188
QUADRO 130 – PO04 – Finanças: Despesa por medidas do Programa	189
QUADRO 131 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesa por Classificação Económica	193
QUADRO 132 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Juros e outros encargos da dívida direta do Estado	194
QUADRO 133 – PO06 – Defesa: Despesa por classificação económica	198
QUADRO 134 – PO06 – Defesa: Despesa por medidas do Programa	199
QUADRO 135 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – evolução	199
QUADRO 136 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – comparação da execução com a previsão	200
QUADRO 137 – PO07 – Segurança Interna: Despesas por classificação económica	203
QUADRO 138 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por medidas do Programa.....	203
QUADRO 139 – PO08 – Justiça: Despesa por classificação económica	207
QUADRO 140 – PO08 – Justiça: Despesa por medidas do Programa	208
QUADRO 141 – PO09 – Cultura: Despesa por classificação económica	211
QUADRO 142 – PO09 – Cultura: Despesa por medidas do Programa	212
QUADRO 143 – PO09 – Cultura: Objetivos de políticas.....	213
QUADRO 144 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica	214
QUADRO 145 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do programa	215
QUADRO 146 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Evolução das bolsas de estudo no ensino superior.....	219
QUADRO 147 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por classificação económica	221
QUADRO 148 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por medidas do Programa	223
QUADRO 149 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por classificação económica	225
QUADRO 150 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medidas do Programa	227
QUADRO 151 – PO13 – Saúde: Despesa por classificação económica	231
QUADRO 152 – PO13 – Saúde: Despesa do Programa Saúde	231
QUADRO 153 – PO13 – Saúde: Atividade assistencial – Serviço Nacional de Saúde.....	232
QUADRO 154 – PO13 – Saúde: Despesa por medidas do Programa	233
QUADRO 155 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por classificação económica.....	235

QUADRO 156 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa	236
QUADRO 157 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão – objetivos de políticas	237
QUADRO 158 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas – objetivos de políticas	238
QUADRO 159 – PO15 – Economia: Despesa por classificação económica	240
QUADRO 160 – PO15 – Economia: Despesa por medidas do Programa	240
QUADRO 161 – PO15 – Economia: Estrutura da receita efetiva	241
QUADRO 162 – PO15 – Economia: Receita total cobrada	242
QUADRO 163 – PO15 – Economia: Receita total cobrada por tipo de receita	242
QUADRO 164 – PO16 – Ambiente: Despesa por classificação económica	244
QUADRO 165 – PO16 – Ambiente: Receita cobrada por serviços – CGE.....	244
QUADRO 166 – PO16 – Ambiente: Despesa por medidas do Programa	245
QUADRO 167 – PO16 – Ambiente: Objetivos do Fundo Ambiental	248
QUADRO 168 – PO17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Despesa por classificação económica.....	251
QUADRO 169 – PO17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Despesa por medidas do Programa.....	252
QUADRO 170 – PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesa por serviços do Programa	253
QUADRO 171 – PO18 – Mar: Despesa por classificação económica	263
QUADRO 172 – PO18 – Mar: Despesa por medidas do Programa	264
QUADRO 173 – PO18 – Mar: Despesa por serviços do Programa	264

Gráfico 1 – PIB a preços constantes	2
Gráfico 2 – Preço <i>spot</i> do petróleo <i>brent</i>	4
Gráfico 3 – Taxa de juro a três meses do mercado monetário	4
Gráfico 4 – Contributo para a variação homóloga do PIB	6
Gráfico 5 – Estrutura do produto	6
Gráfico 6 – Remunerações por trabalhador	9
Gráfico 7 – Mercado de trabalho	9
Gráfico 8 – Balança corrente: composição do saldo	10
Gráfico 9 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa	10
Gráfico 10 – Ajustamento orçamental entre 2015 e 2016	11
Gráfico 11 – Variação da receita estrutural e da despesa primária estrutural	14
Gráfico 12 – Política orçamental e posição cíclica de 2010 a 2016	14
Gráfico 13 – Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF	21
Gráfico 14 – Encargos com as PPP: Evolução da execução	26
Gráfico 15 – Evolução do investimento por ano nas PPP	27
Gráfico 16 – Contributo em pp para a evolução do saldo da AC entre 2015 e 2016	58
Gráfico 17 – Número de pedidos de restituição de IVA	70
Gráfico 18 – Esforço financeiro do Estado	87
Gráfico 19 – Saldo Global da Administração Local	110
Gráfico 20 – Evolução do saldo orçamental na Administração Regional	117
Gráfico 21 – Evolução do montante e percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2016	131
Gráfico 22 – Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2016	132
Gráfico 23 – Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos	136
Gráfico 24 – Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas IES em incumprimento da UTE em 2016	137
Gráfico 25 – Dívida pública e composição por instrumento	140
Gráfico 26 – PO07 – Segurança Interna: Execução global por execução	204
Gráfico 27 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Estrutura da despesa total consolidada por agrupamento económico	222

Índice de Quadros dos Anexos

QUADRO A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade nacional).....	267
QUADRO A 2 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade pública).....	268
QUADRO A 3 – Tipo de despesa fiscal	269
QUADRO A 4 – Função da despesa fiscal.....	269
QUADRO A 5 – Despesa fiscal em IRS.....	270
QUADRO A 6 – Tipo de despesa fiscal em IRS	270
QUADRO A 7 – Despesa fiscal em IRS, por função	270
QUADRO A 8 – Despesa fiscal em IRC	270
QUADRO A 9 – Tipo de despesa fiscal em IRC	271
QUADRO A 10 – Despesa fiscal em IRC, por função	272
QUADRO A 11 – Despesa fiscal em IVA	273
QUADRO A 12 – Tipo de despesa fiscal em IVA.....	273
QUADRO A 13 – Despesa fiscal em IVA, por função.....	273
QUADRO A 14 – Despesa fiscal em IS	274
QUADRO A 15 – Tipo de despesa fiscal em IS	274
QUADRO A 16 – Despesa fiscal em IS, por função.....	275
QUADRO A 17 – Despesa fiscal em ISP	275
QUADRO A 18 – Tipo de despesa fiscal em ISP	275
QUADRO A 19 – Despesa fiscal em ISP, por função.....	276
QUADRO A 20 – Despesa fiscal em IABA e IT	276
QUADRO A 21 – Tipo de despesa fiscal em IABA e IT	276
QUADRO A 22 – Despesa fiscal em IABA e IT, por função	276
QUADRO A 23 – Despesa fiscal em ISV.....	277
QUADRO A 24 – Tipo de despesa fiscal em ISV	277
QUADRO A 25 – Despesa fiscal em ISV, por função	277
QUADRO A 26 – Despesa fiscal em IUC	278
QUADRO A 27 – Tipo de despesa fiscal em IUC.....	278
QUADRO A 28 – Despesa fiscal em IUC, por função.....	278
QUADRO A 29 – Receita do IABA.....	279
QUADRO A 30 – Receita corrente não fiscal da Administração Central	279
QUADRO A 31 – Receita de capital da Administração Central	280
QUADRO A 32 – Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado	281
QUADRO A 33 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional	282
QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica	283
QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais	284
QUADRO A 36 – Alterações ao perímetro da Administração Central em 2016.....	285
QUADRO A 37 – Alterações decorrentes da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro).....	286
QUADRO A 38 – Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2016.....	288
QUADRO A 39 – Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2016.....	288
QUADRO A 40 – Cativos iniciais e finais	289
QUADRO A 41 – Programas operacionais	290
QUADRO A 42 – Despesa Total financiada por Fundos Europeus	290
QUADRO A 43 – TAP: Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios de 2016 e 2015.....	291
QUADRO A 44 – Perímetro das entidades da Administração Central	292

Índice de Quadros da Conta da Segurança Social

QUADRO CSS 1 – Execução global e por sistema/subsistema.....	310
QUADRO CSS 2 – Execução orçamental da Conta da Segurança Social	311
QUADRO CSS 3 – Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública.....	317
QUADRO CSS 4 – Balanço consolidado de 31 de dezembro: Variação das rubricas do balanço – biénio 2015/2016.....	317
QUADRO CSS 5 – Demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro: Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2015-2016.....	319

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto económico mundial e em Portugal

A **Economia Mundial** assistiu, em 2016, a um abrandamento do seu crescimento para 3% (3,2% em 2015), mantendo-se a um ritmo inferior ao observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007) devido a uma desaceleração das economias avançadas, nomeadamente dos Estados Unidos da América (EUA) e, em menor grau, da União Europeia (UE) e do conjunto da área do euro.

A evolução da Economia Mundial caracterizou-se ainda por uma desaceleração ao nível do comércio mundial de bens e serviços, tendo desacelerado para 2,2% em volume em 2016 (o valor mais baixo desde 2009), o que se deveu ao abrandamento das trocas comerciais das economias avançadas; já que se assistiu a uma recuperação do comércio externo dos países emergentes, especialmente asiáticos e ao nível das importações, revelando uma melhoria da sua procura interna. Relativamente à taxa de inflação, esta aumentou para 0,8% para o conjunto das economias avançadas em 2016 (0,3% em 2015), em contraste com a desaceleração para 4,4% para os países emergentes e em desenvolvimento (4,7% em 2015), embora com a continuação de taxas muito elevadas em alguns países da América Latina (Venezuela e Argentina). (Ver “Quadro 1 – Principais indicadores da economia internacional”.)

A **Economia da zona do euro** abrandou, tendo o produto interno bruto (PIB) registado um crescimento de 1,8% em 2016 (2% em 2015), associado sobretudo a uma desaceleração significativa das exportações (de 6,5% em 2015 para 2,9% em 2016) devido à lentidão do crescimento fora da UE e à debilidade do comércio mundial. Contudo, a procura interna melhorou, abrangendo todas as componentes, beneficiando de uma melhoria do mercado de trabalho, de melhores condições de financiamento bancário (taxas de juro baixas), em acumulação com os baixos níveis dos preços do petróleo. De facto, o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,4%, em média, em 2016 (1,1% em 2015) e a taxa de desemprego desceu de forma gradual, para se situar em 9,7% em dezembro de 2016 (10,4% em dezembro de 2015). As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2016, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,26% (valor nulo em 2015); enquanto nos EUA as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 0,74% (0,32%, em média, em 2015), refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação. (Ver “Gráfico 3 – Taxa de juro a três meses do mercado monetário”).

Neste enquadramento, a **Economia Portuguesa** registou um crescimento de 1,4% em termos reais, menos 0,2 pp do que em 2015. A procura interna contribuiu com 1,5% e a procura externa com 0,1%. Ainda assim, o contributo da procura externa líquida foi, em 2016, menos negativo do que o registado um ano antes. (Ver “Quadro 2 – PIB e principais componentes”.)

Efetivamente, o consumo privado registou um crescimento de 2,3%, menos 0,3 pp do que em 2015. Esta desaceleração resultou essencialmente da desaceleração do consumo de bens correntes e serviços, enquanto o consumo de bens duradouros permaneceu robusto. No que se refere ao consumo

público, apresentou um crescimento real de 0,5% em 2016, menos 0,1 pp do que 2015, sendo que o investimento¹ foi a componente da procura interna que mais contribuiu para a desaceleração da atividade económica. Após crescer 4,7% em 2015, a FBCF apresentou uma quebra de 0,1% em 2016.

As exportações apresentaram uma desaceleração de 1,7 pp (tendo crescido 4,4%), em especial ao nível das exportações de bens (-1,9 pp), em linha com a evolução da procura externa relevante, sendo que as importações, por seu turno, cresceram 4,4%, menos 3,8 pp do que em 2015, tendo ocorrido de forma transversal ao nível dos bens (de 8,5% em 2015 para 4,7% em 2016) e dos serviços (-4,4 pp para 2%). (Ver “Quadro 2 – PIB e principais componentes”).

Em termos do mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2016 fixou-se nos 11,1%, menos 1,3 pp do que em 2015. No respeitante a esta evolução, o emprego cresceu 1,2% (mais 0,1 pp do que 2015), enquanto a população desempregada caiu 11,4% (-11% no ano anterior.) (Ver “Quadro 3 – População ativa, emprego e desemprego”).

Em 2016, a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) foi de 0,6%, acelerando 0,1 pp face a 2015. O IPC subjacente (que exclui a componente energética e os bens alimentares não processados) aumentou 0,7%, em linha com o observado um ano antes. O IPC da componente energética, não obstante uma recuperação, continuou a registar uma variação negativa em 2016 (-3,6% e -1,8%, em 2015 e 2016, respetivamente). (Ver “Quadro 4 – IPC e IHPC”).

Consolidação orçamental

Em 2016, o valor do **défi ce orçamental das Administrações Públicas (AP)** fixou-se em 2% do PIB. O saldo primário registou um excedente orçamental de 2,2%, observando-se uma melhoria de 2 pp face ao ano anterior. Face a 2015, o saldo das AP apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB, como resultado do efeito conjugado de redução da despesa (-3,3 pp do PIB) e da receita (-0,9 pp do PIB). Contudo, as medidas temporárias e *one-off*, incluindo o Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES), contribuíram em 0,3 pp do PIB para a redução do défi ce. (Ver “Quadro 7 – Medidas pontuais”).

No final de 2016, a **dívida das AP**, na ótica de Maastricht, ascendeu a 241,1 mil milhões de euros, representando 130,4% do PIB, mais 1,4 pp do que em 2015.

Este resultado traduz um desvio negativo face à previsão incluída no OE2016 (127,7% do PIB), revista posteriormente no Relatório do OE2017 (129,7% do PIB). (Ver “Quadro 78 – Dívida pública: Detalhe por instrumento (posição em final de período”).

O **saldo das AP, apurado na ótica da Contabilidade Pública**, situou-se em -4,2 mil milhões de euros (-2,3% do PIB), registando uma melhoria face a 2015 de 569,8 milhões de euros. O desvio favorável resultou do crescimento da receita (2181,5 milhões de euros), superior ao da despesa (1611,8 milhões

¹ Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) atingido 4047,2 milhões de euros. (Ver “Quadro 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica da contabilidade pública”).)

No que respeita às **medidas fiscais** adotadas em 2016, destacaram-se as medidas relacionadas com a tributação das pessoas singulares, consubstanciadas num conjunto de alterações de regras de cálculo e na atualização dos escalões do artigo 68º do Código do IRS à taxa de inflação. No âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), cabe referenciar a redução da taxa aplicável à restauração, bem como as alterações nas listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos (Ver ponto “II.2. – Medidas Fiscais”).)

A execução das **medidas de reestruturação do SEE** contribuiu para o esforço de consolidação orçamental. Prosseguiu o processo de reestruturação financeira das Empresas Públicas Reclassificadas e a recapitalização de algumas Empresas Públicas Não Reclassificadas deficitárias, a par dos processos de reorganização em curso de algumas empresas, tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos. (Ver “Quadro 16 – Endividamento: Empresas Públicas Reclassificadas” e “Quadro 17 – Endividamento: Empresas Públicas Não Reclassificadas”).)

No que respeita às **garantias prestadas pelo Estado a instituições de crédito**, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito (IC) ascendia a 4,6 mil milhões de euros no final de 2016, dos quais 1,8 mil milhões de euros decorrentes da capitalização do Novo Banco no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e 2,8 mil milhões de euros para garantia das obrigações de pagamento das instituições de crédito junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). O montante remanescente de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2015, em 21,1 mil milhões de euros. (Ver “Quadro 18 – Garantias concedidas ao setor bancário” e “Quadro 19 – Garantias concedidas a outras entidades”).)

No que se refere às **Parcerias Público-Privadas (PPP)**, representaram um total de encargos para o setor público de 1,7 mil milhões de euros, o que se traduz num valor ligeiramente superior (em cerca de 1%) ao previsto no Relatório do OE2016. O desvio ficou a dever-se, por um lado, ao setor da saúde e, por outro lado, ao setor da segurança, em sentido inverso. (Ver “Quadro 13 – Encargos com as PPP: Execução *versus* orçamento para 2016”).)

Quando comparado o ano de 2016 com o ano anterior, verifica-se, em termos de execução dos encargos líquidos globais com as PPP, um acréscimo na ordem dos 12%, decorrendo esta variação da evolução verificada nos setores rodoviário e da saúde.

Outros aspetos relevantes da situação financeira das Administrações Públicas

A **dívida direta do Estado** (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, ascendeu a 236,3 mil milhões de euros, o que representou um aumento de 9,9 mil milhões de euros face a 2015. (Ver “Quadro 64 – Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução”.)

As **necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado**, na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 7,7 mil milhões de euros em 2016, o que representa uma redução de aproximadamente 4,1 mil milhões de euros face a 2015. Esta evolução é justificada pela redução das necessidades com as aquisições líquidas de ativos financeiros em 4,1 mil milhões de euros, que mais do que compensou o aumento do défice orçamental do subsetor Estado (em 0,5 mil milhões de euros), que se fixou em 6,1 mil milhões de euros. Adicionalmente, o subsetor Estado recebeu uma transferência do Fundo de Regularização da Dívida Pública no valor de 0,5 mil milhões de euros, por contrapartida da redução da dotação entregue em 2010 àquele Fundo para adquirir títulos de dívida pública. No entanto, em termos consolidados, esta operação não tem impacto no montante de juros e da dívida da Administração Central. (Ver “Quadro 65 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução”.)

Verificou-se uma redução dos **pagamentos em atraso (*arrears*)** das entidades públicas, o que refletiu os resultados obtidos, quer por via da implementação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), quer pelo efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, no âmbito dos programas criados para o efeito na Saúde, na Região Autónoma da Madeira e na Administração Local. Apesar da diminuição dos pagamentos em atraso, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) das entidades públicas aumentaram, situando-se em 74 dias no final de 2016, quando em 2015 tais prazos médios foram de 70 dias. Para tal contribuíram sobretudo os aumentos registados, quer pelos Hospitais EPE, quer pelo setor Empresarial do Estado. (Ver “Quadro 81 – Pagamentos em atraso” e “Quadro 82 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas”.)

O **saldo de receitas por cobrar, ou saldo de liquidação**, ascendeu a cerca de 13,8 mil milhões de euros. Ressaltaram, em particular, os saldos das receitas fiscais, 7,4 e 5,9 mil milhões de euros, respetivamente, de impostos diretos e indiretos. (Ver “Quadro 43 – Receitas por cobrar (saldos de liquidação)” e “Quadro 44 – Receitas fiscais por cobrar (saldos de liquidação)”.)

De acordo com os dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o **património imobiliário do Estado** era, no final de 2016, constituído por 23 679 registos de imóveis, dos quais 17 904 correspondiam a edifícios e 5 775 a terrenos. As operações de alienação de património imobiliário promovidas em 2016 pela DGTF originaram receita no valor global de cerca de 22,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14% face ao valor de receita de 20 milhões de euros obtido em 2015 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social). A despesa efetuada em 2016 com aquisição de imóveis foi de 31,2 milhões de euros. (Ver “Quadro 95 – Registos de imóveis no SIIE em 2016”, “Quadro 101 – Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos” e “Quadro 108 – Aquisição de imóveis”.)

A **atividade de tesouraria do Estado** procurou centrar-se na dinamização da utilização dos meios de pagamentos eletrónicos, em detrimento do suporte físico, traduzindo-se, no ano de 2016, em: centralização na tesouraria do Estado, por via do Documento Único de Cobrança, de cerca de 62 mil milhões de euros de receita; arrecadação através do pagamento de serviços “Multibanco” de 638 milhões de euros.

Quanto ao cumprimento do **princípio da unidade de tesouraria do Estado** por parte das entidades da Administração Central (AC), verificou-se, no final de 2016, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 0,7% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE.

Os **fluxos financeiros entre Portugal e a UE** apresentam em 2016 um saldo global de 1461,4 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 134,2% em relação a 2015. Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 34,6%, correspondente a 818,7 milhões de euros, que se deveu aos aumentos registados no FEDER, no FSE, no FEADER e nos PAIC², com acréscimos de 25%, 31,5%, 150,6% e 339,2%, respetivamente. (Ver “Quadro 63 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia”.)

² PAIC – Programas de Ação e Iniciativa Comunitária.

I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros

Em 2016, assistiu-se a um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial, para 3,0% (3,2% em 2015), mantendo-se a um ritmo inferior ao observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007) devido a uma desaceleração das economias avançadas, nomeadamente dos EUA, e, em menor grau, da União Europeia e do conjunto da área do euro.

O ano de 2016 foi também marcado pelo aumento da incerteza no plano económico, político e institucional e da instabilidade dos mercados financeiros, decorrente essencialmente do resultado do referendo no Reino Unido, que ditou a vitória da saída deste país da UE (“*Brexit*”).

Relativamente aos países emergentes e em desenvolvimento, o PIB registou um crescimento de 4,1% (4% em 2015), com destaque para um melhor desempenho da Rússia e do Brasil, associado sobretudo à recuperação do preço do petróleo a partir do segundo semestre, embora esses países continuassem em recessão. Pelo contrário, o crescimento do conjunto dos países asiáticos em desenvolvimento abrandou, o que se estendeu à Índia e à China, tendo, no último caso, prosseguido o esforço de ajustamento e correção de desequilíbrios internos e externos da sua economia.

QUADRO 1 – Principais indicadores da economia internacional

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	2015	2016	(%)		(taxa de variação, %)	
			2015	2016	2015	2016
Economia Mundial	3,2	3,0	:	:	:	:
Economias avançadas	2,4	1,8	6,7	6,2	0,3	0,8
das quais:						
EUA	2,6	1,6	5,3	4,9	0,1	1,3
Área do Euro, <i>da qual</i> :	2,0	1,8	10,9	10,0	0,0	0,2
Alemanha	1,7	1,9	4,6	4,2	0,1	0,4
França	1,3	1,2	10,4	10,1	0,1	0,3
Itália	0,8	0,9	11,9	11,7	0,1	-0,1
Espanha	3,2	3,2	22,1	19,7	-0,6	-0,3
Reino Unido	2,2	1,8	5,3	4,8	0,1	0,6
Japão	1,2	1,0	3,4	3,1	0,8	-0,1
Economias emergentes, <i>das quais</i> :						
China	6,9	6,7	4,1	4,0	1,4	2,0
Índia	7,5	7,1	:	:	4,9	4,9
Rússia	-2,8	-0,2	5,6	5,5	15,5	7,0
Brasil	-3,8	-3,6	8,5	11,3	9,0	8,7
Por memória						
UE-28	2,2	1,9	9,4	8,6	0,0	0,3

Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional

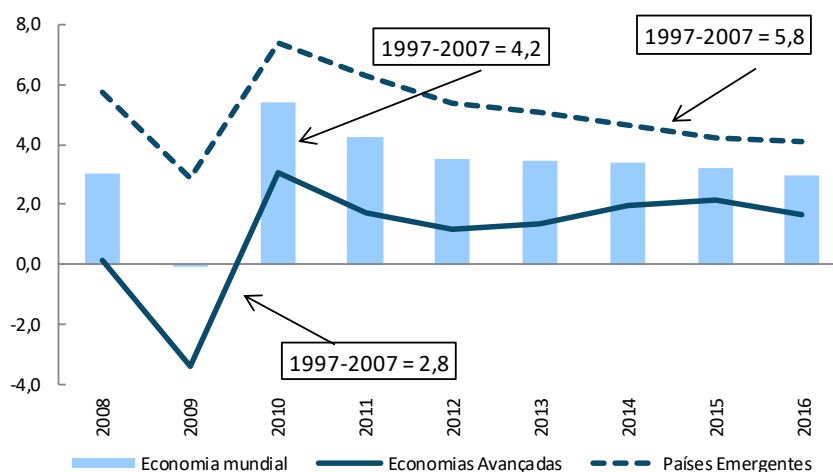
Nota: 1IHPC para os países da UE.

Também o comércio mundial de bens e serviços desacelerou para 2,2% em volume em 2016 (o valor mais baixo desde 2009), o que se deveu ao abrandamento das trocas comerciais das

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução

economias avançadas. Assistiu-se ainda a uma recuperação do comércio externo dos países emergentes, especialmente asiáticos, com reflexos no nível das importações, revelando uma melhoria da sua procura interna.

Gráfico 1 – PIB a preços constantes



Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional

Nos Estados Unidos da América, o PIB registou um crescimento real de 1,6% em 2016 (2,6% em 2015), resultando do abrandamento da procura interna, com destaque para uma desaceleração acentuada do investimento privado, nomeadamente do segmento residencial, e para um crescimento menos robusto do consumo privado, o qual foi de 2,7% em 2016 (3,2% em 2015). Pelo contrário, o contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB melhorou, apesar de continuar negativo, devido sobretudo à forte desaceleração das importações. O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, tendo a taxa de desemprego descido para 4,7% em dezembro de 2016 (5,0% no final de 2015).

A economia da área do euro abrandou, tendo o PIB registado um crescimento de 1,8% em 2016 (2% em 2015), associado sobretudo a uma desaceleração significativa das exportações (de 6,5% em 2015 para 2,9% em 2016) devido à lentidão do crescimento fora da União Europeia e à debilidade do comércio mundial. Contudo, a procura interna melhorou, abrangendo todas as componentes beneficiadoras de uma melhoria do mercado de trabalho, de melhores condições de financiamento bancário (taxas de juro baixas), em acumulação com os baixos níveis dos preços do petróleo. De facto, o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado em 2016 um aumento de 1,4%, em média (1,1% em 2015), e a taxa de desemprego desceu de forma gradual, para se situar em 9,7% em dezembro de 2016 (10,4% em dezembro de 2015).

Quanto à taxa de inflação, aumentou para 0,8% para o conjunto das economias avançadas em 2016 (0,3% em 2015, em contraste com a desaceleração para 4,4% para os países emergentes e em desenvolvimento, que registavam uma taxa de 4,7% em 2015), embora com a continuação de taxas muito elevadas em alguns países da América Latina (Venezuela e Argentina). Nos EUA, a taxa de inflação aumentou, para se situar, em média, em 1,3% em 2016 (0,1% em 2015); na área do euro, subiu apenas para 0,2%, em média anual (0,0% em 2015), mas, no mês de dezembro, teve um aumento

significativo para 1,1% em termos homólogos (a taxa mais elevada desde outubro de 2013), refletindo a recuperação dos preços da energia.

De facto, apesar da forte quebra do preço do petróleo *brent* para o conjunto do ano, situando-se em 45 USD/bbl (41 euros/bbl, em média, em 2016, o que representa o nível mais baixo desde 2005), assistiu-se a uma subida significativa no último trimestre (acima de 50 USD/bbl), influenciada pelo acordo estabelecido na reunião da OPEP de finais de novembro para a redução da produção, a fim de interromper o excesso de oferta de petróleo verificado nos últimos anos.

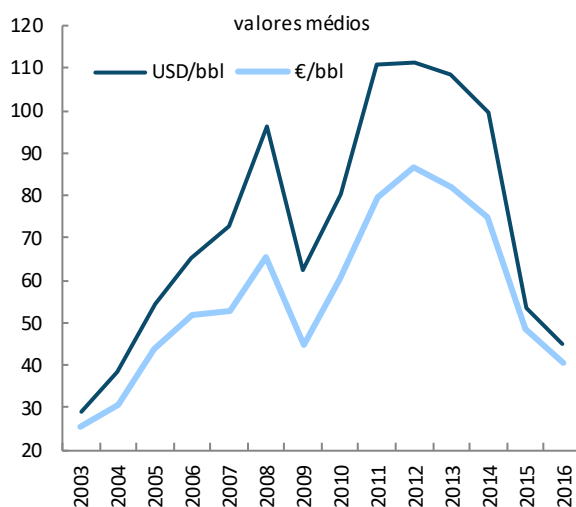
Num contexto de pressões inflacionistas ainda contidas e de uma taxa de utilização da capacidade produtiva ainda baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária da maioria dos países caracterizou-se por uma orientação muito acomodatória em 2016, especialmente para a área do euro, Japão e Reino Unido; enquanto, nos EUA, foram reforçadas as expectativas de normalização da política monetária. Com efeito, o Banco Central Europeu (BCE) continuou a tomar medidas não convencionais de política monetária (“*quantitative easing*”), tendo em vista proporcionar uma maior liquidez aos bancos e, deste modo, facilitar o financiamento à economia. Em março de 2016, o BCE reforçou o programa lançado no início de 2015³, totalizando 80 mil milhões de euros de compras mensais no mercado secundário e confirmando o seu prolongamento, pelo menos, até final de março de 2017. Porém, em dezembro de 2016, o Conselho do BCE decidiu estendê-lo até final de 2017, mas, simultaneamente, diminuir, a partir de abril, o montante de compras mensais para 60 mil milhões de euros.

Para além da utilização de instrumentos não convencionais, o Conselho do BCE decidiu também, em março de 2016, reduzir em cinco pontos base as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento (para 0%) e à facilidade permanente de cedência de liquidez (para 0,25%) e em 10 pontos base a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito (para -0,4%), valores historicamente baixos. Também os Bancos Centrais do Japão (no início de 2016) e da Inglaterra (em agosto, após o “*Brexit*”) diminuíram as taxas de juro diretas para -0,1% e 0,25%, respetivamente (0% e em 0,5%, anteriormente), acompanhados pelo alargamento dos programas de estímulos monetários destinados a relançar as economias. Nos EUA, após o início da normalização da política monetária em finais de 2015, a Reserva Federal decidiu subir as taxas de juro federais (“*Fed Funds*”) para o intervalo entre 0,5% e 0,75% em dezembro de 2016 (entre 0,25% e 0,5%, anteriormente).

Assim, as taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2016, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,26% (valor nulo em 2015); enquanto nos EUA as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 0,74% (0,32%, em média, em 2015), refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação (ver “Gráfico 3 – Taxa de juro a três meses do mercado monetário”).

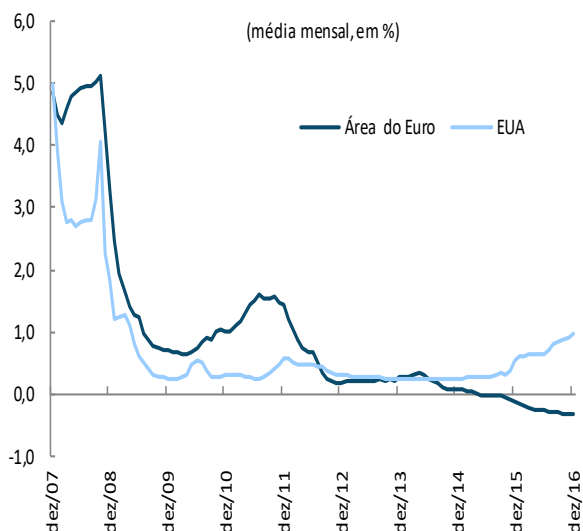
³ Em março de 2015, o BCE lançou um programa alargado de aquisição de ativos – Public Setor Purchase Programme – PSPP, integrado no programa alargado de compra de ativos (Expanded Asset Purchase Programme) e que inclui os programas existentes de compra de dívida titularizada, obrigações colateralizadas e títulos governamentais, de agências e de instituições.

Gráfico 2 – Preço spot do petróleo *brent*



Fontes: Bloomberg e Banco de Portugal

Gráfico 3 – Taxa de juro a três meses do mercado monetário



Fontes: Banco Central Europeu e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE

No contexto de políticas monetárias divergentes entre ambos os lados do Atlântico e de persistência da fragilidade do setor bancário em alguns países da área do euro, a taxa de câmbio do euro face ao dólar seguiu uma trajetória marcadamente descendente, especialmente a partir de maio de 2016 (atingindo 1,05 no final do ano), representando uma depreciação de 3,2% face ao final de 2015 (1,09). Por sua vez, os efeitos da opção da saída do Reino Unido da União Europeia (“*Brexit*”) levaram a uma desvalorização acentuada da libra esterlina, que se cotava face ao dólar, no verão de 2016, no nível mais baixo dos últimos 30 anos.

Finalmente, os índices bolsistas internacionais recuperaram em finais de 2016, influenciados, no caso dos EUA, pela perspetiva de um crescimento mais forte desta economia, resultante das medidas previstas pela nova presidência dos EUA, com o impacto de uma política orçamental/fiscal mais expansionista e de uma legislação mais flexível para o setor bancário. Assim, no final de 2016, o índice *Dow Jones* apreciou-se em 13,4% face ao final de 2015 (invertendo a quebra registada em 2015); enquanto o Índice *Euro-Stoxx50* abrandou para 0,7% em termos homólogos (+3,8% em 2015) devido sobretudo ao desempenho negativo registado no primeiro semestre.

1.2. A Economia Portuguesa em 2016

Procura

Em 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) da economia portuguesa registou um crescimento de 1,4%, menos 0,2 pp do que em 2015. Em termos trimestrais, observou-se uma aceleração da atividade na segunda metade do ano, com o PIB a crescer, em média, 1% nos primeiros seis meses e 1,9% na segunda metade do ano. Esta evolução deveu-se sobretudo a um maior contributo da procura interna,

em especial do consumo privado e do investimento, complementado por uma ligeira melhoria do contributo da procura externa líquida.

Face ao ano precedente, a desaceleração do PIB deveu-se a um abrandamento generalizado de todas as componentes do PIB, com destaque para o investimento (-4,6 pp), exportações (-1,7 pp) e importações (-3,9 pp). Ainda assim, o contributo da procura externa líquida foi, em 2016, menos negativo do que o registado um ano antes.

QUADRO 2 – PIB e principais componentes

(taxas de variação homóloga, em %)

	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de crescimento homólogo real (%)											
PIB	0,9	1,6	1,4	1,7	1,7	1,6	1,4	1,0	0,9	1,7	2,0
Consumo Privado	2,3	2,6	2,3	2,8	3,4	2,1	1,9	2,5	1,6	1,9	3,0
Consumo Público	-0,5	0,7	0,5	-0,2	1,1	1,0	1,1	1,2	0,5	0,2	0,3
Formação Bruta de Capital Fixo	2,3	4,5	-0,1	8,8	5,9	2,1	1,5	-2,5	-2,2	-0,1	4,5
Procura Interna	2,2	2,5	1,5	1,8	3,9	2,0	2,4	1,5	0,8	1,0	2,5
Exportações	4,3	6,1	4,4	7,7	7,6	5,6	3,7	3,7	1,9	5,6	6,4
Bens	4,3	6,6	4,7	8,6	8,0	6,5	3,5	3,8	2,5	5,8	6,5
Serviços	4,5	4,8	3,6	5,4	6,5	3,2	4,2	3,2	0,1	5,0	5,9
Importações	7,8	8,2	4,4	7,6	13,0	6,4	6,0	4,8	1,5	3,9	7,3
Bens	7,6	8,5	4,7	7,4	13,4	6,9	6,5	5,3	1,9	4,2	7,5
Serviços	8,7	6,4	2,0	9,0	10,4	3,6	3,2	1,4	-1,0	1,6	6,0
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)											
Procura Interna	2,2	2,6	1,5	1,8	3,9	2,1	2,4	1,5	0,8	1,0	2,6
Procura Externa Líquida	-1,4	-1,0	-0,1	-0,1	-2,3	-0,5	-1,1	-0,6	0,1	0,7	-0,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Contas Nacionais Trimestrais

O consumo privado registou um crescimento de 2,3%, menos 0,3 pp do que em 2015. Esta desaceleração resultou essencialmente da desaceleração do consumo de bens correntes e serviços, enquanto o consumo de bens duradouros permaneceu robusto.

Em termos nominais, o crescimento do consumo privado fixou-se nos 3,4%, 0,2 pp acima do registado pelo rendimento disponível das famílias, levando a uma descida da taxa de poupança para os 4,4% (4,5% em 2015).

O consumo público apresentou um crescimento real de 0,5% em 2016, menos 0,1 pp do que 2015. Para esta desaceleração concorreu o consumo intermédio (-1,6 pp) e as prestações sociais em espécie (-1,4 pp). Já as despesas com pessoal cresceram 0,8% (-0,7% em 2015), refletindo as dinâmicas do emprego público.

O investimento⁴ foi a componente da procura interna que mais contribuiu para a desaceleração da atividade económica. Após crescer 4,7% em 2015, a FBCF apresentou uma quebra de 0,1% em 2016. A construção foi a componente que mais contribuiu para esta evolução, tendo o investimento nesta

⁴ Formação bruta de capital fixo (FBCF).

categoria caído 2,3% (4,1% em 2015). O investimento em material de transporte permaneceu como a componente do investimento mais dinâmica (8,6%), não obstante uma desaceleração de 15,6 pp face a 2015. Já o investimento em outras máquinas e equipamento desacelerou para 2,2% (6% em 2015), num contexto de diminuição das novas operações de empréstimos às sociedades não financeiras e de ligeira diminuição da taxa de utilização da capacidade produtiva na indústria transformadora.

Em igual período, as exportações apresentaram uma desaceleração de 1,7 pp (tendo crescido 4,4%), em especial ao nível das exportações de bens (-1,9 pp), em linha com a evolução da procura externa relevante. A desaceleração das exportações reflete também alguns eventos específicos, como a suspensão da produção por parte da Autoeuropa na primeira metade do ano e a interrupção da produção de uma das refinarias da GALP, situações que tiveram impacto na exportação de veículos e de bens energéticos. Já a exportação de serviços desacelerou 1,2 pp, para os 3,6%, com o turismo a apresentar um desempenho especialmente positivo (+0,8 pp, para os 9,7%), ainda assim insuficiente para compensar a quebra de 3% na exportação de outros serviços (0,8% em 2015).

Por seu turno, as importações cresceram 4,4%, menos 3,8 pp do que em 2015. Esta desaceleração ocorreu de forma transversal ao nível dos bens (de 8,5% em 2015 para 4,7% em 2016) e dos serviços (-4,4 pp para 2%). A desaceleração das importações de bens traduz, entre outros efeitos, uma esperada diminuição da importação de bens energéticos (por via da suspensão da atividade de uma das refinarias da GALP), ao mesmo tempo que reflete a evolução da procura interna, em especial o consumo de bens duradouros. Já a desaceleração das importações de serviços foi influenciada sobretudo pela importação de outros serviços (-5,4 pp).

Gráfico 4 – Contributo para a variação homóloga do PIB

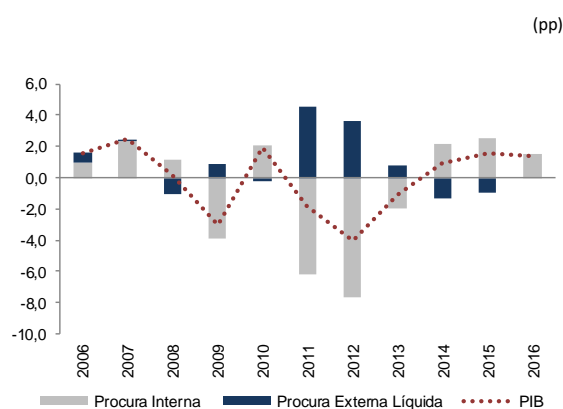
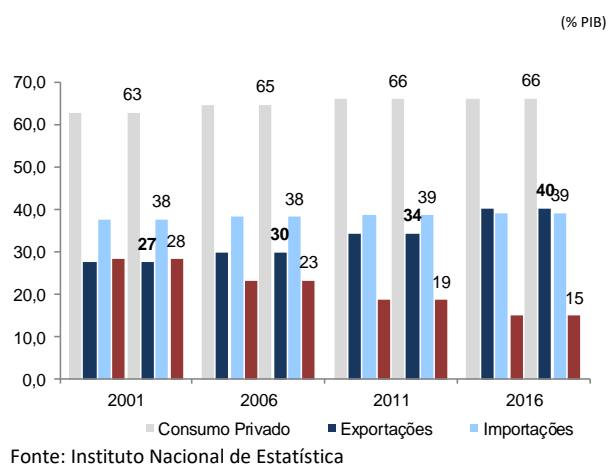


Gráfico 5 – Estrutura do produto



Mercado de trabalho

Segundo os dados do Inquérito ao Emprego, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2016 fixou-se nos 11,1%, menos 1,3 pp do que em 2015. O emprego cresceu 1,2% (mais 0,1 pp do que 2015), enquanto a população desempregada caiu 11,4% (-11% no ano anterior).

QUADRO 3 – População ativa, emprego e desemprego

	(taxas de variação homóloga, em %)										
	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	-1,1	-0,6	-0,3	-0,5	-0,8	-1,1	0,1	-0,7	-0,8	0,3	-0,2
Emprego Total	1,6	1,1	1,2	1,1	1,5	0,2	1,6	0,8	0,5	1,9	1,8
Taxa de Desemprego (%)	13,9	12,4	11,1	13,7	11,9	11,9	12,2	12,4	10,8	10,5	10,5
Desemprego de longa duração (% total)	65,5	63,5	62,1	64,5	64,0	63,2	62,3	59,2	64,1	63,2	62,1
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	34,8	31,9	27,9	34,4	29,8	30,8	32,7	31,0	26,9	26,1	27,8

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Notas: Contas Nacionais Trimestrais

O crescimento do emprego na construção foi particularmente visível (4,5%), sendo também de destacar o aumento do emprego no setor dos serviços (1,9%), o qual representa quase 70% do total do emprego. Já a redução do desemprego ocorreu sobretudo ao nível dos desempregados de longa duração (-13,4%). No seu conjunto, esta evolução traduziu-se numa diminuição da população ativa em 0,3%, metade da quebra registada em 2015, enquanto a taxa de atividade se fixou nos 50,2%.

Pela ótica da contabilidade nacional, estima-se que o emprego privado terá crescido 1,8%, o mesmo que o registado em 2015, enquanto o emprego nas Administrações Públicas contribuiu positivamente, após registar um contributo negativo em 2015. A evolução do emprego levou a uma redução marginal da produtividade aparente do trabalho em 2016 (-0,2%), anulando o ganho registado no ano anterior (0,2%).

Preços

A taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) foi de 0,6% em 2016, acelerando 0,1 pp face a 2015. O IPC subjacente (que exclui a componente energética e os bens alimentares não processados) aumentou 0,7%, em linha com o observado um ano antes. Quanto ao IPC da componente energética, não obstante se verificar uma recuperação, continuou a registar uma variação negativa em 2016 (-3,6% e -1,8% em 2015 e 2016, respetivamente).

QUADRO 4 – IPC e IHPC

	(taxas de variação homóloga, em %)										
	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	-0,3	0,5	0,6	-0,1	0,7	0,8	0,6	0,5	0,5	0,7	0,8
Bens	-1,1	-0,1	0,0	-0,9	0,4	0,4	-0,1	-0,2	-0,3	0,2	0,3
Alimentares não transformados	-2,1	1,9	1,6	0,2	3,0	3,1	1,4	0,2	1,4	3,3	1,5
Energéticos	-1,4	-3,6	-1,8	-5,7	-1,8	-3,6	-3,2	-2,9	-3,5	-2,6	1,8
Serviços	0,8	1,3	1,5	1,1	1,2	1,4	1,5	1,6	1,6	1,3	1,5
IPC Subjacente	0,1	0,7	0,7	0,4	0,6	0,8	0,8	1,0	0,8	0,7	0,6
IHPC Portugal	-0,2	0,5	0,6	0,0	0,7	0,8	0,5	0,4	0,5	0,7	0,8
IHPC Área do Euro	0,4	0,0	0,2	-0,3	0,2	0,1	0,2	0,0	-0,1	0,3	0,7
Diferencial (p.p.)	-0,6	0,5	0,4	0,3	0,5	0,7	0,4	0,4	0,6	0,5	0,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat.

O diferencial entre o IPC dos bens e dos serviços foi marginalmente mais expressivo em 2016 do que em 2015, resultado de uma aceleração do IPC dos serviços ligeiramente superior à registada pelo IPC dos bens. No caso dos bens, importa destacar o comportamento dos bens industriais não energéticos, que, juntamente com os bens energéticos, determinaram a ligeira aceleração do IPC dos bens. Já relativamente ao IPC dos serviços, a aceleração de 0,2 pp resultou sobretudo da aceleração do IPC dos serviços de recreação, reparação e cuidado pessoal, que acelerou 1 pp, mais do que compensando a desaceleração das demais categorias. A variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) foi idêntica à registada pelo IPC (0,6%), à semelhança do que havia sucedido também em 2015. A aceleração do IHPC na área do euro foi mais expressiva (0,2 pp), o que levou a uma redução do diferencial entre Portugal e a área do euro para 0,4 pp. Esta diferença resulta essencialmente da diferente sensibilidade da componente energética do IHPC à variação do preço das matérias-primas e da taxa de câmbio. Com efeito, o diferencial do IHPC subjacente entre Portugal e a área do euro é nulo.

Por seu turno, o deflator do PIB cresceu 1,6% em 2016, valor que compara com o crescimento de 2,1% no ano anterior. Esta desaceleração decorre sobretudo de um menor contributo dos termos de troca, enquanto o deflator da procura interna acelerou.

Produtividade e competitividade

A produtividade aparente do fator trabalho registou uma contração de 0,2% em 2016, anulando o ganho registado no ano anterior.

QUADRO 5 – Produtividade, salários e custos do trabalho

	(taxas de variação homóloga, em %)										
	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Custos de Trab. Unidade Produzida (VH, %)	-1,2	-0,5	1,6	0,2	-0,1	-2,6	0,7	0,8	1,2	2,2	2,1
Produtividade	-0,5	0,2	-0,2	0,2	-0,3	1,3	-0,3	-0,1	0,3	-0,7	-0,4
Remunerações p/Trabalhador	-1,8	-0,3	1,4	0,4	-0,4	-1,3	0,4	0,7	1,5	1,6	1,7
Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %)	1,2	3,3	1,2	3,1	1,6	4,6	4,0	2,6	2,4	0,1	-0,3
Bens	1,2	3,2	0,6	2,7	1,1	4,9	3,9	2,0	1,4	-0,5	-0,4
Serviços	-1,0	1,1	0,4	1,8	1,1	0,6	0,9	1,3	1,7	-0,2	-0,9
Taxa de Câmbio Real Efetiva⁽¹⁾	-0,7	-2,9	1,1	-3,9	-3,7	-2,0	-1,8	1,2	1,8	0,9	0,5

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Bruegel

Nota: ⁽¹⁾ Deflacionada pelo IHPC, 138 Parceiros Comerciais.

Esta evolução resulta de uma aceleração do crescimento do emprego, ao mesmo tempo que a taxa de crescimento do PIB registou uma desaceleração. Já as remunerações por trabalhador aceleraram 1,7 pp, particularmente entre os trabalhadores do setor público (+2,5 pp), não obstante uma aceleração também ao nível dos trabalhadores do setor privado (1,1 pp). Globalmente, estes desenvolvimentos traduziram-se num aumento em 1,6% dos custos de trabalho por unidade produzida (CTUP), mais 2,1 pp do que em 2015.

A taxa de câmbio real efetiva, um importante indicador para avaliar a competitividade da economia portuguesa face a um conjunto de outras economias, apreciou 1,1% em 2016 (-2,9% em 2015), o que

compara com um crescimento de 1,4% na área do euro. Assim, embora Portugal esteja a perder competitividade-preço nas suas exportações, tal perda ocorre a um ritmo inferior à dos restantes países da área do euro.

Por último, os termos de troca registaram uma melhoria de 1,2% em 2016, após uma melhoria mais expressiva de 3,3% em 2015. Esta desaceleração resulta de uma recuperação do deflador das importações, enquanto o deflator das exportações se deteriorou. Os termos de troca de bens foram especialmente penalizados, tendo desacelerado 2,6 pp, para 0,6%, enquanto os termos de troca dos serviços apresentaram um crescimento mais modesto, de 0,4% (-0,7pp).

Gráfico 6 – Remunerações por trabalhador

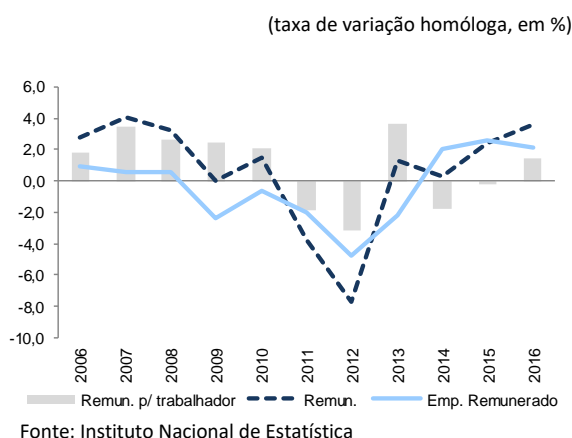
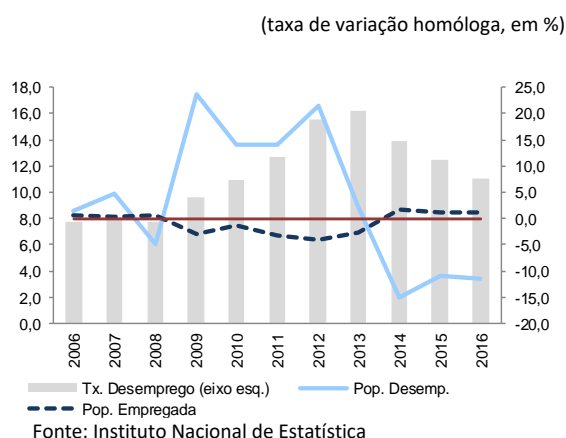


Gráfico 7 – Mercado de trabalho



Balança de pagamentos

QUADRO 6 – Balança de pagamentos

(% PIB, ano terminado)

	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Nec. / Capacidade de Financiamento	1,0	0,3	1,5	1,0	0,1	0,3	0,3	0,5	0,8	1,2	1,5
Balança de Capital	1,3	1,0	1,0	1,2	1,2	1,0	1,0	0,9	0,7	0,9	1,0
Balança Corrente	-0,3	-0,8	0,5	-0,2	-1,1	-0,7	-0,8	-0,4	0,1	0,3	0,5
Balança de Bens e Serviços	0,2	0,7	1,2	0,5	0,1	0,5	0,7	0,7	1,0	1,3	1,2
Bens	-4,7	-4,3	-4,0	-4,4	-4,8	-4,4	-4,3	-4,4	-4,1	-4,0	-4,0
Serviços	4,9	5,0	5,2	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	5,1	5,2	5,2
Balança de Rendimentos Primários	-1,7	-2,9	-2,1	-2,0	-2,5	-2,5	-2,9	-2,4	-2,4	-2,5	-2,1
Balança de Rendimentos Secundários	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,3	1,4	1,3	1,5	1,5	1,4

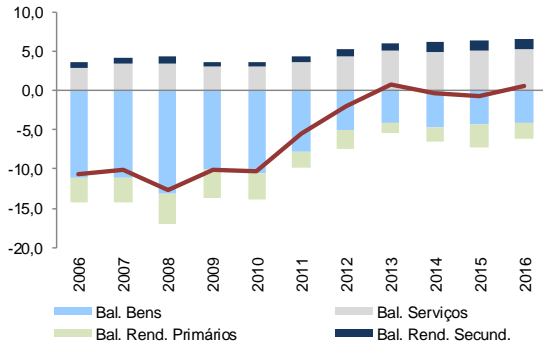
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Valores trimestrais referem-se ao ano terminado.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa ascendeu, em 2016, a 2718 milhões de euros (1,5% do PIB), o que representa um aumento de 2254 milhões de euros face a 2015. O saldo da balança corrente melhorou 2306 milhões de euros, fixando-se agora nos 954 milhões de euros (0,5% do PIB). De entre as componentes da balança corrente será importante destacar a melhoria da balança de rendimentos primários em cerca de 1326 milhões de euros, seguindo-se a da balança comercial, cujo saldo aumentou em 906 milhões de euros, ascendendo agora a 2211 milhões de euros (1,2% do PIB).

Gráfico 8 – Balança corrente: composição do saldo

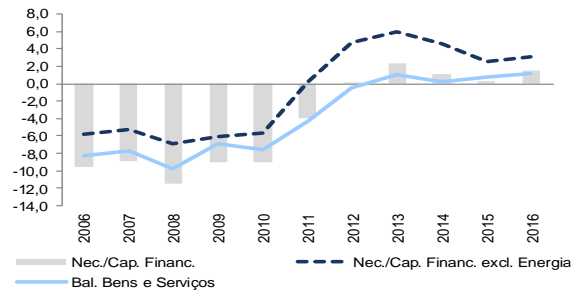
(milhões de euros, ano terminado)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Gráfico 9 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa

(em % do PIB, ano terminado)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

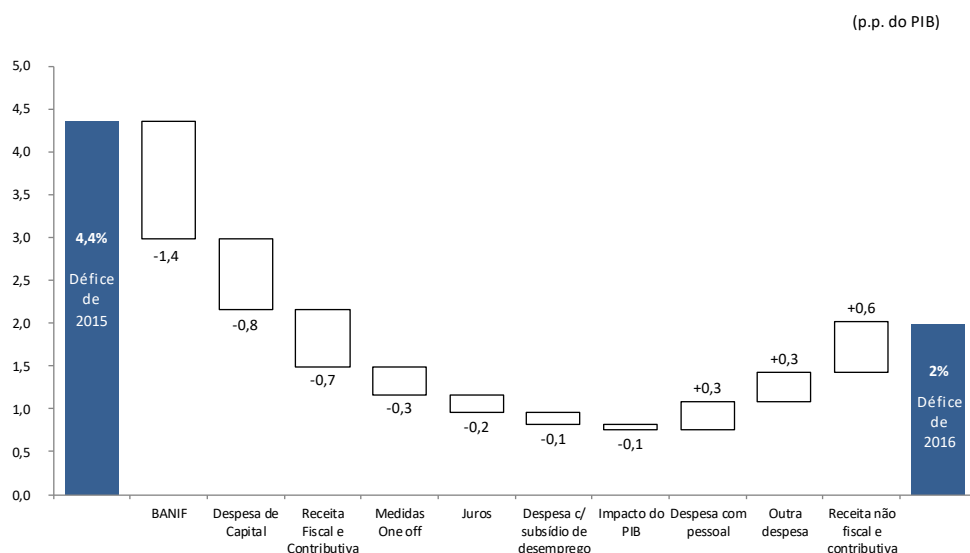
II.1. Política Orçamental em 2016

Em 2016, o valor do défice orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 2% do PIB, o mais baixo da história da democracia portuguesa. Este resultado superou todas as metas orçamentais estabelecidas nos documentos oficiais publicados pelo Ministério das Finanças (défice orçamental de 2,2% do PIB no Orçamento do Estado para 2016 e no Programa de Estabilidade, e de 2,4% do PIB na estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2017). O valor atingido, muito abaixo do limiar dos 3% do PIB estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, e a projeção sustentada da sua manutenção aquém desse limiar para 2017 e 2018, permitiram que a Comissão Europeia recomendasse ao Conselho a revogação do Procedimento dos Défices Excessivos, ao qual Portugal se encontra submetido desde 2009.

No mesmo período, o saldo primário registou um excedente orçamental de 2,2%, observando-se uma melhoria de 2 pp face ao ano anterior, correspondendo a um dos maiores excedentes primários registados na União Europeia.

Face a 2015, o saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB, como resultado do efeito conjugado de redução da despesa (-3,3 pp do PIB) e da receita (-0,9 pp do PIB). Os principais contributos para a consolidação orçamental verificada em 2016 são apresentados no gráfico seguinte.

Gráfico 10 – Ajustamento orçamental entre 2015 e 2016



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Mesmo expurgando o efeito base associado ao registo da medida de resolução aplicada ao Banif, SA em 2015 (-1,4 pp do PIB), verifica-se que a consolidação orçamental foi conseguida principalmente pelo lado da despesa, destacando-se em particular a redução da despesa de capital e a diminuição dos encargos com os juros da dívida pública (redução de 0,2 pp na taxa de juro implícita na dívida face a

2015) e com as prestações sociais relacionadas com o subsídio de desemprego. Em sentido contrário, verificou-se um aumento da rubrica das despesas com pessoal, que reflete a reposição integral dos salários dos funcionários públicos que se observou ao longo de 2016.

Relativamente à receita, destaca-se o contributo positivo da receita fiscal e contributiva (0,7 pp do PIB), que reflete a evolução positiva da economia portuguesa e do mercado de trabalho verificada em 2016. Este efeito foi, em parte, mitigado pela redução da receita não fiscal, em particular da receita corrente e da receita de capital, incluindo fundos europeus.

Num contexto de crescimento nominal do PIB, de 3%, o efeito denominador contribuiu em 0,1 pp para a melhoria do saldo.

As medidas temporárias e *one-off* apresentadas no quadro seguinte, entre as quais se inclui o Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES)⁵, contribuíram para a redução do défice em 0,3 pp do PIB. Estas medidas servem de cálculo ao saldo estrutural e foram previamente analisadas e discutidas entre o Ministério das Finanças e a Comissão Europeia, sendo utilizadas por ambas as entidades.

QUADRO 7 – Medidas pontuais

	(% do PIB)	
	2015	2016
Medidas do lado da receita	0,1	0,3
Transferências para o Fundo Único de Resolução	0,1	
Revisão do Regime dos Fundos de Investimento	0,1	-0,1
Pre-paid Margins EFSF		0,2
PERES		0,2
Medidas do lado da despesa	1,4	0,0
Medida de resolução aplicada ao BANIF	1,4	
Acerto de contribuições para EU		0,0
F-16 Roménia		-0,1
TOTAL % PIB	-1,2	0,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

O défice das Administrações Públicas melhorou em 0,2 pp do PIB face à meta estabelecida no Orçamento do Estado para 2016 aprovado na Assembleia da República, o que corresponde a uma melhoria de 461 milhões de euros. Este resultado é explicado por comportamentos distintos da receita e da despesa, sendo que as despesas totais apresentaram um desvio de -1 pp do PIB, superior ao das receitas totais (-0,7 pp do PIB), resultando na referida poupança de 0,2 pp do PIB.

O desvio negativo da receita é explicado maioritariamente pela outra receita corrente e pela receita de capital (desvios de -0,5 e -0,4 pp do PIB, respetivamente), nas quais se inclui a receita proveniente de fundos europeus. Os impostos sobre a produção e a importação apresentam um desvio de -0,2 pp do PIB.

⁵ O montante total do PERES ascendeu a 0,3 pp do PIB, mas apenas 0,2 pp do PIB são considerados extraordinários, por excluírem a parte da receita coerciva que seria cobrada independentemente do referido programa.

Do lado da despesa, o maior desvio verificou-se no consumo intermédio (-0,5 pp do PIB) – em termos nominais, o consumo intermédio, excluindo PPP, manteve-se ao mesmo nível de 2015. Relativamente à formação bruta de capital fixo, o desvio de -0,5 pp do PIB tem subjacente, em grande medida, a diminuição das receitas provenientes de fundos europeus (visível no comportamento das receitas de capital), correspondendo ao efeito base de 2015, caracterizado por um aumento destas receitas no final do programa anterior, e, por outro lado, a um efeito de implementação, caracterizado por um menor investimento no primeiro ano de arranque do programa. A outra despesa corrente apresentou uma variação de -0,4 pp do PIB.

A poupança nos encargos com os juros da dívida pública (-0,3 pp do PIB) traduz essencialmente a melhoria contínua das condições de financiamento obtidas no mercado e a amortização antecipada do empréstimo do FMI. Assim, apesar do aumento da dívida em termos nominais, a taxa de juro implícita na dívida pública, que se estimava em 3,7%, fixou-se em 3,4%.

QUADRO 8 – Conta das Administrações Públicas

	Milhões €			% do PIB			Desvios 2016/OE2016	
	2015	2016OE Após AR	2016	2015	2016OE Após AR	2016	Milhões €	p.p. do PIB
Receita Fiscal	45 672	46 961	46 332	25,4	25,2	25,1	-628,9	-0,1
Impostos sobre a Produção e Importação	26 234	27 758	27 258	14,6	14,9	14,7	-500,0	-0,2
Impostos sobre Rendimento e Património	19 438	19 202	19 073	10,8	10,3	10,3	-128,9	0,0
Contribuições para Fundos da Segurança Social	20 775	21 262	21 595	11,6	11,4	11,7	333,8	0,3
Vendas	6 636	6 874	6 742	3,7	3,7	3,6	-131,1	0,0
Outra Receita Corrente	4 524	4 882	4 002	2,5	2,6	2,2	-880,6	-0,5
Total das Receitas Correntes	77 607	79 978	78 672	43,2	42,9	42,5	-1 306,7	-0,4
Receita de capital	1 306	1 628	942	0,7	0,9	0,5	-686,2	-0,4
Total Receitas	78 913	81 606	79 613	44,0	43,8	43,1	-1 992,9	-0,7
Consumo Intermédio	10 272	11 525	10 572	5,7	6,2	5,7	-952,9	-0,5
Despesas com pessoal	20 273	20 309	20 847	11,3	10,9	11,3	538,4	0,4
Prestações Sociais	34 637	34 645	35 007	19,3	18,6	18,9	361,1	0,3
Juros	8 191	8 489	7 836	4,6	4,6	4,2	-653,3	-0,3
Subsídios	1 110	1 132	1 042	0,6	0,6	0,6	-90,3	0,0
Outra Despesa Corrente	4 554	5 178	4 392	2,5	2,8	2,4	-785,8	-0,4
Total Despesa Corrente	79 038	81 278	79 695	44,0	43,6	43,1	-1 582,8	-0,5
Formação Bruta Capital Fixo	4 049	3 677	2 799	2,3	2,0	1,5	-878,5	-0,5
Outra Despesas Capital	3 652	835	842	2,0	0,4	0,5	7,4	0,0
Total Despesa Capital	7 701	4 512	3 641	4,3	2,4	2,0	-871,1	-0,5
Total Despesa	86 739	85 790	83 336	48,3	46,0	45,1	-2 453,9	-1,0
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7 826	-4 183	-3 722	-4,4	-2,2	-2,0	461,0	0,2

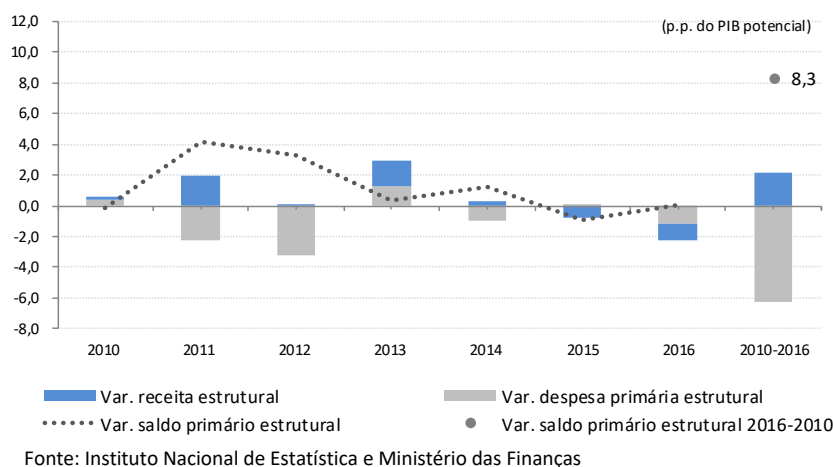
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2015 e 2016) e Ministério das Finanças – Orçamento do Estado para 2016

Em 2016, o saldo estrutural⁶ atingiu -2% do PIB potencial, uma melhoria de 0,4 pp face ao ano anterior. Este resultado representa a continuação do processo de consolidação orçamental observado desde 2010, sendo que, desde então, o saldo estrutural melhorou 7 pp. A diminuição do défice estrutural é explicada pela maior redução da despesa estrutural (-1,5 pp), que mais do que compensou a redução da receita estrutural (-1,1 pp).

O gráfico seguinte apresenta o saldo estrutural primário, que melhorou em 0,1 pp do PIB potencial face a 2015, em resultado do efeito conjugado da redução da receita estrutural e da despesa primária estrutural.

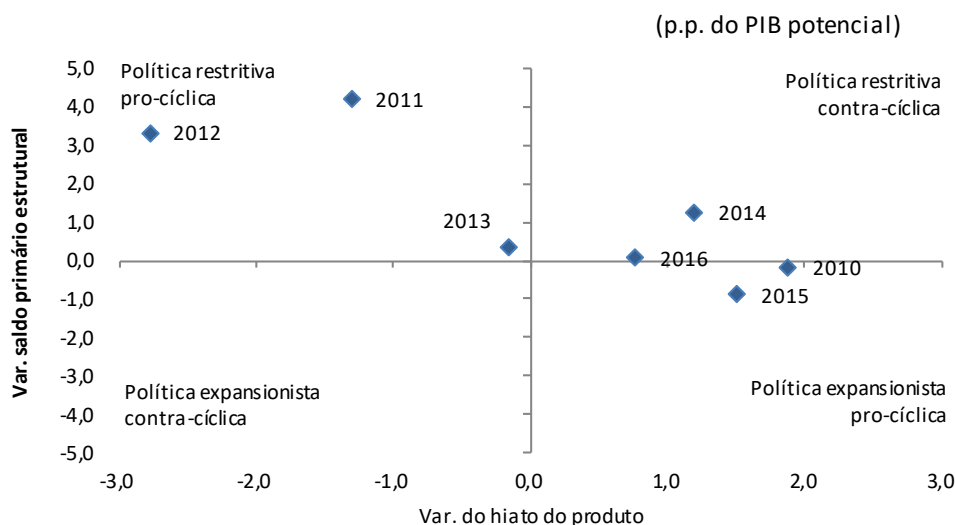
⁶ Saldo nominal corrigido dos efeitos do ciclo e do impacto de medidas temporárias e *one-off*.

Gráfico 11 – Variação da receita estrutural e da despesa primária estrutural



O gráfico seguinte mostra que a política orçamental em 2016 assumiu um carácter contracíclico, tendo o saldo primário estrutural melhorado em 0,1 pp do PIB, ao mesmo tempo que se verificou uma expansão económica (a variação do hiato do produto correspondeu a 0,8 pp do PIB potencial). Esta política orçamental contrastou com a política seguida em 2015, de natureza expansionista pró-cíclica.

Gráfico 12 – Política orçamental e posição cíclica de 2010 a 2016



Em 2016, o rácio da dívida pública atingiu 130,4% do PIB, mais 1,4 pp do que no ano anterior e mais 2,6 pp do que o valor inicialmente previsto no Orçamento do Estado para 2016. A dívida líquida de depósitos da Administração Central atingiu 121,1% do PIB, tendo diminuído 0,5 pp do PIB face ao ano anterior, resultado de um aumento de 1,9 pp do PIB dos depósitos da Administração Central.

A análise da dinâmica da dívida, apresentada no quadro abaixo, evidencia os principais fatores explicativos para essa evolução entre 2010 e 2016. Em 2016, o rácio da dívida no PIB aumentou, pelo efeito dinâmico em 0,5 pp do PIB, uma vez que o efeito negativo dos juros (4,2 pp do PIB) ainda não foi compensado pelo efeito positivo do crescimento nominal do PIB (-3,8 pp). Em sentido oposto, o efeito do saldo primário contribuiu positivamente para a redução do rácio da dívida em 2,2 pp do PIB.

Os ajustamentos défice-dívida constituíram o maior contributo para o aumento da dívida em percentagem do PIB (+3,1 pp do PIB), uma vez que a aquisição líquida de ativos financeiros inclui 1766 milhões de euros da medida de resolução aplicada ao Banif, SA e a recapitalização em dinheiro na Caixa Geral de Depósitos de 2500 milhões de euros (que se realizou no primeiro trimestre de 2017).

QUADRO 9 – Dinâmica da dívida pública

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida pública consolidada (% PIB)	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	129,0	130,4
Variação (em p.p. do PIB)	12,6	15,2	14,8	2,8	1,6	-1,6	1,4
Efeito saldo primário	8,2	3,1	0,8	0,0	2,3	-0,2	-2,2
Efeito dinâmico	0,8	6,4	10,0	3,5	2,8	-0,1	0,5
Efeito juros	2,9	4,3	4,9	4,9	4,9	4,6	4,2
Efeito do crescimento nominal do PIB	-2,1	2,1	5,1	-1,4	-2,1	-4,7	-3,8
Outros	3,5	5,8	4,0	-0,6	-3,5	-1,3	3,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

II.2. Medidas Fiscais

A política fiscal adotada pelo Governo para o ano de 2016 está enquadrada em vários diplomas legislativos, nomeadamente na Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016). Adicionalmente, foi aprovado um conjunto de normas, a saber:

- Lei nº 159-D/2015, de 30 de dezembro, que inicia a extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- Portarias nº 24-A/2016, de 11 de fevereiro, nº 136-A/2016, de 12 de maio, nº 291-A/2016, de 16 de novembro, que alteram as taxas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP);
- Lei nº 13/2016, de 23 de maio, que altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, e a Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de dezembro, que protege a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal;
- Decreto-Lei nº 38/2016, de 15 de julho, que procede à alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, no que respeita à majoração dos gastos suportados pelas empresas de transportes com a aquisição de combustíveis;
- Decreto-Lei nº 41/2016, de 1 de agosto, que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei nº 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação;

- Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, que promove a primeira alteração ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado em anexo à Lei nº 61/2014, de 26 de agosto;
- Lei nº 24/2016, de 22 de agosto, que cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias (“Gasóleo Profissional”), alterando o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 73/2010, de 21 de junho, e o Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei nº 15/2001, de 5 de junho;
- Decreto-Lei nº 47/2016, de 22 de agosto, que promove alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), visando assegurar a conformidade do regime fiscal aplicável aos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial com as exigências acordadas ao nível da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
- Decreto-Lei nº 64/2016, de 11 de outubro, que regula a troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade e prevê regras de comunicação e de diligência pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras, transpondo a Diretiva nº 2014/107/UE, do Conselho, de 9 de dezembro de 2014, que altera a Diretiva nº 2011/16/EU;
- Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro, que aprova o regime facultativo de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento;
- Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro, que aprova o Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No âmbito do IRS, foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Substituição do quociente familiar por uma dedução fixa por dependente, sendo designadamente elevadas a dedução à coleta por dependente e por ascendente e elevadas ainda as deduções fixas por ascendente e por dependente deficiente;
- Atualização dos escalões do artigo 68º do Código do IRS à taxa de inflação;
- Alteração da forma de inscrição do sujeito passivo como residente não habitual, com implementação de um procedimento eletrónico;
- Ajustamento dos coeficientes aplicáveis para a determinação do rendimento líquido da categoria B nas liquidações efetuadas pela AT com base nos elementos de que disponha, quando não tenha sido apresentada declaração de rendimentos;

- Disponibilização pela AT, sem qualquer encargo para os sujeitos passivos, da informação relevante da liquidação, nomeadamente a relativa às deduções à coleta, no Portal das Finanças ou nos serviços de finanças;
- Possibilidade de dedução de despesas de saúde e de educação realizadas fora do território português (dado que, com a reforma do IRS, estas despesas, quando efetuadas no estrangeiro, apenas tinham relevância se incorridas em Estados membros da UE ou do EEE);
- Alargamento do número de títulos de compensação extrassalarial a declarar à AT e, consequentemente, do número das entidades emitentes abrangidas por esta obrigação acessória;
- Eliminação da restrição à opção pela tributação conjunta no caso de entrega de declarações fora do prazo legal.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC, foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Revogação das alterações ao regime de *participation exemption*;
- Revogação das alterações ao regime de prazo de reporte de prejuízos;
- Alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), visando assegurar a conformidade do regime fiscal aplicável aos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial com as exigências acordadas ao nível da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No âmbito do IVA, foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Redução da taxa aplicável à restauração;
- Alterações nas listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos;
- Definição de uma regra única no que respeita à determinação do prazo legal para cumprimento da obrigação de apresentação da declaração de início de atividade; e simplificação das regras de faturação dos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial de tributação dos pequenos retalhistas;
- Simplificação do regime forfetário dos produtores agrícolas, quer da perspetiva das obrigações declarativas dos sujeitos passivos beneficiários quer da própria administração tributária, consagrando-se a anualidade do regime, em substituição da atual entrega semestral do pedido de compensação forfetária.

Consolidação Orçamental

Imposto do Selo (IS)

Face aos elevados níveis de endividamento das famílias portuguesas, aprovou-se um agravamento de 50% do imposto do selo sobre o crédito ao consumo. Esta medida, limitada no tempo, durará até 2018 e visa fomentar o aforro e desincentivar o endividamento com vista ao consumo.

Foram ainda introduzidas clarificações e alargamentos de incidência no sentido de tributar mais coerentemente as comissões cobradas pelo setor financeiro.

Ainda no âmbito do Código do Imposto do Selo, destaca-se o estabelecimento de que acresce à taxa de juro utilizada, para efeitos de cálculo do fator de capitalização, um *spread* de 4%, o que corrige uma distorção criada pela redação anterior, na medida em que a taxa de referência do Banco Central Europeu se encontra atualmente em níveis próximos do zero.

Impostos Especiais de Consumo (IEC)

Promoveu-se, no âmbito do Imposto sobre o Tabaco uma, alteração à fórmula de cálculo do montante mínimo de imposto, passando a ter também em consideração o valor do IVA.

No que respeita ao ISP, por forma a corrigir a perda de receita fiscal resultante da diminuição da cotação internacional, e tendo em consideração os impactos negativos adicionais ao nível ambiental e no volume das importações nacionais causados pelo aumento do consumo promovido pela redução do preço de venda ao público, foi aprovado um aumento de 6 cêntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário, tendo as taxas sido revistas em baixa ao longo do ano de 2016 para 568,95 euros e 318,41 euros por 1000 litros de gasolina e gasóleo, respetivamente.

Imposto sobre Veículos (ISV)

Foram atualizadas as taxas do ISV em 3% na componente cilindrada. Na componente ambiental, desagravou-se a taxa para os veículos menos poluentes e agravou-se entre 10% e 20% para as restantes viaturas.

Imposto Único de Circulação (IUC)

No âmbito do IUC, foram atualizadas as taxas do Imposto Único de Circulação em 0,5%.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

No âmbito do IMI, estabeleceu-se que o serviço de finanças averba automaticamente na matriz predial o número de identificação fiscal atribuído à herança indivisa e procedeu-se à equiparação, em determinadas circunstâncias, dos coeficientes de qualidade e conforto relativos à localização e operacionalidades relativas dos prédios destinados à habitação aos utilizados nos prédios de comércio, indústria e serviços.

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

No âmbito do EBF, alterou-se a majoração da dedutibilidade como custos dos gastos em combustível das empresas de transporte de mercadorias, de transporte público de passageiros e de táxi.

Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)

No âmbito do CPPT, foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- A competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais passa a poder ser atribuída à administração tributária mediante protocolo;
- A entidade competente para a decisão da reclamação graciosa passa a ser exclusivamente o dirigente do órgão periférico regional;
- Passa a considerar-se que o contribuinte tem igualmente a situação tributária regularizada quando tenha pendente meio de contencioso adequado à discussão da exigibilidade da dívida exequenda e o processo de execução fiscal tenha garantia constituída, nos termos legais;
- Os elementos da citação, no caso de dívidas cobradas no mesmo processo de execução fiscal, passam a poder referir-se à globalidade das dívidas (indicando a sua natureza, o ano ou período a que se reportam e o seu montante global), considerando-se aqui os executados apenas citados no quinto dia posterior à citação, que passa a conter a referência de que os elementos relativos a cada uma das dívidas podem ser consultados no Portal das Finanças ou – no caso de sujeitos passivos não abrangidos pela obrigação prevista no nº 10 do artigo 19º da Lei Geral Tributária ou que não tenham optado por aderir ao serviço de caixa postal eletrónica, e desde que não possuam senha de acesso ao Portal das Finanças –, gratuitamente, junto do órgão de execução fiscal;
- Os valores depositados passam a poder ser aplicados no processo de execução fiscal em caso de frustração da citação, sem que fique prejudicado o exercício de direitos pelo executado, designadamente o direito de oposição à execução, procedendo-se igualmente a uma simplificação do procedimento de penhora de abonos, salários ou vencimentos;
- O executado passa a poder solicitar à instituição detentora do depósito penhorado que proceda ao depósito das quantias e valores penhorados à ordem do órgão de execução fiscal;
- Passa a ser extinta a execução se, após o pagamento voluntário da totalidade da dívida exequenda e acrescido, em conformidade com o respetivo documento de pagamento integral, se verifique serem devidos juros de mora ou custas, desde que o seu valor total não seja superior a 10 euros, determinando-se neste caso, para todos os efeitos legais, a extinção da dívida de juros de mora ou custas;

Consolidação Orçamental

- Foram estabelecidos critérios objetivos de avaliação das garantias apresentadas pelos devedores com o objetivo de suspender a execução fiscal;
- Foi aprovada uma medida de carácter temporário (aplicável apenas aos pedidos de pagamentos em prestações apresentados até 31-12-2016), que prevê a dispensa de prestação de garantia em pagamentos até 12 prestações mediante o cumprimento de determinados requisitos.

Lei Geral Tributária (LGT)

No âmbito da LGT, foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Suspensão do prazo de prescrição desde a instauração até ao trânsito em julgado da ação de impugnação pauliana intentada pelo Ministério Público;
- Na sequência do alargamento dos deveres de comunicação das transferências para jurisdições com tributação privilegiada, passando a abranger os envios de fundos e a atividade das sucursais localizadas fora do território português ou de entidades não residentes com as quais exista uma situação de relações especiais, foi assinada a Portaria nº 137/2016, de 13 de maio, que aprova o novo modelo de declaração e respetivas instruções, designado por Declaração de Operações Transfronteiras (Modelo 38);
- Ainda no artigo 63º-A da LGT (Informações relativas a operações financeiras), extensão da obrigação de declarar os fluxos de pagamentos com cartões de crédito e de débito, que já existia para as instituições financeiras, às demais entidades que prestem serviços de pagamento;
- Na sequência de alteração ao artigo 68º-B da LGT na Lei do Orçamento do Estado para 2016, foi atribuído à Unidade dos Grandes Contribuintes o acompanhamento dos contribuintes individuais de elevada capacidade patrimonial;
- Revogação do nº 2 do artigo 78º, que previa, para efeitos de revisão oficiosa, a imputabilidade aos serviços (sem prejuízo dos ónus legais de reclamação ou impugnação pelo contribuinte) do erro na autoliquidação.

Contribuição sobre o Setor bancário

Foi prorrogada a Contribuição sobre o Setor Bancário para o ano de 2016, com um aumento para 0,11% da taxa aplicável ao passivo apurado nos termos da alínea a) do artigo 3º do regime que cria a contribuição sobre o setor bancário.

Contribuição sobre o Setor Energético (CESE)

Foi prorrogado para o período de tributação de 2016 o regime que introduziu a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético.

Contribuição sobre a Indústria Farmacêutica (CEIF)

Foi prorrogado para o período de tributação de 2016 o regime que introduziu a Contribuição Extraordinária sobre a indústria farmacêutica.

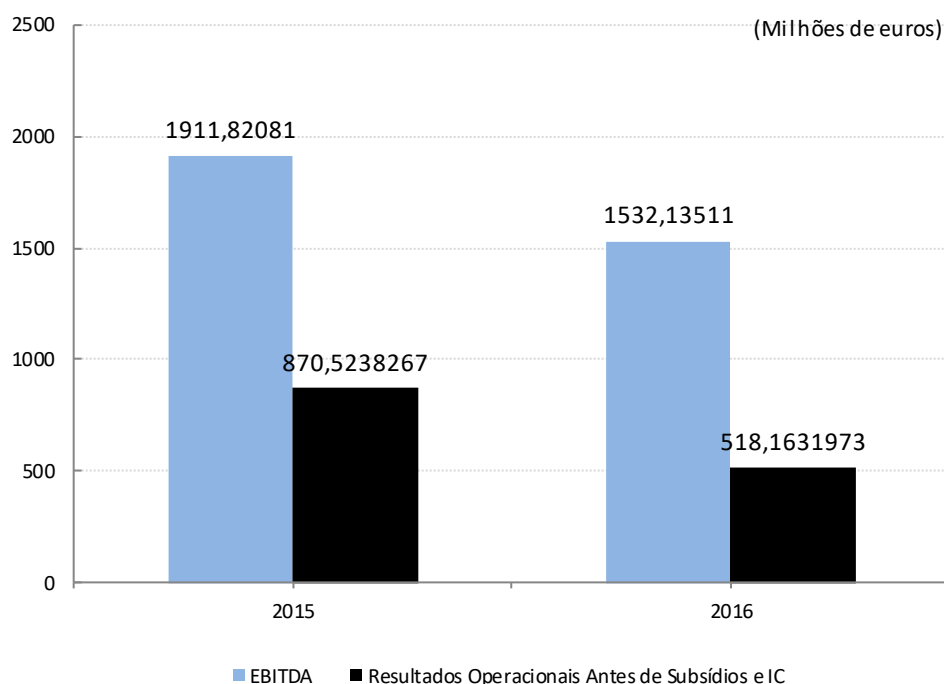
II.3. Setor Empresarial do Estado

No ano de 2016, foi dado especial enfoque à criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), com maior impacto ao nível da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público. Neste âmbito, com vista à consolidação orçamental, o objetivo foi o de promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas públicas.

Para aquele efeito tem sido levado a cabo um esforço de contenção dos gastos operacionais, visando o equilíbrio operacional das empresas que integram o SEE.

Assinala-se ainda que foi dada continuidade ao programa de recapitalização das empresas do setor dos transportes públicos e das infraestruturas, por forma a melhorar a sua sustentabilidade financeira e situação patrimonial.

Gráfico 13 – Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: As contas de 2016 de algumas empresas são provisórias.

Consolidação Orçamental

A quebra dos resultados, evidenciada no gráfico acima, é justificada maioritariamente pelo Grupo PARPÚBLICA, o qual apresentou resultados extraordinariamente elevados em 2015, em virtude dos processos de privatização ocorridos nesse ano e não repetíveis em 2016.

Com a exceção do grupo PARPÚBLICA, as demais Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) apresentaram, em 2016, uma melhoria das suas contas, sendo de destacar o incremento do EBITDA positivo.

QUADRO 10 – Evolução dos resultados 2014-2015 das EPNF

(Milhões de euros)

Resultado das EPNF	2015	2016	Valor	%
Sector da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-318	-291	28	8,7
Resultado Líquido do Exercício	-312	-281	30	9,7
EBITDA	-165	-141	24	14,8
Grupo Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	1 174	499	-675	-57,5
Resultado Líquido do Exercício	771	197	-574	-74,5
EBITDA	1 409	674	-735	-52,1
Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	15	310	295	1983,0
Resultado Líquido do Exercício	-608	-253	355	58,3
EBITDA	668	998	330	49,5

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

As contas de 2016 de algumas empresas são provisórias.

As contas do setor da saúde estão apresentadas em SNC.

Destaca-se ainda a manutenção de algumas medidas que visam atingir o equilíbrio operacional, tais como o plano de redução de custos em vigor no ano de 2016 e o limite ao acréscimo de endividamento das empresas públicas.

Em 31 de dezembro de 2016, o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 118 participações, de entre as quais 82 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico e para a prossecução do interesse público, apresentando-se estável quando comparado com o ano anterior.

Alterações na carteira de participações

QUADRO 11 – Participações do Estado: Síntese evolutiva

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.	
	2015	2016				
Participações Relevantes	Comunicação Social	2	2		0	
	Cultura	4	4		0	
	Gestão de Infra-estruturas	10	10		0	
	Requalificação Urbana e Ambiental	5	5		0	
	Saúde	39	39		0	
	Transportes	7	7		0	
	Parpública	1	1		0	
	Defesa	1	1		0	
	Outros Setores	7	7		0	
	Empresas Públicas Financeiras	4	4		0	
	Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1		0	
	Organismos Internacionais	1	1		0	
	Subtotal	82	82		0	
Outras Participações	Carteira Acessória	36	36	Companhia Portuguesa de Hotéis, SA	Comundo, SA	0
				Parcaixa, SGPS, SA	Prado - Cartolinas da Lousã, SA	
Total	118	118			0	

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

No final do ano de 2016, integravam ainda o SPE 19 participações em sociedades em fase de liquidação, cinco das quais na sequência da sua falência/insolvência.

Recapitalização das instituições de crédito portuguesas

No quadro das medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF) e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros – ao abrigo do regime legal de recapitalização das instituições de crédito portuguesas e considerando o montante das operações de recapitalização do BCP, BPI e BANIF –, o Estado Português aplicou, entre 2012 e 2013, 5600 milhões de euros do total dos 12 000 milhões de euros que constituíram a dotação global da linha de recapitalização disponível ao abrigo do mecanismo de apoio à solvabilidade bancária previsto no Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

É de salientar que, de acordo com o previsto no MoU, o reforço da base de capital da CGD foi concretizado em 2012 sem recurso à dotação orçamental prevista para a IREF, mas adotando parceladamente um dos instrumentos financeiros previstos nesse mecanismo de apoio à solvabilidade bancária, ou seja, os Instrumentos de Capital Elegível (ISE), num montante de 900 milhões de euros; por outro lado, recorreu-se a um aumento do capital por parte do acionista Estado no montante de 750 milhões de euros.

No contexto da operação de capitalização do Banif, com recurso ao investimento público, concretizado através da subscrição de 400 milhões de euros de ISE, o Banif reembolsou o Estado, entre 2013 e 2014, em 275 milhões de euros, através da recompra de ISE. Contudo, o não reembolso, com carácter irreversível, da última parcela dos instrumentos de capital elegível constituiu incumprimento

materialmente relevante, o que determinou, em 2015, um aumento do capital social do Banif no montante de 129 880 885 euros, por conversão das 1250 ISE (125 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos (4 880 885 euros).

Em 2016, registou-se uma operação de recompra de ISE, efetuada pelo BCP, no montante de 50 milhões de euros. De referir que o montante total de juros pagos pelos bancos objeto de apoio estatal desde as recapitalizações efetuadas em junho de 2012 e até 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 1228 milhões de euros (217,9 milhões de euros em 2012; 434,1 milhões de euros em 2013; 301,5 milhões de euros em 2014; 161,3 milhões de euros em 2015; 113,2 milhões de euros em 2016).

QUADRO 12 – Recapitalização das instituições de crédito portuguesas

(milhares de euros)

Entidade	Aumento de capital	Instrumentos de Capital Elegível (ISE)				
		Posição dez-2015	Recompra de ISE	Posição dez-2016	Juros Pagos	
					2015	2016
CGD	750 000 *	900 000		900 000	81 408	41 780
BCP		750 000	50 000	700 000	67 840	71 437
BANIF	700 000 **	0		0	12 053	0
	1 450 000	1 650 000		1 600 000	161 301	113 217

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

II.4. Parcerias Público-Privadas

Durante o ano de 2016, os contratos de Parceria Público-Privada (“PPP”) representaram um total de encargos líquidos para o setor público de 1703,1 milhões de euros, o que se traduz, em termos de execução orçamental, num valor ligeiramente superior (em cerca de 1%) ao previsto no Relatório do OE2016.

O desvio face ao valor orçamentado ficou a dever-se:

- Por um lado, ao setor da saúde, que registou um volume de produção hospitalar superior ao previsto, justificando-se, por esta via, um também maior montante de encargos associados à gestão clínica;
- Por outro lado, e em sentido contrário, ao setor da segurança, onde o nível de encargos efetivamente liquidados foi inferior ao valor previsto no Relatório do OE2016, devido sobretudo a diferenças ao nível do processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos dos vários períodos.

No que concerne às PPP dos setores rodoviário e ferroviário, o ano de 2016 caracterizou-se por um nível de encargos em linha com o previsto no Relatório do OE2016.

QUADRO 13 – Encargos com as PPP: Execução versus orçamento para 2016

(Milhões de euros)

Parcerias	Execução VS Orçamento		Desvio	
	EXE2016	OE2016	Valor	%
Rodoviárias	1 211,3	1 206,5	4,8	0
<i>encargos brutos</i>	1 551,8	1 536,7	15,0	1
<i>receitas</i>	340,5	330,2	10,2	3
Ferrovíárias	8,5	8,5	0,0	0
Saúde	442,1	426,2	15,9	4
Segurança	41,2	48,9	-7,7	-16
TOTAL	1 703,1	1 690,1	13,0	1

Fonte: UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Quando comparado o ano de 2016 com o ano anterior, verifica-se, em termos de execução dos encargos líquidos globais com as PPP, um acréscimo na ordem dos 12%, decorrendo esta variação da evolução verificada nos setores rodoviário e da saúde.

No caso do setor rodoviário, os encargos líquidos ascenderam a 1211,3 milhões de euros, tendo-se registado um aumento de 16% face ao verificado em 2015, resultado do acréscimo registado ao nível dos encargos brutos (de cerca de 14%) – na sequência do aumento dos pagamentos efetuados, tanto às concessionárias quanto às subconcessionárias –, não obstante o aumento verificado ao nível das receitas de portagem (em cerca de 7%).

QUADRO 14 – Encargos com as PPP: Execução 2016 versus 2015

(Milhões de euros)

Parcerias	Execução		Variação homóloga 2016 vs 2015	
	2015	2016	Valor	%
Rodoviárias	1 040,2	1 211,3	171,1	16,4
<i>encargos brutos</i>	1 359,4	1 551,8	192,4	14,1
<i>receitas</i>	319,2	340,5	21,3	6,7
Ferrovíárias	8,5	8,5	0,0	0,1
Saúde	429,0	442,1	13,1	3,1
Segurança	44,0	41,2	-2,8	-6,3
TOTAL	1 521,7	1 703,1	181,4	11,9

Fonte: UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

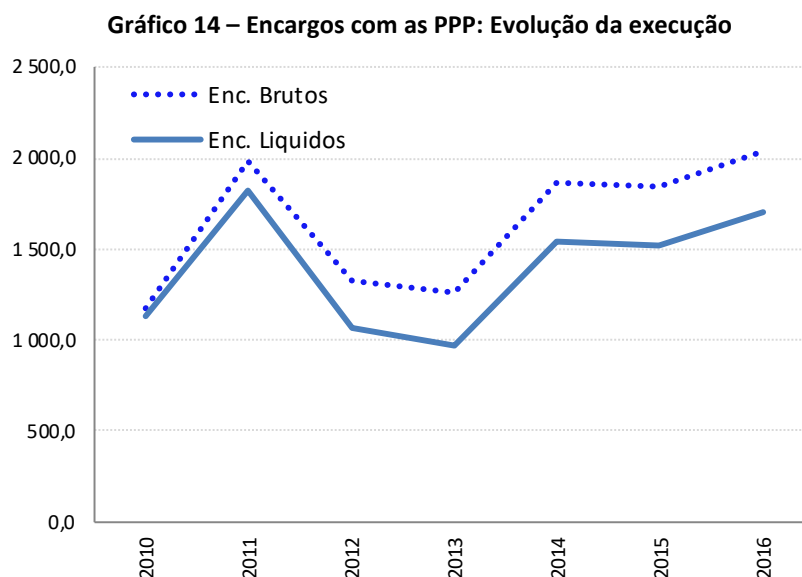
Relativamente ao setor da saúde, as respetivas parcerias apresentaram 442,1 milhões de euros de encargos para o setor público, representando um acréscimo de 3% comparativamente ao ano anterior, em virtude do aumento dos encargos (em 4%) associados às entidades gestoras do estabelecimento – fundamentalmente por via da maior produção hospitalar –, uma vez que, ao nível das entidades gestoras do edifício, se registou um nível de encargos inferior (em 3%) ao do ano anterior.

No que respeita ao setor ferroviário, os encargos registados em 2016 permaneceram praticamente idênticos face aos verificados no ano anterior, ascendendo a cerca de 8,5 milhões de euros. Estes pagamentos são relativos à concessão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST) e são originados pelos desvios verificados entre o nível de tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego

de referência definida no contrato de concessão. Apesar de as compensações pagas em 2016 terem sido calculadas com base num *gap* de tráfego inferior ao diferencial de tráfego que serviu de base ao cálculo da compensação paga em 2015, os encargos com a concessão do MST foram praticamente idênticos em ambos os anos, na sequência da atualização monetária anual da tarifa contratualmente prevista.

No setor da segurança, os encargos do erário público ascenderam a cerca de 41,2 milhões de euros, registando-se um decréscimo em cerca de 6%, justificado sobretudo pelo início da produção de efeitos do aditamento ao contrato relativo ao Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), que determinou a diminuição da remuneração por disponibilidade, não obstante a diferente temporalidade do pagamento das faturas mensais por parte do Estado Português, decorrente do processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos do período.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da execução ao nível dos encargos brutos e líquidos totais com as PPP no período de 2010 a 2016. A diferença crescente entre ambas as séries resulta fundamentalmente da evolução positiva das receitas procedentes da introdução de portagens no setor rodoviário.



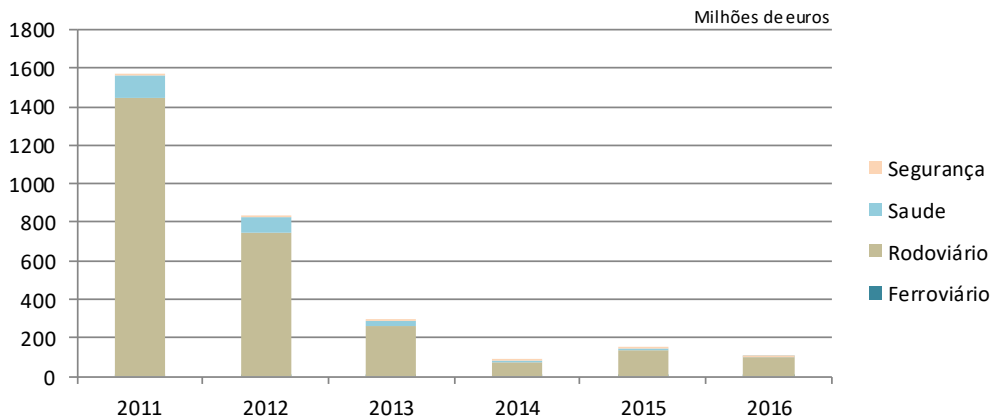
Fonte: UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Nota: A partir de dados das entidades gestoras das parcerias público-privadas.

No que diz respeito ao investimento realizado pelos parceiros privados no conjunto dos contratos de parceria (rodoviários, ferroviário, saúde e segurança), no ano de 2015 assistiu-se a uma inversão da tendência de queda observada no período 2011-2014, o que se ficou a dever sobretudo à retoma das obras no caso das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral. Em 2016, por sua vez, o investimento realizado voltou a registar uma redução, devido fundamentalmente a uma maior redução, face ao ano anterior, dos investimentos nas subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral (numa fase avançada de construção).

Com efeito, de acordo com os dados fornecidos pelos parceiros privados, o valor global do investimento realizado sob a modalidade de PPP registou, em 2016, uma redução de 28% face ao ano

anterior, respeitando 94% e 4% do investimento realizado neste último ano, respetivamente, ao setor rodoviário e ao setor da saúde.

Gráfico 15 – Evolução do investimento por ano nas PPP



Fonte: UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Nota: Investimento realizado, por ano, a custo histórico.

Setor rodoviário

Durante o ano de 2016, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos das PPP do setor rodoviário, iniciado em 2013 e abrangendo 16 contratos de concessão e subconcessão, que tem como objetivo principal a redução do impacto das PPP rodoviárias nas contas públicas. O processo negocial com os parceiros privados tem vindo a ser desenvolvido por uma comissão de negociação, designada para o efeito, através de despacho do Coordenador da UTAP, a qual é integrada por membros da UTAP e da IP.

No contexto das referidas negociações⁷, durante o ano de 2016 ocorreu o encerramento definitivo do processo negocial relativo ao contrato de subconcessão do Baixo Alentejo, inicialmente finalizado em 2015 e reaberto no terceiro trimestre de 2016, tendo o mandato da comissão de negociação sido repristinado para o efeito.⁸ Esta segunda ronda negocial foi concluída no quarto trimestre de 2016, tendo as modificações adicionais ao contrato de subconcessão sido consensualizadas entre a comissão de negociação e a subconcessionária, com vista a serem aprovadas pelas respetivas entidades financiadoras e vertidas em ata final assinada pelas partes.⁹

De registar ainda a conclusão dos processos negociais referentes às subconcessões do Algarve Litoral, da Transmontana e do Pinhal Interior, que se encontravam, no final de 2016, pendentes da aprovação pelas entidades financiadoras, da assinatura das atas finais de negociação, da emissão dos

⁷ Durante o ano de 2015, ocorreu o encerramento definitivo do processo negocial relativo aos contratos de PPP das nove concessões do Estado Português (Beira Interior, Interior Norte, Algarve, Norte Litoral, Grande Porto, Norte, Grande Lisboa, Costa de Prata e Beira Litoral/Beira Alta), com a entrada em vigor, no final de 2015, dos respetivos contratos de concessão alterados.

⁸ Através do Despacho nº 10457-A/2016, de 18 de agosto, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 159, de 19 de agosto de 2016.

⁹ As alterações ao contrato de subconcessão do Baixo Alentejo encontram-se atualmente já, na sequência da decisão do Tribunal de Contas de não sujeitar as mesmas a procedimento de fiscalização prévia, nos termos da respetiva Lei de Organização e Processo (Lei nº 98/97, de 26 de agosto).

relatórios finais pela comissão de negociação e da aprovação pelas respetivas tutelas, tendo as modificações aos contratos de subconcessão sido já consensualizadas.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2016 mantinham-se em curso as negociações relativas às subconcessões do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, relativamente às quais foi obtido um princípio de acordo quanto às condições financeiras, prosseguindo ainda a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais.

Relativamente à execução orçamental de 2016, destaca-se que o valor dos encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascendeu a 1211,3 milhões de euros, valor praticamente idêntico ao previsto no Relatório do OE2016. Em termos de evolução, os encargos líquidos registaram um aumento de 16% face ao verificado em 2015. Este aumento é explicado pelo incremento registado ao nível dos encargos brutos (em 14%), o qual, por sua vez, é justificado pelos seguintes fatores: (i) início do pagamento da remuneração da subconcessionária do Baixo Alentejo, nos termos do contrato de subconcessão em vigor; (ii) aumento dos encargos com a concessionária da Beira Interior, pelo efeito conjugado da não verificação do fluxo financeiro a favor da IP, que teve lugar em 2015, no âmbito do encontro de contas relativo à entrada em vigor do respetivo contrato de concessão alterado, e do montante mais elevado do pagamento anual devido pelo concedente para 2016 ao abrigo deste contrato; (iii) aumento dos pagamentos efetuados à subconcessionária do Pinhal Interior, dado que 2016 foi o primeiro ano completo de remuneração da subconcessionária, incluindo o pagamento de reconciliação do ano anterior; (iv) pagamento de uma compensação à concessionária do Oeste, no âmbito da execução de uma decisão do tribunal arbitral; (v) realização de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral por conta da remuneração, nos termos do contrato de subconcessão em vigor; (vi) pagamento de um acerto de contas efetuado à subconcessionária da Transmontana, relativo à remuneração por disponibilidade de períodos anteriores, ao abrigo do contrato de subconcessão em vigor; (vii) não verificação do fluxo financeiro referente a um conjunto de pagamentos de algumas concessionárias à IP, que teve lugar em 2015, no âmbito de encontros de contas relativos à entrada em vigor dos contratos de concessão alterados; (viii) aplicação do regime de pagamentos por conta da remuneração anual por disponibilidade, consagrado nos contratos de concessão renegociados¹⁰, mediante a retenção pelas concessionárias das receitas líquidas de portagem da titularidade da IP, do qual resultou, em alguns casos, a retenção, em 2016, de receitas de montante superior ao dos pagamentos devidos nesse ano, a abater posteriormente; e (ix) aplicação, na maioria das concessões e subconcessões, de tarifas por disponibilidade de valor superior ao fixado para 2015, de acordo com o previsto nos respetivos contratos.¹¹

Importa mencionar, contudo, que os referidos efeitos foram parcialmente mitigados, no mesmo ano, pelos seguintes fatores: (i) redução significativa dos encargos incorridos com a construção do túnel do Marão, dada a conclusão dos respetivos trabalhos de construção no decurso de 2016, destacando-se ainda o posterior início de cobrança de taxas de portagem; (ii) diminuição dos pagamentos por disponibilidade à concessionária do Interior Norte, resultante da aplicação da tarifa

¹⁰ Com exceção do contrato de concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária.

¹¹ Note-se, a este respeito, que os pagamentos por disponibilidade não são lineares ao longo do tempo, estando contratualmente prevista uma distribuição temporal não uniforme dos mesmos.

contratualmente prevista, de valor inferior ao de 2015; *(iii)* diminuição das compensações pagas à concessionária do Litoral Centro no âmbito da execução de sentenças arbitrais; *(iv)* não verificação do fluxo financeiro a favor da subconcessionária do Litoral Oeste, referente a acertos relativos a períodos anteriores, que teve lugar em 2015; e *(v)* inexistência de encargos relativos a grandes reparações de pavimento, ao contrário do verificado em 2015.

Em virtude do referido aumento dos encargos brutos, e não obstante o aumento de 7% das receitas de portagem – motivado sobretudo: *(i)* pelo início da cobrança de taxas de portagem no Túnel do Marão, em maio de 2016; *(ii)* pela recuperação do volume de tráfego verificada na generalidade da rede rodoviária; e *(iii)* por uma maior eficiência do sistema de cobrança de taxas de portagem, cujos efeitos foram, contudo, atenuados pela alteração da titularidade, para a concessionária, das receitas da Beira Interior –, assistiu-se, no ano em análise, a um ligeiro agravamento do nível de cobertura dos encargos pelas receitas obtidas, passando este indicador de 23%, em 2015, para 22%, em 2016.

Setor ferroviário

Os encargos executados em 2016 com as parcerias do setor ferroviário, no valor de 8,5 milhões de euros, permaneceram praticamente em linha com os verificados no ano anterior. Apesar de as compensações pagas em 2016 no âmbito do contrato de concessão do MST terem sido calculadas com base num *gap* de tráfego inferior ao diferencial de tráfego que serviu de base ao cálculo da compensação paga em 2015, os encargos com esta concessão foram praticamente idênticos em ambos os anos, na sequência da atualização monetária anual da tarifa contratualmente prevista.

Relativamente à execução orçamental do ano, verifica-se que, em 2016, o nível de encargos efetivamente liquidados a esta concessionária apresentou-se em linha com o previsto no Relatório do OE2016.

Setor da saúde

No que concerne ao setor da saúde, importa destacar, durante o ano de 2016, a constituição de uma equipa de projeto¹² para avaliar as opções do Estado português relativamente ao término dos contratos de gestão, na parte referente às entidades gestoras do estabelecimento, dos hospitais de Cascais e de Braga (cuja caducidade se verificará, respetivamente, a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de agosto de 2019), a qual apresentou às tutelas, no último trimestre do ano, o primeiro relatório intercalar, relativo especificamente ao Hospital de Cascais. Da avaliação efetuada, e nos termos tecnicamente propostos e fundamentados neste relatório¹³, resultou uma proposta de não renovação do atual contrato de gestão do Hospital de Cascais, na vertente da gestão clínica, com lançamento de um procedimento concursal tendente à celebração de uma nova PPP para esse efeito.¹⁴

¹² Através do Despacho nº 8300/2016, de 16 de junho, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 121, de 27 de junho de 2016.

¹³ A versão integral do relatório, bem como dos seus anexos, encontra-se disponível para consulta e *download* na área de “publicações” do sítio Internet da UTAP.

¹⁴ Note-se que este relatório se encontra aprovado, através do Despacho Conjunto nº 1041-A/2017, de 25 de janeiro, dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 19, de 26 de janeiro de 2017.

Em 2016, as PPP da Saúde representaram 442,1 milhões de euros de encargos anuais para o setor público, correspondendo a um acréscimo de 3% comparativamente com o período homólogo anterior, resultante do aumento dos encargos com as entidades gestoras do estabelecimento¹⁵, não obstante a redução dos encargos com as entidades gestoras do edifício. O aumento dos encargos com as entidades gestoras do estabelecimento é explicado, em grande medida, pelo efeito combinado dos seguintes fatores em 2016:

- Aumento dos pagamentos de reconciliação efetuados às entidades gestoras do estabelecimento dos hospitais de Braga, Loures e Vila Franca de Xira (relativos à atividade de 2015) face aos pagamentos de reconciliação efetuados no ano anterior (respeitantes à atividade de 2014);
- Atualização do valor dos duodécimos devidos ao abrigo dos contratos de gestão, reflexo do maior nível de produção contratada;
- Aumento dos pagamentos realizados no âmbito do programa de financiamento (centralizado) para o tratamento da hepatite C crónica, dado que 2016 foi o primeiro ano completo de pagamentos ao abrigo deste programa;
- Realização do acerto final referente ao pagamento de reconciliação relativo à atividade de 2014 do Hospital de Braga;
- Aumento dos pagamentos realizados à entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga, ao abrigo do programa específico de financiamento referente às doenças lisossomais, comparativamente aos realizados no ano anterior.

Tais fatores foram mitigados:

- Pela não renovação, por parte da Administração Regional de Saúde do Norte, dos protocolos celebrados com a entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga no âmbito do VIH/SIDA e da esclerose múltipla, levando a que os pagamentos efetuados em 2015 a este título não tenham tido paralelo em 2016;
- Pela diminuição do pagamento de reconciliação efetuado à entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Cascais (referente à atividade de 2015), comparativamente com o pagamento efetuado no período homólogo anterior (referente à atividade de 2014);
- E pela liquidação, em 2016, por parte da entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Cascais, a favor do parceiro público, dos acertos referentes aos protocolos VIH/SIDA de 2014 e 2015, sem paralelo em 2015.

Por outro lado, e no que diz respeito aos encargos com as entidades gestoras do edifício, a redução verificada em 2016, face ao ano de 2015, deve-se essencialmente à diminuição, nos termos

¹⁵ A quem, nos termos do contrato de parceria, foi incumbida a responsabilidade pela gestão dos serviços clínicos.

contratualmente previstos, da componente fixa dos pagamentos às entidades gestoras do edifício do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Cascais.

Em termos de execução orçamental, os encargos incorridos com as PPP da saúde foram superiores em 5% ao previsto no Relatório do OE2016, devendo-se tal desvio aos estabelecimentos hospitalares, na sequência de um maior nível de produção hospitalar face ao inicialmente estimado, e que se encontra subjacente aos valores de encargos inscritos nas projeções constantes do Relatório do OE2016.

Setor da segurança

Os trabalhos da comissão de negociação do contrato SIRESP¹⁶, constituída para levar a cabo o respetivo processo negocial, culminaram, a 21 de setembro de 2015, com a assinatura da ata final de negociação, tendo o relatório da comissão de negociação sido posteriormente submetido aos membros do Governo responsáveis pela área da Administração Interna e das Finanças, que o aprovaram em setembro e em dezembro de 2015, respetivamente. O aditamento ao contrato SIRESP foi assinado a 29 de dezembro de 2015¹⁷, tendo a respetiva produção de efeitos ocorrido no primeiro trimestre de 2016, após ter sido comunicada, a 10 de março de 2016, a decisão do Tribunal de Contas de que o referido aditamento não se encontra sujeito a procedimento de fiscalização prévia nos termos da respetiva Lei de Organização e Processo¹⁸.

Os encargos globais do setor público com o SIRESP ascenderam, em 2016, a cerca de 41,2 milhões de euros, registando um decréscimo de 6% face ao exercício anterior. Este decréscimo foi permitido pela entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP, que determinou, como referido, a redução da remuneração por disponibilidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. Por outro lado, e em sentido contrário, a evolução homóloga dos encargos encontra-se influenciada pelo processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos do período.

Relativamente à execução orçamental do ano, verifica-se que, em 2016, o nível de encargos efetivamente liquidados a esta concessionária apresentou-se abaixo do previsto no Relatório do OE2016, sobretudo por via das diferenças ao nível do processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos dos vários períodos.

Encargos plurianuais das Parcerias Público-Privadas

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos previstos correspondem à versão apresentada no Relatório do Orçamento do Estado para 2017.

¹⁶ Comissão nomeada pelo Despacho nº 2258/2014, de 12 de fevereiro, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pelo Despacho nº 12091-A/2014, de 30 de setembro, publicado no *Diário da República*, 1º Suplemento, 2ª Série, nº 188, de 30 de setembro de 2014, e pelo Despacho nº 10145-A/2015, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 176, de 9 de setembro de 2015.

¹⁷ Após aprovação da respetiva minuta em Conselho de Ministros (através da Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2015, de 28 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1ª Série, nº 252, de 28 de dezembro de 2015), tendo sido celebrado originalmente a 4 de julho de 2006, entre o Estado Português e a SIRESP, SA, na qualidade de operadora do sistema.

¹⁸ Lei nº 98/97, de 26 de agosto.

QUADRO 15 – Encargos líquidos plurianuais futuros previstos para o Estado com as PPP (OE2017)

(Milhões de Euros)

Parcerias Sectores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Concessões Rodoviárias	1 244	1 184	1 131	1 024	997	948	932	792	741
<i>encargos brutos</i>	1 558	1 506	1 484	1 381	1 387	1 343	1 332	1 198	1 153
<i>receitas</i>	314	322	353	357	390	394	400	406	411
Concessões Ferroviárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PPPs na área da Saúde	431	448	431	315	216	166	54	37	39
PPPs na área da Segurança	48	44	42	28	28	13	0	0	0
Total	1 731	1 684	1 612	1 376	1 249	1 136	995	838	790
Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ⁽¹⁾	1 718	1 661	1 587	1 350	1 221	1 107	964	807	758
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Concessões Rodoviárias	597	462	382	333	219	240	285	198	151
<i>encargos brutos</i>	1 014	910	820	777	669	563	491	343	275
<i>receitas</i>	417	448	438	444	450	323	206	145	123
Concessões Ferroviárias	9	9	9	9	9	9	9	9	0
PPPs na área da Saúde	40	37	35	36	38	39	36	34	33
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	646	508	426	378	266	287	330	242	184
Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ⁽¹⁾	614	475	393	345	233	253	295	207	149
	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Concessões Rodoviárias	135	89	123	123	135	12	4	1	0
<i>encargos brutos</i>	262	219	200	189	201	37	10	1	0
<i>receitas</i>	127	130	77	65	66	25	5	0	0
Concessões Ferroviárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PPPs na área da Saúde	31	30	30	30	27	20	7	3	0
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	165	119	153	154	162	32	12	3	0
Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ⁽¹⁾	130	83	117	117	125	-6	-27	-35	0

Fonte: Entidades gestoras dos projetos

Notas:

Valores previstos conforme Relatório do OE2017.

Muito embora a A21, o Túnel do Marão e os referidos troços da A23 e da A26 não sejam explorados em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Valores a preços constantes de 2017, com IVA incluído (quando aplicável).

Os valores de 2016 correspondem a estimativas para o fecho.

II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais

II.5.1. Setor Empresarial do Estado

A execução das medidas de reestruturação do SEE, designadamente redução dos gastos correntes, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, tem vindo a refletir-se no esforço de consolidação orçamental.

O impacto da materialização dos riscos operacionais do SEE no Orçamento do Estado é diferente consoante se tratem de empresas integradas, ou não, no perímetro de consolidação das Administrações Públicas. No primeiro caso, o impacto ocorrerá por via da consolidação dos resultados das empresas do perímetro, enquanto, no segundo caso, o retorno para o acionista público ocorrerá mediante um eventual aumento de prejuízos ou redução dos resultados traduzidos em dividendos.

Reestruturação financeira das empresas

O processo de reestruturação financeira das Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) através do reforço do capital próprio de algumas destas empresas, consubstanciando-se na atribuição de dotações de capital e/ou conversão de créditos do Estado, poderá revelar-se insuficiente, caso as EPR não alcancem o equilíbrio operacional necessário à sua reestruturação a médio prazo.

No âmbito das Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR), prossegue a recapitalização de algumas empresas deficitárias, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas. À semelhança do que sucede com as EPR, desvios desfavoráveis nas necessidades de investimento ou operacionais podem ocasionar um aumento dos empréstimos a conceder.

Destacam-se ainda os processos de reorganização em curso de algumas empresas, tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos. A dimensão das entidades envolvidas, o elevado número de *stakeholders* e a grandeza dos processos poderão ser potenciadores de riscos. A continuação da implementação de medidas de reestruturação do SEE, nomeadamente no que respeita à racionalização do número de efetivos e de gastos com pessoal, poderá ser um foco gerador de conflitualidade nas empresas e, por conseguinte, afetar negativamente a qualidade do serviço prestado, assim como gerar uma decalagem nos processos de reestruturação e reorganização em curso.

Endividamento das empresas do SEE

No âmbito dos planos de reestruturação financeira das empresas do SEE, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas, realizaram-se aumentos de capital durante o ano de 2016 que reduziram significativamente os níveis de endividamento.

Consolidação Orçamental

Assim, em 2016, o SEE (EPR e EPNR) registou um decréscimo do endividamento de 4,2% face ao valor verificado no final de 2015, ascendendo a 26 355,1 milhões de euros, repartidos pelas EPR, num total de 24 629,8 milhões de euros (-4,2%), e pelas EPNR, num total de 1725,3 milhões de euros (-5,2%).

QUADRO 16 – Endividamento: Empresas Públicas Reclassificadas

(Milhões de euros)

	2015	2016	Var.	Δ%
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	8 402,2	8 344,0	-58,2	-0,7%
Parública-Participações Públicas, SGPS, SA ¹	3 842,3	3 700,7	-141,5	-3,7%
Metropolitano de Lisboa, EPE	3 721,0	3 487,2	-233,8	-6,3%
Metro do Porto, SA	3 313,4	3 378,2	64,9	2,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	3 522,2	3 024,5	-497,6	-14,1%
Parque Escolar, EPE	1 086,2	1 073,5	-12,7	-1,2%
EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA	728,9	690,8	-38,1	-5,2%
ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE	359,7	359,5	-0,1	0,0%
Estamo - Sociedade Gestora de Participações Imobiliárias, SA ²	350,8	241,1	-109,6	-31,3%
TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA	195,6	173,0	-22,7	-11,6%
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	97,2	112,5	15,3	15,7%
Outros	80,3	44,6	-35,7	-44,4%
Total	25 699,7	24 629,8	-1 069,9	-4,2%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Dados de 2016 são provisórios e não incluem a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA Contas Individuais.

Empresa participada da PARPÚBLICA.

Salienta-se que, a maioria do endividamento das empresas públicas reclassificadas diz respeito a financiamento do Estado, pelo que não acresce à dívida pública.

QUADRO 17 – Endividamento: Empresas Públicas Não Reclassificadas

(Milhões de euros)

	2015	2016	Var.	Δ%
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	721,9	632,3	-89,5	-12,4%
ADP - Águas de Portugal SGPS, SA ¹	505,0	575,0	70,0	13,9%
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, SA	425,6	370,3	-55,3	-13,0%
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	98,9	86,7	-12,2	-12,3%
SIMAB - Soc. Inst. Mercados Abastecedores, SA	25,7	24,0	-1,6	-6,3%
APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Cast	19,6	18,7	-0,9	-4,6%
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	17,2	15,7	-1,5	-8,5%
Outros	5,4	2,5	-2,9	-54,3%
Total	1 819,1	1 725,3	-93,9	-5,2%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Dados de 2016 são provisórios.

Empresa participada da PARPÚBLICA.

II.5.2. Responsabilidades Contingentes

II.5.2.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas ao setor bancário

A 31 de dezembro de 2016, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito (IC) ascendia a 4600 milhões de euros:

QUADRO 18 – Garantias concedidas ao setor bancário

(Milhões de euros)

Emitente	Responsabilidades em 31/12/2016	Amortizações previstas 2017-2020
IREF - Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira		
Novo Banco	1 800	1 800
Garantia de Carteira / BEI		
Garantia de Carteira	2 800	2 800
TOTAL	4 600	4 600

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Durante o ano de 2016, o Novo Banco procedeu a amortizações no valor total de 1700 milhões de euros, pelo que o total das responsabilidades em vigor a 31 de dezembro de 2016 ascendia a 1800 milhões de euros. No início de 2017, e de acordo com os respetivos planos de amortização, o Novo Banco procedeu ao integral pagamento das operações garantidas pelo Estado, no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF).

Salienta-se que as IC sempre satisfizeram o pagamento da dívida garantida e das comissões de garantia, nas respetivas datas de vencimento.

A Garantia de Carteira, instrumento através do qual a República Portuguesa assegura, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações assumidas pelas IC (BPI, CGD, BES/NOVO BANCO e BCP) junto do BEI, tem um prazo de sete anos, com maturidade em 2020, sendo que a maioria das operações beneficia de garantias bancárias, reduzindo assim o risco assumido pelo Estado.

Garantias concedidas a outras entidades

O *stock* da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2016, ascendia a cerca de 21 053,63 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas seguintes entidades:

QUADRO 19 – Garantias concedidas a outras entidades

(Milhões de euros)

Beneficiário da Garantia	Montante Garantido*	% relativa	Amortizações até 31-12-2017	Amortização 2017/2021 ***	Varição % do montante garantido (2017-2021)
Entidades reclassificadas	10 953,7	66,57%	694,4	6 027,6	-55,03%
PARVALOREM	2 289,6	13,92%	272,81	2289,64	-100,00%
METROPOLITANO DE LISBOA	2 486,2	15,11%	87,99	1139,16	-45,82%
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	2 801,2	17,02%	101,53	996,92	-35,59%
CP	678,8	4,13%	36,06	146,30	-21,55%
EDIA	525,1	3,19%	13,42	408,29	-77,75%
METRO DO PORTO	744,5	4,53%	54,19	352,10	-47,29%
PARQUE ESCOLAR	983,5	5,98%	50,11	250,61	-25,48%
PARUPS	389,6	2,37%	23,34	389,58	-100,00%
TRANSTEJO	55,0	0,33%	55,00	55,00	-100,00%
Entidades não reclassificadas	1 629,42	9,90%	253,18	481,18	-29,53%
AdP	1 326,92	8,06%	50,68	278,68	-21,00%
CARRIS	202,50	1,23%	202,50	202,50	-100,00%
STCP	100,00	0,61%	0,00	0,00	0,00%
Outras**	2 684,37	16,31%	71,27	303,96	-11,32%
Regiões Autónomas	1 186,19	7,21%	8,31	416,69	-35,13%
Região Autónoma da Madeira	1 156,19	7,03%	5,95	404,93	-35,02%
APRAM	30,00	0,18%	2,35	11,76	-39,22%
TOTAL	16 453,6		1 027,2	7 229,4	-43,94%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

* Montante garantido à data de 31-12-2016.

** Disperso por cerca de 35 entidades públicas, na sua maioria não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa.

*** Amortizações a ocorrer entre 01-01-2017 e 31-12-2021.

No caso das empresas reclassificadas no perímetro das AP, o montante da dívida e encargos anuais está registado na conta das AP. No Orçamento do Estado para 2017, prevê-se a concessão de financiamentos ou aumentos de capital, através da DGTF, que permitirão a essas empresas assegurar o serviço da dívida, mitigando o risco de incumprimento.

Em relação aos beneficiários acima designados por “Outras”, cuja dívida ascende a cerca de 2684,4 milhões de euros, a previsão dos reembolsos para 2017 estima-se em cerca de 71,3 milhões de euros, não se prevendo um risco de incumprimento significativo, com base no histórico das execuções de garantia.

II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas

Nas PPP, existem riscos orçamentais ou responsabilidades contingentes decorrentes nomeadamente da execução dos contratos em vigor e da respetiva modificação dos mesmos.

Setor rodoviário

No tocante às PPP rodoviárias, à data de elaboração do Relatório do OE2016 existia um conjunto de litígios pendentes que respeitavam designadamente a pedidos de reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, bem como a outros pedidos de indemnização apresentados pelas concessionárias e subconcessionárias – alguns já em processo arbitral, outros em fase pré-contenciosa e outros ainda

em que apenas tinha sido anunciada a intenção de apresentar pedidos de reposição do equilíbrio financeiro. De entre os fundamentos apresentados destacavam-se questões relacionadas com a construção, com as variações de tributação direta sobre lucros e com a introdução da Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias e das tarifas do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, SA

Na sequência da resolução, em 2015, dos diferendos relativos às concessões da Litoral Centro e da Oeste, importa referir que a execução das respetivas sentenças arbitrais se traduziu, em 2016, num impacto orçamental de cerca de 8,4 milhões de euros e de 29,6 milhões de euros, respetivamente.

Setor ferroviário

No que respeita às PPP ferroviárias, importa notar que, face aos dois diferendos em curso¹⁹, foi em julho de 2016 proferido acórdão relativo ao pedido de indemnização apresentado pela Elos – Ligações de Alta Velocidade, SA, no âmbito do qual o Estado Português foi condenado pelo tribunal arbitral a pagar à concessionária uma indemnização no valor de, aproximadamente, 150 milhões de euros.

Em face desta decisão, o Estado Português *(i)* intentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de anulação de sentença e *(ii)* recorreu para o Tribunal Constitucional, no qual se encontra ainda pendente uma reclamação para a conferência desse tribunal quanto a um dos fundamentos do recurso, aguardando-se decisão quanto a estes processos.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, tal como antecipado no Relatório do OE2016, não se materializaram quaisquer riscos orçamentais com as PPP desta área.

Salienta-se o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado em 2015 pela entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Loures, respeitante a uma alegada responsabilidade financeira associada à formação dos médicos internos, que o parceiro privado quantificou em 2,9 milhões de euros. Adicionalmente, no final de 2016, a entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga apresentou um pedido de reposição do equilíbrio financeiro, na sequência da comunicação, efetuada pelo Ministério da Saúde no primeiro trimestre de 2016, da decisão de não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão, relativos a financiamento de prestações de saúde no âmbito do VIH/SIDA e da esclerose múltipla. No âmbito deste pedido de reposição do equilíbrio financeiro, e tendo em vista a resolução deste litígio, a entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga solicitou o início de um processo de arbitragem, não sendo ainda possível, no entanto, a quantificação do respetivo impacto orçamental.

¹⁹ Um dos quais relativo ao pedido de indemnização apresentado pela ELOS – Ligações de Alta Velocidade, na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da estação de Évora, e o outro referente ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado, em 2012, pela concessionária do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul (a Fertagus), na sequência do aumento da taxa das infraestruturas ferroviárias.

Setor da segurança

No que diz respeito à PPP do setor da segurança, tal como antecipado no Relatório do OE2015, não se materializaram quaisquer riscos orçamentais, mantendo-se por resolver os quatro pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, relacionados com alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido.

II.5.3. Administração Regional e Local

II.5.3.1. Administração Regional

Região Autónoma da Madeira

O ano de 2016 marca o primeiro ano pós-PAEF-RAM²⁰, tendo-se verificado um esforço por parte do Governo Regional na consolidação financeira das contas públicas. A Região Autónoma da Madeira (RAM) apresentou um saldo orçamental de +2,1 milhões de euros, melhorando em +163,7 milhões de euros face ao ano anterior.

A Dívida não financeira²¹, no final de 2016, foi de 511 milhões de euros, o que se traduziu numa redução de -221 milhões de euros face ao *stock* inicial de 2016. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de -349 milhões de euros face ao período homólogo.

A Região prosseguiu os compromissos assumidos no âmbito do pós-PAEF-RAM, sendo que deverá continuar a ter capacidade para gerar recursos financeiros suficientes para fazer face às suas necessidades, de forma a evitar eventuais constrangimentos no acesso a financiamento e à injeção de liquidez na economia regional.

Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -29,3 milhões de euros, registando uma melhoria de +3,2 milhões de euros face ao ano anterior.

A Dívida não financeira²², no final de 2016, foi de 114,8 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de +5,3 milhões de euros face ao *stock* inicial de 2016. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 1,1% face ao período homólogo.

A RAA deverá continuar a trajetória de recuperação face ao passado recente, potenciando um crescimento sustentado na Região, aliado à manutenção da estratégia de consolidação das finanças públicas regionais.

²⁰ Acordo de assistência financeira assinado a 27 de Janeiro de 2012 entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa, tendo vigorado entre 2012 e 2015.

²¹ Inclui Governo Regional, SFA e EPR.

²² Inclui Governo Regional, SFA e EPR.

II.5.3.2. Administração Local

Em 2016, a Administração Local²³ registou um saldo orçamental de 660 milhões de euros, inferior em 81 milhões de euros face ao excedente do ano anterior. Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado para 2016, o saldo orçamental é inferior em 255 milhões de euros, resultado de um maior grau de execução da despesa.

A dívida não financeira²⁴, no final de 2016, foi de 1090 milhões de euros, o que se traduziu numa redução de 177,5 milhões de euros face ao período homólogo.²⁵ No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 38% face ao ano anterior, o que se reflete num esforço de consolidação orçamental por parte deste subsetor.

Tendo por base a aferição da dívida total²⁶, no ano de 2016, para um universo de 308 municípios, o respetivo limite²⁷ ascendeu a 9864 milhões de euros, ficando a dívida total aquém daquele limite em 4857 milhões de euros. Face ao início do ano, a dívida total, para o universo em análise, registou uma redução em 732 milhões de euros.

²³ Contempla apenas a execução dos municípios.

²⁴ Para a dívida não financeira, o valor apresentado é relativo a todo o universo da Administração Local.

²⁵ De acordo com a informação extraída do BIORC a 08-06-2017.

²⁶ Informação extraída do SIAL a 08-06-2017 – Relatório “Aferição da Dívida Total” (DGAL). Exclui dívidas não orçamentais e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

²⁷ Conforme disposto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

Em 2016, o saldo orçamental das Administrações Públicas (AP) apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB face a 2015, situando-se em -2% do PIB. Em termos absolutos, este valor representa uma necessidade de financiamento de 3722,4 milhões de euros, menos 4103,6 milhões de euros do que no ano anterior.

Relativamente ao saldo primário, o qual corresponde ao saldo líquido dos encargos com juros, apresentou uma melhoria de 3748,3 milhões de euros face ao ano anterior, cifrando-se em 4113,6 milhões de euros.

QUADRO 20 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica de contas nacionais)

	<i>(milhões de euros)</i>			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	23 068,2	3 185,4	1 004,7	27 258,3
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	17 603,7	1 463,6	6,1	19 073,5
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 169,5	586,3	14 839,6	21 595,4
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	2 119,6	11,2	14 807,2	16 938,0
4. Vendas	4 688,8	2 036,7	17,0	6 742,5
5. Outra Receita Corrente	4 407,9	3 048,2	8 916,4	4 001,9
6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)	55 938,1	10 320,3	24 783,8	78 671,6
7. Consumo Intermédio	7 405,8	3 102,0	64,0	10 571,9
8. Despesas com pessoal	16 987,2	3 615,2	244,7	20 847,1
9. Prestações Sociais	13 943,6	920,6	20 142,4	35 006,6
Das quais: não em espécie	11 090,0	578,2	20 046,6	31 714,8
10. Juros	8 071,1	211,4	0,0	7 836,0
11. Subsídios	845,9	139,6	56,0	1 041,6
12. Outra Despesa Corrente	12 690,5	914,3	2 711,2	4 391,9
13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	59 944,1	8 903,1	23 218,4	79 695,0
14. Poupança Bruta (6-13)	-4 006,0	1 417,1	1 565,4	-1 023,5
15. Receita de Capital	585,4	1 048,7	17,5	941,8
16. Total da Receita (6+15)	56 523,5	11 369,0	24 801,3	79 613,3
17. Formação Bruta Capital Fixo	1 406,3	1 399,8	-7,5	2 798,6
18. Outra Despesa Capital	1 257,2	279,2	15,6	842,1
19. Despesa de Capital (17+18)	2 663,5	1 679,0	8,1	3 640,7
20. Total da Despesa (13+19)	62 607,6	10 582,1	23 226,5	83 335,7
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	-6 084,1	786,9	1 574,8	-3 722,4
(em percentagem do PIB)	-3,3%	0,4%	0,9%	-2,0%

Por memória:

Saldo Primário	1 986,9	998,2	1 574,8	4 113,6
----------------	---------	-------	---------	---------

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A evolução favorável do saldo das AP²⁸ é fruto da conjugação do aumento da receita total com a redução da despesa total (0,9% e -3,9%, respetivamente). Tanto o peso da receita quanto o da despesa das AP no total da economia sofreram uma redução de 2015 para 2016 (a receita reduziu de 44% do PIB em 2015 para 43,1% do PIB em 2016, enquanto a despesa passou de 48,3% do PIB em 2015 para 45,1% do PIB em 2016).

A evolução da receita ficou a dever-se²⁹ essencialmente à receita corrente (aumento de 1,4%), em particular aos impostos sobre a produção e a importação e às contribuições sociais, tendo ambas apresentado uma variação positiva de 3,9%, decorrente da melhoria da atividade económica, do emprego e da implementação do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

Por outro lado, a redução registada na receita de capital (-27,9%) resultou da quebra dos montantes provenientes de fundos da União Europeia (UE), tendo, no entanto, sido atenuada pela devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Europeia (FEEF) das margens pagas antecipadamente (*prepaid margins*) na altura da concessão dos dois empréstimos a Portugal ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

A variação positiva registada na despesa corrente (0,8%) resultou essencialmente do aumento com despesas com pessoal (2,8%) e prestações sociais (1,1%), refletindo a reposição salarial aos funcionários públicos. Estes aumentos foram atenuados maioritariamente pela redução dos encargos com juros (-4,3%) e outra despesa corrente (-3,6%).

A redução na despesa de capital (-52,7%) foi influenciada pelo efeito decorrente da resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal em 2015, sendo que este efeito se encontra refletido em outra despesa de capital (-76,9%). A redução em formação bruta de capital fixo (-30,9%) contribuiu igualmente para a variação observada.

Relativamente à análise por subsetores, à exceção do subsetor da Administração Regional e Local (ARL), o qual teve um contributo negativo de 30,3 milhões de euros, todos os outros contribuíram positivamente para a evolução do saldo das AP. A contribuição negativa do saldo da ARL deve-se essencialmente à evolução negativa do saldo da Administração Local (AL), registando -47,2 milhões de euros face ao ano anterior.

²⁸ Ver “Quadro A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade nacional)”.

²⁹ Para a análise da evolução das componentes da receita e da despesa ver “Quadro A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade nacional)”.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 21 – Conta consolidada das Administrações Públicas: Grandes agregados 2015 e 2016
(ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2015				
Total da Receita	56 049,2	11 483,2	24 101,0	78 913,2
Total da Despesa	65 805,4	10 666,1	22 987,9	86 739,1
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-9 756,2	817,2	1 113,1	-7 826,0
(em percentagem do PIB)	-5,4%	0,5%	0,6%	-4,4%
(2) 2016				
Total da Receita	56 523,5	11 369,0	24 801,3	79 613,3
Total da Despesa	62 607,6	10 582,1	23 226,5	83 335,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-6 084,1	786,9	1 574,8	-3 722,4
(em percentagem do PIB)	-3,3%	0,4%	0,9%	-2,0%
(2) - (1)				
Total da Receita	474,3	-114,2	700,3	700,2
Total da Despesa	-3 197,8	-83,9	238,5	-3 403,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	3 672,1	-30,3	461,8	4 103,6
(Pontos percentuais do PIB)	2,1	0,0	0,2	2,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

O resultado do saldo orçamental em 2016 revela um desvio favorável de 0,2 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado inicial para 2016 (-2,2% do PIB), o que, em termos absolutos, representa um desvio favorável de 461 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 22 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016: Realizado e previsto
(ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) OE2016				
Total da Receita	57 750,1	11 956,6	24 968,2	81 606,2
Total da Despesa	63 964,7	11 123,0	23 770,6	85 789,6
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-6 214,5	833,6	1 197,6	-4 183,4
(em percentagem do PIB)	-3,3%	0,4%	0,6%	-2,2%
(2) 2016 E				
Total da Receita	56 921,0	11 521,0	24 791,0	80 846,0
Total da Despesa	63 553,0	10 657,0	23 562,0	85 384,0
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-6 632,0	864,0	1 229,0	-4 538,0
(em percentagem do PIB)	-3,6%	0,5%	0,7%	-2,4%
(3) PDE abril 2017				
Total da Receita	56 523,5	11 369,0	24 801,3	79 613,3
Total da Despesa	62 607,6	10 582,1	23 226,5	83 335,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-6 084,1	786,9	1 574,8	-3 722,4
(em percentagem do PIB)	-3,3%	0,4%	0,9%	-2,0%
(3) - (1)				
Total da Receita	-1 226,6	-587,6	-166,9	-1 992,9
Total da Despesa	-1 357,1	-540,9	-544,2	-2 453,9
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	130,4	-46,7	377,2	461,0
(Pontos percentuais do PIB)	0,0	0,0	0,2	0,2

Fonte: Ministério das Finanças e Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

No quadro dos ajustamentos de passagem da contabilidade pública à nacional, elencam-se seguidamente os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros na ótica da contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional por subsetores das AP.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 23 – Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional, 2016

(milhões de euros)

	2016			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-8 505,6	497,1	813,7	-7 194,7
Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros	2 128,2	102,3	745,6	2 976,1
Empréstimos, concedidos (+)	1 106,8	63,2	0,0	1 169,9
Empréstimos, amortizações (-)	-933,7	-6,2	0,0	-939,9
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	1 943,4	64,8	307,7	2 315,9
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	0,0	-16,8	-189,8	-206,6
Outras operações financeiras (+/-)	11,8	-2,6	627,7	636,8
Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) ⁽¹⁾	-6 377,4	599,4	1 559,3	-4 218,6
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	1 094,7	115,0	9,6	1 219,4
<i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i>	-162,6	0,0	37,9	-124,7
<i>Neutralidade dos fundos comunitários</i>	0,0	0,0	-28,3	-28,3
<i>Outros</i>	1 257,3	115,0	0,0	1 372,3
<i>Dos quais:</i>				
<i>Fundos de Pensões</i>	459,0	0,0	0,0	459,0
<i>Pre-paid margins</i>	301,8	0,0	0,0	301,8
<i>Juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas</i>	247,2	0,0	0,0	247,2
<i>Material militar</i>	217,7	0,0	0,0	217,7
<i>Ajustamentos accrual da Administração Local</i>	0,0	-84,0	0,0	-84,0
<i>Ajustamentos accrual da Administração Regional</i>	0,0	199,0	0,0	199,0
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)	125,7	16,9	0,0	142,5
Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas	1 378,0	395,2	0,0	1 773,2
Outros ajustamentos (+/-)	-2 305,1	-339,7	5,9	-2 638,9
<i>Leasing (novos contratos - amortizações)</i>	0,0	6,5	0,0	6,5
<i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i>	-2 173,2	-343,2	0,0	-2 516,4
<i>Garantias</i>	-22,2	0,0	0,0	-22,2
<i>Outros</i>	-109,8	-3,0	5,9	-106,9
Total de ajustamentos CP a CN	293,3	187,5	15,5	496,2
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)	-6 084,1	786,9	1 574,8	-3 722,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Notas:

Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

(1) O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsetor Estado; os valores por subsetor têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2016, que serviu de base à elaboração do reporte do PDE de abril de 2017.

Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora o ajustamento temporal negativo à receita fiscal; no subsetor da Administração Central atingiu o valor de 162,6 milhões de euros, enquanto, nos fundos da Segurança Social, o ajustamento às contribuições sociais teve um impacto positivo de 37,9 milhões de euros.

Os outros ajustamentos de especialização na Administração Central incorporam, entre outros: o ajustamento aos fundos de pensões (459 milhões de euros), que consiste, *grossa modo*, em anular a despesa com pensões dos fundos transferidos para as AP em anos anteriores e que ainda estão provisionados; a devolução das *prepaid margins* (301,8 milhões de euros), sendo devolvidas às AP na maturidade dos empréstimos; o pagamento de juros pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) (247,2 milhões de euros), que consiste em refletir na receita do Estado o mesmo montante de juros

pagos pelas EPR; e a venda de material militar (217,7 milhões de euros), respeitante à entrega de nove aeronaves *F-16* à República da Roménia.

Nos subsetores da Administração Local e Regional, o ajustamento no défice das AP de -84 milhões de euros da Administração Local está maioritariamente relacionado com o ajustamento do saldo em contabilidade pública ao valor do financiamento publicado pelo Banco de Portugal, enquanto o valor de 199 milhões de euros reflete o pagamento de despesas registadas em anos anteriores em contas nacionais.

Por seu turno, a especialização dos juros da dívida beneficiou o saldo das AP em 142,5 milhões de euros.

Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem nomeadamente a exclusão de entidades que, pelo seu carácter mercantil, são classificadas, em contas nacionais, fora das AP. Este ajustamento é visível na necessidade/capacidade líquida de financiamento de outras entidades das AP.

O valor de 1378 milhões de euros resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (1434,3 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (-56,3 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (-56,3 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (-268,4 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (1140,2 milhões de euros) foram apurados com base em informação de carácter patrimonial.

O saldo das outras entidades da Administração Regional e Local situou-se em 395,2 milhões de euros, sendo que, na Administração Regional, o saldo corresponde a 385,5 milhões de euros, valor do saldo das EPR. Na Administração Local, o valor de 9,7 milhões de euros corresponde ao saldo de outros subsetores que não municípios.

Outros ajustamentos

QUADRO 24 – Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira

(Milhões de euros)

	2016
	Administrações Públicas
Administração Central	-2 173,2
Infraestruturas de Portugal	-950,0
CP	-654,9
Metropolitano de Lisboa	-358,4
EDIA	-56,4
Transtejo	-46,9
FAM	-46,4
SPMS	-19,6
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-18,4
CARRIS	-10,2
RTP - Rádio e Televisão de Portugal	-6,7
STCP	-5,2
Administração Regional	-343,2
Total	-2 516,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

III.2. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Conta consolidada das Administrações Públicas

Em 2016, o saldo das Administrações Públicas (AP)³⁰, apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -4181,9 milhões de euros (-2,3% do PIB), registando uma melhoria face a 2015 de 569,8 milhões de euros. O desvio favorável resultou do crescimento da receita (2181,5 milhões de euros) superior ao da despesa (1611,8 milhões de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) atingido 4047,2 milhões de euros.

Por subsetores, a redução do défice ficou a dever-se ao aumento dos excedentes da Segurança Social (em 527,2 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (em 85,2 milhões de euros). Por outro lado, a Administração Central contribuiu negativamente para a evolução do défice (-42,6 milhões de euros).

A receita total aumentou 2,9% face ao registado em 2015, destacando-se o aumento da receita fiscal do Estado (1393,6 milhões de euros), em particular dos impostos indiretos (1891,8 milhões de euros), com especial destaque para o aumento da receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (1142,2 milhões de euros), assim como, em menor proporção, do imposto de consumo sobre o tabaco (302,3 milhões de euros) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) (238,2 milhões de euros). Nos impostos diretos, tanto o imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) quanto o imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) contribuíram negativamente para a evolução da receita fiscal, em particular o IRS (-480,5 milhões de euros).

³⁰ Ver “Quadro A 2 – Conta Consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade pública)”.

Situação Financeira das Administrações Públicas

O aumento da despesa em 2% (1611,8 milhões de euros) foi determinado maioritariamente pelo aumento das despesas com pessoal (681,9 milhões de euros), das transferências correntes (648,2 milhões de euros), nas quais se incluem as prestações sociais, e dos juros e outros encargos (193,1 milhões de euros), tendo sido parcialmente anulado pelo decréscimo registado no investimento (-428,5 milhões de euros). Este decréscimo, com destaque para o subsetor da Administração Central (-248,9 milhões de euros), foi influenciado pelos efeitos de base de 2015 associados à despesa realizada por Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
Receita corrente	44 125,6	27 188,1	55 076,9	25 682,7	70 346,0	9 408,7	76 501,5
Impostos diretos	17 747,7	24,6	17 772,2	0,0	17 772,2	3 274,9	21 047,2
Impostos indiretos	22 495,5	828,2	23 323,7	218,9	23 542,7	1 124,9	24 667,6
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	633,3	4 062,4	4 695,6	14 778,2	19 473,8	11,2	19 485,0
Transferências correntes	602,7	17 960,8	2 496,0	9 941,5	1 926,7	3 347,7	2 121,8
Administrações Públicas	546,1	17 144,3	1 623,0	8 967,1	79,2	3 073,3	0,0
Estado		15 676,9		8 821,5		2 999,3	
Serviços e Fundos Autónomos	390,6			145,6		52,5	
Segurança Social	124,2	1 419,6	1 543,7			21,5	
Administração Regional	0,0	4,4	4,4	0,0	4,4		
Administração Local	31,3	43,6	74,9	0,0	74,9		
Outras	56,6	816,5	873,1	974,4	1 847,5	274,3	2 121,8
Outras receitas correntes	2 632,4	4 254,0	6 717,1	744,1	7 461,2	1 647,0	9 039,5
Diferenças de conciliação	14,0	58,2	72,2	0,0	169,4	3,0	140,4
Receita de capital	103,6	1 905,2	1 278,7	29,0	1 306,5	879,3	1 821,4
Venda de Bens de Investimento	51,5	148,9	200,5	27,9	228,4	72,9	301,3
Transferências de capital	24,1	1 651,9	945,9	1,1	945,7	754,6	1 337,3
Administrações Públicas	13,4	721,7	5,1	1,1	4,8	358,2	0,0
Estado		717,8		1,1		340,7	
Serviços e Fundos Autónomos	12,3			0,0		17,5	
Segurança Social	0,0	0,3	0,3			0,0	
Administração Regional	0,0	3,6	3,6	0,0	3,6		
Administração Local	1,1	0,1	1,2	0,0	1,2		
Outras	10,7	930,2	940,9	0,0	940,9	396,4	1 337,3
Outras receitas de capital	28,0	104,3	132,3	0,0	132,3	50,5	182,8
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,3	0,0
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	56 355,6	25 711,7	71 652,5	10 288,0	78 322,8
Despesa corrente	48 826,0	26 500,6	59 089,9	24 125,6	72 801,9	7 926,6	77 475,2
Despesas com o pessoal	9 371,5	6 465,4	15 836,9	252,3	16 089,1	3 533,5	19 622,6
Aquisição de bens e serviços	1 563,9	6 978,9	8 540,5	50,1	8 590,6	3 178,7	11 769,3
Juros e outros encargos	7 379,9	769,3	7 973,8	3,3	7 977,0	317,6	8 229,1
Transferências correntes	29 917,2	11 465,1	25 298,8	23 164,7	38 049,9	635,1	35 521,7
Administrações Públicas	27 377,4	706,6	12 000,6	1 545,7	3 132,7	30,6	0,0
Estado		415,6		180,5		17,1	
Serviços e Fundos Autónomos	15 667,9			1 262,2		5,5	
Segurança Social	8 694,9	276,1	8 971,0			8,0	
Administração Regional	354,5	0,1	354,6	103,1	457,7		
Administração Local	2 660,2	14,9	2 675,0	0,0	2 675,0		
Outras	2 539,7	10 758,5	13 298,2	21 619,0	34 917,2	604,5	35 521,7
Subsídios	118,3	522,6	640,9	635,8	1 276,7	103,6	1 380,3
Outras despesas correntes	475,3	292,9	768,2	19,5	787,7	158,1	945,7
Diferenças de conciliação	0,0	6,4	30,9	0,0	30,9	0,0	6,4
Despesa de capital	1 535,4	2 839,6	3 644,9	22,0	3 665,7	1 728,3	5 029,6
Investimento	322,3	2 193,0	2 515,3	13,9	2 529,2	1 399,7	3 928,9
Transferências de capital	1 134,7	621,6	1 007,3	8,1	1 014,3	289,2	944,3
Administrações Públicas	1 075,8	28,7	355,5	0,0	354,3	4,8	0,0
Estado		14,2		0,0		0,7	
Serviços e Fundos Autónomos	734,7			0,0		3,9	
Segurança Social	1,2	0,0	1,2			0,2	
Administração Regional	141,8	0,0	141,8	0,0	141,8		
Administração Local	198,0	14,5	212,5	0,0	212,5		
Outras	58,9	592,9	651,8	8,1	659,9	284,4	944,3
Outras despesas de capital	77,6	16,1	93,7	0,0	93,7	39,3	133,1
Diferenças de conciliação	0,8	9,0	28,5	0,0	28,5	0,0	23,3
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 467,6	9 654,8	82 504,8
Saldo global	-6 132,2	-247,0	-6 379,2	1 564,1	-4 815,1	633,2	-4 181,9
(em percentagem do PIB)	-3,3%	-0,1%	-3,4%	0,8%	-2,6%	0,3%	-2,3%
Por memória:							
Saldo corrente	-4 700,5	687,5	-4 013,0	1 557,1	-2 455,9	1 482,1	-973,7
Saldo de capital	-1 431,7	-934,5	-2 366,2	7,0	-2 359,2	-849,0	-3 208,2
Saldo primário	1 247,7	522,3	1 594,5	1 567,4	3 161,9	950,8	4 047,2

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; Administração Local e Regional, Regiões Autónomas e DOMUS

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 26 – Conta consolidada das Administrações Públicas, grandes agregados, 2015 e 2016
(ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
(1) CGE 2015							
Receita efetiva	42 887,1	28 206,0	55 281,9	24 602,0	69 561,9	10 079,5	76 141,3
Despesa efetiva	48 493,5	28 936,2	61 618,5	23 565,1	74 861,6	9 531,5	80 893,0
Saldo global	-5 606,4	-730,2	-6 336,6	1 036,9	-5 299,7	548,0	-4 751,7
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-3,1%</i>	<i>-0,4%</i>	<i>-3,5%</i>	<i>0,6%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>0,3%</i>	<i>-2,6%</i>
(2) CGE 2016							
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	56 355,6	25 711,7	71 652,5	10 288,0	78 322,8
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 467,6	9 654,8	82 504,8
Saldo global	-6 132,2	-247,0	-6 379,2	1 564,1	-4 815,1	633,2	-4 181,9
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-3,3%</i>	<i>-0,1%</i>	<i>-3,4%</i>	<i>0,8%</i>	<i>-2,6%</i>	<i>0,3%</i>	<i>-2,3%</i>
(3) = (2) - (1)							
Receita efetiva	1 342,1	887,2	1 073,7	1 109,7	2 090,6	208,5	2 181,5
Despesa efetiva	1 867,9	404,1	1 116,3	582,5	1 606,0	123,3	1 611,8
Saldo global	-525,8	483,1	-42,6	527,2	484,6	85,2	569,8
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-0,2%</i>	<i>0,3%</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,3%</i>	<i>0,3%</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,4%</i>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; Direção Regional do Orçamento das Regiões Autónomas (DROC-RAM; DROT-RAA); Direção-Geral das Autarquias Locais (SIIAL)

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Em 2016, o saldo global da Administração Central e da Segurança Social ascendeu a -4815,1 milhões de euros (-2,6% do PIB), registando uma melhoria de 0,3 pp do PIB relativamente ao ano de 2015. Para esta evolução contribuiu o crescimento da receita (2090,6 milhões de euros) superior ao da despesa (1606 milhões de euros).

QUADRO 27 – Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	2015	2016	% do PIB		Variação p.p. PIB
			2015	2016	
Receita Total	69 561,9	71 652,5	38,8%	38,7%	0,0
Receita Corrente	68 214,7	70 346,0	38,0%	38,0%	0,0
Receitas Fiscais	40 307,6	41 314,9	22,5%	22,3%	-0,1
Receitas de Capital	1 347,2	1 306,5	0,8%	0,7%	0,0
Despesa Total	74 861,6	76 467,6	41,7%	41,3%	-0,4
Despesas Correntes	70 803,1	72 801,9	39,4%	39,4%	-0,1
Despesas de Capital	4 058,5	3 665,7	2,3%	2,0%	-0,3
Saldo Global	-5 299,7	-4 815,1	-3,0%	-2,6%	0,3
Saldo primário	2 471,8	3 161,9	1,4%	1,7%	0,3
Despesa Primária	67 090,1	68 490,6	37,4%	37,0%	-0,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 28 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social, 2016
(ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Receita corrente	44 125,6	27 188,1	55 076,9	25 682,7	70 346,0
Impostos diretos	17 747,7	24,6	17 772,2	0,0	17 772,2
Impostos indiretos	22 495,5	828,2	23 323,7	218,9	23 542,7
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	633,3	4 062,4	4 695,6	14 778,2	19 473,8
Transferências correntes	602,7	17 960,8	2 496,0	9 941,5	1 926,7
Administrações Públicas	546,1	17 144,3	1 623,0	8 967,1	79,2
Estado	0,0	15 676,9	0,0	8 821,5	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	390,6	0,0	0,0	145,6	0,0
Segurança Social	124,2	1 419,6	1 543,7	0,0	0,0
Administração Regional	0,0	4,4	4,4	0,0	4,4
Administração Local	31,3	43,6	74,9	0,0	74,9
Outras	56,6	816,5	873,1	974,4	1 847,5
Outras receitas correntes	2 632,4	4 254,0	6 717,1	744,1	7 461,2
Diferenças de conciliação	14,0	58,2	72,2	0,0	169,4
Receita de capital	103,6	1 905,2	1 278,7	29,0	1 306,5
Venda de Bens de Investimento	51,5	148,9	200,5	27,9	228,4
Transferências de capital	24,1	1 651,9	945,9	1,1	945,7
Administrações Públicas	13,4	721,7	5,1	1,1	4,8
Estado	0,0	717,8	0,0	1,1	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	12,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0
Administração Regional	0,0	3,6	3,6	0,0	3,6
Administração Local	1,1	0,1	1,2	0,0	1,2
Outras	10,7	930,2	940,9	0,0	940,9
Outras receitas de capital	28,0	104,3	132,3	0,0	132,3
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	56 355,6	25 711,7	71 652,5
Despesa corrente	48 826,0	26 500,6	59 089,9	24 125,6	72 801,9
Despesas com o pessoal	9 371,5	6 465,4	15 836,9	252,3	16 089,1
Aquisição de bens e serviços	1 563,9	6 978,9	8 540,5	50,1	8 590,6
Juros e outros encargos	7 379,9	769,3	7 973,8	3,3	7 977,0
Transferências correntes	29 917,2	11 465,1	25 298,8	23 164,7	38 049,9
Administrações Públicas	27 377,4	706,6	12 000,6	1 545,7	3 132,7
Estado	0,0	415,6	0,0	180,5	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	15 667,9	0,0	0,0	1 262,2	0,0
Segurança Social	8 694,9	276,1	8 971,0	0,0	0,0
Administração Regional	354,5	0,1	354,6	103,1	457,7
Administração Local	2 660,2	14,9	2 675,0	0,0	2 675,0
Outras	2 539,7	10 758,5	13 298,2	21 619,0	34 917,2
Subsídios	118,3	522,6	640,9	635,8	1 276,7
Outras despesas correntes	475,3	292,9	768,2	19,5	787,7
Diferenças de conciliação	0,0	6,4	30,9	0,0	30,9
Despesa de capital	1 535,4	2 839,6	3 644,9	22,0	3 665,7
Investimento	322,3	2 193,0	2 515,3	13,9	2 529,2
Transferências de capital	1 134,7	621,6	1 007,3	8,1	1 014,3
Administrações Públicas	1 075,8	28,7	355,5	0,0	354,3
Estado	0,0	14,2	0,0	0,0	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	734,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	1,2	0,0	1,2	0,0	0,0
Administração Regional	141,8	0,0	141,8	0,0	141,8
Administração Local	198,0	14,5	212,5	0,0	212,5
Outras	58,9	592,9	651,8	8,1	659,9
Outras despesas de capital	77,6	16,1	93,7	0,0	93,7
Diferenças de conciliação	0,8	9,0	28,5	0,0	28,5
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 467,6
Saldo global	-6 132,2	-247,0	-6 379,2	1 564,1	-4 815,1
(em percentagem do PIB)	-3,3%	-0,1%	-3,4%	0,8%	-2,6%
Por memória:					
Saldo corrente	-4 700,5	687,5	-4 013,0	1 557,1	-2 455,9
Saldo de capital	-1 431,7	-934,5	-2 366,2	7,0	-2 359,2
Saldo primário	1 247,7	522,3	1 594,5	1 567,4	3 161,9

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 29 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social, 2016

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
(1) E 2016					
Receita efetiva	44 564,3	29 127,6	56 498,9	26 105,7	71 482,4
Despesa efetiva	51 106,6	29 996,3	63 909,9	24 956,6	77 744,4
Saldo global	-6 542,3	-868,7	-7 411,0	1 149,0	-6 262,0
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-3,5%	-0,5%	-4,0%	0,6%	-3,4%
(2) CGE 2016					
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	56 355,6	25 711,7	71 652,5
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 467,6
Saldo global	-6 132,2	-247,0	-6 379,2	1 564,1	-4 815,1
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-3,3%	-0,1%	-3,4%	0,8%	-2,6%
(3) = (2) - (1)					
Receita efetiva	-335,1	-34,4	-143,3	-394,0	170,1
Despesa efetiva	-745,2	-656,1	-1 175,1	-809,0	-1 276,8
Saldo global	410,1	621,7	1 031,8	415,1	1 446,9
<i>(em percentagem do PIB)</i>	0,2%	0,3%	0,6%	0,2%	0,8%

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central

Execução orçamental da Administração Central face ao objetivo

As previsões de receita e despesa implícitas ao Orçamento do Estado para 2016 (aprovado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março), ajustadas da parte das cativações definidas no artigo 3º deste diploma que foram relevantes para o objetivo orçamental³¹ implícito à conta da Administração Central³², refletiam um objetivo inicial do saldo global da Administração Central para 2016 de -7366,5 milhões de euros, na ótica da Contabilidade Pública – isto é, considerando os recebimentos e pagamentos. A execução orçamental de 2016 veio gerar um défice final inferior em 987,3 milhões de euros, em resultado de uma menor execução da despesa (-1988,5 milhões de euros), nível de desvio que foi mais acentuado do que a quebra registada na receita (-1001,2 milhões de euros), por comparação com o valor subjacente à previsão inicial.

³¹ Por este motivo designados como “cativos do objetivo”.

³² Esta conta constou do relatório que acompanhou a proposta do Orçamento do Estado para 2016, sendo posteriormente atualizada e divulgada em sede da Síntese da Execução Orçamental, designadamente no quadro 4 – “Conta Consolidada da Administração Central” anexo àquela publicação.

QUADRO 30 – Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2016

(Milhões de euros)

Agregados	Orçamento Inicial 2016 Lei n.º 7-A/2016	Execução Orçamental	Execução vs Orçamento
	(1)	(2)	(2)-(1)
Receita efetiva	57 356,8	56 355,6	-1 001,2
Receita Corrente	55 801,3	55 076,9	-724,4
Receita Fiscal	41 521,4	41 096,0	-425,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 641,1	4 695,6	54,5
Receita não fiscal	9 638,8	9 285,3	-353,4
Receita Capital	1 555,5	1 278,7	-276,8
Despesa efetiva	64 723,3	62 734,8	-1 988,5
Despesa Corrente	60 283,5	59 089,9	-1 193,6
Despesa de Capital	4 439,8	3 644,9	-794,9
Saldo Global	-7 366,5	-6 379,2	987,3
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-4,0	-3,4	0,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O quadro evidencia valores de previsão de execução implícitos ao OE e a execução verificada.

As dotações orçamentais de despesa evidenciadas excluem apenas a parte dos cativos (355,4 milhões de euros) incidentes sobre a despesa, nos termos da Lei, que foi considerada poupança de despesa para fixação dos objetivos para o saldo global.

Assim, os respetivos montantes diferem dos mapas contabilísticos.

A receita efetiva cobrada apresentou um desvio de -1001,2 milhões de euros face à previsão definida no Orçamento do Estado para 2016³³. Para tal, foram essencialmente relevantes os seguintes factos:

- Na receita fiscal³⁴, relevou sobretudo o nível inferior ao previsto no que se refere aos impostos indiretos, em -284,5 milhões de euros, em particular ao nível dos principais impostos: não confirmação das estimativas de consumo de gasóleo e de gasolina, que motivaram a quebra na receita de ISP; crescimento do pagamento de reembolsos do regime normal do IVA, devido a um acréscimo de pedidos de reembolso desse imposto, e de reembolsos de IVA a não residentes, pelo efeito de base da aplicação de norma legal sobre os reembolsos de IVA em 2015³⁵, que implicou a prorrogação de prazos de pagamentos de reembolsos, do ano de 2015 para o de 2016, bem como o aumento do pagamento de restituições de outros regimes do IVA, justificado pela existência de um novo contrato em 2016 de aquisição de navios pela Marinha; impacto negativo verificado em sede de IRS, dado que o resultado da liquidação desse imposto relativo a 2015 foi muito influenciado pela implementação do quociente familiar e pelo aumento dos limites das deduções à coleta, com impactos superiores ao previsto. Por seu lado, o IRC apresentou um desvio positivo, devido à receita cobrada no âmbito do PERES;
- Na receita relativa a Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE, com uma cobrança superior ao previsto em 54,5 milhões de euros, relevou a receção, pela CGA,

³³ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

³⁴ A análise mais detalhada da execução da receita fiscal é apresentada no ponto III.2.1.1.2.

³⁵ Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro.

no próprio mês de dezembro de 2016, de quotizações que poderiam ter sido pagas pelas entidades até ao dia 15 de janeiro de 2017 (+54 milhões de euros);

- Na receita corrente não fiscal, representando desvios negativos, merecem referência o impacto das seguintes operações: a rescisão, por parte do cliente venezuelano (PDVSA Naval), do contrato com a EMPORDEF, Naval, SA, relativo à construção de dois navios asfalteiros, resultando numa quebra de receita de 51,6 milhões de euros; a não receção na totalidade, pela Parque Escolar, EPE, das verbas referentes à Remuneração do Contrato-programa com o Estado (escolas) (-47,7 milhões de euros); o decréscimo registado, pelo Fundo Português de Carbono (FPC), nos leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (-39 milhões de euros); a variabilidade nos rendimentos das carteiras de títulos afetas ao fundo de reserva e às reservas especiais da CGA (-35,4 milhões de euros); e o não cumprimento, na sua essência, dos pressupostos levados em conta na elaboração do OE2016, pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST), quanto à receita proveniente da distribuição de produtos derivados do plasma, bem como o recebimento abaixo do previsto, também pelo IPST, relativamente às tipagens de medula óssea realizadas no CEDACE (Centro Nacional de Dadores de Células de Medula Óssea, Estaminais ou de Sangue do Cordão) (-25,3 milhões de euros);
- Na receita de capital, destaque para: o não recebimento da receita associada à concessão da exploração da IP Telecom (-90 milhões de euros), devido a abandono do projeto; a não concretização, por parte da SCML, da alienação de património que estava prevista ocorrer, por se ter concluído durante a execução orçamental não existir essa necessidade (-69 milhões de euros); e o pagamento em prestações pelos compradores de imóveis da propriedade do Estado, alienados pela DGTF, que inviabilizou a realização do total orçamentado (-18,5 milhões de euros).

Por sua vez, a despesa realizada veio a situar-se a um nível inferior ao inscrito no Orçamento do Estado para 2016 em cerca de 1988,5 milhões de euros, para o que contribuíram sobretudo os agregados indicados, assentes nos aspetos relevantes que se sistematizam:

- “Outras despesas correntes” (-940,5 milhões de euros), com destaque para:
 - Para o desvio identificado contribuiu sobretudo o facto de, no Orçamento do Estado inicial, esta rubrica contemplar a dotação provisional, de 501,7 milhões de euros, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, a qual, no decurso da execução orçamental, deu contrapartida a reforços em diversas rubricas de despesa de diversos Ministérios.³⁶ Durante o ano de 2016, foram autorizados reforços de dotações de “outras despesas correntes” por contrapartida da dotação provisional no montante global de 100,8 milhões de euros, destinados à regularização de Operações Específicas do Tesouro pelo Instituto de

³⁶ Conforme apresentado no Quadro 52 do ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo.

Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, na sequência de correções financeiras determinadas por força de decisões da Comissão Europeia. Desse modo, o desvio líquido nesta rubrica de despesa, justificado pela dotação provisional, é de cerca de 400,9 milhões de euros;

- Nesta classificação de despesa releva o montante da reserva orçamental³⁷ que foi considerado poupança de despesa para efeitos da conta da Administração Central implícita ao objetivo fixado em sede do Orçamento do Estado para 2016 (235,4 milhões de euros). Para além deste montante, existiu uma parcela adicional da reserva orçamental que, no decurso da execução orçamental, constituiu nova poupança nesta classificação de despesa, por ter sido objeto de utilização noutras rubricas (196,6 milhões de euros).³⁸

Refira-se ainda as dotações de natureza comum e que são objeto de afetação definitiva por decisão setorial, no decurso da execução orçamental, designadamente na Saúde e Defesa.

Ao nível do programa orçamental “Saúde”, uma dotação inscrita no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, IP), no valor de 131,9 milhões de euros, que, durante a execução orçamental, veio a dar contrapartida a reforços nas rubricas de “aquisição de bens e serviços correntes” e de “transferências correntes” para estabelecimentos de saúde, gerando, desse modo, um desvio da mesma dimensão.

Relevou, no âmbito do programa orçamental “Defesa Nacional”, o montante de 63 milhões de euros, que diz respeito, designadamente, às dotações comuns inscritas no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, que, no decurso da execução orçamental, vieram a ser transferidas, por alterações orçamentais, para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para os ramos para financiamento dos encargos com as Forças Nacionais Destacadas (60 milhões de euros) e com a Lei do Serviço Militar (3 milhões de euros), com expressão orçamental nas rubricas de despesa final.

Finalmente, de salientar ainda que o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético inscreveu, na rubrica residual de despesa do respetivo orçamento para 2016, uma previsão de 87,3 milhões de euros relativa a encargos decorrentes da realização dos objetivos definidos no Decreto-Lei nº 55/2014, de 9 de Abril³⁹; no decurso da execução orçamental, a despesa deste fundo foi de 5 milhões de euros, integralmente concretizada em transferências para a REN – Rede Elétrica Nacional, SA

- No “Investimento” (poupança de 651,6 milhões de euros), o desvio identificado encontra-se disperso por um vasto número de entidades, salientando-se ainda assim: as entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde (-83 milhões de euros), com

³⁷ Inscrita em Orçamento do Estado inicial na rubrica 06.02.03.R0 – “Outras despesas correntes – Reserva orçamental”.

³⁸ O valor total da reserva orçamental inscrita no Orçamento do Estado para 2016 ascendeu a 432,1 milhões de euros, valor que foi superior ao cativo incidente sobre esta rubrica de despesa (425 milhões de euros) em virtude das exceções definidas.

³⁹ Cria o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, definindo, por força do nº 2, os seguintes dois objetivos da sua atuação: o financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental, relacionadas com medidas de eficiência energética; e a redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional.

destaque para as administrações regionais de saúde (-23,8 milhões de euros); a Infraestruturas de Portugal, SA (-62,4 milhões de euros), sobretudo em resultado do atraso na execução de alguns contratos; a Direção-Geral de Recursos da Defesa (-58,1 milhões de euros), em parte decorrente do reduzido grau de execução de projetos da NATO e da não execução de despesas condicionadas pela não concretização de receita própria associada à Lei de Programação de Infraestruturas Militares; e a Parque Escolar, EPE (-53,6 milhões de euros), essencialmente por não ter ocorrido o desembolso do financiamento que se previa obter junto do *Council of Europe Development Bank*⁴⁰, não viabilizando a realização da correspondente despesa de investimento no âmbito das intervenções em escolas, e em virtude de não ter sido possível reunir todas as condições legais.

- Na despesa com “Juros e outros encargos” (desvio de -146,3 milhões de euros), contribuiu sobretudo a redução dos juros e outros encargos da dívida direta do Estado (-77,3 milhões de euros) face ao valor orçamentado, em resultado: da amortização parcial antecipada de Obrigações do Tesouro, do valor recebido pela devolução da “*prepaid margin*”⁴¹, no âmbito dos empréstimos contraídos ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro; e do menor valor dos juros relativos aos empréstimos obtidos junto do FMI, efeito justificado pela amortização parcial antecipada, ocorrida em fevereiro, e pelas taxas de juro mais baixas. Relevou ainda o valor dos juros da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA, atendendo ao facto de esta entidade não ter reportado valores de execução orçamental de 2016 (-43,2 milhões de euros).
- Em “Transferências de capital”, para o valor do desvio (-141,3 milhões de euros) relevou particularmente o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (-70 milhões de euros), em parte evidenciando a não concretização de ajudas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) nas Regiões Autónomas e o menor volume de pedidos de pagamento apresentados pelos promotores (que vieram a incidir em maior medida, face ao inicialmente previsto, sobre despesas correntes); e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (-39,6 milhões de euros), traduzindo um menor volume de pagamentos face ao previsto a instituições particulares sem fins lucrativos, o que, em parte, decorreu, por um lado, do facto de um dos principais projetos cofinanciados – designadamente o que visa apoiar a implantação de infraestruturas de investigação de interesse estratégico – aguardar homologação, e, por outro lado, da impossibilidade de apresentação da integralidade de despesas enquadradas no âmbito do COMPETE e PO Lisboa às respetivas autoridades de gestão, devido a alterações nos sistemas de informação da FCT.

⁴⁰ Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa.

⁴¹ Trata-se de uma particularidade de alguns empréstimos contraídos no âmbito do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, que se traduz no pagamento, pelo Estado-Membro contraente, de margens no momento da obtenção do financiamento, as quais são devolvidas na maturidade dos empréstimos.

O nível de poupança apurado no respeitante às rubricas de despesa acima referidas é parcialmente anulado pelo facto de a execução orçamental das “despesas com pessoal” ter sido superior em 266,5 milhões de euros face ao orçamentado. O maior nível de desvio veio a ocorrer no programa orçamental “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (+541,3 milhões de euros), o qual, para além do efeito decorrente do financiamento da reversão da redução remuneratória prevista na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, refletiu ainda a conjugação de fatores específicos de natureza setorial, abordados no ponto relativo aos reforços com contrapartida na dotação provisional.⁴² Relevou ainda o desvio identificado ao nível dos programas orçamentais “Defesa”, “Segurança Interna” e “Justiça”, que ascendeu a 189,7 milhões de euros, refletindo em grande medida o efeito decorrente da reversão da redução remuneratória.

A este propósito, é relevante referir que, no OE2016, foi inscrita no orçamento do Ministério das Finanças uma dotação de gestão centralizada, no total de 447,2 milhões de euros, destinada a financiar o regime de eliminação faseada, ao longo de 2016, da medida de redução remuneratória, a qual não teve, pela sua natureza de dotação destinada a afetar às entidades beneficiárias em situação de necessidade, expressão na execução orçamental na rubrica de orçamento em que foi inscrita – “Despesas com o pessoal” –, tendo dado origem a uma poupança de 109,2 milhões de euros, representando a parcela dessa dotação que acabou por não se revelar necessária.

Evolução financeira da Administração Central

Em 2016, a Administração Central⁴³ registou um défice orçamental de 6379,2 milhões de euros, na ótica da contabilidade pública, praticamente em linha com o do ano anterior, evidenciando contudo um agravamento de 42,6 milhões de euros face a 2015. Esta evolução resultou da conjugação do aumento da despesa efetiva em 1116,3 milhões com a evolução positiva da receita efetiva em 1073,7 milhões de euros.

O saldo primário foi excedentário em 1594,5 milhões de euros, superior em 162,5 milhões de euros ao registado em 2015.

⁴² Ver ponto “III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo, Reforços com contrapartida na dotação provisional”.

⁴³ A Administração Central integra os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (SFA). No que diz respeito ao subsetor dos SFA, as seguintes entidades não procederam ao devido reporte de informação relativa à conta de gerência de 2016 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental: C&A Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do C&A; Coimbra Viva, SRU; FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA; SUCH – Dalikia Serviços Hospitalares, ACE; TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA Das entidades identificadas, nenhuma realizou igualmente qualquer reporte de execução orçamental em 2016.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 31 – Evolução da situação financeira da Administração Central⁴⁴

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental				Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)	Efeitos Extraordinários	
	2014	2015 Universo comparável	2015 Universo total	2016			2016/2015	2015
Receita corrente	52 373,8	53 086,5	53 950,5	55 076,9	2,1	2,0	1 359,5	1 768,5
Receita de capital	1 339,3	1 051,3	1 331,4	1 278,7	-4,0	-0,1	10,8	1,7
Despesa corrente	57 769,5	56 600,5	57 591,7	59 089,9	2,6	2,4	894,3	649,6
Despesa de capital	3 497,2	3 684,9	4 026,8	3 644,9	-9,5	-0,6	0,0	0,0
Receita Efetiva	53 713,1	54 137,7	55 281,9	56 355,6	1,9		1 370,3	1 770,2
Despesa Efetiva	61 266,7	60 285,3	61 618,5	62 734,8	1,8		894,3	649,6
Saldo global	-7 553,6	-6 147,6	-6 336,6	-6 379,2			475,9	1 120,6
Saldo primário	-100,7	1 328,5	1 432,1	1 594,5				
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	53 813,8	52 809,3	53 849,9	54 761,1	1,7	1,5		
Saldo corrente	-5 395,7	-3 514,0	-3 641,2	-4 013,0				
Saldo de capital	-2 157,8	-2 633,6	-2 695,4	-2 366,2				
Endividamento líquido	15 920,9	12 912,7	13 684,7	8 975,5				
Ativos financeiros líquidos	7 588,8	6 417,5	6 318,6	2 037,5				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central. Desde 2015, para além dos fluxos relativos a transferências correntes e de capital, passaram a ser considerados para efeitos de consolidação os fluxos relativos a operações respeitantes à venda de bens e serviços correntes e à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa Saúde, bem como os fluxos relacionados com operações relativas a rendimentos da propriedade e a juros suportados. Para efeitos de análise, os montantes do ano de 2014 foram revistos em conformidade com estes critérios (revisão condicionada pela existência de informação no mesmo ano), diferindo, por esse motivo, dos valores publicados na Conta Geral do Estado de 2014.

As diferenças resultantes do exercício de consolidação estão imputadas à receita e despesa efetivas.

O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no “Quadro 32 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central”.

Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública:

	2014	2015	2016
Receita: Ativos Financeiros	116,8	3,3	0,2
Despesa: Passivos Financeiros	500,4	3,3	0,2

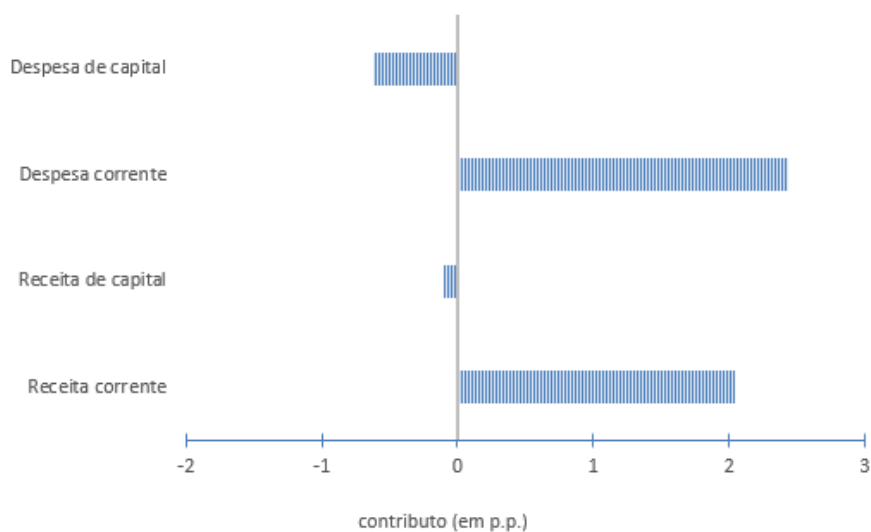
⁴⁴ Os montantes de receita e despesa constantes do “Quadro 31 – Evolução da situação financeira da Administração Central” encontram-se consolidados de fluxos de operações no âmbito dos subconjuntos da Administração Central, conforme se discrimina no quadro infra:

(Milhões de euros)

Administração central	Receita Efetiva		Despesa Efetiva	
	2015	2016	2015	2016
Total	21 210,2	24 307,0	21 146,7	24 294,2
Transferências Correntes	15 790,0	17 770,4	15 851,4	17 778,9
Transferências de Capital	480,4	1 390,9	461,6	1 419,4
Rendimentos propriedade/juros	236,6	181,8	244,7	190,9
Venda/aquisição de bens e serviços	4 703,2	4 963,9	4 589,0	4 905,0

Situação Financeira das Administrações Públicas

Gráfico 16 – Contributo em pp para a evolução do saldo da AC entre 2015 e 2016



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Durante 2015 e 2016 ocorreram operações extraordinárias com impacto na execução orçamental da receita e da despesa. Corrigido destes efeitos, o défice orçamental ascenderia a 7499,8 milhões de euros em 2016, o que representa um agravamento de 687,3 milhões de euros face a 2015.

QUADRO 32 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central

Classificação económica	Efeitos extraordinários	
	2015	2016
Receita corrente	1.359,5	1.768,5
Impostos diretos	297,7	640,3
<i>PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado</i>	0,0	342,9
<i>Contribuição sobre o setor bancário</i>	182,2	205,1
<i>Contribuição extraordinária sobre o setor energético</i>	115,5	92,3
Impostos indiretos	10,6	114,1
<i>PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado</i>	0,0	100,3
<i>Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica</i>	10,6	13,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	23,5	12,7
<i>Receita da contribuição extraordinária de solidariedade</i>	23,5	12,7
Rendimentos da propriedade	476,6	358,8
<i>Juros CoCo bonds (capital contingente)</i>	161,3	113,2
<i>Juros Fundo de Resolução</i>	124,3	98,4
<i>Dividendos Banco de Portugal</i>	191,0	147,2
Transferências correntes	515,2	528,1
<i>Transferências da Segurança Social: pensão unificada</i>	515,2	528,1
Outras receitas correntes	35,8	114,5
<i>Restituições da contribuição financeira da União Europeia</i>	35,8	114,5
Receita de capital	10,8	1,7
Outras receitas capital	10,8	1,7
<i>Concessão do Oceanário de Lisboa</i>	10,8	1,7
Receita Efetiva	1.370,3	1.770,2
Despesa corrente	894,3	649,6
Despesas com pessoal	0,1	0,0
<i>Rescisões por mútuo acordo</i>	0,1	0,0
Transferências correntes	894,2	649,6
<i>Transferência extraordinária do OE para Segurança Social</i>	894,2	649,6
Despesa de capital	0,0	0,0
Despesa Efetiva	894,3	649,6
Impacto no Saldo Global	475,9	1.120,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O montante de 2015 relativo à receita de juros *CoCo bonds* foi revisto face ao montante publicado no presente quadro em sede do relatório da Conta Geral do Estado de 2015 (160,3 milhões de euros), por se ter detetado um lapso no seu apuramento.

III.2.1.1. Receitas da Administração Central

III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central

A receita efetiva da AC aumentou 1,9% face à execução orçamental de 2015, correspondendo a um acréscimo de 1073,7 milhões de euros, tendo para esse resultado contribuído⁴⁵ essencialmente a variação de +6,7% nos “Impostos indiretos”. Registe-se também, embora a um nível inferior, os

⁴⁵ Estas variações também estão explicadas nos pontos “III.2.1.1.2. Receita Fiscal” e “III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal”.

Situação Financeira das Administrações Públicas

crescimentos verificados em “Transferências correntes” (+4,2%) e em “Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE” (+2,1%).

Em sentido inverso, destaque para as diminuições de 8,3% nas “Transferências de capital” e de 2,7% nos “Impostos directos”.

QUADRO 33 – Evolução da receita consolidada da Administração Central

(Milhões de euros)

	Execução orçamental		TVH % comparável	Contributo para VH comparável (em p.p.)
	2015	2016		
Receita corrente	53 950,5	55 076,9	2,1	2,0
Receita fiscal	40 123,1	41 096,0	2,4	1,8
Impostos directos	18 265,0	17 772,2	-2,7	-0,9
Impostos indirectos	21 858,1	23 323,7	6,7	2,7
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 600,8	4 695,6	2,1	0,2
Transferências correntes	2 395,6	2 496,0	4,2	0,2
Administrações Públicas	1 659,3	1 623,0	-2,2	-0,1
Outras	736,3	873,1	18,6	0,2
Outras receitas correntes	6 702,0	6 717,1	0,2	0,0
Diferenças de consolidação	129,0	72,2		
Receita de capital	1 331,4	1 278,7	-4,0	-0,1
Venda de bens de investimento	194,8	200,5	2,9	0,0
Transferências de capital	1 031,5	945,9	-8,3	-0,2
Administrações Públicas	6,3	5,1	-20,0	0,0
Outras	1 025,2	940,9	-8,2	-0,2
Outras receitas de capital	86,3	132,3	53,3	0,1
Diferenças de consolidação	18,8	0,0		
Receita efetiva	55 281,9	56 355,6	1,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Para a variação ocorrida nos “Impostos indirectos” (+1465,7 milhões de euros) relevaram principalmente as variações que se registaram no ISP (+633,7 milhões de euros), no IT (+302,3 milhões de euros) e no IVA (+239,3 milhões de euros), que, em conjunto, representaram 80,1% do acréscimo em causa. No ISP, o incremento foi justificado essencialmente pelo aumento das taxas de ISP e do consumo de combustíveis, bem como pelos valores cobrados em janeiro de 2016 decorrentes da possibilidade, concedida pelo Governo, de pagamento até ao dia 4 de janeiro de 2016 de obrigações cuja data limite coincidissem com o dia 31 de dezembro de 2015 (tolerância de ponto), sem aplicação de quaisquer acréscimos ou penalidades, sendo que esta última causa foi também a principal justificação para a melhoria na execução do IT. Quanto ao IVA, aponta-se como fator preponderante para o aumento da cobrança face ao período homólogo a melhoria da atividade económica, que só não teve um impacto mais positivo devido à redução das taxas aplicáveis à restauração.

No que concerne ao aumento registado em “Transferências correntes” (+100,4 milhões de euros), foi suportado pelas transferências que tiveram origem em entidades externas às administrações públicas. Com efeito, a mudança de critério operada na contabilização das transferências oriundas da

Situação Financeira das Administrações Públicas

UE⁴⁶, decorrentes de pedidos de pagamento apresentados a reembolso no âmbito das ajudas FEADER – PDR2020, resultou no aumento de 290 milhões de euros na execução orçamental do IFAP, neste agregado, face a 2015. Em sentido contrário, amenizando o efeito da variação apresentada pelo IFAP, realce-se o nível da cobrança verificada pela EDIA, que se consubstanciou numa redução de 121 milhões de euros, em resultado do encerramento do período de vigência do QREN e do facto de o programa Portugal 2020 ter ainda evidenciado reduzida execução nesta entidade.

Para o aumento que ocorreu em “Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE” (+94,8 milhões de euros), foi determinante a variação existente na receita com as contribuições recebida pela CGA (+73,5 milhões de euros), devido ao acréscimo das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da extinção da redução remuneratória na Administração Pública, que se registou de forma progressiva durante o ano de 2016.

Relativamente à diminuição, face a 2015, operada na receita arrecadada a título de “Transferências de capital” (-85,5 milhões de euros), é de relevar o decréscimo em transferências provenientes da UE verificado na IP – Infraestruturas de Portugal, SA (-163,6 milhões de euros), decorrente do encerramento do período de vigência do QREN e da reduzida expressão que o programa Portugal 2020 evidenciou na execução orçamental de 2016.

Quanto à redução assinalada nos “Impostos diretos” (-492,8 milhões de euros), foi claramente influenciada pelo comportamento da cobrança de IRS (-478,2 milhões de euros), decorrente das alterações introduzidas pela lei da reforma do IRS⁴⁷, com claro impacto no aumento do nível de reembolsos, e das alterações ocorridas ao nível da retenção da sobretaxa, em aplicação da Lei nº 159-D/2015, de 30 de dezembro.

III.2.1.1.2. Receita Fiscal

III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos

QUADRO 34 – Administração Central: Impostos diretos

(Milhões de euros)

Designação	2015		2016		Variação em	
	Valor	%	Valor	%	2016/2015	
					Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	12 708,8	69,6	12 230,5	68,8	-478,2	-3,8
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	5 254,4	28,8	5 238,8	29,5	-15,6	-0,3
Imposto sobre as sucessões e doações	-0,3	0,0	0,3	0,0	0,6	194,6
Imposto do uso, porte e detenção de armas	4,5	0,0	4,7	0,0	0,1	2,9
Impostos abolidos	0,0	0,0	-0,1	0,0	-0,1	-730,5
Impostos diretos diversos	297,6	1,6	298,0	1,7	0,4	0,1
TOTAL	18 265,0	100,0	17 772,2	100,0	-492,8	-2,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁴⁶ A contabilização em 2016 foi realizada em rubricas orçamentais, contrariamente ao verificado em 2015, quando a contabilização foi efetuada, na sua maioria, em rubricas extraorçamentais.

⁴⁷ Lei nº 82-E/2014, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei nº 5/2016, de 8 de fevereiro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A receita líquida relativa aos impostos diretos registou, em 2016, o valor de 17 772,2 milhões de euros. A evolução registada corresponde a um decréscimo de 2,7%, quando comparada com o ano anterior.

O valor cobrado em 2016 relativo aos impostos sobre o rendimento atingiu os 17 469,3 milhões de euros, tendo representado cerca de 98,3% do total dos impostos diretos.

O impacto do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) nos impostos diretos foi de cerca de 342,9 milhões de euros.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

A receita bruta de IRS, nos SI, registou, em 2016, um valor na ordem dos 14 675,1 milhões de euros, menos 135,6 milhões de euros do que em 2015, registando-se assim um decréscimo de 0,9%.

O valor das retenções na fonte ascendeu a 13 034,7 milhões de euros, em 2016, tendo sido influenciado pela diminuição dos montantes correspondentes à sobretaxa, em cerca de 347,3 milhões de euros, comparativamente com o ano de 2015. É de salientar que as retenções na fonte relativas ao trabalho dependente (categoria A), às pensões (categoria H) e aos rendimentos de capitais (categoria E) representaram cerca de 90,8% do total.

Importa ainda referir a diminuição das notas de cobrança, em cerca de 81,1 milhões de euros, e o crescimento dos reembolsos e restituições pagos, em 344,9 milhões de euros.

A evolução negativa da receita líquida deveu-se fundamentalmente às alterações introduzidas pela lei da reforma do IRS⁴⁸, designadamente: a implementação do quociente conjugal e o incremento dos limites das deduções à coleta; alterações ocorridas ao nível da retenção da sobretaxa, decorrentes da Lei nº 159-D/2015, de 30 de dezembro.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

A receita bruta de IRC totalizou 6363,7 milhões de euros, mais 176 milhões de euros do que em 2015, o que correspondeu a um acréscimo de cerca de 2,8%.

O valor das retenções na fonte de IRC ascendeu a 816,2 milhões de euros, menos 264,5 milhões de euros do que em 2015, para o que concorreu a alteração do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, introduzida pelo Decreto-Lei nº 7/2015, de 13 de janeiro.

É ainda de salientar o aumento do valor de reembolsos e restituições pagos, em 194,7 milhões de euros, comparativamente ao ano de 2015, totalizando 1134,1 milhões de euros, em 2016.

A receita líquida arrecadada de IRC decresceu 0,3%, sendo que cerca de 92,6% teve origem em cobrança voluntária. Para esta evolução contribuíram positivamente o PERES e o regime de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento e, negativamente, a redução em 2 pp da taxa geral do imposto, introduzida pelo OE2015, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 7/2015,

⁴⁸ Lei nº 82-E/2014, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei nº 5/2016, de 8 de fevereiro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

de 13 de janeiro, no regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, nomeadamente a cobrança em 2015 dos valores que, no regime anterior, teriam sido cobrados em 2016.

Imposto sobre as sucessões e as doações e impostos abolidos

Com a reforma da tributação sobre o património e a publicação do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2004, o Imposto sobre as Sucessões e as Doações foi abolido. A cobrança registada deriva de factos tributários anteriores à entrada em vigor da referida disposição legal.

O item relativo a “Impostos abolidos” respeita à regularização de situações anteriores, dado que os mesmos foram extintos pelos diplomas que aprovaram os códigos do IRS e do IRC (Decretos-Lei nº 442-A/88 e nº 442-B/88, ambos de 30 de novembro).

Outros impostos diretos

Nesta categoria, que abrange contribuições que não são verdadeiros impostos, são de salientar as receitas provenientes da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, cuja receita líquida ascendeu a 92,3 milhões de euros, e a da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário, no montante de cerca de 205,1 milhões de euros.

III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos

QUADRO 35 – Administração Central: Impostos indiretos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação homóloga em 2016/2015 (universo comparável)	
	2015	2016	Valor	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	2 813,2	3 446,9	633,7	22,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	14 859,0	15 098,4	239,3	1,6
Imposto sobre Veículos (ISV)	573,4	671,7	98,3	17,2
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 212,8	1 515,1	302,3	24,9
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	182,9	193,6	10,7	5,9
Lotarias	108,4	137,3	28,9	26,7
Imposto do Selo (IS)	1 337,9	1 394,4	56,6	4,2
Imposto do jogo	115,6	138,3	22,7	19,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	285,4	309,8	24,4	8,6
Resultados da exploração de apostas mútuas	265,2	273,2	8,0	3,0
Impostos indiretos diversos	104,3	144,9	40,6	39,0
TOTAL	21 858,1	23 323,7	1 465,7	6,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida relativa aos impostos indiretos registou, em 2016, o valor de 23 323,7 milhões de euros. A evolução registada corresponde a um acréscimo de 6,7% quando comparada com o ano anterior.

O valor arrecadado em 2016 relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) atingiu os 15 098,4 milhões de euros, representando cerca de 64,7% do total dos impostos indiretos.

O impacto do PERES nos impostos indiretos foi de cerca de 100,3 milhões de euros.

No ano de 2016, pela sua variação absoluta, as cobranças a realçar, representando 93,5% da receita arrecadada em sede de impostos indiretos, foram: o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), o Imposto sobre o Tabaco (IT), o IVA, o Imposto sobre Veículos (ISV), o Imposto do Selo (IS) e os impostos indiretos diversos.

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

O comportamento evidenciado pela receita do ISP em 2016 resultou do aumento de cerca de 120,5 milhões de euros cobrados em janeiro de 2016, decorrente da possibilidade, concedida pelo Governo, de pagamento até ao dia 4 de janeiro de 2016 de obrigações cuja data limite coincidissem com o dia 31 de dezembro de 2015 (tolerância de ponto), sem aplicação de quaisquer acréscimos ou penalidades, e, também, do aumento das taxas do ISP e do consumo de combustíveis.

De referir que a forma de contabilização do ISP foi objeto de uma alteração, no que se refere à receita da Contribuição do Serviço Rodoviário, bem como às verbas consignadas ao Fundo Florestal Permanente e ao Fundo Português de Carbono, que ascendem a 590,8 milhões de euros. Ainda que, no âmbito da Administração Central, esta alteração não tenha qualquer impacto, essas receitas anteriormente abatidas à receita do Estado de ISP, sendo reconhecida pelos beneficiários da consignação. Com a entrada em vigor do OE2016, passaram a ser relevadas na receita do Estado, sendo entregues aos beneficiários por despesa orçamental (transferência).

Imposto sobre o Tabaco (IT)

Não obstante os efeitos temporários verificados antes da entrada em vigor do OE2016, a variação positiva do IT resulta também do efeito conjugado do aumento das taxas, da diminuição dos reembolsos pagos e da cobrança de cerca de 28,6 milhões de euros em janeiro de 2016, decorrente, também, da possibilidade, concedida pelo Governo, de pagamento até ao dia 4 de janeiro de 2016 de obrigações cuja data limite coincidissem com o dia 31 de dezembro de 2015 (tolerância de ponto), sem aplicação de quaisquer acréscimos ou penalidades.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O IVA continua a ser o imposto com maior expressão neste tipo de impostos, representando 64,7% do total arrecadado dos impostos indiretos. No entanto, em termos de variação relativa (1,6%), é menos significativa do que a ocorrida no ano anterior. As alterações legislativas em sede de IVA, em 2016, principalmente a redução das taxas aplicáveis à restauração, justificam o aumento mais ligeiro deste imposto, que, mesmo assim, refletiu o efeito da melhoria da atividade económica.

A receita líquida de IVA ascendeu a 15 098,4 milhões de euros, dos quais 13 493,2 milhões de euros são relativos ao IVA das operações internas e 1589,3 milhões de euros ao IVA aduaneiro. Daquele valor, cerca de 98,1% tem origem em cobrança voluntária. A receita líquida aumentou cerca de 239,3 milhões de euros (dos quais 183,7 milhões de euros no IVA das operações internas e 54,5 milhões de euros no IVA Aduaneiro), representando um aumento de cerca de 1,6%.

Imposto sobre Veículos (ISV)

A evolução da receita do ISV (+17,2% que em 2015) decorre do efeito conjugado do aumento da receita bruta em cerca de 96,6 milhões de euros e da diminuição dos reembolsos em 1,7 milhões de euros, sendo explicada pelo aumento das taxas e também pelo crescimento de vendas no mercado de veículos automóveis.

Imposto do Selo (IS)

A receita com o IS registou uma evolução positiva de 4,2%, sendo maioritariamente proveniente de retenções na fonte, nas quais a parcela de imposto relativa às operações financeiras e de seguros representa, no seu conjunto, cerca de 75% (833,9 milhões de euros).

Impostos indiretos diversos

A variação homóloga positiva (+39%) de impostos indiretos diversos deve-se, em grande parte, aos resultados muito positivos do jogo *Placard*, cuja receita é contabilizada em “Apostas desportivas à cota”, um subartigo dos “Impostos indiretos diversos”, que, no subsetor Estado, corresponde a 1,9 milhões de euros, na SCML, IP, a 21,1 milhões de euros e na ACSS, IP, a 7,7 milhões de euros.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A variação positiva observada (+8,6%) decorre do efeito conjugado do aumento da receita bruta em 23,1 milhões de euros e da diminuição dos reembolsos pagos em 1,3 milhões de euros; à semelhança do que se verificou em sede de ISV, é também explicada pela atualização das taxas e pelo crescimento do mercado de veículos automóveis, sobretudo no que respeita aos ligeiros de passageiros.

III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais

Cobrança coerciva de dívidas fiscais

No ano de 2016, a cobrança coerciva de dívidas fiscais foi de 1307 milhões de euros, sendo 1216,8 milhões de euros relativos à componente de quantia exequenda e 90,2 milhões de euros relativos a juros de mora. Para este resultado contribuiu substancialmente o regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à Segurança Social, aprovado no Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro (PERES), através do pagamento integral ou em prestações, cujo período de adesão vigorou entre o dia 4 de novembro e o dia 23 de dezembro de 2016.

O quadro seguinte apresenta a decomposição das importâncias arrecadadas, por quantia exequenda e juros de mora, bem como a sua distribuição pelos vários impostos, comparando-os com os obtidos em 2015. Das variações ocorridas entre 2015 e 2016 destaca-se sobretudo a variação de 113,4% ocorrida no IRC, sendo esta variação explicada predominantemente pela componente da quantia exequenda.

QUADRO 36 – Dívidas fiscais recuperadas em 2016

(Milhões de euros)

Classificação económica	2015				2016				Variação em N/N-1	
	TOTAL	%	Quantia exequenda	Juros de mora	TOTAL	%	Quantia exequenda	Juros de mora	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	319,1	32,5%	300,3	18,8	327,9	25,1%	311,8	16,1	8,8	2,8%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	207,1	21,1%	187,8	19,4	441,9	33,8%	426,4	15,6	234,8	113,4%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	269,0	27,4%	249,2	19,8	323,2	24,7%	305,6	17,6	54,2	20,2%
Outros (Inclui impostos municipais)	187,8	19,1%	177,1	10,8	213,9	16,4%	173,0	40,9	26,1	13,9%
TOTAL	983,1	100,0%	914,3	68,8	1 307,0	100,0%	1 216,8	90,2	323,9	32,9%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Anulações de dívidas fiscais

O valor agregado das anulações de dívidas fiscais efetuadas em 2016 foi de 842,9 milhões de euros, representando um aumento de 97,8% face ao valor das dívidas anuladas no ano de 2015, destacando-se a variação de 151,8 milhões de euros ocorrida no IRC e a variação de 2017,1 milhões de euros ocorrida no IVA.

QUADRO 37 – Anulação de dívidas fiscais em 2016

(Milhões de euros)

Classificação económica	2015				2016				Variação em N/N-1			
	Número de dívidas	%	Valor M€	%	Número de dívidas	%	Valor M€	%	Número de dívidas	%	Valor M€	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	11 010	13,0%	107,0	25,1%	14 412	5,2%	129,5	15,4%	3 402	30,9%	22,5	21,0%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	1 713	2,0%	148,3	34,8%	4 452	1,6%	300,1	35,6%	2 739	159,9%	151,8	102,4%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	16 491	19,5%	133,1	31,2%	31 804	11,5%	340,2	40,4%	15 313	92,9%	207,1	155,6%
Outros (Inclui impostos municipais)	55 421	65,5%	37,6	8,8%	226 581	81,7%	73,0	8,7%	171 160	308,8%	35,4	94,0%
TOTAL	84 635	100,0%	426,1	100,0%	277 249	100,0%	842,9	100,0%	192 614	227,6%	416,8	97,8%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

As anulações de dívidas ocorrem, regra geral, em consequência da entrega de declarações fiscais de substituição pelos contribuintes e da procedência de processos de impugnação judicial e de reclamação graciosa.

Prescrições de dívidas fiscais

A prescrição de uma dívida ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

O quadro seguinte evidencia, por imposto, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu em 2016 e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, com a consequente extinção e arquivo de processos. Em 2016, o valor das dívidas fiscais prescritas aumentou 124,5% face a 2015. Do quadro abaixo destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas no IRC e no IVA.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 38 – Dívidas fiscais que prescreveram em 2016

(Milhões de euros)

Classificação económica	2015		2016		Variação em N/N-1	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	28,1	20,6%	47,1	15,4%	19,1	67,9%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	20,7	15,2%	63,5	20,7%	42,7	206,0%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	83,2	61,0%	186,7	60,9%	103,5	124,4%
Outros (Inclui impostos municipais)	4,5	3,3%	9,0	2,9%	4,6	102,0%
TOTAL	136,5	100,0%	306,3	100,0%	169,9	124,5%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Os valores apurados correspondem aos que foram declarados prescritos à data da obtenção dos dados.

Regularizações à carteira da dívida de anos anteriores

No âmbito das ações de saneamento da carteira da dívida, procedeu-se à regularização de dívidas relativas a anos anteriores. Assim, em 2016 extinguiram-se dívidas fiscais que já haviam prescrito em anos anteriores, conforme tabela que se segue.

QUADRO 39 – Regularização de dívidas fiscais em 2016

(Milhões de euros)

Ano	Valor regularizado
Anos anteriores	82,3
2009	14,1
2010	22,9
2011	25,3
2012	42,5
2013	75,6
2014	102,0
2015	105,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

III.2.1.1.3. Despesa fiscal

Em termos globais, a despesa fiscal de 2016 registou um acréscimo de 17,4% face ao ano anterior, para o qual contribuiu, em maior escala, o aumento verificado ao nível do IRS, IVA, ISP e, sobretudo, em IS. Neste último imposto, o crescimento foi determinado pelo comportamento da despesa fiscal relativa a “Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião”.

Contraopondo-se àquela subida, salienta-se o decréscimo verificado no IRC, para o qual foi determinante o comportamento das despesas fiscais relativas a fundos de pensões e equiparáveis, a pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social e ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento.

QUADRO 40 – Despesa fiscal

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014	2015	2016	Variação em 2016/2015	
					Valor	%
DF.1	Rendimento	1 274,3	1 404,6	1 396,6	-8,0	-0,6
DF.1.A	IRS	402,0	528,0	574,0	46,0	8,7
DF.1.B	IRC	872,4	876,6	822,6	-54,0	-6,2
DF.2	Património	338,6	387,7	692,2	304,5	78,5
DF.2.C	IUC	6,7	8,4	12,7	4,3	51,5
DF.2.E	IS	331,9	379,3	679,5	300,2	79,1
DF.3	Despesa	306,8	369,5	448,8	79,4	21,5
DF.3.A	IA/ISV	29,4	32,1	40,7	8,6	26,9
DF.3.B	IVA - interno	111,6	94,1	118,1	24,0	25,5
DF.3.C	ISP	163,6	241,8	288,7439	46,9	19,4
DF.3.D	IABA	1,6	1,0	0,7	-0,3	-30,0
DF.3.E	IT	0,6	0,5	0,6	0,1	20,0
TOTAL		1 919,7	2 161,7	2 537,6	375,9	17,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Impostos sobre o rendimento

Em termos globais, a despesa fiscal de 2016 registou, nos impostos sobre o rendimento, um decréscimo de 0,6% face ao ano anterior, resultante de um aumento de 8,7% (mais 46 milhões de euros) da despesa em IRS e uma diminuição de 6,2% (menos 54 milhões de euros) da despesa em IRC.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

O montante global da despesa em IRS registou um aumento de 8,7% face ao ano anterior (mais 46 milhões de euros).⁴⁹

A evolução da despesa referente às aplicações em PPR, à dedução em sede de IRS do IVA suportado em fatura (dedução pela exigência de fatura) e aos Residentes não Habituais (RNH) foram os fatores determinantes para o crescimento da despesa fiscal em IRS, as quais representaram, no seu conjunto, cerca de 95,3% da despesa fiscal em IRS.

Relativamente às aplicações em PPR, registou-se um acréscimo de cerca de 17,3 milhões de euros (mais 62,9%). A dedução do IVA suportado em fatura registou um aumento de 18,7 milhões de euros (mais 69,5%) e, quanto aos RNH, verificou-se um acréscimo de 36,7 milhões de euros (mais 26,3%).

No caso das aplicações em PPR, o aumento registado resulta, em grande medida, da alteração introduzida pela lei da reforma do IRS⁵⁰, que veio revogar o artigo 88º do Código do IRS, passando estas a estar sujeitas à limitação global relativa a deduções à coleta prevista no nº 7 do artigo 78º do mesmo Código; esta limitação, por sua vez, passou a ser menos restritiva (por exemplo, os contribuintes do último escalão passaram a poder usufruir de deduções à coleta, embora sujeitos ao limite máximo de 1000 euros). Quanto à dedução por exigência de fatura e aos benefícios fiscais referentes aos RNH, o

⁴⁹ Ver “Quadro A 6 – Tipo de despesa fiscal em IRS”.

⁵⁰ Lei nº 82-E/2014, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei nº 5/2016, de 8 de fevereiro.

crescimento registado resulta fundamentalmente do aumento do número de agregados que usufruíram destes tipos de benefícios, em cerca de 49% e 66%, respetivamente.

Em sentido inverso, destaca-se a quebra registada, de 17,3 milhões de euros (menos 98,6%), nos prémios de seguros de saúde, a qual resulta fundamentalmente da alteração que nesta matéria foi também introduzida pela lei da reforma do IRS, tendo os prémios de seguro de saúde passado a ser incluídos na dedução relativa a despesas com saúde, a qual, por se tratar de um desagravamento fiscal, e não de um benefício fiscal, não é incluída na CGE.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

O montante global da despesa em IRC registou um decréscimo de 6,2% face ao ano anterior.⁵¹

Para o decréscimo da despesa fiscal em IRC contribuíram essencialmente as isenções tributárias, com uma diminuição de 114,9 milhões de euros (26,7%). Esta redução resultou fundamentalmente da quebra verificada nos benefícios fiscais relacionados com os fundos de pensões e equiparáveis, de 39,7 milhões de euros (-23,9%), com os fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, de 16,8 milhões de euros (-93,2%), e com as pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, de 24,6 milhões de euros (-17,6%).

No caso dos fundos de pensões e equiparáveis e fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, a redução registada está, em parte, relacionada com a redução da taxa nominal verificada em 2014 e 2015. No caso das pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, o decréscimo está relacionado com a melhoria da qualidade da informação prestada por este tipo de contribuintes nas suas declarações de rendimentos.

Importa ainda salientar que, para o decréscimo registado na despesa fiscal em IRC, também contribuiu o benefício fiscal por dedução à coleta referente ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, com uma diminuição de 22,2 milhões de euros (-32,2%). O efeito deste benefício concentrou-se no período de 2013, sendo que, nos períodos subsequentes, é apenas deduzido o saldo remanescente decorrente de insuficiência de coleta naquele período e no período subsequente.

Em sentido inverso, observou-se um aumento relativo às deduções à coleta de 37,8 milhões de euros (9,5%), relacionado com os benefícios fiscais referentes ao SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (42,3 milhões de euros) e ao RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (14,1 milhões de euros), resultante sobretudo da entrega de declarações de substituição de anos anteriores.

Por último, é de esclarecer que a despesa fiscal negativa referente à taxa preferencial é justificada por acertos decorrentes de correções efetuados a períodos anteriores relativamente a empresas licenciadas na zona franca da Madeira.

⁵¹ Ver “Quadro A9 – Tipo de despesa fiscal em IRC”.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

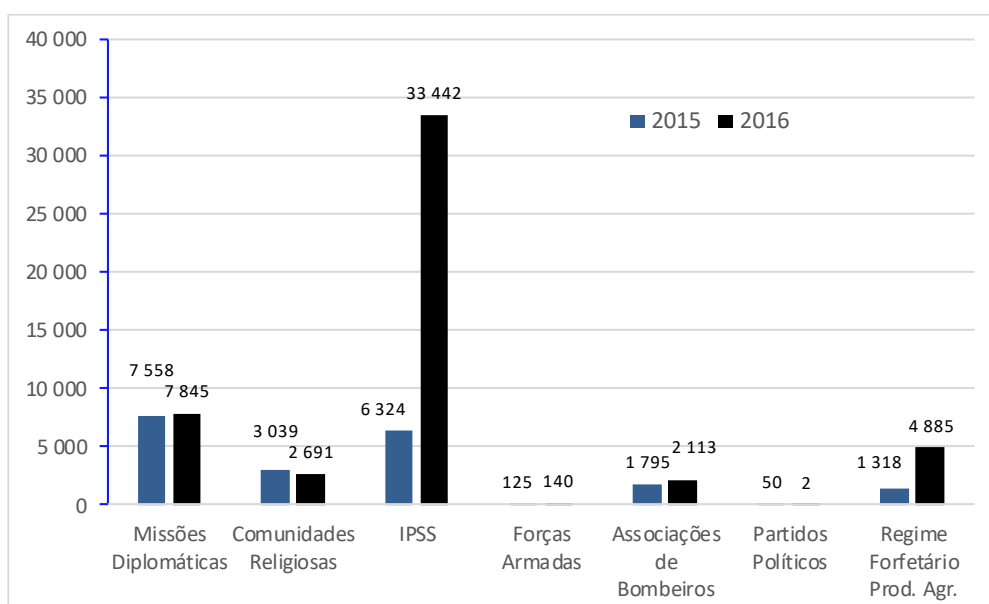
A despesa fiscal em IVA, no ano de 2016, atingiu o valor de 118,1 milhões de euros, o que representou um aumento de 24% quando comparado com o ano de 2015. Esta despesa fiscal integra:

- Restituições de IVA, no valor global de 11,5 milhões de euros, suportado por Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho); Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro); Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei nº 113/90, de 5 de abril); Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho); e Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas (Artigo 59º-A a artigo 59º-E do Código IVA);
- Isenções do imposto concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis, efetuadas por deficientes (IVA na vertente aduaneira), no montante de 11,5 milhões de euros.

O acréscimo da despesa fiscal de 2016 face a 2015 resultou principalmente do aumento de despesa imputado às Forças Armadas, em 24,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 72%.⁵²

De referir que este aumento resultou essencialmente não do número de pedidos, visto que o acréscimo foi de apenas 15 pedidos, conforme evidenciado no gráfico seguinte, mas do valor por pedido, justificado em parte pela existência de um novo contrato de aquisição de navios por parte da Marinha.

Gráfico 17 – Número de pedidos de restituição de IVA



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

⁵² Ver “Quadro A 11 – Tipo de despesa fiscal em IVA”

O acréscimo verificado de 3%, de 2015 para 2016, no valor das restituições às Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais acompanhou o crescimento em quantidade de pedidos, que foi também na ordem dos 3%.

No que respeita ao valor da despesa referente às IPSS, o acréscimo em termos percentuais é de 0,8%, enquanto, em termos de número de pedidos, o aumento foi de cerca de 429%, o que resultou do facto de se estar perante um número elevado de pedidos de valor diminuto, tendo em conta que, para os pedidos de restituição de IVA relativos à aquisição de bens e serviços de alimentação e bebidas, não existe um valor mínimo para efeitos de pedido de restituição de IVA.

O valor relativo às Comunidades Religiosas decresceu de 2015 para 2016, tal como aconteceu em termos de quantidade de pedidos.

Relativamente ao valor da despesa fiscal respeitante às Associações e Corpos de Bombeiros, o crescimento foi de 6,5%, tendo sido superior em cerca de 18% em termos de quantidade.

No que respeita ao valor das restituições pagas aos Partidos Políticos, foi bastante diminuto durante o ano de 2016, não tendo qualquer expressividade na despesa global.

Quanto ao valor pago referente à compensação forfetária aos pequenos agricultores, registou em 2016, face a 2015, um acréscimo de 800%, mais 0,8 milhões de euros, crescimento esse bem mais acentuado do que o verificado em termos de número de pedidos, que foi de cerca de 270%. No entanto, em 2015, a despesa fiscal apenas contemplou o pagamento relativo ao primeiro semestre, por ter sido o ano em que foi criado o benefício, por via da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, artigo 198º, nº 1 (OE2015).

A despesa fiscal referente a IVA na vertente aduaneira foi de 11,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,5 milhões de euros relativamente ao ano de 2015, traduzindo uma variação percentual de 27,8%.

Este incremento encontra-se em linha com a tendência que se vem observando nos últimos anos, justificada pela recuperação do mercado automóvel.

Imposto do Selo

No que se refere ao Imposto do selo (IS), os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções.

A forma de liquidação e pagamento do Imposto do Selo, estruturante deste imposto, dissocia, na maioria dos casos, o sujeito passivo do titular do encargo e leva a que os benefícios fiscais em sede deste imposto sejam, regra geral, automáticos e ligados ao titular do encargo. Não são, assim, verificados pelos serviços, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, entre os quais se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores; no limite, poderá ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente. A despesa fiscal decorrente de isenções de Imposto do Selo aplicadas por estes sujeitos passivos não é assim compilada e comunicada por estes sujeitos passivos à administração fiscal, ainda que possa, apenas em alguns casos, ser indiretamente contabilizada através do anexo Q da IES.

Constituem exceções ao referido os casos de liquidação pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em que se incluem as verbas nº 1.1. e nº 1.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) – a partir de 2009, face à alteração introduzida pela LOE2009 –, a verba nº 28 (aditada à TGIS pela Lei nº 55-A/2012, de 29 de outubro, em vigor a partir de 30 de outubro de 2012) e ainda o imposto relativo à verba nº 2, a partir de 1 de abril de 2015.⁵³

A despesa fiscal total de 2016 registou uma variação positiva de 79,1%, em comparação com a do ano de 2015, ou seja, mais 300,2 milhões de euros.

Destaca-se com particular preponderância a rubrica que se refere à “Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião”⁵⁴, que representa 90,3% do valor total da despesa fiscal do IS. Esta rubrica evidencia, em 2016, uma variação positiva de 98,1%, em comparação com a do ano de 2015, facto justificado com a melhoria das fontes de informação e das metodologias de análise.

Apesar do impacto que a variação positiva referida apresenta, refere-se ainda a diminuição de despesa fiscal em 12 rubricas, das quais se destacam, designadamente, “CIRE-Transmissões integradas em Planos de insolvência” e “Atos de Reorganização e Concentração de Empresas”, com uma redução de 31,3% e de 41,9%, ou seja, 3,2 milhões de euros e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

Imposto Único de Circulação

No que concerne ao IUC, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se em isenções delimitadas ao previsto no artigo 5º do Código do IUC, coexistindo benefícios automáticos a par de benefícios dependentes de reconhecimento prévio.

Em termos globais, a despesa fiscal referente a este imposto foi de 12,7 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga de 51,5%, ou seja, mais 4,3 milhões de euros em 2016 face a 2015. Este aumento justifica-se, em parte, pelas melhorias efetuadas ao nível das fontes de informação e dos procedimentos de análise.⁵⁵

Comparativamente com o ano de 2015, destaca-se a rubrica correspondente ao artigo 5º, nº 1, alínea d) do CIUC – “Veículos não motorizados, exclusivamente elétricos/energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas” –, que apresentou, em 2016, uma variação positiva de 3264,2%, facto que se justifica por se ter logrado, pela primeira vez, quantificar a receita cessante dos veículos especiais do tipo ambulância e funerários. Continuam, no entanto, a não existir condições para a quantificação da despesa fiscal referente a tratores agrícolas e veículos exclusivamente elétricos.

Destacam-se ainda as três rubricas seguintes:

⁵³ Artigo 206º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE2015).

⁵⁴ Artigo 6º, alínea e), do CIS.

⁵⁵ É possível afirmar que o incremento da despesa fiscal em sede de IUC, resultante da melhoria das fontes de informação, ascende a 1,6 milhões de euros, dos quais se destacam: 0,7 milhões de euros relativos a “Veículos não motorizados, exclusivamente elétricos/energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas”; e 0,6 milhões de euros relativos a “Veículos da Administração Central, Regional, Local, das forças militares/militarizadas e de corporações de bombeiros que se destinem ao combate ao fogo”.

- “Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja \geq a 60% em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no n.º 5” – artigo 5.º, n.º 2, alínea a), que representa 38,6% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2016, uma variação positiva de 45%, em comparação com o ano de 2015. No entanto é de salientar que a variação indicada não reflete as alterações introduzidas ao n.º 5 do artigo 5.º do CIUC através do Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto;
- “Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos” – artigo 5.º, n.º 7, alínea a), que representa 22,3% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2016, uma variação positiva de 26%, em comparação com o ano de 2015;
- “Veículos da Administração Central, Regional, Local, das forças militares/militarizadas e de corporações de bombeiros que se destinem ao combate ao fogo” – artigo 5.º, n.º 1, alínea a), que representa 18,1% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2016, uma variação positiva de 58%, em comparação com o ano de 2015.

Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

Em 2016, a despesa fiscal em sede de ISP sofreu um acréscimo de 19,4% (47 milhões de euros), relativamente ao montante apurado em 2015, fixando-se em 288,8 milhões de euros.

Este aumento ficou a dever-se, em grande parte, ao comportamento da rubrica “Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos”, que regista em 2016 um aumento de 97,2% (mais 38 milhões de euros), justificado por um maior número de beneficiários, utilizadores de produtos usados como combustíveis de aquecimento em instalações sujeitas ao PNALE (Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão) ou a um ARCE (Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia).

Imposto sobre o Tabaco (IT)

Em 2016, a despesa fiscal de IT fixou-se em 0,6 milhões de euros, tendo sofrido um aumento de 20,0% (mais 0,1 milhões de euros) relativamente ao ano de 2015 (0,5 milhões de euros).

Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

Em 2016, a despesa fiscal em sede de IABA registou um decréscimo na ordem dos 30% (menos 0,3 milhões de euros) relativamente ao ano de 2015 (1 milhão de euros), fixando-se em 0,7 milhões de euros.

Este comportamento é justificado pela variação ao nível da rubrica “Aguardentes produzidas em pequenas destilarias para autoconsumo (30 litros)” (0,1 milhões de euros de despesa fiscal em 2016), decorrente do aumento da eficácia no controlo e fiscalização desta atividade.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Imposto sobre Veículos (ISV)

Em sede de ISV, assistiu-se ao aumento da despesa fiscal no ano de 2016 relativamente ao ano de 2015 em 8,6 milhões de euros (de 32,1 para 40,7 milhões de euros), correspondendo este valor a uma variação percentual de 26,9%, consolidando-se a tendência de subida dos anos anteriores.

Este comportamento da despesa fiscal está diretamente relacionado com o aumento das vendas no mercado automóvel, com repercussões, nomeadamente, no aumento da concessão de benefícios a pessoas com deficiência.

Paralelamente ao aumento da concessão destes benefícios, o incremento verificado nas transferências de residência para Portugal alavancou a subida desta despesa fiscal.

III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal

A receita corrente não fiscal totalizou, em 2016, 13 981 milhões de euros, refletindo acréscimos de cobrança de 153,6 milhões de euros (+1,1%), sobretudo nas “Transferências correntes” (+100,4 milhões de euros) e “Contribuições para a CGA e a ADSE” (aumento de 94,8 milhões de euros face a 2015). No agregado das “Outras receitas correntes”, que agrega vários capítulos da receita⁵⁶, existem variações de sentido contrário.

QUADRO 41 – Receita não fiscal (AC)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2016/2015	
	2015	2016	Valor	%
Receita corrente não fiscal:	13 827,4	13 981,0	153,6	1,1
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4 600,8	4 695,6	94,8	2,1
Transferências correntes:	2 395,6	2 496,0	100,4	4,2
Administrações Públicas	1 659,3	1 623,0	-36,4	-2,2
Outras	736,3	873,1	136,8	18,6
Outras receitas correntes	6 702,0	6 717,1	15,1	0,2
Diferenças de consolidação	129,0	72,2		
Receita de capital:	1 331,4	1 278,7	-52,7	-4,0
Venda de bens de investimento	194,8	200,5	5,6	2,9
Transferências de capital:	1 031,5	945,9	-85,5	-8,3
Administrações Públicas	6,3	5,1	-1,3	-20,0
Outras	1 025,2	940,9	-84,3	-8,2
Outras receitas de capital	86,3	132,3	46,0	53,3
Diferenças de consolidação	18,8	0,0		
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15 158,8	15 259,6	100,8	0,7
RECEITA EFETIVA TOTAL	55 281,9	56 355,6	1 073,7	1,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

A referência a “Universo comparável” no ano de 2015 deve-se ao facto de se ter verificado a contabilização de novas EPR na conta da AC que não eram contabilizadas em 2014.

Esta nova realidade alterou os pressupostos de cálculo da conta da AC e, por isso, foi necessário realizar os cálculos com a realidade anterior por forma a se conseguir comparar 2014 e 2015.

⁵⁶ Este agregado integra os seguintes capítulos de receita: “Taxas, multas e outras penalidades”, “Rendimentos da propriedade”, “Venda de bens e serviços correntes”, “Outras receitas correntes”, “Recursos próprios comunitários” e “Reposições não abatidas nos pagamentos”.

Receita corrente não fiscal

A receita corrente não fiscal totalizou, em 2016, 13 981 milhões de euros, refletindo acréscimos de cobrança de 153,6 milhões de euros (+1,1%), sobretudo nas “Transferências correntes” (+100,4 milhões de euros) e “Contribuições para a CGA e a ADSE” (aumento de 94,8 milhões de euros face a 2015). No agregado das “Outras receitas correntes”, que agrega vários capítulos da receita⁵⁷, existem variações de sentido contrário. (Ver “Quadro A 30 – Receita Corrente Não Fiscal da Administração Central”).

As “Transferências correntes” apresentaram um acréscimo de cobrança de 4,2%, influenciado significativamente pela alteração de contabilização da cobrança de transferências correntes da União Europeia no âmbito das ajudas FEADER – PDR2020. Nas transferências correntes provenientes do orçamento da UE, com um particular peso no subsector dos SFA (94,4%), verificou-se um aumento de cobrança de 146,6 milhões de euros, para o qual contribuiu sobretudo a execução orçamental registada pelo IFAP (+290 milhões de euros). Em sentido contrário, destacou-se o desempenho da cobrança verificada pela EDIA, que se consubstanciou numa redução de 121 de milhões de euros. Com efeito, o acréscimo verificado no IFAP justifica-se essencialmente pelos pedidos de pagamento apresentados a reembolso incidirem maioritariamente na despesa ocorrida (de natureza corrente) das ajudas FEADER – PDR2020, cuja contabilização no ano de 2016 foi registada em rubricas orçamentais, contrariamente ao efeito de base verificado em 2015, ano em que o registo contabilístico foi efetuado, na sua maioria, em rubricas extraorçamentais. No PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 –, os primeiros 500 milhões de euros de despesa e consequente receita que a cobre tiveram um financiamento 100% comunitário, de acordo com o regulamento FEADER. Assim, nesse primeiro ano, isto é, em 2015, a despesa do PDR2020 e consequente receita que a cobre tiveram natureza extraorçamental.

A variação negativa verificada na EDIA foi resultado do encerramento do período de vigência do QREN e do facto de o programa Portugal 2020 ter ainda evidenciado reduzida execução.

As “Contribuições para sistemas de proteção social” (CGA e ADSE) aumentaram 2,1%, sobretudo devido ao comportamento das contribuições recebidas pela CGA (+1,8%), por via do acréscimo das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da extinção da redução remuneratória na Administração Pública, que ocorreu de forma progressiva ao longo do ano de 2016. Ainda assim, é de referir que o acréscimo das contribuições para a CGA é atenuado pela redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos) e pela diminuição da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), nos termos da Lei nº 159-B/2015, de 30 de dezembro.

O agregado das “Outras receitas correntes” variou 15,1 milhões de euros, salientando-se os seguintes factos:

⁵⁷ Este agregado integra os seguintes capítulos de receita: “Taxas, multas e outras penalidades”, “Rendimentos da propriedade”, “Venda de bens e serviços correntes”, “Outras receitas correntes”, “Recursos próprios comunitários” e “Reposições não abatidas nos pagamentos”.

- As “Reposições não abatidas nos pagamentos” registaram um aumento de cobrança de 89,6 milhões de euros. Este aumento de receita foi gerado por reembolsos recebidos da União Europeia, que reviu em baixa a contribuição portuguesa para o orçamento comunitário. Esta redução deveu-se ao facto de a Comissão Europeia ter inscrito receitas adicionais, que permitiram diminuir as necessidades relativamente ao recurso próprio Rendimento Nacional Bruto, que é um recurso complementar, destinando-se a cobrir as necessidades do orçamento europeu tendo em conta o nível de despesa;
- O capítulo “Outras receitas correntes”, propriamente dito, teve uma variação positiva de 34,4 milhões de euros, justificada essencialmente pelo aumento de 14,8 milhões de euros na cobrança realizada pela Marinha, devido à recuperação de IVA suportado pela aquisição e/ou manutenção de material militar, e pelo aumento de cobrança da DGTF em 7,9 milhões de euros, proveniente de comissões de garantia e justificado, essencialmente pelo facto de as amortizações da dívida garantida se terem concentrado nos últimos meses do ano, designadamente as efetuadas pelo Novo Banco referentes a operações garantidas ao ex-BES;
- Os “Recursos próprios comunitários” apresentaram uma variação positiva de cobrança de 15,8 milhões de euros, para tal concorrendo os direitos aduaneiros e a quotização do açúcar, cuja receita aumentou em virtude da melhoria da atividade económica;
- O capítulo da “Venda de bens e serviços correntes” teve, em 2016, um aumento da cobrança líquida (+0,6%). De salientar a execução evidenciada pela CP – Comboios de Portugal, EPE (+8,5%), em resultado do acréscimo da receita de tráfego, que mantém um crescimento continuado desde setembro de 2013, e da regularização de uma dívida, e pela ACSS (+158%), em resultado do aumento verificado na cobrança de receita proveniente das convenções internacionais, que tinha sido anormalmente baixa em 2015;
- As “Taxas, multas e outras penalidades” mantiveram-se globalmente em linha com o observado no ano anterior (-0,8%);
- Os “Rendimentos da propriedade” representaram a maior quebra de receita não fiscal, com uma variação desfavorável em 115,4 milhões de euros (-13%), traduzindo sobretudo a diminuição dos juros de obrigações de capital contingente – CoCo bonds (-29,8%), essencialmente em resultado do não pagamento pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) dos juros vencidos em 30 de dezembro de 2016, uma vez que o processo de recapitalização dessa entidade incluiu um aumento do capital social pelo valor em dívida dos CoCo subscritos pelo Estado (900 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos até à data de concretização da operação, bem como dos dividendos do Banco de Portugal (-22,9%).

Receita de capital

A receita efetiva de capital da Administração Central, em 2016, registou um decréscimo de cobrança de 4%, sendo particularmente relevante o comportamento das “Transferências de capital” (-8,3%), em especial as provenientes da UE. Em sentido contrário, de realçar o acréscimo de 53,3% nas “Outras receitas de capital”. (Ver “Quadro A 31 – Receita de capital da Administração Central”.)

Nas “Transferências de capital”, as que são provenientes do orçamento da UE registaram um decréscimo de 5,1%, influenciado pela diminuição das receitas da IP – Infraestruturas de Portugal, SA, parcialmente compensada pelas receitas recebidas pela ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, e pelo IAPMEI.

Os decréscimos verificados na IP – Infraestruturas de Portugal, SA (-64,2%), em resultado do encerramento do período de vigência do QREN e do facto de, nestas entidades, o programa Portugal 2020 ter ainda evidenciado reduzida execução, contribuem significativamente para o resultado obtido.

O aumento das transferências recebidas pela ADC (97,2 milhões euros em 2016, face aos 0,6 milhões de euros em 2015) resultou do facto de esta entidade assumir a qualidade de participante em instrumentos financeiros de apoio ao setor empresarial privado – participação no Fundo de Capital e Quase Capital e no Fundo de Dívida e Garantia –, na parte correspondente à componente de financiamento suportado pelos programas operacionais regionais do continente naqueles Fundos.

Por sua vez, o aumento das transferências recebidas pelo IAPMEI (+38,4%) esteve influenciado pelos níveis de despesa objeto de reembolso, no âmbito do programa Portugal 2020.

O capítulo de “Venda de bens de investimento” registou um aumento da cobrança em 2,9%. Esta variação verificou-se por influência do subsector dos SFA, no qual se assistiu a um aumento generalizado neste tipo de receita. Contudo, não existe nenhuma variação de significado relevante digna de realce.

O aumento na receita das “Outras receitas de capital” foi significativamente influenciado pela criação do Fundo de Contragarantia Mútuo, que assegura a contragarantia automática e obrigatória das operações de garantia emitidas no seio do Sistema de Garantia Mútua português e que foi responsável pela cobrança de 92,3 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições

QUADRO 42 – Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais

(Milhões de euros)

Designação	2015		2016		Variação
	Valor	%	Valor	%	Valor
Receitas Correntes	104,7	12,4	46,1	4,3	-58,6
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	0,0	0,0	0,3	0,0	0,3
Taxas Multas e Outras Penalidades	33,4	4,0	24,0	2,2	-9,4
Rendimentos da Propriedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	69,2	8,2	0,6	0,1	-68,7
Venda de Bens e Serviços Correntes	2,0	0,2	21,0	2,0	19,0
Outras Receitas Correntes	0,1	0,0	0,3	0,0	0,2
Receitas de Capital	3,5	0,4	12,0	1,1	8,5
Venda de Bens de Investimento	0,0	0,0	12,0	1,1	12,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,4	0,1	0,0	0,0	-0,4
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,4	0,0	0,0	-3,0
Recursos Próprios Comunitários	0,4	0,0	1,3	0,1	0,9
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,2	0,0	0,1	0,0	-0,1
Saldo da Gerência Anterior	732,6	87,1	1 011,3	94,4	278,7
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	841,4	100,0	1 070,8	100,0	229,4
Operações Extraorçamentais	1,4		2,5		1,1
TOTAL	842,8		1 073,3		230,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos reembolsos e restituições de receitas não fiscais em 2016⁵⁸, excluindo o efeito das restituições inerentes às transições de saldos no subsector dos SI⁵⁹, representou uma diminuição de 45,3% (-49,3 milhões de euros), tendo resultado essencialmente das que ocorreram em “Transferências correntes” (-68,7 milhões de euros), facto contrabalançado pelas restituições registadas em “Venda de bens e serviços correntes” (+19 milhões de euros) e em “Venda de bens de investimento” (+12 milhões de euros).

Para a variação negativa em “Transferências correntes” relevou o efeito de base de a ANACOM ter entregado nos cofres do Estado os resultados dos exercícios de 2010 a 2013 (RCM nº 42-B/2015, de 19 de junho), em vez de os ter entregado e distribuído diretamente às respetivas entidades, como ocorrido no ano de 2016, o que implicou ser a DGTF a distribuir os respetivos resultados pelas entidades, através de restituições.

⁵⁸ Esta análise diz apenas respeito ao subsector Estado.

⁵⁹ Os registos contabilísticos das transições de saldos nos SI consubstanciam-se numa restituição e numa cobrança, por igual valor, resultando num efeito nulo na receita orçamental do ano em que se processa a integração dos saldos. Deste modo, também se evita o empolamento da receita orçamental na contabilidade da tesouraria do Estado.

Nas restituições em “Venda de bens e serviços correntes”, a variação foi essencialmente justificada com a devolução de 19,8 milhões de euros, em 2016, de receita do Estado cobrada a título de retenção de despesas de cobrança sobre recursos próprios tradicionais da União Europeia. Esta restituição decorreu da redução da taxa de retenção de 25% para 20%, contida na Decisão 2014/335/UE, Euratom, do Conselho, de 26 de maio de 2014, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2014.

No que se refere às restituições registadas em “Venda de bens de Investimento”, em 2016, a DGTF efetuou a venda, por ajuste direto, do imóvel denominado “Palácio Henrique de Mendonça/Casa Ventura Terra”, pelo preço de 12 milhões de euros e, por lapso, assumiu que se tratava de uma receita do Estado, quando o produto desta alienação, autorizada pela RCM nº 27/2016, era da Universidade Nova de Lisboa. Para resolver esta situação foi restituído o citado montante à Universidade em causa.

De relevar igualmente a execução orçamental em 2016 em “Taxas, multas e outras penalidades”, com os reembolsos e restituições ocorridos a serem essencialmente registados pela AT, relacionados com os reembolsos de juros compensatórios cobrados no âmbito do IRS (9,4 milhões de euros), com as restituições relacionadas com processos de execuções fiscais (9,3 milhões de euros), na sua maior parte relativas a juros de mora e juros compensatórios, e com a devolução de juros compensatórios cobrados nas liquidações prévias de IVA (4 milhões de euros); ainda assim, no seu conjunto, representaram uma diminuição de 4 milhões de euros face ao ano transato. Para a variação negativa de 9,4 milhões de euros relevada neste capítulo da receita orçamental também contribuiu o efeito de base da restituição ocorrida em 2015, em cerca de 5 milhões de euros, através da qual se processou a entrega ao Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca (FCSP) do saldo da gerência anterior (do exercício orçamental de 2014), uma vez que esse organismo estava enquadrado no subsetor Estado em 2014, tendo passado, em 2015, a pertencer ao subsetor dos SFA.

III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2016

O “Saldo de receitas por cobrar (saldo de liquidação)”⁶⁰, que consta, por referência a 1 de janeiro e a 31 de dezembro de 2016, do “Mapa XX – Conta das receitas e das despesas do subsetor dos serviços integrados” e do Mapa nº 45 – Receita dos serviços integrados, por classificação económica (desenvolvimento)”, é um saldo contabilístico que traduz as dívidas ao Estado (representado pelos serviços integrados) em resultado da execução da receita.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período, abatidas das anulações de liquidação e extinções de créditos

⁶⁰ Entende-se por liquidação de uma receita o processo de apuramento da dívida e dos seus acréscimos legais, quando existam, de um devedor (contribuinte) ao Estado, podendo revestir a forma de liquidação prévia, quando a iniciativa é da responsabilidade da entidade administradora da receita (serviços integrados), ou a forma de autoliquidação, quando o registo contabilístico resulta de um ato cuja iniciativa pertence ao devedor e que consiste na apresentação de uma declaração, normalmente acompanhada do respetivo meio de pagamento. Por sua vez, a anulação de liquidação é uma operação contabilística, de sentido inverso à liquidação, que ocorre quando a entidade administradora da receita deteta a existência de uma liquidação indevida, por iniciativa própria, através de processo gracioso ou por impugnação do devedor. A cobrança traduz-se na extinção da dívida, pela arrecadação total ou parcial da mesma. A extinção de dívidas pode ocorrer por via da cobrança, isto é, pela entrada de fluxos financeiros na tesouraria do Estado para esse efeito, ou, nos casos em que as dívidas/liquidações tenham sido consideradas, por dação em pagamento, por confusão, por perdão e amnistia, conversão de créditos em capital, por prescrição ou por garantia de depósito (mapas informativos nº 4 a 8 do Volume II – Tomo I, estando a influenciar a figura contabilística de anulação de liquidação no SGR).

Situação Financeira das Administrações Públicas

equivalentes, bem como da cobrança bruta do período em análise. Trata-se de liquidações emitidas e que ainda não foram objeto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Os saldos de liquidação das receitas administradas pela AT em 31 de dezembro de 2016, particularmente relevantes nas receitas fiscais, traduziram a generalidade do valor total (100,0%). Quanto aos restantes serviços integrados, ocorreram saldos de liquidação finais em três serviços (apenas 681,68 euros), de um total de 113 que utilizaram o SGR no ano de 2016, mas deve ter-se presente que, neste caso, a entrega da receita na tesouraria do Estado é efetuada através de DUC do SGR, não traduzindo portanto reais dívidas de terceiros, mas o mero processo de entrega da receita, porquanto os DUC foram liquidados no final de 2016 e o pagamento ocorreu no início de 2017.

O quadro seguinte evidencia, por capítulos, os saldos de liquidação no início e final do ano de 2016, ou seja, os saldos transitados do final de 2015 e os que transitaram para 2017.

QUADRO 43 – Receitas por cobrar (saldos de liquidação)

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2016		Em 31 de dezembro de 2016		Variação em 2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	14 214,6	99,9	13 756,7	99,9	-457,1	-3,2
Impostos diretos	7 637,7	53,7	7 426,9	53,9	-210,8	-2,8
Impostos indiretos	6 075,0	42,7	5 895,1	42,8	-179,8	-3,0
Taxas, multas e outras penalidades	500,3	3,5	434,6	3,2	-65,7	-13,1
Transferências correntes	0,5	0,0				
Venda de bens e serviços correntes	0,8	0,0	0,1	0,0	-0,7	-89,1
Outras receitas correntes	0,4	0,0				
Receitas de capital:	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-98,6
Transferências de capital	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-98,6
Recursos próprios comunitários	13,2	0,1	13,6	0,1	0,4	3,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-77,6
TOTAL	14 227,9	100,0	13 770,3	100,0	-457,6	-3,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Releva-se assim a preponderância dos saldos das receitas fiscais (96,7% no final de 2015), bem como das receitas acessórias associadas, com destaque para os “Juros de mora” e “Juros compensatórios” (capítulo das “Taxas, multas e outras penalidades”). No entanto, não se pode inferir que não existem dívidas ao Estado (serviços integrados) nos outros capítulos da receita, mas tão só que a entrega da receita tem sido processada através de DUC do SGR com a contabilização da liquidação e da cobrança com poucos dias de intervalo. Realça-se ainda que o IGCP e a DGO – e, em alguns casos, também a AT – recorrem à figura contabilística de autoliquidação (registos nas figuras de autoliquidação e de cobrança com a mesma data-valor).

O quadro seguinte evidencia os saldos de liquidação das receitas fiscais por imposto e receitas acessórias associadas, administrados na totalidade pela AT, com preponderância para os valores do IVA, IRC e IRS.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 44 – Receitas fiscais por cobrar (saldos de liquidação)

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2016		Em 31 de dezembro de 2016		Variação em 2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	7 637,7	55,7	7 426,9	55,7	-210,8	-2,8
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	3 147,6	23,0	3 190,6	24,0	43,0	1,4
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 490,0	32,7	4 236,2	31,8	-253,8	-5,7
Impostos indiretos:	6 075,0	44,3	5 895,1	44,3	-179,8	-3,0
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	120,5	0,9	0,1	0,0	-120,4	-99,9
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 418,6	39,5	5 377,4	40,4	-41,2	-0,8
Imposto sobre veículos (ISV)	32,4	0,2	64,7	0,5	32,3	99,7
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	29,2	0,2	1,0	0,0	-28,2	-96,5
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	0,6	0,0	0,7	0,0	0,0	1,4
Imposto do selo	473,4	3,5	451,1	3,4	-22,3	-4,7
Impostos indiretos diversos	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,8
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	13 712,6	100,0	13 322,0	100,0	-390,6	-2,8
Taxas, multas e outras penalidades:	500,3	100,0	434,6	100,0	-65,7	-13,1
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,4
Multas e outras penalidades:						
Juros de mora	382,4	76,4	380,2	87,5	-2,2	-0,6
Juros compensatórios	117,6	23,5	54,1	12,4	-63,6	-54,0
Outras	0,3	0,1	0,3	0,1	0,0	0,0
TOTAL GERAL	14 212,9		13 756,6		-456,3	-3,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Para a diminuição generalizada dos saldos de liquidação das receitas fiscais no decurso de 2016 concorre fortemente o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado pelo Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro.

III.2.1.2. Despesas da Administração Central

III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central

Em 2016, a despesa efetiva⁶¹ total e a despesa efetiva primária cresceram, respetivamente, 1,8% e 1,7% face a 2015.

A evolução da despesa efetiva total deveu-se sobretudo ao aumento das despesas com pessoal (contributo de 1 pp), condicionado pela medida de reversão progressiva da redução remuneratória, e ao crescimento da despesa com transferências (contributo de 0,8 pp), onde se destacou a concessão de apoios à agricultura e pescas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, a entrega de contribuições ao Fundo Único de Resolução⁶² pelo Fundo de Resolução nacional e o pagamento das contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, da responsabilidade do Fundo de Contragarantia Mútuo. Em sentido atenuante, salienta-se a diminuição na despesa com investimentos, variação relacionada essencialmente com efeitos de base em 2015 na EDIA – Empresa de

⁶¹ Nos termos do artigo 9º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho, em vigor por força do artigo 8º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro) 09 – “Ativos financeiros” e 10 – “Passivos financeiros”, para além das operações extraorçamentais (agrupamento 12).

⁶² Regulamento (UE) nº 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, na Infraestruturas de Portugal, SA e na Parque Escolar, EPE.

QUADRO 45 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2015	2016	2016/2015	
Despesa corrente	57 591,7	59 089,9	2,6	2,4
Despesas com pessoal	15 218,0	15 836,9	4,1	1,0
Remunerações certas e permanentes	11 027,8	11 364,9	3,1	0,5
Abonos variáveis ou eventuais	846,6	918,5	8,5	0,1
Segurança Social	3 343,7	3 553,4	6,3	0,3
Aquisição bens e serviços	8 533,0	8 540,5	0,1	0,0
Juros e outros encargos	7 768,7	7 973,8	2,6	0,3
Transferências correntes	24 639,3	25 298,8	2,7	1,1
Subsídios	739,3	640,9	-13,3	-0,2
Outras despesas correntes	609,1	768,2	26,1	0,3
Diferenças de consolidação	84,3	30,9		
Despesa de capital	4 026,8	3 644,9	-9,5	-0,6
Investimento	2 764,2	2 515,3	-9,0	-0,4
Transferências capital	1 181,6	1 007,3	-14,8	-0,3
Outras despesas capital	81,0	93,7	15,8	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	28,5		
Despesa Efetiva Primária	53 849,9	54 761,1	1,7	1,5
1. Despesa Efetiva	61 618,5	62 734,8	1,8	
Ativos Financeiros	12 768,4	5 844,0	-54,2	
Passivos Financeiros	66 416,4	57 602,0	-13,3	
2. Despesa não efetiva	79 184,8	63 446,0	-19,9	
3. Despesa Total consolidada (1.+2.)	140 803,3	126 180,8	-10,4	
4. Fluxos no âmbito da Administração Central	21 062,4	24 234,8	15,1	
Transferências correntes	15 851,4	17 778,9		
Transferências de capital	461,6	1 419,4		
Juros	244,7	190,9		
Aquisição de bens e serviços	4 589,0	4 905,0		
Diferenças de consolidação	-84,3	-59,4		
5. Passivos Financeiros - FRDP	3,3	0,2	-92,7	
6. Despesa Total não consolidada (3.+4.+5.)	161 869,0	150 415,8	-7,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

A despesa total consolidada não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública.

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

A execução orçamental está influenciada por efeitos de carácter extraordinário, que ascenderam a cerca de 894,2 milhões de euros em 2015 e a 794,1 milhões de euros em 2016, conforme evidenciado no “Quadro 32 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central”.

O crescimento da despesa efetiva da Administração Central em 1,8% foi determinado pelos seguintes fatores:

- Despesas com pessoal (+4,1%) – principalmente devido à medida de reversão progressiva da redução remuneratória⁶³;

A evolução desta rubrica foi ainda influenciada pelo efeito do diferente perfil de pagamento dos encargos com contribuições das entidades empregadoras públicas para os sistemas de proteção social⁶⁴;

Excluindo esse efeito, a variação homóloga seria de +3,7%, relevando: o efeito da reversão progressiva da redução remuneratória; o incremento do número de efetivos no Serviço Nacional de Saúde e a contratação de docentes ao nível do Programa do Ensino Básico e Secundário; e os impactos associados à despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional na sequência da decisão do Tribunal Arbitral quanto a concursos de promoção;

- Transferências correntes e de capital (+1,9%) – dos diversos fatores que concorrem para esta evolução, destacam-se: a concessão de apoios à agricultura e pescas por parte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020⁶⁵; a entrega das contribuições para o Fundo Único de Resolução relativas a 2016 ao abrigo do Mecanismo Único de Resolução Bancária⁶⁶; o pagamento das contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, da responsabilidade do Fundo de Contragarantia Mútuo⁶⁷; o acréscimo da contribuição para o orçamento da União Europeia no seguimento da entrada em vigor de novas regras relativas ao Sistema de Recursos Próprios da União⁶⁸, originando atualizações de valores referentes a 2014, 2015 e 2016; e ainda o maior valor transferido pelas escolas para os municípios, no âmbito da descentralização de competências;

Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo das transferências no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, influenciado pela redução do valor transferido do Orçamento do Estado na componente associada à transferência extraordinária para compensação do défice do sistema da Segurança Social⁶⁹;

⁶³ Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabelece a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, de forma progressiva ao longo do ano de 2016.

⁶⁴ Estão em causa contribuições relativas a vencimentos de dezembro de 2015, cujo prazo de entrega decorreu até 15 de janeiro de 2016, com impacto sobretudo no Programa relativo ao Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

⁶⁵ Uma vez que o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 previa que o financiamento dos primeiros 500 milhões de euros fosse realizado com recurso exclusivo a fundos comunitários, o registo desta despesa, em 2015, foi efetuado em rubricas extraorçamentais.

⁶⁶ Este mecanismo entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, visando assegurar a resolução dos bancos em situação de insolvência através de um fundo comum, financiado pelo setor bancário. As suas regras são aplicáveis aos bancos dos Estados-membros da área do euro e dos países da União Europeia que adiram à União Bancária.

⁶⁷ De acordo com o respetivo regulamento, publicado na Portaria nº 1354-A/99, de 31 de dezembro de 1999.

⁶⁸ Resolução da Assembleia da República nº 132/2015, que aprova a Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom), cuja entrada em vigor ocorreu a 1 de outubro de 2016, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2014.

⁶⁹ O valor orçamentado em 2016 foi inferior ao montante atribuído em 2015.

- Juros e outros encargos (+2,6%) – consequência do aumento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado, em resultado do incremento do *stock* de Obrigações do Tesouro e de Certificados de Aforro e do Tesouro⁷⁰, parcialmente compensado pela redução de encargos decorrente das amortizações de empréstimos contraídos junto do Fundo Monetário Internacional.⁷¹ Este aumento foi atenuado pelo decréscimo dos juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas⁷², das quais se destaca a Infraestruturas de Portugal, SA pelo efeito de base em 2015 associado ao reembolso de um empréstimo obrigacionista *Eurobond* e pela diminuição das taxas de juro dos contratos de financiamento acordados com o Banco Europeu de Investimento;
- Outras despesas correntes e de capital (+24,9%) – decorrente da evolução da despesa com a ação social escolar nas escolas do ensino básico e secundário e da regularização de responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER, relativas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, a cargo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP;
- Aquisição de bens e serviços correntes (+0,1%) – embora a despesa neste agregado se tenha mantido sensivelmente ao mesmo nível da realizada em 2015, verificaram-se, no entanto, efeitos de sentido contrário de relevância significativa.

Assim, o principal crescimento ocorreu na despesa com medicamentos no Serviço Nacional de Saúde, associado à regularização de faturas de anos anteriores; em menor medida, contribuiu a antecipação para 2016 do pagamento de faturas com vencimento em 2017, sobretudo relativas a conservação de bens, pela Infraestruturas de Portugal, SA. Em sentido contrário, merecem destaque: a redução da despesa com produtos químicos e farmacêuticos pelo Serviço Nacional de Saúde e dos pagamentos realizados pelos Ramos das Forças Armadas, sobretudo no que diz respeito à Lei de Programação Militar⁷³; os efeitos de base relativos ao pagamento de contratos de meios aéreos⁷⁴ e à aquisição de equipamentos de proteção individual para os Corpos de Bombeiros, a cargo da Autoridade Nacional de Proteção Civil; a menor despesa associada a medidas de formação profissional justificada pela diminuição da atividade formativa levada a cabo pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP; o menor volume de encargos com a subconcessão de operação e manutenção do sistema de metropolitano pelo Metro do Porto, SA⁷⁵; e a redução de encargos com correspondência na Autoridade Tributária e Aduaneira.

⁷⁰ Observado desde o início de 2015.

⁷¹ Empréstimos contraídos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira. As referidas amortizações foram realizadas em 2015 e 2016.

⁷² De referir que a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA não procedeu ao reporte da conta de gerência de 2016 nos sistemas de informação do Ministério das Finanças, enquanto no ano de 2015 registou encargos de 31,7 milhões de euros. Excluindo o efeito desta entidade, a despesa com juros e outros encargos apresentaria uma variação homóloga de 3,1%.

⁷³ Com destaque para a redução, face a 2015, do total de verbas afetas ao programa de alienação dos aviões de combate F-16 à Roménia, destinadas à manutenção das aeronaves.

⁷⁴ Na parcela correspondente ao último semestre de 2014, paga no ano de 2015.

⁷⁵ Sobretudo pelo efeito de base relativo ao pagamento de faturas do ano anterior em 2015.

Em sentido inverso, decresceram os seguintes agregados de despesa:

- Investimento (-9%) – influenciado por um conjunto de efeitos de base observados em 2015, nomeadamente: a concentração do investimento no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, no período de financiamento correspondente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013⁷⁶; a construção do Túnel do Marão, a cargo da Infraestruturas de Portugal, SA, também nesse ano; e a intensificação da execução de empreitadas de escolas que beneficiaram de cofinanciamento, sobretudo no segundo semestre de 2015, a cargo da Parque Escolar, EPE. Os encargos com concessões e subconcessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, SA, contrariam esta tendência, com destaque para o aumento dos pagamentos relativos à subconcessão da autoestrada Transmontana;
- Subsídios (-13,3%) – pela evolução dos apoios às políticas ativas de emprego, da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, influenciada pelo decréscimo da taxa de desemprego.

A despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros) diminuiu 19,9%, influenciada pelas seguintes variações:

- Passivos Financeiros (-13,3%) – resultado de diversos fatores, em concreto: o menor volume de amortizações de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) subscritos pelos serviços fundos autónomos; a menor amortização, face a 2015, do empréstimo concedido pelo Fundo Monetário Internacional ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira; e a redução dos encargos com a amortização de Obrigações do Tesouro. Estes decréscimos foram parcialmente atenuados pelo crescimento dos encargos com colaterais de operações de financiamento;
- Ativos Financeiros (-54,2%) – decréscimo explicado por diversos efeitos de base observados em 2015, nomeadamente: o processo de aplicação de medidas de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA; a redução de aplicações em títulos de dívida pública de países da zona Euro pelo Fundo de Garantia de Depósitos face ao ano anterior; as dotações de capital destinadas à Infraestruturas de Portugal, SA e à CP – Comboios de Portugal, EPE; e o empréstimo concedido pelo Estado à Região Autónoma da Madeira no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro assinado com esta região.

A título complementar, refira-se que a despesa com indemnizações compensatórias com entidades públicas reclassificadas e empresas públicas e privadas, a cargo do Estado, registou um aumento de 19%. Para este crescimento é de destacar o contributo das indemnizações pagas à Infraestruturas de Portugal, SA, pela prestação de serviço público de transporte ferroviário de passageiros, e às empresas de transportes coletivo de passageiros, pela disponibilização de títulos de transporte intermodais.

⁷⁶ Cujo período de elegibilidade de despesas findou em 2015.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2016 cerca de 2969 milhões de euros, o que representa um decréscimo da ordem de 2801 milhões de euros relativamente a 2015 (1035 milhões de euros se excluirmos os 1766 milhões de euros da capitalização do Banif), em resultado principalmente da diminuição das dotações de capital concedidas pelo Estado/DGTF às empresas públicas.

QUADRO 46 – Esforço financeiro do Estado

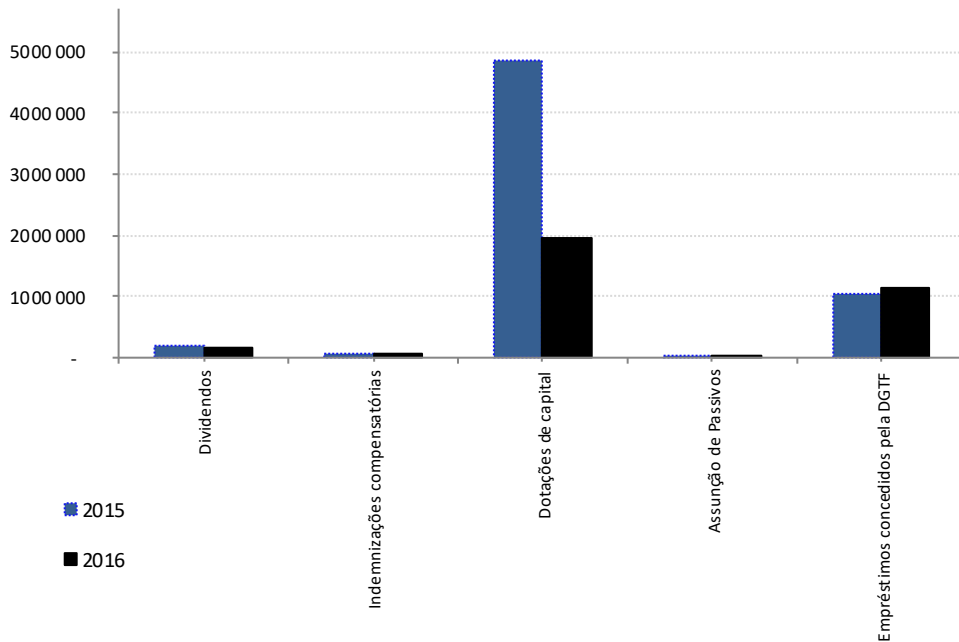
(milhares de euros)

	Descrição	2015	2016
1)	Dividendos	201 411	151 084
2)	Indemnizações Compensatórias	56 049	63 755
3)	Dotações de capital	4 842 414	1 943 371
4)	Assunção de Passivos	24 836	18 574
5)	Empréstimos concedidos pelo Tesouro	1 048 659	1 147 970
Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5-1)		5 770 547	3 022 586

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Das dotações de capital realizadas em numerário, no ano de 2016, salientam-se as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas: Metropolitano de Lisboa, EPE (358,4 milhões de euros), IP – Infraestruturas de Portugal, SA (950 milhões de euros), CP – Comboios de Portugal, EPE (175,9 milhões de euros), EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (21,8 milhões de euros), PARPÚBLICA, SGPS, SA (290,3 milhões de euros), Transtejo, SA (12,2 milhões de euros), e SPMS, EPE (19,6 milhões de euros). Em 2016, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público, processadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, situou-se nos 63,8 milhões de euros, refletindo um aumento de 7,7 milhões de euros. Este aumento deveu-se sobretudo ao valor das compensações financeiras atribuídas aos operadores de transporte coletivo de passageiros, no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização de títulos de transporte intermodais.

Gráfico 18 – Esforço financeiro do Estado



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos

Os valores de “Reposições Abatidas nos Pagamentos” (RAP) resultam de pagamentos realizados, que posteriormente se verifica terem ocorrido indevidamente ou com valor superior ao devido.

Da análise aos valores de reposições abatidas nos pagamentos cobrados em 2015, verifica-se que 99% do valor está associado ao Ministério da Finanças. Esta situação verifica-se devido ao modelo de gestão da tesouraria pública. Em cada mês a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE solicita um Pedido de Libertação de Créditos, baseado na previsão de pagamentos de instrumentos de dívida pública, o que se traduz num crédito na conta deste organismo. No entanto, face à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e amortizações, quando o valor efetivamente gasto é inferior ao solicitado dá origem a uma devolução de fundos ao Estado mediante o registo de uma RAP. Este procedimento é meramente escriturário, visto que esta entidade tem na sua posse os meios monetários necessários à gestão da dívida pública.

QUADRO 47 – Reposições abatidas nos pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2016 vs 2015	
	2014	2015	2016	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,0	0,5	0,1	-0,5	-90,1
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	0,2	0,3	0,1	22,8
Negócios Estrangeiros	0,4	0,2	0,4	0,2	76,6
Finanças	3 252,7	2 420,5	3 111,1	690,6	28,5
Defesa Nacional	2,4	3,4	2,9	-0,4	-12,3
Administração Interna	1,1	0,5	0,5	0,0	0,1
Justiça	1,0	0,8	0,6	-0,2	-19,7
Cultura			0,0	0,0	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			20,6	20,6	
Educação			3,2	3,2	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social			0,1	0,1	
Saúde	0,1	1,4	1,3	-0,1	-7,6
Planeamento e Infraestruturas	-	-	0,1	0,1	-
Economia	2,9	0,4	0,1	-0,3	-70,5
Ambiente			0,0	0,0	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural			2,9	2,9	
Mar			0,2	0,2	
ex-Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	0,0	0,1		-0,1	
ex-Agricultura e Mar	0,5	0,7		-0,7	
ex-Educação e Ciência	6,7	6,3		-6,3	
ex-Solidariedade, Emprego e Segurança Social	0,1	0,1		-0,1	
TOTAL	3 268,2	2 435,0	3 144,5	709,5	29,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Visto as RAP serem pagas na sua grande maioria nos serviços locais de finanças da AT, bem como através do IGCP, para a execução orçamental de 2015 não é possível apresentar a desagregação do quadro com a estruturação orgânica por Ministérios existentes em 2016, uma vez que os registos contabilísticos associados a esses pagamentos apenas permitem a identificação do Ministério a que pertence o serviço pagador. Assim, para os Ministérios sem correspondência com a estrutura orgânica em vigor em 2016, apresenta-se a informação de 2015 desagregada segundo a estrutura orgânica vigente nessa execução orçamental, pelo que a análise dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (segundo a estrutura orgânica de 2016) é feita em comparação com o ex-Ministério da Educação e Ciência (segundo a estrutura orgânica de 2015), o mesmo sucedendo com os Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Mar (estrutura orgânica de 2016), que comparam com o ex-Ministério da Agricultura e Mar (estrutura orgânica de 2015).

Além do valor associado ao Ministério das Finanças, importa referir as modificações ocorridas na estruturação orgânica por Ministérios entre as execuções orçamentais de 2015 e de 2016, sobretudo as variações ocorridas nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e nos Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Mar.

Considerando a estrutura orgânica vigente em 2016, os organismos que integram os atuais Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior⁷⁷ apresentavam em 2015 um montante de reposições abatidas de 6,3 milhões de euros. Em 2016, os mesmos organismos apresentaram valores conjuntos de 23,8 milhões de euros, consubstanciando um aumento de 17,5 milhões de euros, justificado, sobretudo, pela entrega de duas reposições abatidas no valor total de 20,4 milhões de euros, por parte do organismo Fundo de Ação Social, decorrentes de devoluções de

⁷⁷ Face à modificação das estruturas orgânicas por ministérios ocorrida entre as execuções orçamentais de 2015 e de 2016, considera-se que, genericamente, os organismos que integravam o anterior Ministério da Educação e Ciência, em 2015, são os que integravam os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na execução orçamental de 2016.

verbas recebidas, com caráter temporário⁷⁸, da Reserva Orçamental e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, destinadas ao pagamento de bolsas a estudantes do ensino superior, beneficiários da ação social, no mês de junho.

Considerando igualmente a estrutura orgânica vigente em 2016, os organismos que integram os atuais Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Mar⁷⁹ apresentavam em 2015 um montante de reposições abatidas de 0,7 milhões de euros. Em 2016, os mesmos organismos apresentaram valores conjuntos de 3,1 milhões de euros, representando um aumento de 2,4 milhões de euros, devido, sobretudo, à entrega de três reposições abatidas por parte do organismo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, no valor total de 2,3 milhões de euros, efetuadas no âmbito da gestão flexível entre projetos de forma a adequar as dotações face aos pagamentos previstos.

III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central

As alterações orçamentais realizadas no decurso da execução de 2016 evidenciam os principais mecanismos de ajustamento às dotações do OE2016, destacando-se o recurso à Dotação Provisional e à Dotação Centralizada, referente à reversão da redução remuneratória, cuja utilização depende autorização do Ministério das Finanças e as outras alterações orçamentais da competência das tutelas ou das próprias entidades, onde se incluem os créditos especiais e a restante gestão flexível.

⁷⁸ De acordo com o Despacho nº 199/2016, de 3 de junho de 2016, do Sr. SEO, que determinava que os montantes fossem repostos, na totalidade, até 31 de agosto de 2016.

⁷⁹ Face à modificação das estruturas orgânicas por ministérios ocorrida entre as execuções orçamentais de 2015 e de 2016, considera-se que, genericamente, os organismos que integravam os anteriores Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e Mar, em 2015, são os que integravam os Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Mar, na execução orçamental de 2016.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 48 – Alterações Orçamentais da Administração Central

(Milhões de euros)

Classificação económica	Orçamento Inicial	Governo			Orçamento final
		Provisional	Dotação Centralizada Reversão da redução remuneratória	Outras (inclui créditos especiais)	
(1)	(2)			(3)	
Receita fiscal	41 521,4			235,3	41 756,8
Impostos diretos	17 913,3			23,0	17 936,2
Impostos indiretos	23 608,2			212,3	23 820,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 641,1			89,7	4 730,8
Transferências Correntes	2 517,5			335,3	2 852,8
Administrações Públicas	1 739,3			28,8	1 768,2
Outras	778,2			306,4	1 084,6
Outras receitas correntes	11 583,2			685,9	12 269,0
Venda de bens de investimento	333,5			21,9	355,5
Transferências de Capital	917,4			138,7	1 056,1
Administrações Públicas	8,0			0,1	8,1
Outras	909,4			138,6	1 048,0
Outras receitas de capital	242,9			-9,7	233,2
Receita efetiva	61 757,1	0,0	0,0	1 497,0	63 254,2
Ativos Financeiros	3 645,2			196,1	3 841,4
Passivos Financeiros	92 242,4			55,8	92 298,2
Saldos de Gerência anterior	86,8			7 253,6	7 340,3
Receita Total	157 731,5	0,0	0,0	9 002,6	166 734,0
FRDP	1 054,5			81,4	1 135,9
Receita Total, incluindo FRDP	158 785,9	0,0	0,0	9 084,0	167 870,0
Despesas com o pessoal	15 690,3	262,7	-115,1	573,4	16 411,3
Remunerações Certas e Permanentes	11 585,4	208,5	-115,2	127,3	11 806,0
Dotação Centralizada	447,2		-338,2		109,1
Outras	11 138,2	208,5	223,0	127,3	11 696,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	881,1			66,7	947,8
Segurança social	3 223,8	54,1	0,1	379,5	3 657,5
Aquisição de bens e serviços	13 091,0	133,9	115,1	1 460,5	14 800,4
Juros e outros encargos	8 119,1			73,0	8 192,1
Transferências Correntes	25 381,8	0,3		402,4	25 784,5
Administrações Públicas	12 006,9			25,2	12 032,1
Outras	13 374,9	0,3		377,2	13 752,3
Subsídios	734,7			-15,9	718,9
Outras despesas correntes	1 943,6	-400,8		-370,4	1 172,4
Dotação Provisional	501,7	-501,7			0,0
Outras	1 441,9	100,8		-370,4	1 172,4
Investimento	3 166,9	2,5		308,5	3 477,9
Transferências de capital	1 148,7			-21,5	1 127,1
Administrações Públicas	387,9			-28,1	359,8
Outras	760,8			6,6	767,3
Outras despesas de capital	124,2			-17,6	106,6
Despesa efetiva	69 400,2	-1,5	0,0	2 392,4	71 791,1
Ativos Financeiros	8 463,2			494,4	8 957,6
Passivos Financeiros	80 101,6			353,6	80 455,1
Despesa Total	157 965,0	-1,5	0,0	3 240,4	161 203,9
FRDP	470,0			2,0	472,0
Despesa Total incluindo FRDP	158 435,0	-1,5	0,0	3 242,4	161 675,9
Saldo global	-7 643,1	1,5	0,0	-895,4	-8 536,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Eliminados os fluxos de Transferências e Rendimentos de propriedade/Juros na Administração Central.

As alterações orçamentais relativas a reforços com contrapartida na Dotação Provisional geraram uma melhoria de 1,5 milhões de euros no saldo global, comparativamente ao orçamento inicial, em virtude de um reforço no mesmo montante ter sido aplicado em pagamento de juros ao Estado. Note-se que, em sede de orçamento inicial, a dotação provisional é considerada como despesa efetiva da Administração Central.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

Reforços com contrapartida na dotação provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação a dotações de despesa que se revele necessário reforçar em virtude de impossibilidade de recurso a outras soluções de gestão orçamental, por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças⁸⁰. Este mecanismo de gestão orçamental é acionado quando, no âmbito da gestão interna do orçamento de cada Ministério, não é possível encontrar disponibilidades que possam ser reafetas. Os reforços orçamentais com contrapartida da dotação provisional foram os que se apresenta:

QUADRO 49 – Reforços com contrapartida na dotação provisional

Classificação Orgânica	(Milhões de Euros)				
	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	06 - Outras Despesas Correntes	Outros agrupamentos
Encargos Gerais do Estado	0,2	0,2			
P001 - Órgãos de Soberania	0,2	0,2			
Gabinete do Representante da Republica - Região Autónoma da Madeira	0,01	0,01			
Gabinete do Representante da Republica - Região Autónoma dos Açores	0,2	0,2			
Ministério da Cultura	2,8				2,8
P009 - Cultura	2,8				2,8
Direção-Geral do Património Cultural	2,5				2,5
Fundo de Fomento Cultural	0,3				0,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,5	0,5			
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,5	0,5			
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria	0,5	0,5			
Ministério da Educação	262,0	262,0			
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	262,0	262,0			
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	262,0	262,0			
Ministério da Saúde	120,0		120,0		
P013 - Saúde	120,0		120,0		
Administração Central do Sistema de Saúde	120,0		120,0		
Ministério do Planeamento e Infraestruturas	15,4		13,9		1,5
P014 - Planeamento e Infraestruturas	15,4		13,9		1,5
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	1,5				1,5
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	13,9		13,9		
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	100,8			100,8	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	100,8			100,8	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	100,8			100,8	
TOTAL	501,7	262,7	133,9	100,8	4,3

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Com maior detalhe, dos reforços concedidos, referem-se os seguintes, por agrupamento económico, bem como as suas finalidades e entidades executoras:

- Nas **despesas com pessoal** os reforços com contrapartida na dotação provisional atingiram o montante de 262,7 milhões de euros, tendo beneficiado, quase na sua totalidade, os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (262 milhões de euros), com o objetivo de acorrer a encargos com:

⁸⁰ Nos termos do nº 5 do artigo 8º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho), a dotação provisional é inscrita no orçamento do Ministério das Finanças e destina-se uma dotação provisional destinada a fazer face a despesas não previsíveis e inadiáveis, podendo, de acordo com o nº 10 do artigo 12º-D do mesmo diploma destinar-se a despesas de qualquer programa.

- Despesas cujo financiamento previsto era o Fundo Social Europeu (no âmbito do “Programa Operacional Capital Humano”), mas cujo nível de receita se veio a situar a um nível inferior ao inicialmente esperado;
 - Despesas do ano de 2016 que, em parte, não foi possível satisfazer por conta da respetiva dotação inicial, uma vez que ocorreu um deslizamento, para este ano, de encargos associados às contribuições para sistemas de Segurança Social, relativos a dezembro de 2015. Esse diferente perfil de pagamento ocorreu, no entanto, em cumprimento dos prazos legais para a entrega das referidas contribuições pelas entidades empregadoras públicas; e
 - A compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo celebrados com docentes pelo Ministério da Educação;
- As dotações relativas a **aquisição de bens e serviços** beneficiaram de reforços no montante de 133,9 milhões de euros, visando a redução dos pagamentos em atraso das entidades inseridas no Serviço Nacional de Saúde (120 milhões de euros), correspondendo o restante (13,9 milhões de euros) à afetação dos recursos obtidos pela Infraestruturas de Portugal, SA, na sequência do pagamento, pelo Estado, por intermédio do Instituto da Mobilidade e dos Transportes ⁸¹, da indemnização compensatória pelo montante estabelecido no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 10-A/2016, de 11 de março⁸²;
 - O reforço em **outras despesas correntes**, no valor de 100,8 milhões de euros, destinou-se a assegurar a regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER, pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

Reforços com contrapartida na dotação centralizada

No Orçamento do Estado para 2016 foi criada uma dotação global destinada a assegurar o financiamento da medida de reversão da redução remuneratória na Administração Pública, nos termos previstos na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro⁸³.

Esta dotação de gestão centralizada, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, foi objeto de utilização de acordo com as necessidades identificadas, apenas na medida em que não foi possível colmatar as mesmas por outra via, designadamente alterações de gestão flexível no âmbito do Programa ou das entidades, aplicações de saldos da gerência anterior ou descativos. Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 338,1

⁸¹ Entidade Coordenadora do Programa Orçamental 014 – “Planeamento e Infraestruturas”.

⁸² Estabeleceu os valores máximos de indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, SA pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária no período de 2016 a 2020.

⁸³ Procedeu à extinção da redução remuneratória na Administração Pública. Nos termos do artigo 2º a redução remuneratória prevista na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais.

Situação Financeira das Administrações Públicas

milhões de euros, tendo beneficiado um conjunto diminuto de Programas Orçamentais, concentrando-se, sobretudo, nos do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e no da Saúde.

QUADRO 50 – Reforços com contrapartida na dotação Centralizada

(Milhões de Euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços
Encargos Gerais do Estado	0,04	0,04	
P001 - Órgãos de Soberania	0,04	0,04	
Gabinete do Representante da Republica - Região Autónoma da Madeira	0,01	0,01	
Gabinete do Representante da Republica - Região Autónoma dos Açores	0,03	0,03	
Ministério da Cultura	0,02	0,02	
P009 - Cultura	0,02	0,02	
Inspeção-Geral das Actividades Culturais	0,02	0,02	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	43,7	43,7	
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	43,7	43,7	
Direção-Geral do Ensino Superior	43,7	43,7	
Ministério da Educação	179,2	179,2	
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	179,2	179,2	
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	179,2	179,2	
Ministério da Saúde	115,1		115,1
P013 - Saúde	115,1		115,1
Administração Central do Sistema de Saúde	115,1		115,1
TOTAL	338,1	223,0	115,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nas **Despesas com pessoal** (223,0 milhões de euros), os reforços destinaram-se essencialmente a suportar os encargos adicionais com o pessoal afeto aos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, do Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, e às instituições integradas no Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio da Direção-Geral do Ensino Superior.

Contudo, uma vez que a dotação centralizada foi inscrita neste agrupamento económico, o mesmo só variou na medida em que foi concedido reforço com aplicação no agrupamento económico de **Aquisição de bens e Serviços** (115,1 milhões de euros).

Este reforço, atribuído através da entidade Administração Central do Sistema de Saúde, destinou-se a diversas entidades do Programa Saúde, com enfoque nos Hospitais, EPE, tendo sido efetuado em rubricas de aquisição de bens e serviços, para compensar encargos com a reversão da redução remuneratória anteriormente suportados pelas mesmas entidades, uma vez que o aumento de dotação ocorreu numa fase adiantada do ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Outras alterações orçamentais

Na perspetiva da receita, as situações mais significativas, no que diz respeito a alterações orçamentais da competência do Governo, onde se incluem os créditos especiais⁸⁴, são as que se evidenciam:

QUADRO 51 – Alterações Orçamentais na Receita da Administração Central

(Milhões de euros)

Classificação económica	Alterações orçamentais
Receita fiscal	235,3
Impostos diretos	23,0
Impostos indiretos	212,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	89,7
Transferências Correntes	335,3
Administrações Públicas	28,8
Outras	306,4
Outras receitas correntes	685,9
Venda de bens de investimento	21,9
Transferências de Capital	138,7
Administrações Públicas	0,1
Outras	138,6
Outras receitas de capital	-9,7
Receita efetiva	1 497,0
Ativos Financeiros	196,1
Passivos Financeiros	55,8
Saldos de Gerência anterior	7 253,6
Receita Total	9 002,6
FRDP	81,4
Receita Total, incluindo FRDP	9 084,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Eliminados os fluxos de Transferências e Rendimentos de propriedade/juros.

Na receita efetiva:

- **Outras receitas correntes** (685,9 milhões de euros)⁸⁵, com destaque para os reforços em várias entidades do Ministério da Saúde (MS), relativos a verbas reafetadas pela ACSS, no âmbito de contratos-programa (299,7 milhões de euros), e reforços relativos a contribuições recebidas pela ACSS, relativas ao Acordo APIFARMA e a acordos de comparticipação realizados entre a indústria farmacêutica e o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP (25,2 milhões de euros).

⁸⁴ Estão em causa reforços de despesas com cobertura em receita própria efetiva ou saldos de gerência (n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 41/2014, de 10 de julho – Lei de Enquadramento Orçamental).

⁸⁵ Estes fluxos consolidam no âmbito do setor da Saúde; contudo, não é possível o apuramento de valores consolidados de alterações orçamentais.

No Ministério da Defesa Nacional, relevaram a transição de verbas relativas a saldos de dotações da LPM, prevista na respetiva Lei (34,7 milhões de euros), e a recuperação de IVA ao abrigo da mesma Lei (25,9 milhões de euros).

Referência ainda para os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, com reforços relativos a Reposições Não Abatidas aos Pagamentos (32,1 milhões de euros) e a aumento da cobrança na venda de produtos alimentares e bebidas, mercadorias, alimentação e alojamento (27,7 milhões de euros);

- **Transferências correntes** (335,3 milhões de euros), ressaltando o IFAP, pelo valor de 230,7 milhões de euros, por via de créditos especiais (132,8 milhões de euros), para fazer face ao financiamento da componente comunitária (FEADER) associada aos reforços da comparticipação nacional no âmbito do PDR2020⁸⁶;
- **Impostos indiretos** (212,3 milhões de euros), destacando-se a Infraestruturas de Portugal, SA (IP), pelo valor de 163 milhões de euros, devido a crédito especial relativo à cobrança de receita geral consignada (Contribuição do Serviço Rodoviário - CSR), que durante o período do Orçamento Transitório foi registada como cobrança de receita própria de impostos indiretos diretamente no orçamento da IP⁸⁷;
- **Transferências de capital** (138,7 milhões de euros), onde releva a ADC, sendo de referir a componente de verbas do FEDER – Quadro Estratégico Comum (QEC) aplicada na participação da ADC no Fundo de Capital e Quase Capital e no Fundo de Dívida e Garantia (41,7 milhões de euros).⁸⁸ De referir ainda o reforço de receita (58,7 milhões de euros) proveniente do FEDER, para fazer face ao pagamento a beneficiários, no âmbito dos Programas Operacionais da Competitividade e Internacionalização, sob a forma de apoios reembolsáveis. O IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, reforçou a sua receita relativa a fundos europeus (62 milhões de euros), para incrementar a sua disponibilidade para conceder apoios reembolsáveis;
- **Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE**, sendo que foi determinante a CGA, com um reforço no montante de 89,7 milhões de euros, essencialmente pelo facto de algumas entidades terem feito uso da opção de efetuar o pagamento das quotizações à CGA no próprio mês a que respeitam, nomeadamente entregando em 2016 as que respeitaram ao mês de dezembro de 2016, sendo que a CGA previa receber apenas em 2017.

⁸⁶ Artigo 117º da Lei do OE2016.

⁸⁷ Com a entrada em execução do OE2016, em 1 de abril de 2016, foi alterada a metodologia de contabilização desta receita, passando a mesma a ser contabilizada inicialmente no subsetor Estado e sendo atribuída à IP através de transferência orçamental.

⁸⁸ Criados pelos Decretos-Leis nº 225/2015 e 226/2015, ambos de 9 de outubro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Na receita não efetiva, as principais alterações orçamentais respeitam a:

- Ativos financeiros (196,1 milhões de euros): na Sociedade Portuguesa de Empreendimentos – SPE, SA, no valor de 109,7 milhões de euros, resultante do contrato de cessão de quota da Sociedade Mineira do Lucapa, Lda. (SML), celebrado entre a SPE e a Empresa Nacional de Diamantes Angolana (ENDIAMA, EP);
- Passivos financeiros (55,8 milhões de euros): suprimentos à WOLFPART, SGPS, SA, pela CGD, no valor de 45 milhões de euros;
- Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), no valor de 81,4 milhões de euros, por aplicação do saldo de gerência anterior na compra de Bilhetes do Tesouro;

Saldo da Gerência Anterior (7253,6 milhões de euros): alterações resultantes de saldos transitados de anos anteriores, de que se destacam os transitados na Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA (982 milhões de euros), no Fundo de Garantia de Depósitos (679,2 milhões de euros), na PARCAIXA, SGPS, SA (700,2 milhões de euros), na ACSS (332,9 milhões de euros), na IP (414 milhões de euros), no IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP (497,1 milhões de euros) e na AT (146,3 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 52 – Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa

Classificação Orgânica	Total	(Milhões de euros)							
		01 - Despesas com pessoal	02 - Aq. Bens e Serviços	04 - Transferências Correntes	06 - Outras Despesas correntes	07 - Investimento	09 - Ativos e 10- Passivos Financeiros	Outros agrupamentos	
Encargos Gerais do Estado	40,3	7,3	12,9	1,7	6,3	0,2		11,9	
<i>dos quais:</i> Assembleia da República	34,1	2,9	10,3	-	0,1	7,0	0,3	13,8	
Presidência do Conselho de Ministros	0,8	0,9	1,0	0,4	0,1	0,6	0,1	0,0	
Ministério dos Negócios Estrangeiros	7,5	4,8	2,8	0,6	2,8	3,4		0,0	
<i>dos quais:</i> Gestão Administrativa e Financeira	5,9	0,6	2,1	1,6	1,6	0,1		0,0	
Ministério das Finanças	646,1	76,3	61,4	14,1	13,1	12,2	404,4	64,5	
<i>dos quais:</i> Fundo de Resolução	216,3						216,3		
Autoridade Tributária e Aduaneira	147,8	76,1	51,7	0,2	2,4	17,3		0,0	
Fundo Estabilização Tributário	103,1				-	1,4	104,6		
Encargos da Dívida	70,0							70,0	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	51,9	0,4	0,0	-	3,2	3,6	51,8	0,1	
Ministério da Defesa Nacional	87,9	43,9	59,4	3,2	74,9	54,1	0,0	2,1	
<i>dos quais:</i> Marinha	64,4	7,0	11,1	-	0,0	46,3			
Exército	61,9	29,2	9,8	-	0,2	23,5		0,1	
Força Aérea	52,5	22,7	34,5	-	0,0	4,5		0,0	
Secretaria Geral	- 73,9	- 4,8	1,3	2,4	- 74,3	- 0,2		1,8	
Ministério da Administração Interna	58,5	102,8	1,0	27,0	38,7	33,0	2,7	1,3	
<i>dos quais:</i> Guarda Nacional Republicana	46,9	50,7	9,8	-	0,0	11,3		2,1	
Polícia de Segurança Pública	44,3	52,6	0,5	-	1,5	6,6		0,0	
Secretaria Geral	- 43,4	- 1,4	0,3	-	0,3	37,8		0,6	
Ministério da Justiça	96,7	52,9	68,9	0,3	33,5	10,3	18,0	0,3	
<i>dos quais:</i> Direção-Geral da Administração da Justiça	57,7	57,8	0,1	-	0,2	0,0		0,1	
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	25,1	4,1	29,0	0,1	0,2	0,2		0,1	
Ministério da Cultura	9,5	0,5	3,3	2,7	0,0	0,8		3,8	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	442,3	27,3	184,2	96,6	31,5	116,3	4,5	18,1	
<i>dos quais:</i> Instituições de Ensino Superior	450,3	26,5	177,5	88,5	39,5	112,7	4,5	1,1	
Fundação para a Ciência e Tecnologia	- 8,4	0,3	3,3	3,6	0,3	2,9		18,7	
Ministério da Educação	129,7	190,3	6,8	4,0	43,3	5,9		20,3	
<i>dos quais:</i> Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	256,3	189,3		27,9	54,9			15,7	
Instituto de Gestão Financeira da Educação	- 109,9	- 0,5	0,8		108,8	0,2		0,0	
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	18,9	7,8	45,1	23,5	17,3	27,5	7,8	8,1	
<i>dos quais:</i> Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.	15,2	0,5	35,2	21,0	15,1	7,2	4,3	11,8	
Ministério da Saúde	838,7	16,2	938,5	16,3	135,4	5,1	12,1	14,1	
<i>dos quais:</i> Entidades do Serviço Nacional de Saúde	814,4	12,2	929,0	10,2	121,0	2,0	0,5	14,4	
Ministério do Planeamento e Infraestruturas	409,7	19,6	56,0	12,4	11,6	256,2	100,5	1,3	
<i>dos quais:</i> Infraestruturas de Portugal, S.A.	333,5	13,2	64,9	3,1	9,7	263,2		1,1	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	103,4	0,7	0,4	-	0,0	0,2	100,5	2,4	
Ministério da Economia	247,6	5,9	12,6	2,2	87,2	6,7	270,2	54,9	
<i>dos quais:</i> IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	180,4	0,9	0,3	1,3	0,9	0,1	154,2	25,4	
Instituto de Turismo de Portugal, I.P.	48,8	4,9	1,3	1,2	0,1	5,6	57,0	4,8	
Ministério do Ambiente	- 22,5	13,6	4,7	3,7	9,8	56,0	22,7	6,2	
<i>dos quais:</i> Parque Expo 98, S.A.	25,1	1,0	0,0		1,0		25,5	0,4	
Fundo Português de Carbono	- 19,0		0,2	-	3,6	- 19,4	0,0	3,8	
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.	- 21,1	0,2	1,0			20,3		-	
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	227,6	2,4	19,7	275,5	6,1	4,6	5,2	64,4	
<i>dos quais:</i> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	216,5	0,6	2,2	273,5	0,2	0,2	5,2	65,1	
Ministério do Mar	3,1	0,8	0,2	1,8	0,1	0,4		0,2	
TOTAL	3 242,4	573,4	1 460,5	402,4	- 369,4	308,5	848,0	19,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quanto aos agrupamentos económicos de despesa que registaram as alterações orçamentais mais significativas, salientam-se os relativos a Aquisição de Bens e Serviços e a Despesas com Pessoal, cuja dotação aumentou, por esta via, em 1 460,5 e 573,4 milhões de euros, respetivamente.

As **Despesas com Pessoal** foram reforçadas num total de 573,4 milhões de euros resultado, fundamentalmente:

- Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (+189,3 milhões de euros) – visou alocar os recursos necessários à cobertura integral dos encargos com pessoal.

- Este montante teve origem na reafecção de dotações inscritas em outras classificações económicas, obtidas quer por descativações, quer por gestão flexível da entidade e do programa.
- Autoridade Tributária e Aduaneira (+76,1 milhões de euros) – para pagamento de vencimentos, de suplementos remuneratórios (relativos ao Fundo de Estabilização Aduaneira e ao Fundo de Estabilização Tributário) e demais abonos, com recurso a crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria. De referir, que esta alteração não implicou a um efetivo incremento das verbas disponíveis no exato montante, dado que, concomitantemente, foi determinada uma cativação de 70 milhões de euros, aplicada a dotações de despesas com pessoal financiada por receita própria do ano.
- Direção-Geral da Administração da Justiça (+57,8 milhões de euros) – para pagamento de contribuições de entidade empregadora pública para a CGA e de remunerações certas e permanentes. O reforço concretizou-se por via de crédito especial, resultando de aplicação de receita relativa a saldos de gerência, e ainda por via de gestão flexível no Programa.
- Polícia de Segurança Pública (+52,6 milhões de euros) e Guarda Nacional Republicana (+50,7 milhões de euros) – para pagamento de prestações de serviços remunerados e para reforço de verba para pagamento dos vencimentos. Em ambas as entidades procedeu-se à abertura de crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria.
- Exército (+29,2 milhões de euros) – reforço por contrapartida das dotações anteriormente afetadas às Forças Nacionais Destacadas, para permitir a este Ramo suportar os encargos inerentes à presença das Forças Armadas Portuguesas em missões no estrangeiro, de apoio e manutenção da paz; aumento da dotação para suportar encargos decorrentes da não implementação plena⁸⁹ do princípio do utilizador/pagador que resulta do previsto no artigo 147º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR)⁹⁰ e para a reversão da redução remuneratória.
- Força Aérea (+22,7 milhões de euros) – sobretudo para permitir o pagamento de encargos relativos: ao processo de reconstituição de carreiras efetuado ao abrigo do disposto na Lei nº 43/99, de 11 de junho⁹¹, no seguimento de sentença judicial; à não implementação plena do princípio do utilizador/pagador já referida para o Exército; à reversão da redução remuneratória; e, às contribuições para a Segurança Social, neste caso, mediante abertura de crédito especial, decorrente da aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria.

⁸⁹ A implementação plena só ocorreu após a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016.

⁹⁰ Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de maio. Decorre do artigo 147º deste diploma que a remuneração dos militares que se encontrem a prestar serviço em entidades, que não o próprio Ramo, seja suportada pela nova entidade empregadora.

⁹¹ Aprova medidas tendentes à revisão da situação de militares que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974.

No que se refere às dotações de Aquisição de Bens e Serviços, o aumento total de 1 460,5 milhões de euros releva o seguinte:

- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (+929 milhões de euros) – o acréscimo de dotação destinou-se sobretudo a fazer face a pagamentos em atraso das Administrações Regionais de Saúde (ARS) às farmácias, incluindo os que se encontravam no âmbito de acordo com a Associação Portuguesa Da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), bem como das entidades EPE, também visando a redução dos pagamentos em atraso, de anos anteriores, a fornecedores externos, respeitante principalmente ao fornecimento de medicamentos.
- Instituições do Ensino Superior (+177,5 milhões de euros) – Aumento de dotação via abertura de créditos especiais, sobretudo, com contrapartida em saldos da gerência anterior⁹², principalmente para suprir encargos com as instalações, deslocações e estadas, conservação de bens e outros serviços e trabalhos especializados.
- Infraestruturas de Portugal, SA (+64,9 milhões de euros) – o acréscimo de dotação foi sobretudo obtido com contrapartida em outros agrupamentos económicos, principalmente para conservação de bens e para encargos inerentes à cobrança de receita, no âmbito das parcerias público privadas (PPP).
- Autoridade Tributária e Aduaneira (+51,7 milhões de euros), destinados a suportar sobretudo encargos com a manutenção e renovação de hardware e de diversas aplicações informáticas responsáveis pela liquidação e cobrança das receitas fiscais do Estado, ao pagamento de rendas das instalações e de comunicações (CTT). Para tal recorreu-se a crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria.

Nos Juros e outros encargos, do total de 73 milhões de euros, referem-se:

- Encargos da Dívida (+70 milhões de euros) – este acréscimo decorre do facto de se ter procedido ao reforço da classificação económica correspondente a juros a pagar a organizações internacionais, com contrapartida em outras dotações do mesmo agrupamento. Não implicando, por isso, aumento de despesa na Administração Central.
- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (+4,8 milhões de euros). Esta verba destinou-se essencialmente a pagar juros de mora, pelas Administrações Regionais de Saúde, cobrados pela FINANFARMA – Sociedade Financeira de Crédito, SA⁹³, e a pagar juros de mora decorrentes de processos judiciais que os Hospitais tinham em Tribunal, e apenas tiveram resolução em 2016.

⁹² Nos termos do nº 10 do artigo 8º do DL nº 18/2016, de 13 de abril, as Instituições de Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25º da Lei de Enquadramento Orçamental – Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.

⁹³ Instituição financeira de gestão e cobrança de créditos da Associação Nacional de Farmácias.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Do total de alterações orçamentais de reforço ocorridas no agrupamento de Transferências Correntes, 402,4 milhões de euros, salienta-se o seguinte:

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (+273,5 milhões de euros) – reforço por via de abertura de créditos especiais, para fazer face ao financiamento da componente comunitária associada aos reforços da comparticipação nacional no âmbito do PDR2020⁹⁴ (Fundo FEADER⁹⁵) e também para o pagamento da comparticipação pública nacional do PROMAR⁹⁶.
- Universidade do Porto (+34,4 milhões de euros) – registou créditos especiais decorrentes da integração de saldos de gerência, principalmente para transferências para famílias (bolsesiros de investigação) e para instituições de outros países da União Europeia, no âmbito do Programa Erasmus.
- Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (+27,9 milhões de euros), por via de créditos especiais, no sentido de cumprir com os compromissos no âmbito da descentralização de competências com as Autarquias Locais.

Do total de 308,5 milhões de euros de reforços em Investimento, refiram-se:

- Infraestruturas de Portugal, SA (+263,2 milhões de euros) – Crédito especiais provenientes: da cobrança de receita geral consignada (Contribuição do Serviço Rodoviário), que, durante o período do Orçamento Transitório foi registada como receita própria; de saldos da gerência anterior aplicados em encargos decorrentes dos compromissos com as Parcerias Público Privadas (PPP), incluindo para pagamento de uma indemnização à Autoestradas do Atlântico, SA, determinada por Acórdão de Tribunal Arbitral.
- Marinha (+46,3 milhões de euros), essencialmente referentes à Lei de Programação Militar, para investimentos militares, por via de créditos especiais, com base na aplicação dos saldos de gerência, nomeadamente para remotorização dos Helicópteros *Lynx MK95* e manutenção de fragatas.
- Exército (+23,5 milhões de euros) – grande parte refere-se a crédito especial, por via de aplicação dos saldos de gerência da Lei de Programação Militar, com vista a financiar encargos relacionados com a transferência das atribuições e competências das Oficinas Gerais de Material de Engenharia⁹⁷, bem como a aquisição de Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas e a sustentação de Viaturas Blindadas de Rodas *PANDUR*.

No agrupamento de Ativos Financeiros registou-se um aumento de 494,4 milhões de euros, salientando-se os seguintes:

⁹⁴ Programa de Desenvolvimento Rural.

⁹⁵ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

⁹⁶ Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas.

⁹⁷ Decreto-Lei nº 167/2017, de 6 de novembro.

- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP (+154,2 milhões de euros) – para concessão de incentivos reembolsáveis, inerentes ao encerramento do QREN (75,5 milhões de euros), por crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria; para pagamento de incentivos reembolsáveis financiados no âmbito do PT2020 (62,0 milhões de euros), por via de créditos especiais com contrapartida de cobrança de receita de fundos europeus; e, ainda, para financiamento do projeto KC-390 – Programa de desenvolvimento e produção de uma aeronave de transportes multiusos (16,7 milhões de euros)⁹⁸.
- Fundo de Estabilização Tributário (+104,6 milhões de euros), procedeu a aplicação em CEDIC⁹⁹, por crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria.
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+100,5 milhões de euros) – créditos especiais, com contrapartida em financiamento europeu destinados a assegurar a participação da AdC no Fundo de Capital e quase Capital e no Fundo de Dívida e Garantias¹⁰⁰ e para fazer face ao pagamento a beneficiários no âmbito dos Programas Operacionais da Competitividade e Internacionalização, sob a forma de apoios reembolsáveis.
- Fundo para a Sustentabilidade do Setor Energético (+58,4 milhões de euros) – reforço efetuado por contrapartida de outras despesas correntes para aplicar na subscrição do capital do Fundo de Apoio à Inovação (FAI) e para a dotação de instrumentos financeiros destinados a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico.
- Instituto de Turismo de Portugal, IP (+57 milhões de euros) – créditos especiais, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria, principalmente para assegurar os encargos decorrentes da Iniciativa Jessica, da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta e ao incremento de instrumentos de apoio dirigidos à capitalização de empresas turísticas.

Nos Passivos Financeiros registou-se um aumento de 353,6 milhões de euros, relevando os seguintes:

- Fundo de Resolução (+237,3 milhões de euros), para permitir realizar amortizações parciais antecipadas do empréstimo concedido pelo Estado no âmbito das medidas de resolução do BANIF e do Banco Espírito Santo. Foi efetuado crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência com origem em receita própria.

⁹⁸ Nos termos definidos no Despacho nº 9760/2016, de 1 de agosto, dos Ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Economia

⁹⁹ Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo. São instrumentos de dívida pública de curto prazo emitidos pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública e que podem ser subscritos pelas entidades do setor público administrativo, como forma de aplicação dos seus excedentes de tesouraria.

¹⁰⁰ Criados pelos Decretos-Lei nºs 225/2015 e 226/2015, de 9 de outubro, respetivamente.

- ESTAMO, Participações Imobiliárias, SA (+51,8 milhões de euros), destinados à amortização extraordinária de suprimentos à PARPUBLICA, SA, por aplicação de saldos de gerência.
- PARVALOREM (+38 milhões de euros) – refere-se à amortização antecipada de empréstimo obrigacionista, permitindo a redução de 4,2 milhões de euros de encargos financeiros.

Os agrupamentos económicos de Subsídios, Outras despesas correntes, Transferências de capital e Outras despesas de capital registaram diminuições, as quais se destinaram a reforçar outros agrupamentos. A principal redução ocorreu em Outras despesas correntes, com 369,4 milhões de euros, explicada, sobretudo, pelas entidades Administração Central do Sistema de Saúde e Instituto de Gestão Financeira da Educação, neste último, por via da utilização da reserva orçamental

III.2.1.4.2. Cativos

A Lei do Orçamento do Estado para 2016 e, posteriormente, o Decreto-Lei de Execução Orçamental do mesmo ano, determinaram um conjunto de cativações sobre as respetivas dotações de despesa aprovadas. Este instrumento tem como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a manutenção de uma folga orçamental que permita suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução, procurando minorar a utilização da dotação provisional. A autorização para a descativação é da competência do membro do governo responsável pela área das Finanças.

A gestão de cativos na Administração Central conduziu a um total de descativos que atingiu cerca de 46% das verbas inicialmente cativas:

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 53 – Cativos iniciais e finais, por agrupamento económico

Agregados de Despesa	(Milhões de euros)			Por memória:
	Cativos Iniciais	Cativos Adicionais	Cativos Finais	Descatificações
	1	2	3	4=1+2-3
Despesas com o Pessoal	176,1		91,8	84,2
Aquisição de bens e serviços	754,7	12,7	553,5	213,9
Juros e outros encargos	7,4		7,2	0,2
Transferências Correntes	18,4		2,0	16,5
Subsídios	-		-	-
Outras despesas correntes	425,4		224,4	201,1
<i>dos quais:</i>				
<i>Reserva Orçamental</i>	425,0		224,0	201,1
Investimento	251,1		41,1	210,0
Transferências de capital	33,8		18,4	15,4
Outras despesas de capital	3,1		2,2	0,9
Ativos Financeiros	2,2		2,2	-
Passivos Financeiros	61,4		-	61,4
Total	1 733,5	12,7	942,7	803,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, e incluem 176,1 milhões de euros de cativos que incidem sobre o crescimento da Despesas com Pessoal e 348,4 milhões de euros sobre o crescimento de Aquisição de Bens e Serviços.

Nos termos do nº 4 do artigo 3º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional.

Segundo a classificação económica da despesa das dotações cativas destacam-se, no decurso da execução orçamental, as seguintes descatificações¹⁰¹:

- Em **Despesas com Pessoal** foram descativos 84,2 milhões de euros, que representam cerca de 48% do montante total inicialmente inscrito. As descatificações registaram-se sobretudo nos Programas Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Justiça e Órgãos de Soberania.
 - No Programa Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a entidade que mais contribuiu para o valor de descativo foi o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) para pagamento de encargos com retroativos salariais associados aos concursos de promoção de 2004, 2005 e 2016, cujo pagamento foi determinado por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (35,7 milhões de euros).

¹⁰¹ No decurso da execução orçamental foi registado um conjunto de movimentos relativos a outras operações de gestão orçamental e/ou efetuados de modo indevido, bem como as respetivas correções, e que totalizam o seguinte montante:

Un: Milhões de euros	
Cativos	Descativos
169,1	99,9

- No programa Justiça foram autorizados descativos aplicados, na sua maior parte, no pagamento de encargos relativos à reversão da redução remuneratória, destacando-se a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) (8,8 milhões de euros), a Polícia Judiciária (PJ) (3,0 milhões de euros) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ) (1,5 milhões de euros).
- No Programa Órgãos de Soberania, as entidades que mais contribuíram para o valor descativo foram a Assembleia da República e a Presidência da República¹⁰², com 4,6 milhões de euros, no seu conjunto, no âmbito da reversão da redução remuneratória.
- Em **Aquisição de bens e serviços**, foram descativos 213,9 milhões de euros. Os programas com maior volume de descativos neste agrupamento foram: Planeamento e Infraestruturas (45,7 milhões de euros), Segurança Interna (31,8 milhões de euros), Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (27,9 milhões de euros), Justiça (21,1 milhões de euros), Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (20,0 milhões de euros), e Defesa (16,6 milhões de euros). A contribuir para estes valores, destacam-se as seguintes entidades, em cada programa:
 - No programa Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas de Portugal, SA (24,4 milhões de euros) para acomodar os compromissos com contratos de Concessão Rodoviárias (PPP) assumidos pelo Estado Português, bem como os relacionados com a manutenção e exploração da rede rodoviária e a conservação ferroviária no âmbito do Plano Ferrovia 2020; CP – Comboios de Portugal, EPE (10,1 milhões de euros) para permitir a assunção de novos compromissos relacionados com a atividade da empresa, tais como consumo de eletricidade e combustível para tração, manutenção e reparação de material circulante, pagamento à RENFE¹⁰³ do material para serviço internacional, e gastos com a infraestrutura; Agência para o Desenvolvimento e Coesão (6,2 milhões de euros), visando viabilizar a realização de despesas no âmbito de diversas atividades e projetos cofinanciados.
 - No programa Segurança Interna, foram a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (10,9 milhões de euros), a Autoridade Nacional de Proteção Civil (7,1 milhões de euros) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (5,3 milhões de euros) as entidades onde se verificou o maior valor de descativação tendo como objetivo o pagamento de despesas com pessoal da GNR e PSP, incluindo a reposição da redução remuneratória.

¹⁰² Nos termos do nº 9 do artigo 3º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), a extinção da cativação das verbas determinadas na Lei do OE2016, aplicável à Presidência da República e à Assembleia da República, incumbe aos respetivos órgãos nos termos das suas competências próprias.

¹⁰³ Operadora de serviço de transporte ferroviário espanhola.

- No programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram autorizados descativos à Fundação da Ciência e Tecnologia, com enfoque nos utilizados para pagamento de Bolsas de Formação avançada.
- Aquela entidade, bem como as Instituições do Ensino Superior (IES), beneficiaram ainda de descativações ocorridas em atividades e projetos cofinanciados e, as IES, também no que se refere a dotações financiadas por receita própria, de modo a salvaguardar a sua gestão corrente, salientando-se, neste âmbito, a Universidade de Coimbra, a Universidade do Porto – Fundação Pública, a Reitoria da Universidade de Lisboa, a Universidade Aberta e a UNL – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
 - No programa Justiça, contribuem maioritariamente para o valor de descativos o Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (6,9 milhões de euros), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (5,2 milhões de euros) e a Direção-Geral da Administração da Justiça (3,5 milhões de euros), principalmente para assegurar o pagamento do apoio judiciário e serviços postais dos tribunais, bem como a alimentação, os medicamentos e material de consumo clínico e a prestação de serviços de saúde dos reclusos.
 - No programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, destacam-se: a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, para assegurar a cobertura orçamental de compromissos assumidos; a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Secretaria-Geral, para reforço das despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, devido à reversão da redução remuneratória, quebra de receita do Fundo Social Europeu e outros fatores dispersos.
 - No programa Defesa, o Exército e a Força Aérea foram as entidades onde se verificaram mais descativações, para aplicação em despesas com pessoal devido à reversão da redução remuneratória.
- Nas **Outras Despesas Correntes**, agrupamento em que se encontra inscrita a Reserva Orçamental, verificou-se um descativo total de 201,1 milhões de euros, sendo que cerca de 86% beneficiaram os programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, com 108,8 milhões de euros, Segurança Interna, em 38,3 milhões de euros, e Justiça, com 33,5 milhões de euros.
 - No programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP (IGEFE, IP) registou um descativo de 108,8 milhões de euros para aplicação exclusiva em despesas com pessoal, nomeadamente o pagamento de remunerações certas e permanentes e de despesas com a Segurança Social, nos estabelecimentos de ensino, tendo em vista colmatar os encargos adicionais decorrentes da reversão da redução remuneratória e compensar a quebra de receita do Fundo Social Europeu.

- No programa Segurança Interna, as principais descativações ocorreram na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SG-MAI), no valor de 37,1 milhões de euros, para pagamento de despesas com pessoal da GNR e da PSP, relacionadas essencialmente com a reversão da redução salarial.
- No programa Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP registou descativos para pagamento de encargos de anos anteriores em aquisição de bens e serviços na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), designadamente para pagamento de apoio judiciário e serviços postais dos tribunais, assim como a alimentação, os medicamentos e material de consumo clínico e a prestação de serviços de saúde dos reclusos, e para reforço das despesas com pessoal na Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).
- No que se refere ao **Investimento**, a quase totalidade dos descativos neste agrupamento ocorreu no programa Planeamento e Infraestruturas, e foram registadas pela Infraestruturas de Portugal, SA, em projetos, para garantir o cumprimento dos compromissos com contratos de Concessão Rodoviárias (PPP), bem como os relacionados com a manutenção e exploração da rede rodoviária e a conservação ferroviária no âmbito do Plano Ferrovia 2020 (207,4 milhões de euros).

Relativamente a **Passivos Financeiros**, são quase integralmente explicados pela descativação de 60,7 milhões de euros ocorridas obtida pela Metro do Porto, SA, que visou possibilitar o pagamento atempado dos compromissos previamente contratualizados, designadamente a amortização dos empréstimos.

III.2.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE de 2016, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe ao IGCP.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 54 – Operações de encerramento da CGE2016

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE2016		
	Valor	Data-valor	Data do movimento
<i>(Euros)</i>			
Antecipação do Saldo do Capítulo 60 do MF do OE2016:			
Contabilização de RAP da DGTF em 2016 (a)	962 102,50	31/12/2016	06/03/2017
Antecipação de RNAP de 2017:			
Contabilização de RAP do Tribunal Constitucional em 2016 (b)	309,30	31/12/2016	11/05/2017
Contabilização de RAP da Marinha em 2016 (b)	195,67	31/12/2016	11/05/2017
Contabilização de RAP da UL-EUL em 2016 (b)	0,16	31/12/2016	11/05/2017
Contabilização de RAP da SG-MA em 2016 (b)	3,01	31/12/2016	11/05/2017
	508,14		
Receta multi-imposto (excessos) -AT:			
Estorno para OET (c)	-9 932 426,41	31/12/2016	15/05/2017
Passivos financeiros -IGCP:			
Movimentos de janeiro a outubro (exec. provisória) (d)	61 988 084 389,19		
Movimentos de novembro (execução provisória)	5 992 969 989,20	30/11/2016	09/12/2016
Operações de encerramento (apuramento):			
Ajustamento/Anulação parcial de passivos financeiros de novembro	-4 545 515 840,48	30/11/2016	31/01/2017
Fecho provisório da execução orçamental	-32 716 119,85	30/11/2016	15/02/2017
Apuramento final/Encerramento da CGE	-70 411 448,79	30/11/2016	29/05/2017
	63 332 410 969,27		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SGR/SCR)

Notas:

(a) Os movimentos negativos em RNAP foram registados com data-valor de 15/02/2017.

(b) O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 11/05/2017.

(c) Também em 15/05/2017, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da "Cobrança escriturária" desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

(d) Inclui, com data-valor de 03-06-2016, a aplicação em 2016 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2015 no valor 4089,7 milhões de euros (no seguimento do fecho da CGE2015).

A primeira operação apresentada, de “antecipação” dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2016 do MF (Despesas excepcionais), traduz um aumento de cerca de 1 milhão de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2016 como Reposição Abatida aos Pagamentos.

De acordo com o artigo 88º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016 – LOE/2016), os saldos das dotações afetas às rubricas de classificação económica “Transferências correntes”, “Transferências de capital”, “Subsídios”, “Ativos financeiros” e “Outras despesas correntes” inscritas no OE2016, no Capítulo 60 do Ministério das Finanças, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 15 de fevereiro de 2017, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2016 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária, sendo os valores depositados em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas. Os valores em causa representam 48,6 milhões de euros, dos quais 16,8 milhões de euros se previa que seriam aplicados em pagamentos de subsídios e indemnizações compensatórias, 6,7 milhões de euros destinar-se-iam ao pagamento de ativos financeiros e 25 milhões de euros seriam para pagamento de comissões e outros encargos. Tendo-se constatado a existência de saldo, a DGTF procedeu à sua entrega em 15 de fevereiro de 2017 na

tesouraria do Estado como Reposição Não Abatida aos Pagamentos (1 milhão de euros). Esta operação de retroação do saldo entregue em 2017 para a execução de 2016, através da sua escrituração como Reposição Abatida aos Pagamentos, permitiu corrigir um empolamento “artificial” da despesa paga no ano de 2016, tornando a execução orçamental mais rigorosa.

As restantes operações de antecipação de Reposições Não Abatida nos Pagamentos que, assim, passam a abater à despesa de 2016, ascenderam a um total de 508,10 euros, estando sustentadas pelo nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril (estabelece as normas de execução do OE2016), remetendo para o nº 4 da Circular nº 1341, Série A, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), de 21 de abril de 2008. A sua necessidade reside no facto de:

- O Tribunal Constitucional ter lançado no sistema de contabilidade (GeRFiP) uma guia de RAP no mês de março de 2016, enquanto serviço integrado. Esta guia nunca foi paga, tendo o serviço mudado de regime financeiro, passando a SFA, este lançamento transitou para uma dotação de transferências do Estado para o SFA – Tribunal Constitucional. A operação de antecipação revelou-se a viável no sentido de proceder à regularização da guia que havia sido emitida e que apenas foi paga em 2017, procedendo-se à sua antecipação para RAP de 2016;
- A Marinha ter emitido a 28 de dezembro de 2016 o documento de cobrança no montante de 195,67 euros (correspondente a uma RAP), tendo o seu pagamento ocorrido no ano seguinte (4 de janeiro de 2017). No seu sistema local (SIGDN, específico do Ministério da Defesa Nacional) reconheceu, nesse mesmo dia (28 de dezembro de 2016), esta guia como RAP. Esta guia constou da prestação única de contas da Marinha do ano de 2016, encontrando-se o exercício já encerrado e validado. Especificidades técnicas de natureza informática e a data em que o pagamento ocorreu (4 de janeiro de 2017) impediram a comunicação automática dos sistemas da Defesa com as contas de 2016 no sistema central de contabilidade, pelo que o serviço pediu a retroação da operação para RAP de 2016;
- O Estádio Universitário da Universidade de Lisboa ter sido extinto em 2016 e, no processo de regularização/entrega de saldos, ter efetuado uma alteração orçamental (anulação) no montante de 100 439 euros, quando na verdade só tinha disponível o valor de 100 438,84 euros, o que provocou um saldo negativo de 0,16 euros. Assim, e a fim de regularizar excessos de pagamentos face às autorizações, evitando que as dotações sejam inferiores aos pagamentos, foi realizado procedimento de conversão em guia de RAP no ano de 2016;
- A Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SG-MA), ao longo do ano de 2016 ter emitido vários documentos de cobrança (DUC) referentes a várias guias de RAP. Na conciliação final dos registos nos sistemas locais de contabilidade (SGR/GeRFiP), apurou-se uma diferença de 3,01 euros entre os documentos (DUC) emitidos e pagos.

Atendendo a que a SG-MA não conseguiu identificar a origem da referida diferença, procedeu-se à retroação de guia de RNAP, no montante total de 3,01 euros.

A operação contabilística efetuada é relativa ao abate à cobrança na classificação económica de receita extraorçamental “Receita multi-imposto (excessos)”, do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano e decorre da necessidade de conciliação da contabilidade e da tesouraria do Estado. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objeto de devolução através de restituição.

No âmbito das operações de encerramento da CGE2016, partindo do pressuposto que os valores em causa não constituem, na realidade, receita do Estado, promoveram-se os seguintes registos:

- Abate à receita do “Capítulo 17 – Operações Extraorçamentais” do valor acumulado de cobrança líquida registado na rubrica 17.02.02.01.01, por compensação em entrada numa conta de operações específicas do Tesouro (OET), com data-valor de 31 de dezembro 2016.
- Em seguida, realização de movimento contabilístico inverso com data de 15 de maio de 2017, consubstanciado numa saída da referida conta de OET, por compensação em registo na cobrança do Capítulo 17, rubrica 17.02.02.01.01.

Desta forma, no final do ano de 2016, conhece-se o valor acumulado dos excessos da receita multi-imposto na posse da AT, que ainda não foram devolvidos aos contribuintes, sendo que o valor também consta dos registos do SGR da DGO. Sendo a AT a entidade administradora destes saldos, a DGO ao proceder à sua conversão em receita do ano de 2017, permite que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer no ano.

A operação final de encerramento da Conta Geral do Estado, descrita no Quadro 54 como “Passivos financeiros – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP” consiste na realização dos movimentos contabilísticos necessários à existência do equilíbrio entre a despesa total paga e a receita total arrecadada, incluindo os valores contabilizados em “Ativos financeiros” e os que, até esse momento, já foram registados em “Passivos financeiros” no subsetor Estado. Salienta-se o momento do fecho provisório da tesouraria do Estado até 15 de fevereiro do ano seguinte (nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 191/99, de 5 de junho, que aprova o regime da tesouraria do Estado) e, até 30 de junho do ano seguinte, o fecho definitivo da CGE (nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – nova LEO –, e nº 1 do artigo 73º da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto – LEO –, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho).

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.2. Execução Orçamental e Despesas das Administrações Regional e Local

Administração Local

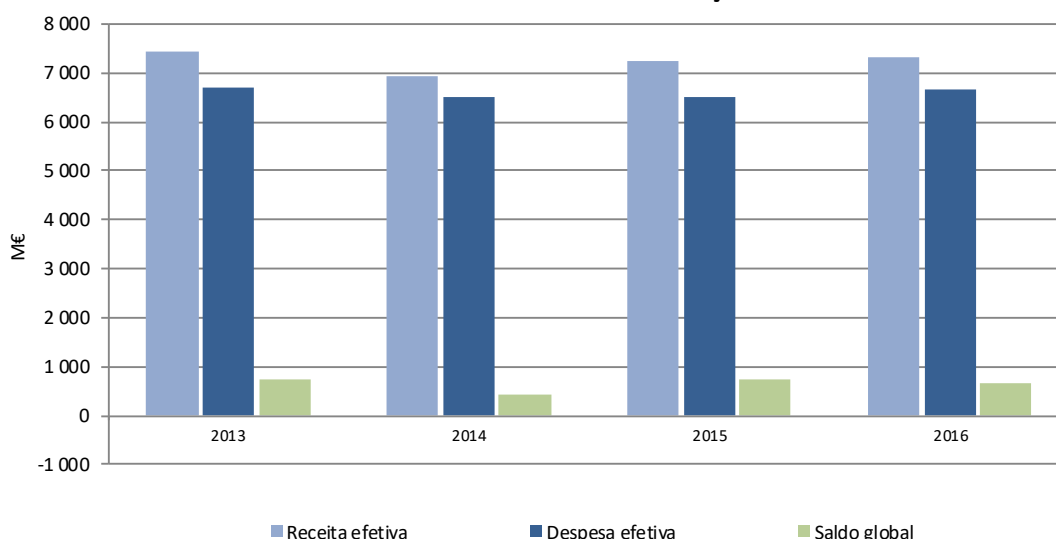
A Administração Local¹⁰⁴ registou, em 2016, e na ótica da contabilidade pública, um saldo global de 660,4 milhões de euros que compara com o excedente de 915,0 milhões de euros previsto no Relatório do Orçamento do Estado. Este desvio negativo é explicado por uma execução da receita que se mostrou inferior ao orçamentado em 149,9 milhões de euros, e por um nível de despesa superior ao previsto (107,2 milhões de euros).

A menor execução da receita face ao previsto foi influenciada pelo desvio negativo da receita de capital, em particular pela redução das transferências de capital provenientes da União Europeia (-156,6 milhões de euros). Na receita fiscal destaca-se a execução inferior ao previsto do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) (-84,4 milhões de euros) e do IUC (-14,5 milhões de euros), e a execução acima do previsto da derrama (+66 milhões de euros) e do IMT (+12,9 milhões de euros).

O desvio positivo verificado na execução da despesa (+107,7 milhões de euros) é explicado, em grande medida, pela despesa corrente (+214,8 milhões de euros), nomeadamente pela execução verificada na aquisição de bens e serviços e nas transferências correntes (+125,4 e +45,5 milhões de euros, respetivamente). Relativamente à despesa de capital, destaca-se a execução do investimento inferior ao previsto em 155,5 milhões de euros.

Em 2016 o saldo da administração local (660,4 milhões de euros) apresenta uma redução face aos 741,3 milhões de euros do ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo mais acentuado da despesa (2,4%) em relação ao aumento que se verificou do lado da receita (1,1%).

Gráfico 19 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL-DGAL

¹⁰⁴ A conta da Administração Local apresentada abrange apenas a conta dos municípios.

Situação Financeira das Administrações Públicas

O aumento da receita resultou essencialmente do comportamento da receita corrente (3,9%), onde se destaca o crescimento da receita fiscal (3,5%), em particular do IMT e da Derrama, bem como do Rendimento de Propriedade.

O crescimento do IMT (12,4%) encontra-se fundamentalmente associado à evolução observada no mercado imobiliário português, nomeadamente ao aumento das transações imobiliárias.¹⁰⁵ O IMI apresenta uma diminuição de 3% face ao ano de 2015, para a qual contribuíram as correções feitas no âmbito do processo geral de avaliação de prédios, que gerou uma descida da base tributária do imposto, e a redução do imposto a pagar pelos sujeitos passivos em função do número de dependentes a cargo.

No que se refere à despesa, verificou-se um aumento de 2,4% face ao ano anterior, resultado, sobretudo, do aumento da aquisição de bens e serviços e de outras despesas correntes e de capital.

QUADRO 55 – Conta da Administração Local

Período: janeiro a dezembro

	Execução		Variação	
	2015	2016	Absoluta	(%)
			2016	
Receita corrente	6 528,9	6 781,2	252,3	3,9
Receita Fiscal	2 687,7	2 782,9	95,3	3,5
Transferências do OE (RFALEI)	2 116,2	2 145,8	29,6	1,4
Transferências da União Europeia	18,0	14,5	-3,5	-19,7
Outras receitas	1 707,0	1 838,0	131,0	7,7
Receita capital	716,6	541,4	-175,2	-24,4
Transferências do OE (RFALEI)	186,5	182,0	-4,6	-2,4
Transferências da União Europeia	348,2	196,3	-151,8	-43,6
Outras receitas	181,9	163,1	-18,7	-10,3
Receita Efetiva	7 245,5	7 322,6	77,1	1,1
Despesa Corrente	5 095,1	5 326,5	231,4	4,5
Despesas com o pessoal	2 216,5	2 252,2	35,7	1,6
Aquisição de bens e serviços	2 050,1	2 171,2	121,1	5,9
Juros e outros encargos	112,2	101,5	-10,8	-9,6
Outras despesas	716,3	801,7	85,4	11,9
Despesa de Capital	1 409,1	1 335,7	-73,4	-5,2
Investimento	1 175,9	1 053,6	-122,3	-10,4
Outras despesas	233,2	282,1	48,9	21,0
Despesa Efetiva	6 504,2	6 662,2	158,0	2,4
Saldo Global	741,3	660,4	-80,9	
Despesa Primária	6 392,0	6 560,7	168,8	2,6
Saldo Primário	853,5	761,8	-91,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – SIIAL – Contas de Gerência dos municípios (308)

¹⁰⁵ De acordo com o INE, em 2016, o Índice de Preços da Habitação (IPHab) apresentou uma variação média anual de 7,1%. O ritmo de crescimento observado em 2016 foi superior em 4 pp ao observado em 2015. Em 2016, registaram-se 127 106 transações de habitações, mais 18,5% do que em 2015, ultrapassando os 14,8 mil milhões de euros, mais 18,7% do que em 2015.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 56 – Execução orçamental da Administração Local

(Milhões de euros)

Classificação económica	2014	2015	2016	Taxa de Variação (%)		OE2016	EXE2016-OE2016
				2015	2016		
Receita corrente	6 224,4	6 528,9	6 781,2	4,9	3,9	6 737,5	43,7
Receita Fiscal	2 531,8	2 687,7	2 782,9	6,2	3,5	2 806,6	-23,6
Impostos diretos	2 424,6	2 566,0	2 664,1	5,8	3,8	2 683,9	-19,8
Imposto Municipal sobre Transmissões	487,7	583,0	655,5	19,5	12,4	642,6	12,9
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 467,5	1 533,2	1 487,9	4,5	-3,0	1 572,3	-84,4
Imposto Único de Circulação	248,5	240,5	244,5	-3,2	1,7	259,1	-14,5
Derrama	212,3	208,4	275,0	-1,8	32,0	209,0	66,0
Outros	8,6	0,9	1,2	-89,4	28,3	0,9	0,2
Impostos indiretos	107,2	121,6	118,8	13,5	-2,3	122,6	-3,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	185,3	188,7	212,0	1,9	12,3	197,8	14,3
Rendimentos da Propriedade	271,1	254,0	294,9	-6,3	16,1	253,4	41,5
Transferências Correntes	2 412,0	2 503,6	2 551,2	3,8	1,9	2 581,9	-30,7
Regime Financeiro das AL e EI	1 992,3	2 116,2	2 145,8	6,2	1,4	2 129,6	16,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 517,5	1 540,7	1 568,2	1,5	1,8	1 567,7	0,5
Fundo Social Municipal (FSM)	140,6	163,5	163,1	16,3	-0,3	163,3	-0,3
Participação IRS	334,3	412,1	414,5	23,3	0,6	398,5	15,9
Outros subsectores das AP	367,3	344,9	368,5	-6,1	6,8	408,7	-40,1
União Europeia	20,7	18,0	14,5	-13,0	-19,7	18,3	-3,9
Outras transferências	31,7	24,5	22,4	-22,9	-8,3	25,3	-2,9
Venda de bens e serviços correntes	752,3	809,4	861,1	7,6	6,4	811,4	49,7
Outras receitas correntes	71,9	85,4	79,0	18,8	-7,6	86,4	-7,4
Receita de capital	714,1	716,6	541,4	0,4	-24,4	732,0	-190,6
Venda de Bens de Investimento	81,2	108,3	67,5	33,3	-37,7	80,6	-13,2
Transferências de Capital	603,4	585,8	425,4	-2,9	-27,4	628,2	-202,8
Regime Financeiro das AL e EI (FEF)	186,3	186,5	182,0	0,1	-2,4	180,8	1,2
Outros subsectores das AP	54,0	35,5	39,7	-34,2	11,7	78,1	-38,4
União Europeia	345,3	348,2	196,3	0,8	-43,6	352,9	-156,6
Outras transferências	17,8	15,6	7,4	-12,4	-52,6	16,4	-9,0
Outras receitas de capital	29,5	22,5	48,6	-23,8	116,3	23,2	25,4
Receita efetiva	6 938,4	7 245,5	7 322,6	4,4	1,1	7 469,5	-146,9
Despesa Corrente	5 122,6	5 095,1	5 326,5	-0,5	4,5	5 111,7	214,8
Despesas com o pessoal	2 227,4	2 216,5	2 252,2	-0,5	1,6	2 243,5	8,6
Aquisição de bens e serviços	2 038,1	2 050,1	2 171,2	0,6	5,9	2 045,8	125,4
Juros e outros encargos	131,8	112,2	101,5	-14,9	-9,6	109,2	-7,8
Transferências Correntes	526,6	548,5	599,3	4,2	9,2	553,8	45,5
Subsídios	101,7	74,2	76,0	-27,0	2,4	71,1	4,8
Outras despesas correntes	97,0	93,5	126,5	-3,6	35,2	88,3	38,2
Despesa de Capital	1 398,6	1 409,1	1 335,7	0,7	-5,2	1 442,8	-107,1
Aquisição de bens de capital	1 140,4	1 175,9	1 053,6	3,1	-10,4	1 209,1	-155,5
Transferências de Capital	221,5	204,5	247,6	-7,7	21,1	206,4	41,2
Outras despesas de capital	36,7	28,7	34,5	-21,8	20,0	27,2	7,2
Despesa efetiva	6 521,3	6 504,2	6 662,2	-0,3	2,4	6 554,5	107,7
Saldo global	417,2	741,3	660,4			915,0	-254,6
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	6 389,5	6 392,0	6 560,7	0,0	2,6	6 445,3	115,4
Saldo primário	549,0	853,5	761,8			1 024,2	-262,3
Saldo corrente	1 101,8	1 433,8	1 454,7			1 625,8	-171,1
Saldo de capital	-684,6	-692,5	-794,3			-710,8	-83,5
Receita de ativos financeiros	5,3	11,5	27,3			7,3	
Receita de passivos financeiros	392,8	263,7	387,5			255,9	
<i>das quais:</i>							
Empréstimos de ML Prazo da Administração Cr	114,7	0,0	0,0			61,1	
Despesa de ativos financeiros	18,6	57,8	53,2			54,1	
Despesa de passivos financeiros	679,2	666,2	751,1			644,6	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	13,3	46,3	25,9			46,8	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-286,4	-402,5	-363,6			-388,7	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência	117,5	292,6	270,9			479,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – SIAL – Contas de Gerência dos municípios (308)

Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2016, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 2887,6 milhões de euros. Deste valor, 2858,2 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, cuja execução ficou aquém da previsão em 1,5 milhões de euros.

Os empréstimos de médio e longo prazo (MLP) concedidos pelo Estado à Administração Local, no ano de 2016, totalizaram 1,1 milhões de euros que compara com a previsão inicial de 243,6 milhões de euros, resultado, em grande medida, da não concretização de empréstimos a MLP a conceder pelo IFRU e no âmbito do Quadro Comunitário.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central registaram-se transferências no montante de 76 milhões de euros, das quais 57,4% destinaram-se ao Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

As receitas de ativos financeiros do Estado relativas a empréstimos de médio e longo prazo (MLP) provenientes da Administração Local foram de 132,5 milhões de euros (44,1 milhões de euros acima do previsto), estando, sobretudo, associadas à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 57 – Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

(Milhões de euros)

	OE16 (Mapa XX - Lei das Finanças Locais)	EXE2016	EXE2016 - OE16
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS			
Transferências da Administração Central	2 922,3	2 887,6	-34,7
<i>Estado</i>	2 859,8	2 858,2	-1,5
<i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro</i>	1 748,5	1 748,2	-0,3
<i>Fundo Social Municipal</i>	163,3	163,3	0,0
<i>Fundo Financiamento Freguesias</i>	189,4	189,3	-0,1
<i>SFA</i>	62,6	29,4	-33,2
Transferências da Segurança Social	0,0	5,0	5,0
Subsídios			
<i>Estado</i>	1,1	0,4	-0,7
<i>SFA</i>	24,1	31,4	7,3
<i>Segurança Social</i>	10,0	4,5	-5,5
Ativos Financeiros			0,0
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	243,6	1,1	-242,5
<i>Outros activos financ. do Estado</i>	1,0	0,0	-1,0
<i>Emp ML prazo dos SFA's</i>	34,8	64,4	29,6
Passivos Financeiros			
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	0,0	0,0	0,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS			
Transferências para a Administração Central	68,5	76,0	7,5
<i>Estado</i>	30,7	32,4	1,8
<i>SFA</i>	37,8	43,6	5,8
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros			
<i>Estado</i>	20,0	13,7	-6,2
<i>SFA</i>	1,4	1,3	-0,1
Ativos Financeiros			
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	88,4	132,5	44,1
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	9,3	9,2	-0,1
Passivos Financeiros			
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	0,0	0,0	0,0
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais: Contas de Gerência dos SI, SFA e SS.

Notas: Nestes fluxos estão considerados como entidades beneficiárias os municípios, bem como outras entidades da Administração Local.

O total dos Fluxos Financeiros destinados à Administração Local (Operações extraorçamentais) foi de 212,2 milhões de euros, menos 234,3 milhões de euros do que em igual período homólogo. A variação observada é essencialmente explicada pelo menor nível de pagamentos, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, respeitantes a operações aprovadas nos Programas Operacionais do QREN (2007-2013) e do Portugal 2020 (2014-2020), que se ficou a dever à transição entre os dois períodos

Situação Financeira das Administrações Públicas

de programação comunitária, bem como ao encerramento dos Programas Operacionais financiados, no âmbito do QREN, traduzida numa elevada execução, associada ao pagamento de reembolsos, em 2015.

QUADRO 58 – Fluxos financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais

(Milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos		Varições
		2015	2016	2016/2015
	Feder	333,8	159,8	-174,0
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	FSE	3,2	0,2	-3,1
	Fundo de Coesão	78,4	46,2	-32,2
	QREN Empréstimo-Quadro	5,4	0,4	-5,0
IFAP	FEADER	23,4	3,2	-20,2
	FEAGA	1,1	1,0	-0,1
	FEP/FEAMP	1,2	1,4	0,1
Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local		446,5	212,2	-234,3

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

Notas: Nestes fluxos estão considerados como entidades beneficiárias os municípios, bem como outras entidades da Administração Local; As operações extraorçamentais correspondem ao código de classificação económica 12 (DL nº26/2002, de 14 de fevereiro)

Administração Regional

Em 2016, a Administração Regional (AR) apresentou um saldo global deficitário de -27,2 milhões de euros, 129,1 milhões de euros abaixo da estimativa incluída no Relatório do Orçamento do Estado para 2016 (-156,3 milhões de euros).

Este desvio resultou maioritariamente da execução da despesa abaixo do previsto em -357,1 milhões de euros. A da execução da receita ficou aquém do estimado em -228 milhões de euros.

Face a 2015, o saldo global apresentou uma melhoria de 166,9 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 59 – Conta da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

Milhões de euros

	Execução (2)		Variação Homóloga		Conta comparável (1)			
					Execução (2)		Variação Homóloga	
	2015	2016	Absoluta	de dezembro	2015	2016	Absoluta	de dezembro
Receita Corrente	1 824,0	2 228,8	404,7	22,2	2 175,8	2 228,8	53,0	2,4
Receita Fiscal	1 507,5	1 529,0	21,5	1,4	1 507,5	1 529,0	21,5	1,4
Outra	316,5	699,8	383,3	121,1	668,3	699,8	31,5	4,7
Receita de Capital	627,6	338,8	-288,8	-46,0	275,9	338,8	63,0	22,8
Transferências do OE	466,6	141,8	-324,8	-69,6	114,9	141,8	26,9	23,4
Transferências da União Europeia	153,1	187,1	34,0	22,2	153,1	187,1	34,0	22,2
Outra	8,0	9,9	2,0	24,6	7,9	9,9	2,1	26,2
Receita Efetiva	2 451,7	2 567,6	116,0	4,7	2 451,7	2 567,6	116,0	4,7
Despesa Corrente	2 200,4	2 246,5	46,1	2,1	2 200,4	2 246,5	46,1	2,1
Despesa com Pessoal	985,4	1 019,1	33,7	3,4	985,4	1 019,1	33,7	3,4
Aquisição de bens e serviços	736,1	752,4	16,2	2,2	736,1	752,4	16,2	2,2
Juros e outros encargos	206,7	216,1	9,4	4,5	206,7	216,1	9,4	4,5
Outra	272,2	258,9	-13,3	-4,9	272,2	258,9	-13,3	-4,9
Despesa de Capital	445,3	348,3	-97,0	-21,8	445,3	348,3	-97,0	-21,8
Investimento	224,8	171,6	-53,1	-23,6	224,8	171,6	-53,1	-23,6
Outra	220,6	176,7	-43,8	-19,9	220,6	176,7	-43,8	-19,9
Despesa Efetiva	2 645,7	2 594,8	-50,9	-1,9	2 645,7	2 594,8	-50,9	-1,9
Saldo Global	-194,1	-27,2	166,9		-194,1	-27,2	166,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT e RAM – SRFAP/DROT.

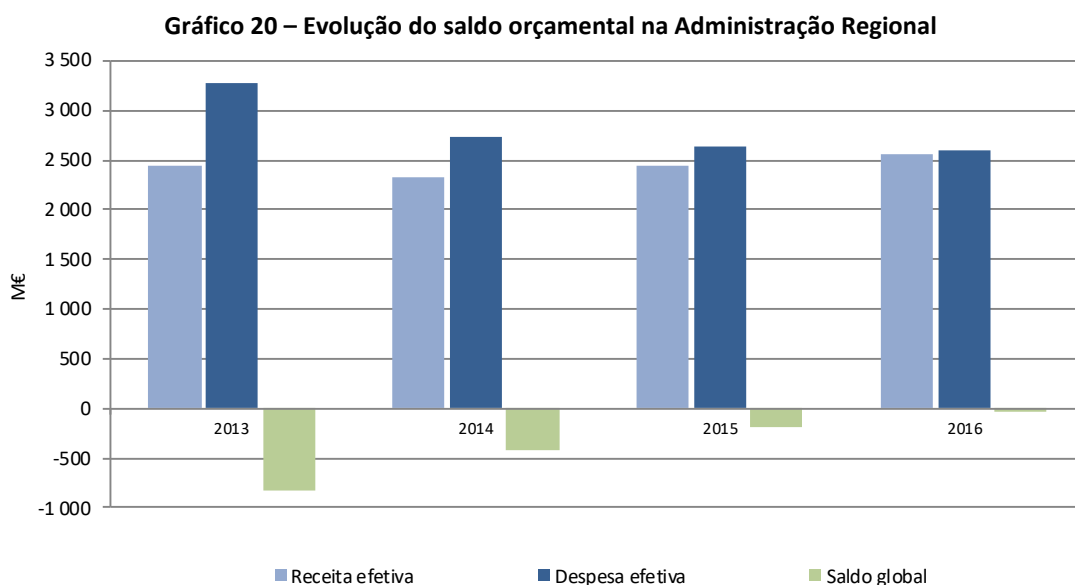
Notas:

⁽¹⁾ As transferências do Orçamento do Estado relativas à componente "princípio de solidariedade" estão registadas em transferências correntes, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2016.

⁽²⁾ O ano de 2015 corresponde à CG 15 e o dezembro de 2016, corresponde à execução orçamental.

Entre 2015 e 2016, a evolução favorável do saldo orçamental da AR resultou do efeito combinado de uma diminuição da despesa em -1,9% e de um aumento da receita em 4,7%.

Situação Financeira das Administrações Públicas



A despesa corrente aumentou de 2,1%, em resultado do aumento dos juros e outros encargos (4,5%), das despesas com pessoal (3,4%) e da aquisição de bens e serviços (2,2%). A despesa de capital diminuiu -21,8%, explicada pela redução observada na RAM (-35%), evolução qual se encontra influenciada pela evolução dos pagamentos de despesas dos anos anteriores, em montante inferior ao registado em 2015.

A receita da AR registou um aumento de 4,7%. A receita corrente verificou uma evolução positiva de 2,4%, tendo a receita fiscal apresentado um acréscimo de 1,4% explicado pelo efeito combinado da evolução positiva dos impostos indiretos e da evolução desfavorável dos impostos diretos. A receita de capital registou um aumento de 22,8%, resultado do incremento das transferências oriundas da União Europeia.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 60 – Execução orçamental da Administração Regional

(Milhões de euros)

	EXECUÇÃO (EXE)				Taxas de Variação (%)		OE 2016	EXE 2016- OE2016
	2013	2014	2015	2016	2015	2016		
Receita corrente	1 575,7	1 672,6	1 824,0	2 228,8	9,1	22,2	2 228,1	0,7
Receita Fiscal	1 397,9	1 486,3	1 507,5	1 529,0	1,4	1,4	1 526,0	3,0
Impostos diretos	662,7	619,7	627,4	585,3	1,2	-6,7	606,5	-21,2
<i>das quais:</i>								
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	429,0	452,4	419,5	382,6	-7,3	-8,8	425,9	-43,3
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	228,9	167,2	207,9	202,7	24,3	-2,5	175,3	27,4
Impostos indiretos	735,2	866,6	880,1	943,6	1,6	7,2	919,5	24,2
<i>das quais:</i>								
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	492,5	631,0	629,1	675,6	-0,3	7,4	655,3	20,3
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	10,0	17,1	18,8	11,2	10,1	-40,4	9,5	1,7
Taxas, multas e outras penalidades	44,8	49,0	52,5	54,3	7,2	3,3	55,9	-1,7
Rendimentos da propriedade	13,5	15,9	20,6	28,5	29,0	38,3	30,4	-1,9
Transferências correntes	59,9	63,4	91,4	512,5	44,3	460,7	476,4	36,2
Administração Central	1,6	1,1	0,0	354,7	-100,0	0,0	361,8	-7,1
Outros subsectores das AP	20,7	19,1	22,3	22,5	16,8	0,9	25,2	-2,7
Resto do mundo	35,5	41,0	66,7	76,9	62,6	15,3	83,9	-7,0
Outras transferências	2,2	2,2	2,4	58,4	12,3	n.r.	5,4	53,0
Venda de bens e serviços correntes	31,9	31,0	115,9	60,7	273,4	-47,7	98,6	-37,9
Reposições não abatidas nos pagamentos	7,9	2,2	4,2	18,1	89,9	326,8	15,0	3,1
Outras receitas correntes	9,9	7,7	13,0	14,5	69,9	11,6	16,3	-1,8
Receita de Capital	873,0	646,9	627,6	338,8	-3,0	-46,0	567,5	-228,6
Venda de bens de investimento	0,1	0,6	2,8	5,5	369,0	96,1	18,5	-13,0
Transferências de capital	792,3	626,2	623,9	331,5	-0,4	-46,9	548,2	-216,8
Administração Central - LFR	565,9	425,4	466,6	141,8	9,7	-69,6	141,8	0,0
Outros subsectores das AP	4,4	5,2	1,9	1,1	-63,0	-43,6	1,4	-0,3
Resto do mundo	222,0	187,6	153,1	187,1	-18,4	22,2	404,6	-217,5
Outras transferências	0,1	7,9	2,3	1,5	-70,5	-37,6	0,5	1,0
Outras receitas de capital	80,5	20,1	0,9	1,9	-95,4	109,8	0,8	1,1
Receita efetiva	2 448,7	2 319,5	2 451,7	2 567,6	5,7	4,7	2 795,6	-228,0
Despesa Corrente	2 013,5	2 244,5	2 200,4	2 246,5	-2,0	2,1	2 300,5	-54,1
Despesas com o pessoal	762,5	770,2	985,4	1 019,1	27,9	3,4	1 045,6	-26,5
Aquisição de bens e serviços	435,3	435,5	736,1	752,4	69,0	2,2	720,5	31,9
Juros e outros encargos	122,4	391,1	206,7	216,1	-47,2	4,5	225,6	-9,5
Transferências	607,4	579,3	217,2	213,5	-62,5	-1,7	222,7	-9,3
Subsectores das AP	2,9	2,7	5,6	1,4	104,6	-74,1	13,7	-12,2
Outras transferências	604,5	576,6	211,6	212,0	-63,3	0,2	209,1	3,0
Subsídios	66,9	45,1	36,9	26,8	-18,3	-27,2	49,1	-22,3
Outras despesas correntes	19,0	23,3	18,2	18,6	-21,9	2,3	37,0	-18,4
Despesa de Capital	1 271,7	494,5	445,3	348,3	-9,9	-21,8	651,4	-303,0
Aquisição de bens de capital	1 066,5	270,9	224,8	171,6	-17,0	-23,6	314,6	-142,9
Transferências	200,6	216,6	217,4	171,8	0,4	-21,0	295,0	-123,2
Subsectores das AP	27,9	19,1	15,6	4,8	-18,3	-69,0	45,0	-40,2
Outras transferências	172,7	197,4	201,8	167,0	2,2	-17,2	250,0	-83,0
Outras despesas de capital	4,6	7,1	3,1	4,9	-56,2	56,8	41,8	-36,9
Despesa efetiva	3 285,2	2 739,0	2 645,7	2 594,8	-3,4	-1,9	2 951,9	-357,1
Saldo global	-836,5	-419,5	-194,1	-27,2			-156,3	129,1
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	3 162,8	2 347,9	2 439,1	2 378,7	3,9	-2,5	2 726,3	-347,5
Saldo primário	-714,1	-28,4	12,6	188,9			69,3	119,6
Saldo corrente	-437,8	-571,8	-376,4	-17,7			-72,4	54,8
Saldo de capital	-398,8	152,3	182,3	-9,5			-83,9	74,4
Receita de ativos financeiros	6,6	3,7	5,8	34,7			3,2	
Receita de passivos financeiros	1 384,3	920,8	1 133,6	718,8			539,1	
<i>das quais:</i>								
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA)	357,3	192,5	319,5	0,0			0,0	
Despesa de ativos financeiros	68,3	93,3	260,3	155,9			75,0	
Despesa de passivos financeiros	352,1	415,9	710,5	484,0			440,0	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	61,7	89,5	254,5	121,2			71,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 032,2	505,0	423,1	234,8			99,1	
<i>Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior</i>	139,2	-4,1	14,3	86,4			-106,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

Fluxos financeiros com a Administração Regional

Em 2016, o valor das transferências da Administração Central para a AR foi de 496 milhões de euros, montante inferior ao previsto, explicado pela diminuição das transferências da Segurança Social.

No que se refere às transferências da AR para a Administração Central, registou-se um fluxo de 8 milhões de euros, valor inferior ao previsto em -12 milhões de euros e que comporta transferências da RAA e da RAM de 6 e 2 milhões de euros, respetivamente.

QUADRO 61 – Fluxos financeiros com a Administração Regional: 2016

(Milhões de euros)

	Orçamento			Execução		
	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
DA ADM. CENTRAL e SS						
Transferências da Administração Central	501	255	246	496	252	244
<i>Estado</i>	501	255	246	496	252	244
<i>SFA</i>	0	0	0	0	0	0
Transferências da Segurança Social	181	135	46	103,1	65,4	37,7
PARA A ADM. CENTRAL e SS						
Transferências para a Administração Central	20	12	8	8	6	2
<i>SFA</i>	20	12	8	8	6	2
Rendimentos de Propriedade-Juros	51	-	-	54	-	-
<i>Estado</i>	51	-	-	54	-	-
Ativos Financeiros	97	-	-	97	-	-
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	97	-	-	97	-	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Regional (Operações extraorçamentais) foi de 263,3 milhões de euros, mais 33,1 milhões de euros do que em igual período homólogo.

QUADRO 62 – Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais

(Milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos						Variações		
		2015			2016			2016/2015		
		AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Feder	116,1	71,9	44,2	136,2	105,0	31,2	20,1	33,1	-13,0
	FSE	59,0	37,8	21,2	75,7	50,3	25,4	16,8	12,6	4,2
	Fundo de Coesão	50,5	33,0	17,5	49,6	10,6	39,0	-0,9	-22,4	21,5
IFAP	FEADER	2,1	0,5	1,6	0,9	0,8	0,1	-1,2	0,3	-1,5
	FEAGA	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,2	-0,1	-0,1
	FEP/FEAMP	2,3	2,2	0,1	0,8	0,8	0,0	-1,4	-1,4	0,0
Total das Operações Extraorçamentais das Regiões Autónomas		230,2	145,5	84,7	263,3	167,6	95,7	33,1	22,1	11,1

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

Notas: Nestes fluxos estão considerados como entidades beneficiárias os Governos Regionais e os SFA. As operações extraorçamentais correspondem ao código de classificação económica 12 (DL nº26/2002, de 14 de fevereiro).

III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira – constituída, em 2016, pelos recursos próprios IVA e RNB, pelo financiamento da correção devida ao Reino Unido bem como da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia – e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações do setor do

Situação Financeira das Administrações Públicas

açúcar e isoglucose) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.

QUADRO 63 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(Milhões de euros)

Designação	2014	2015	2016	Variação homóloga Ano 2016 vs Ano 2015	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 818,3	1 744,8	1 726,0	-18,8	-1,1%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	147,2	157,4	184,3	26,9	17,1%
Recurso Próprio IVA	244,8	253,9	242,6	-11,3	-4,5%
Recurso Próprio com base no RNB	1 352,1	1 267,9	1 288,3	20,4	1,6%
Compensação ao Reino Unido	106,7	138,1	127,5	-10,7	-7,7%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	0,0	0,0	40,2	40,2	
Diversos (c)	4,9	2,6	0,0	-2,5	-99,7%
Restituições e Reembolsos (d)	-0,9	-35,8	-114,5	-78,7	219,6%
Despesas cobrança (e)	-36,6	-39,3	-42,3	-3,1	7,8%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	4 897,7	2 368,7	3 187,4	818,7	34,6%
FEDER	1 688,3	687,3	858,8	171,5	25,0%
FSE (f)	907,0	460,6	605,7	145,1	31,5%
Fundo de Coesão	731,4	148,6	132,6	-16,0	-10,8%
FEADER	722,6	288,0	721,6	433,6	150,6%
IFOP/FEP/FEAMP	30,7	50,4	11,1	-39,3	-78,0%
FEOGA-Garantia/FEAGA	711,3	671,8	672,9	1,1	0,2%
FEOGA-Orientação	4,8	0,0	0,0	0,0	
Restituições e Reembolsos (g)	-1,1	-21,8	-0,2	21,6	-99,1%
PAIC (h)	25,5	38,4	168,7	130,3	339,2%
Diversos	77,2	45,4	16,2	-29,3	-64,4%
Saldo Global (2-1)	3 079,4	623,9	1 461,4	837,4	134,2%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos comunitários.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos de 25% para 20% no âmbito da Decisão em vigor, a título de despesas de cobrança, considerados nas transferências da UE para Portugal.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais.

(d) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20% no âmbito da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE Euratom a partir de 01 de outubro de 2016.

(f) Inclui os montantes recebidos no âmbito do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC).

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2016 um saldo global de 1461,4 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 134, 2% em relação a 2015.

Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui o aumento das transferências da UE para Portugal em 34,6% correspondente a 818,7 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados nos FEDER, FSE, FEADER e PAIC¹⁰⁶, com acréscimos de 25%, 31,5%, 150,6% e 339,2% respetivamente.

¹⁰⁶ PAIC – Programas de Ação e Iniciativa Comunitária

Em 2016, o acréscimo verificado face a 2015, deve-se à conclusão de alguns processos pendentes da designação das autoridades de gestão dos programas operacionais, aos montantes de pré-financiamentos do Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020) recebidos e à aceleração da execução das operações aprovadas PT2020, segundo informação obtida das entidades gestoras dos Fundos Europeus.

No âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), os recebimentos relativos ao QREN 2007-2013 têm uma expressão residual, pois o saldo final dos PO QREN (correspondente a 5% do programa) só será transferido após a aprovação das contas finais pela CE o que deverá ocorrer em 2017/2018, registando-se portanto uma clara aceleração na implementação dos apoios do PT2020. No entanto, no caso do FEADER, a variação explica-se, segundo o IFAP, quer pelo recebimento do saldo final do período 2007-2013, quer pelo aumento da execução do novo período.

O Portugal 2020 reúne a atuação dos cinco principais Fundos Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP).

No que concerne às transferências de Portugal para a UE, verifica-se uma variação de -1,1% que se traduz no montante de -18,8 milhões de euros, explicada pela variação negativa do recurso próprio baseado no IVA em -11,3 milhões de euros e do financiamento da correção ao Reino Unido em -10,7 milhões de euros mas, fundamentalmente pelo recebimento de uma restituição da UE no montante de 114,5 milhões de euros, resultante da aprovação do Orçamento Retificativo nº 8/2015, em 25 de novembro de 2015, traduzindo-se na diminuição da contribuição no que toca ao recurso baseado no RNB, e cujos efeitos orçamentais vieram a ocorrer em janeiro de 2016.

As transferências de Portugal para a UE foram ainda afetadas pela entrada em vigor da nova Decisão relativa ao Sistema dos Recursos Próprios da UE, Decisão 2014/335/CE, EURATOM, e seus efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2014.

A Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, e os Regulamentos que lhe estão associados, foi adotada formalmente pelo Conselho a 26 de maio de 2014 com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014. Todavia, o processo de ratificação da decisão pelos 28 Estados-membros, apenas se concluiu em setembro de 2016, tendo a decisão entrada em vigor a partir de 1 de outubro de 2016. O efeito retroativo da entrada em vigor da nova decisão para Portugal, implicou a transferência adicional de 99,4 milhões de euros.¹⁰⁷

É ainda de destacar que a Decisão de recursos próprios se refletiu também numa menor taxa de retenção de recursos próprios tradicionais (RPT) pelos EM a título de despesas de cobrança, que diminuiu de 25% para 20% dos RPT apurados.

Incluem-se ainda no quadro de fluxos financeiros, as transferências financeiras decorrentes da participação de Portugal nos programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC – Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, associados a áreas

¹⁰⁷ Este impacto resulta fundamentalmente do facto de algumas disposições da Decisão 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, terem deixado de se aplicar automaticamente em 2014.

de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2016, a dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica da contabilidade pública, cifrou-se em 236,3 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 9,9 mil milhões de euros face ao verificado em 2015.

Em 2016, o financiamento líquido foi assegurado maioritariamente pela dívida de médio e longo prazo, decorrente maioritariamente da emissão líquida de OT, e do lançamento dum novo instrumento a taxa variável – OTRV, instrumentos que no seu conjunto ganharam algum peso na composição da dívida pública, e que permitiram reduzir a representatividade dos instrumentos de curto prazo. Esta evolução traduziu-se num aumento do peso relativo da dívida transacionável de médio e longo prazo de 46,5 por cento no final de 2015 para mais de 49 por cento. Os instrumentos de retalho (CA e CT) também mantiveram um contributo relevante no financiamento líquido global, com o peso destes instrumentos a fixar-se em 10,2 por cento no final de 2016, o valor mais elevado desde 2010.

Em contrapartida, observou-se uma redução do peso dos empréstimos do PAEF (de 32 para 28,8 por cento), em resultado da amortização antecipada de parte do empréstimo ao FMI (que ascendeu a DSE 3,6 mil milhões¹⁰⁸, o equivalente a 4,5 mil milhões de euros), assim como uma redução marginal do peso dos instrumentos de curto prazo (BT, CEDIC e contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial) e da dívida denominada em moedas não euro.

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura de derivados registou um incremento de 10 mil milhões de euros, situando-se em 233,9 mil milhões de euros, refletindo os efeitos favoráveis das coberturas cambiais no valor de 2,4 mil milhões de euros.

¹⁰⁸ Cabaz composto por USD, EUR, GBP, JPY e, desde outubro de 2016, CNY.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 64 – Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga 2016 vs 2015	
	2014		2015		2016		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	92 400	42,6	103 865	45,9	110 076	46,6	6 212	6,0
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	-	-	-	-	3 450	1,5	3 450	-
CT - Certificados do Tesouro	5 047,18	2,32	7 926,49	3,50	11 281	4,8	3 355	42,3
CA - Certificados de Aforro	12 141,89	5,59	12 793,46	5,65	12 922	5,5	128	1,0
Dívida de curto prazo em euros ⁽¹⁾	20 677	9,5	22 627	10,0	22 439	9,5	-188	-0,8
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	16 242	7,5	15 023	6,6	15 136	6,4	113	0,8
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	3 022	1,4	2 314	1,0	3 795	1,6	1 481	64,0
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	4 832	2,2	4 382	1,9	4 364	1,8	-18	-0,4
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	79 005	36,4	72 455	32,0	67 956	28,8	-4 500	-6,2
FEFF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	27 328	12,6	27 328	12,1	27 328	11,6	0	0,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	24 300	11,2	24 300	10,7	24 300	10,3	0	0,0
FMI - Fundo Monetário Internacional	27 377	12,6	20 827	9,2	16 327	6,9	-4 500	-21,6
TOTAL	217 126	100,0	226 363	100,0	236 283	100,0	9 920	4,4
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-1 344		-2 424		-2 362		62	
Dívida total após cobertura de derivados	215 782		223 939		233 921		9 982	4,5

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Nota:

⁽¹⁾ No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o *stock* da dívida direta do Estado passou também a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial. O *stock* de dívida de 2014 aqui apresentado não inclui o saldo das contas-margem.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2016, as necessidades líquidas de financiamento do subsector Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 7,7 mil milhões de euros, o que representa uma redução de aproximadamente 4,1 mil milhões de euros em relação ao ano anterior. Esta evolução é justificada pela redução das necessidades com as aquisições líquidas de ativos financeiros em 4,1 mil milhões de euros, que mais do que compensou o aumento do défice orçamental do subsector Estado (em 0,5 mil milhões de euros), que se fixou em 6,1 mil milhões de euros. Adicionalmente, o subsector Estado recebeu uma transferência do Fundo de Regularização da Dívida Pública no valor de 0,5 mil milhões de euros, por contrapartida da redução da dotação entregue em 2010 àquele Fundo para adquirir títulos de dívida pública. No entanto, em termos consolidados esta operação não tem impacto no montante de juros e de dívida da Administração Central.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 38,5 mil milhões em 2016, um valor inferior em 5,0 mil milhões de euros ao observado em 2015, esta evolução ficou a dever-se, sobretudo, à redução do volume de amortizações de OT e dos reembolsos antecipados do empréstimo do FMI. Desta forma, as necessidades brutas de financiamento ascenderam a 46,2 mil milhões de euros, uma redução de 9,1 mil milhões de euros face ao ano precedente.

Em 2016, o financiamento fundado, numa perspetiva de ano civil, ascendeu a 48,9 mil milhões de euros, com a totalidade das emissões a serem realizadas no próprio ano a que as necessidades orçamentais dizem respeito. O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2017 ascendeu a 6,8 mil milhões de euros, o que representa um incremento de 2,7 mil milhões de euros comparativamente com o observado em 2015.

QUADRO 65 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução

(Milhões de euros)

	Execução orçamental			Variação homóloga 2016 vs 2015	
	2014	2015	2016	Valor	%
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	14 338	11 845	7 718	-4 127	-34,8
Défice orçamental	7 128	5 606	6 132	525	9,4
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	7 594	6 239	2 128	-4 111	-65,9
Dotação para o FRDP	0	0	-542	-542	-
Receita de privatizações (-) ⁽¹⁾	384	0	0	0	-100,0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	40 808	43 452	38 472	-4 981	-11,5
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	736	746	778	32	4,4
Dívida de curto prazo em euros	23 563	20 677	22 326	1 648	8,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	16 148	13 241	11 047	-2 193	-16,6
Dívida em moedas não euro	375	9 423	4 647	-4 776	-50,7
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-14	-634	-326	308	-48,6
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	55 147	55 298	46 190	-9 108	-16,5
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	62 167	59 382	52 976	-6 406	-10,8
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	9 994	7 025	4 090	-2 936	-41,8
Emissões de dívida no próprio ano	52 173	52 357	48 886	-3 471	-6,6
Emissões de dívida no período complementar	0	0	0	0	-
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	7 025	4 090	6 777	2 688	65,7
p.m. 6. Discrepância estatística	5	5	-9	-14	-
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	52 173	52 357	48 886	-3 471	-6,6
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	-
Relativas ao orçamento do ano	52 173	52 357	48 886	-3 471	-6,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Nota:

⁽¹⁾ A parte da receita de privatização dos CTT arrecadada em 2013 (EUR 119 milhões) só foi transferido para o FRDP em 2014, pelo que só nesse ano foi aplicado na amortização de dívida pública.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão corrigida, inscrita no relatório do OE2017, as necessidades brutas de financiamento foram inferiores em 2,1 mil milhões de euros face à última previsão. Esta evolução é explicada por um volume de aquisições líquidas de ativos financeiros muito inferior ao antecipado (menos 4,7 mil milhões de euros), diferença sobretudo justificada pelo adiamento da operação de capitalização da CGD (no montante de 2,7 mil milhões de euros) e pela não execução da linha de crédito aberta a favor do Fundo de Resolução Europeu (no montante de 852 milhões de euros). Contudo, esta variação foi parcialmente compensada pela amortização parcial antecipada do empréstimo ao FMI realizada em novembro e dezembro (cujo valor total ascendeu 2,5 mil milhões de euros) e por recompras bilaterais de OT acima do previsto.

No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa ótica de ano civil, excedeu a última previsão disponível em 0,9 mil milhões de euros, fruto essencialmente da emissão de uma nova OTRV em novembro, no montante de 1,5 mil milhões de euros, bem como por um montante entregue no âmbito das contas-margem acima do estimado na previsão corrigida.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 66 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Comparação com a previsão

(Milhões de euros)

	2016			Execução vs Previsão		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=(3)-(2)/(2)*100	(6)=(3)/(2)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	10 224	13 140	7 718	-5 422	-41,3	58,7
Défice orçamental	6 152	6 304	6 132	-172	-2,7	97,3
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	4 072	6 836	2 128	-4 707	-68,9	31,1
Dotação para o FRDP	0	0	-542	-542	-	-
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0	-	-
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	32 343	35 157	38 472	3 315	9,4	109,4
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	660	700	778	78	11,2	111,2
Dívida de curto prazo em euros	20 981	22 627	22 326	-302	-1,3	98,7
Dívida de médio e longo prazo em euros	6 608	9 991	11 047	1 057	10,6	110,6
Dívida em moedas não euro	4 780	2 123	4 647	2 524	118,9	218,9
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-687	-284	-326	-42	14,9	114,9
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	42 567	48 296	46 190	-2 107	-4,4	95,6
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	46 860	52 090	52 976	885	1,7	101,7
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	4 066	4 090	4 090	0	0,0	100,0
Emissões de dívida no próprio ano	42 794	48 001	48 886	885	1,8	101,8
Emissões de dívida no período complementar	0	0	0	0	-	-
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	4 293	3 794	6 777	2 983	78,6	178,6
p.m. 6. Discrepância estatística	0	0	-9	-9	-	-
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	42 794	48 001	48 886	885	1,8	101,8
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	-	-
Relativas ao orçamento do ano	42 794	48 001	48 886	885	1,8	101,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

As necessidades líquidas de financiamento em 2016 foram asseguradas maioritariamente por um financiamento líquido positivo de dívida de médio e longo prazo em euros, que ascendeu a quase 11,3 mil milhões de euros (dos quais 6,3 mil milhões decorrentes de emissões líquidas de OT e 5000 milhões de euros de outra dívida de médio e longo prazo em euros – MTN e OTRV), a que acrescem 3500 milhões de euros de emissões líquidas de instrumentos de retalho (CA e CT).

O contributo positivo destes instrumentos serviu não só para financiar as necessidades líquidas de financiamento do Estado, mas também para reduzir o *stock* de dívida denominada em moeda não euro, em particular o empréstimo do FMI concedido ao abrigo do PAEF. Adicionalmente, permitiu ainda cobrir a redução do saldo de dívida de CEDIM e CEDIC (em 422 milhões de euros).

QUADRO 67 – Composição do financiamento: Evolução

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2016 vs 2015	
	2014			2015			2016				
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Valor líquido	%
DÍVIDA EURO	47 141	40 447	6 694	52 357	34 664	17 693	48 886	34 151	14 735	-2 958	-16,7
CA - Certificados de Aforro	2 689	715	1 974	1 394	696	699	785	654	131	-568	-81,2
CT - Certificados do Tesouro	2 984	20	2 964	2 973	50	2 923	3 448	124	3 324	401	13,7
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	4 436	4 127	309	5 499	4 436	1 063	5 195	5 499	-304	-1 367	-128,6
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	17	12	5	19	399	-380	0	118	-118	262	-68,9
BT - Bilhetes do Tesouro	15 307	18 112	-2 805	15 023	16 242	-1 219	15 136	15 023	113	1 332	-109,3
OT - Obrigações do Tesouro	16 647	16 131	516	25 343	12 468	12 874	16 723	10 440	6 283	-6 592	-51,2
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	0	0	0	0	0	0	3 450	0	3 450	3 450	
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	1 251	0	1 251	0	0	0	264	0	264	264	
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	2 187	0	2 187	0	0	0	10	0	10	10	
Outra dívida em euros ⁽¹⁾	1 624	1 330	294	2 106	374	1 732	3 874	2 293	1 581	-151	-8,7
DÍVIDA NÃO EURO	5 032	375	4 657	0	9 423	-9 423	0	4 647	-4 647	4 776	-50,7
FMI - Fundo Monetário Internacional	1 757	0	1 757	0	8 448	-8 448	0	4 496	-4 496	3 952	-46,8
Outra dívida em moedas não euro	3 275	375	2 900	0	975	-975	0	151	-151	824	-84,6
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)		-14	14		-634	634		-326	326	-308	-48,6
TOTAL	52 173	40 808	11 364	52 357	43 452	8 904	48 886	38 472	10 414	1 510	17,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Nota: No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Comparando a execução com a previsão mais recente, do relatório do OE2017, verificou-se um financiamento líquido inferior em 2,4 mil milhões de euros em 2016, com o grau de execução a fixar-se em 81,1 por cento.

QUADRO 68 – Composição do financiamento: Comparação da execução com a previsão

(Milhões de euros)

Instrumentos	2016									Execução vs Previsão (emissão líquida)		
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(9)-(6)	(11)= [(9)-(6)]/(6)*100	(12)=(9)/(6)
DÍVIDA EURO	42 794	28 249	14 545	48 001	33 318	14 683	48 886	34 151	14 735	52	0,4	100,4
CA - Certificados de Aforro	660	600	60	800	600	200	785	654	131	-69	-34,3	65,7
CT - Certificados do Tesouro	1 700	60	1 640	3 400	100	3 300	3 448	124	3 324	24	0,7	100,7
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5 799	5 499	300	5 925	5 499	426	5 195	5 499	-304	-730	-171,3	-71,3
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	118	-118	0	118	-118	0	118	-118	0	-0,1	99,9
BT - Bilhetes do Tesouro	14 802	15 023	-221	15 441	15 023	419	15 136	15 023	113	-306	-73,0	27,0
OT - Obrigações do Tesouro	18 084	6 485	11 599	16 925	9 685	7 240	16 723	10 440	6 283	-958	-13,2	86,8
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	0	0	0	1 950	0	1 950	3 450	0	3 450	1 500	76,9	176,9
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	0	0	264	0	264	264	0	264	0	0,1	100,1
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	10	0	10	10		
Outra dívida em euros	1 750	465	1 285	3 295	2 293	1 002	3 874	2 293	1 581	579	57,8	157,8
DÍVIDA NÃO EURO	0	4 780	-4 780	0	2 123	-2 123	0	4 647	-4 647	-2 524	118,9	218,9
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	4 600	-4 600	0	1 972	-1 972	0	4 496	-4 496	-2 524	128,0	228,0
Outra dívida em moedas não euro	0	180	-180	0	151	-151	0	151	-151	0	0,0	100,0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	-687	687	0	-284	284	0	-326	326	42	14,9	114,9
TOTAL	42 794	32 343	10 451	48 001	35 441	12 844	48 886	38 472	10 414	-2 430	-18,9	81,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Acréscimo de endividamento

A LOE2016, no seu artigo 93º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 8910 milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA.

No entanto, tendo em conta o disposto no artigo 93º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº7-E/2016), “*caso seja efetuado financiamento antecipado num determinado ano orçamental, o limite de endividamento do ano subsequente é reduzido pelo financiamento antecipado efetuado, mas pode ser aumentado até 50% das amortizações de dívida pública fundada a realizar no ano orçamental subsequente*”. Assim, o limite máximo de endividamento incorporando estes dois fatores ascendia de facto a aproximadamente 10,4 mil milhões de euros. Excluindo o pré-financiamento para o ano seguinte, o limite seria de -2,0 mil milhões.

QUADRO 69 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, artigo 93º)

(Milhões de euros)

1. Limite inscrito na Lei n.º 7-A/2016 do OE 2016 (art.º 93.º)	8 910
2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2015	4 090
3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2015	6 828
3. Limite máximo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (1-2-3)	-2 008
4. Amortizações fundadas da dívida direta do Estado a realizar em 2017 (excl dívida à Adm Central)	21 621
5. Amortizações fundadas da dívida dos SFA a realizar em 2017 (excl dívida à Adm Central)	3 170
5. Limite máximo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (3+50%*(4+5))	10 387

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

O quadro que a seguir se apresenta demonstra que ambos os limites foram respeitados.

QUADRO 70 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

	<i>(Milhões de euros)</i>
1. Endividamento líquido direto do Estado em 2016 (ano civil, valor encaixe)	10 414
2. Endividamento líquido do Estado face a outras entidades da Administração Central (-)	-75
3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à Administração Central) (1-2)	10 490
4. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central)	-1 013
5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (art.º 93.º) (3+4)	9 477
6. Saldo de financiamento que transitou para 2017 (Estado)	6 777
7. Saldo de financiamento que transitou para 2017 (SFA)	7 194
8. Acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (5-6-7)	-4 495

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Em 2016, o endividamento líquido direto do Estado (excluindo dívida contraída junto de entidades da Administração Central) ascendeu a 10,5 mil milhões de euros. Por seu turno, o endividamento líquido dos SFA junto de entidades externas à Administração Central, fixou-se em -1,0 mil milhões de euros, uma vez que grande parte da dívida das EPR foi refinanciada com aumentos de capital ou empréstimos do Estado.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto, incluindo o pré-financiamento efetuado para o ano seguinte, fixou-se em 9,5 mil milhões de euros em 2016, um valor inferior ao limite máximo de 10,4 mil milhões de euros acima mencionado.

Tendo em consideração que o saldo de financiamento da Administração Central a transitar para 2017 ascendeu a 13,9 mil milhões de euros, o acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte foi de -4,5 mil milhões de euros, cumprindo-se assim o limite excluído desta componente, que como referido acima ascendia a -2,0 mil milhões de euros.

Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2016, a despesa incluída no Programa orçamental 005 relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7379 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2016, de 7546 milhões de euros.

QUADRO 71 – Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Milhões de euros		
	Total 2016		Desvio face OE 2016
	OE 2016	Exec	
Juros da dívida pública	7 475	7 282	-193
Bilhetes do Tesouro	11	9	-2
Obrigações do Tesouro	4 632	4 544	-88
Empréstimos PAEF	1 947	1 846	-101
Certificados de Aforro e do Tesouro	807	791	-15
CEDIC / CEDIM	17	24	8
Outros	62	67	6
Comissões	80	101	21
Empréstimos PAEF	2	16	14
Outros	78	85	7
Juros e outros encargos pagos	7 555	7 383	-172
Juros recebidos de aplicações	-9	-4	5
Juros e outros encargos líquidos	7 546	7 379	-167

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

O desvio favorável face ao OE2016 é explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), refletindo em particular o retorno associado à devolução de uma *prepaid margin* por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e a amortização antecipada de parte empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI). Por outro lado, verificou-se também uma poupança significativa na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro (OT), que traduz em grande medida o elevado volume de recompras realizado antes das respetivas datas de pagamento de cupão, bem como um menor volume de emissões face ao previsto inicialmente.

III.4.2. Tesouraria do Estado

III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos.
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos.
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

Com vista ao adequado cumprimento da Unidade de Tesouraria por parte dos organismos públicos, o IGCP emitiu no decurso de 2016 cerca de 150 pareceres, nos termos do nº 1, do artigo 86º, da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.

Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE, tendo em 2016, os seguintes organismos públicos arrecadado as suas receitas através do documento único de cobrança (DUC): Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Pese embora não tenham ocorridos, em 2016, novas adesões ao DUC, foram desenvolvidos esforços no sentido de integrar a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), o Instituto dos Registos e Notariado (IRN), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF), as AP (no âmbito da FUP – Fatura Única Portuária) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) na RCE.

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2016, 62 mil milhões de euros, correspondente a mais de 27 milhões de documentos únicos de cobrança pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se, a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação de receitas diretamente nas suas contas no IGCP, via Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços.

Os valores arrecadados, através desta funcionalidade em 2016, ascenderam a 638 milhões de euros através do pagamento de serviços Multibanco.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Ainda a nível dos serviços bancários, mencione-se, ainda, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis e fixos, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos com serviços descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Assim, durante o ano de 2016 foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 2438 TPA (mais 215 equipamentos, que no ano transato), valores que rondaram 56 milhões de euros, verificando-se um aumento de 14%, face a 2015.

Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Em 2016, foram concretizados por débito direto, pagamentos que rondaram 37 milhões de euros.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (mais rápidos, seguros e convenientes), como as transferências bancárias, os débitos diretos e os pagamentos através de cartões (IGCP *Charge Card*) em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (numerário e cheques), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

Gestão da liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho) permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

De acordo com o disposto nos artigos 86º da Lei nº 7-A/2016¹⁰⁹, de 30 de março, e 43º do Decreto-Lei nº 18/2016¹¹⁰, de 13 de abril, segundo a regra geral, as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão

¹⁰⁹ Lei do Orçamento do Estado para 2016.

¹¹⁰ Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2016.

da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP), verificando-se assim o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).¹¹¹

A Direção-Geral do Orçamento procedeu à monitorização do cumprimento deste princípio através da elaboração de relatórios trimestrais baseados na informação reportada pelas entidades.

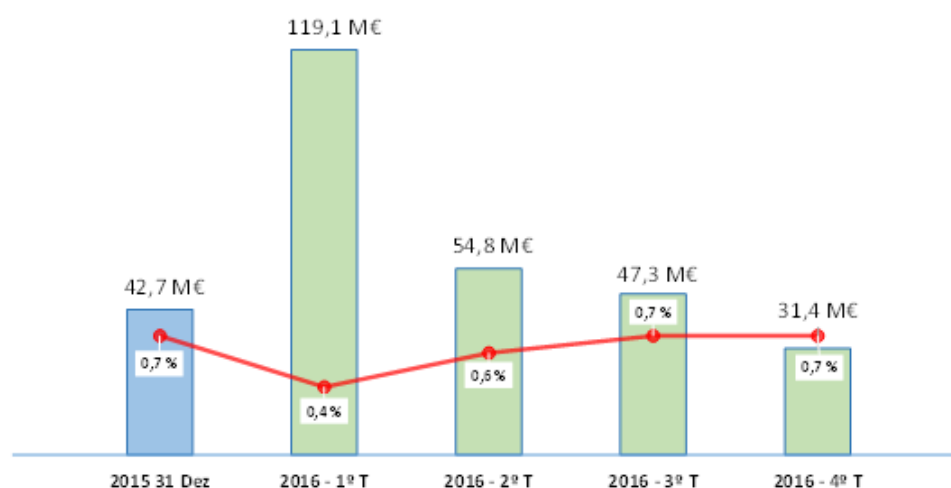
A percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento da UTE, manteve-se sensivelmente em linha com a verificada no ano anterior, atingindo cerca de 0,7% do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio. Contudo, registou-se uma ligeira diminuição do valor em termos absolutos face a dezembro de 2015, para o que contribuiu um número superior de despachos de dispensa concedidos pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

O maior montante depositado fora do IGCP, em incumprimento da UTE, verificado nos primeiros trimestres, e o seu comportamento decrescente, está diretamente relacionado com o facto de o universo das entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE decrescer ao longo do ano, devido à emissão gradual dos despachos de dispensa.

Se considerarmos o universo de entidades dispensadas verificado no final do ano nos três primeiros trimestres, constata-se que o montante em incumprimento apresenta um comportamento estável ao longo do ano, em torno dos 31 milhões de euros apurados no último trimestre de 2016.

De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos, releva, sobretudo, a necessidade de recurso a produtos ou serviços especializados disponibilizados pelas instituições financeiras comerciais.

Gráfico 21 – Evolução do montante e percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2016

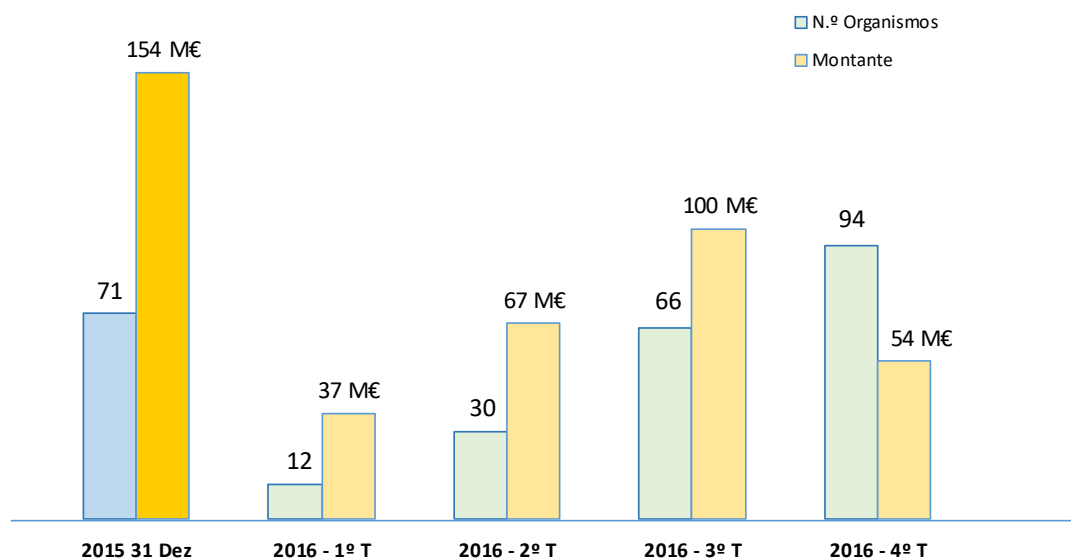


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram dados para o efeito, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, bem como as Instituições de Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados relativos aos primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2016 refletem a informação disponível aquando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

¹¹¹ Para aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as entidades reportam trimestralmente o saldo no final de cada mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, bem como os respetivos rendimentos auferidos.

Gráfico 22 – Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2016



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Os dados relativos aos primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2016 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. Nos anos de 2015 e 2016 foi concedida dispensa a uma Instituição do Ensino Superior (Universidade do Porto), que não se encontra incluída no gráfico. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário.

Não obstante o aumento, face a 2015, do número de entidades dispensadas do cumprimento do princípio da UTE, registou-se uma diminuição de 65% do montante detido por estas entidades no sistema bancário. Tal facto fica a dever-se essencialmente a duas entidades: ao Metropolitano de Lisboa, SA (Ministério do Ambiente), que esteve dispensado em 2015 e 2016, mas neste último ano não reportou os saldos a 31 de dezembro¹¹²; e à ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA (Ministério das Finanças), que no ano de 2016 (contrariamente ao ano de 2015) não esteve dispensada do cumprimento do princípio da UTE.¹¹³

Excluindo o efeito das entidades acima indicadas, apurou-se um acréscimo de 10,9 milhões de euros, sendo os principais responsáveis, os Ministérios da Cultura (aumento de 9,8 milhões de euros) e dos Negócios Estrangeiros (aumento de 5,9 milhões de euros), nos quais o Fundo para as Relações Internacionais, IP, e a Radio e Televisão de Portugal, SA, respetivamente, aumentaram os fundos detidos no sistema bancário. Também no Ministério da Defesa Nacional, se registou um aumento dos fundos detidos no sistema bancário (mais 3,8 milhões de euros), em virtude da Marinha ter passado a integrar o universo das entidades dispensadas.

Entre as razões para as entidades solicitarem no ano de 2016 a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, destacam-se as seguintes operações, para as quais o IGCP ainda não conseguia dar resposta adequada: custódia de títulos, operações de financiamento, arrecadação de valores através da vertente credora dos débitos diretos e serviço de recolha de valores.

¹¹² O Metropolitano de Lisboa, SA, detinha 58 161 269 euros no sistema bancário a 31 de dezembro do ano 2015.

¹¹³ A ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA, detinha 51 798 179 euros no sistema bancário a 31 de dezembro do ano 2015.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 72 – Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados do cumprimento da UTE em 2015 e 2016

Euros

Ano	2016		2015		Variação	
	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário
EGE	1	32 425	1	104 912	0	- 72 487
PCM	3	9 933	3	7 290	0	2 643
MNE	2	9 787 672	3	3 906 259	-1	5 881 413
MF	7	1 799 089	7	54 544 798	0	- 52 745 709
MDN	5	3 992 282	5	178 406	0	3 813 876
MAI	4	100 058	3	180 071	1	- 80 013
MJ	4	111 025	5	5 741 770	-1	- 5 630 745
MC	6	17 306 773	4	7 521 200	2	9 785 573
MCTES	1	3 817	1	1 548	0	2 270
MEdu	3	2 537 436	1	2 062 246	2	475 190
MTSSS	5	6 880 394	3	5 562 627	2	1 317 767
MS	27	4 614 013	13	6 879 439	14	- 2 265 426
MPI	5	3 502 822	4	1 717 753	1	1 785 069
ME	9	2 913 388	5	2 117 902	4	795 486
MA	9	341 075	8	59 577 571	1	- 59 236 497
MAFDRM	2	447 092	4	3 406 679	-2	- 2 959 587
MM	1	13 560	1	2 194	0	11 366
TOTAL	94	54 392 853	71	153 512 664	23	- 99 119 811

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Os dados do ano de 2015 foram ajustados à estrutura orgânica existente em 2016, tendo os organismos que se subdividiram em mais do que um Ministério sido afetados ao Ministério que representava o maior orçamento para o ano de 2016.

Do ponto de vista da representatividade no total dos incumpridores, a tendo por referência o final do ano de 2016, destacam-se as entidades que mais contribuíram para a situação de incumprimento (95% do montante total de fundos fora da Tesouraria do Estado)¹¹⁴, sobressaindo entre estas as entidades do Ministério da Justiça e as fundações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

¹¹⁴ Nas Instituições de Ensino Superior (IES) são considerados apenas o valor de fundos do Orçamento do Estado fora da Tesouraria do Estado e o valor das aplicações financeiras no sistema bancário que exceda 25% do seu valor total, conforme dispõe o artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

QUADRO 73 – Entidades em situação de incumprimento mais representativas

(Euros)					
Ministério	Serviço/Organismo	Disponibilidades no sistema bancário	Aplicações no sistema bancário	Rendimentos obtidos	Rendimentos Entregues
Justiça	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	7 848 084			
Justiça	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS	5 448 165		69	69
C., Tecn., e Ens. Sup.	FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	1 555 597	3 229 200		
Saúde	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	2 523 809			
Defesa Nacional	ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A.	2 476 453			
Plan. e Infraestr.	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	2 211 767			
C., Tecn., e Ens. Sup.	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	2 072 469		5 749	
C., Tecn., e Ens. Sup.	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 539 102		275	206
Agricult., Fl. e D.R.M.	EDIA - EMPRESA DE DESENV. E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	637 484			
Admin. Interna	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	553 898			
TOTAL		26 866 829	3 229 200	6 092	275

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Examinando o peso relativo dos fundos detidos na banca comercial face ao total de fundos, destacam-se os incumprimentos verificados no Ministério da Justiça e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, situações estas concentradas num número diminuto de organismos – Instituto dos Registos e Notariado, IP, e Direção-Geral de Reinscrção e Serviços Prisionais, no caso do Ministério da Justiça; Fundação das Universidades Portuguesas, Fundação Gaspar Frutuoso e Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no caso do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

As razões para o incumprimento, centram-se principalmente no facto de as entidades envolvidas considerarem que os serviços prestados pelo IGCP não atendem às especificidades da sua atividade, designadamente no que diz respeito à gestão de fundos de maneio ou à guarda de valores de terceiros.

Das entidades mais representativas no que diz respeito ao incumprimento no ano de 2016, verifica-se que o Instituto dos Registos e Notariado, IP, a Fundação das Universidades Portuguesas, o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e a Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa já constavam igualmente do grupo das mais representativas no ano de 2015.

Não obstante a percentagem global de incumprimento, tendo por referência o final do ano de 2016, se manter idêntica ao final do ano de 2015 (0,7%), os fundos detidos no IGCP e na banca comercial no ano de 2016 diminuíram em 1549,8 milhões de euros e 11,4 milhões de euros, respetivamente, tendo igualmente diminuído o rácio de incumprimento na maioria dos Ministérios.

Tal facto justifica-se, por um lado, pelo maior número de organismos dispensados do cumprimento do princípio da UTE, face ao ano de 2015, destacando-se o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, no Ministério da Economia, o Fundo Português de Carbono no Ministério do Ambiente e a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Por outro lado, entre os organismos não dispensados, verificou-se igualmente um decréscimo dos fundos detidos no IGCP face ao ano de 2015, salientando-se: o Fundo de Regularização da Dívida Pública, no Ministério das Finanças, que diminuiu o saldo junto do IGCP em 534 milhões de euros,

Situação Financeira das Administrações Públicas

essencialmente devido à amortização de Bilhetes do Tesouro; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no Ministério do Planeamento e das infraestruturas, que diminuiu o saldo junto do IGCP em 206 milhões de euros, no âmbito da atividade de gestão de fundos europeus; e a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, no Ministério da Saúde, que diminuiu o saldo junto do IGCP em 204 milhões de euros, decorrente da utilização do saldo orçamental obtido no ano de 2015.

QUADRO 74 – Comparação do incumprimento por Ministério: 2015-2016

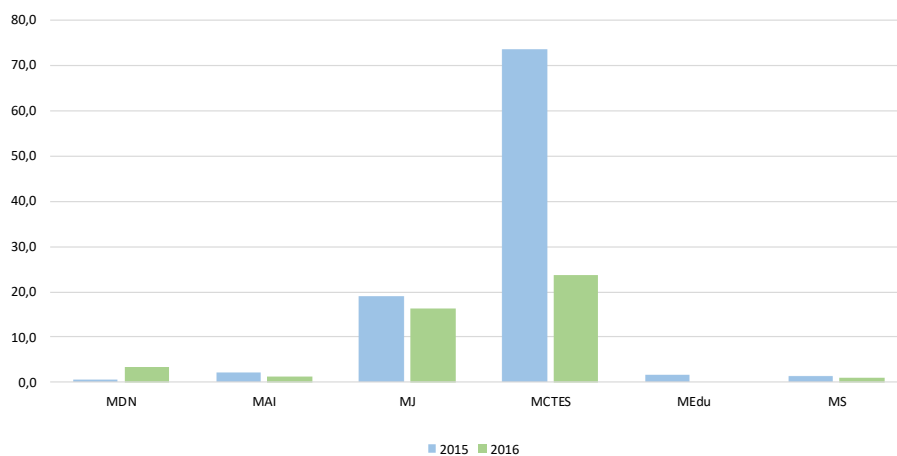
(Milhões Euros)

Ano	2016			2015			Variação		
	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento
EGE	69,3	0,4	0,5	68,4	0,3	0,5	0,9	0,0	0,0
PCM	169,4	0,0	0,0	116,6	0,0	0,0	52,8	0,0	0,0
MNE	41,8	0,0	0,0	178,3	1,2	0,7	-136,6	-1,2	-0,7
MF	2 113,0	0,0	0,0	2 537,6	10,5	0,4	-424,6	-10,5	-0,4
MDN	68,5	2,5	3,5	91,8	0,6	0,6	-23,3	1,9	2,9
MAI	71,7	0,9	1,2	79,5	1,6	2,0	-7,8	-0,7	-0,8
MJ	68,8	13,3	16,2	26,3	6,1	18,9	42,5	7,2	-2,7
MC	22,4	0,0	0,1	17,2	0,1	0,6	5,2	-0,1	-0,5
MCTES	27,0	8,4	23,7	3,4	9,5	73,4	23,6	-1,1	-49,7
MEdu	68,0	0,0	0,0	82,7	1,3	1,5	-14,7	-1,3	-1,5
MTSSS	39,5	0,0	0,0	44,3	0,1	0,3	-4,9	-0,1	-0,3
MS	317,1	2,9	0,9	559,0	6,8	1,2	-242,0	-3,9	-0,3
MPI	1 221,5	2,2	0,2	1 377,4	1,7	0,1	-155,9	0,5	0,1
ME	48,0	0,0	0,0	575,3	2,1	0,4	-527,3	-2,1	-0,4
MA	166,2	0,0	0,0	338,3	0,7	0,2	-172,1	-0,7	-0,2
MAFDRM	98,0	0,7	0,7	70,2	0,0	0,0	27,8	0,7	0,7
MM	22,3	0,0	0,0	15,9	0,0	0,0	6,4	0,0	0,0
TOTAL	4 632,4	31,4	0,7	6 182,2	42,7	0,7	-1 549,8	-11,4	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados do ano de 2015 foram ajustados à estrutura orgânica existente em 2016, tendo os organismos que se subdividiram em mais do que um Ministério sido afetados ao Ministério que representava o maior orçamento para o ano de 2016.

Gráfico 23 – Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Inclui apenas os Ministérios com incumprimento superior a 1% do total de fundos. Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados do ano de 2015 foram ajustados à estrutura orgânica existente em 2016, tendo os organismos que se subdividiram em mais do que um Ministério, sido afetados ao Ministério que representava o maior orçamento para o ano de 2016.

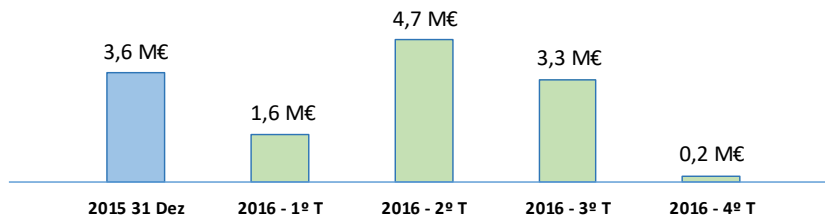
Instituições do Ensino Superior

De acordo com o nº 3 do artigo 115º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹¹⁵, estes organismos podem depositar as receitas que arrecadam em qualquer instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado, as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no nº 5 do mesmo artigo é referido que “as aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total”.

Nas Instituições de Ensino Superior registou-se uma diminuição significativa (95%), face a 2015, do montante de fundos detidos fora do IGCP em incumprimento do regime específico que lhes é aplicável, verificando-se que de um universo de 87 entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE, apenas três se encontravam em situação não conforme com o determinado por lei, e em montante bastante reduzido face a anos anteriores.

¹¹⁵ Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

Gráfico 24 – Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas IES em incumprimento da UTE em 2016



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui a Universidade do Porto, que se encontrava, em 2015 e 2016, devidamente excecionadas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

QUADRO 75 – Incumprimento por parte das instituições de ensino superior

Organismo	% Fundos OE fora do IGCP	% Aplicações fora do IGCP
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	25,0	-
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6,1	-
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	0,3	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III.4.2.3. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas da tesouraria central do Estado é representado no seguinte quadro:

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 76 – Situação da tesouraria central do Estado: Saldos pontuais

(Milhões de euros)

	dez/14	dez/15	dez-16
Contas no BdP	7 830	5 593	11 845
Apli. Financeiras nas IC	5 503	3 117	501
Contas em Divisas	4	5	4
Contas Receb. IGCP-DUC	107	112	122
Outras Contas Bancárias	2	1	1
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	10	49	13
- Serviços Locais Finança:	53	39	57
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	298	7	339
- Serviços Locais Finança:	41	29	23
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	15	17	15
- SIBS	15	12	21
- IRN	1	1	1
Depósitos Externos nas IC	6	8	24
Cheques a Cobrar	1	1	1
TOTAL	13 886	8 991	12 967

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

Nos últimos três anos, verificou-se um aumento significativo dos saldos de disponibilidades de tesouraria, um resultado que se justifica no contexto atual. Com efeito, o pré-financiamento e constituição de reservas de liquidez é uma estratégia que se revela prudente, tendo em conta a volatilidade dos mercados. É, aliás, uma estratégia que ficou explicitamente consagrada na revisão da Lei do Enquadramento Orçamental de 2011 e que tem também sido adotada por outros soberanos.

Centralização de fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas no IGCP.

Assim, nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP, grande parte devido ao alargamento do âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado a novas entidades públicas (Setor Público Empresarial e Região Autónoma da Madeira), cujos valores rondam os 13 mil milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 77 – Depósitos e aplicações no IGCP

(Milhões de euros)

Data	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
dez/14	5 537	5 016	10 553
dez/15	5 963	5 699	11 662
dez/16	7 557	5 277	12 834

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, EPE

III.4.3. Dívida Financeira das Administrações Públicas

No final de 2016, a dívida das administrações públicas¹¹⁶, na ótica de Maastricht, ascendeu a 241,1 mil milhões de euros, representando 130,4% do PIB, mais 1,4 pp do que em 2015.

Este resultado traduz um desvio negativo face à previsão incluída no OE2016 (127,7% do PIB), revista posteriormente no Relatório do OE2017 (129,7% do PIB).

QUADRO 78 – Dívida pública: Detalhe por instrumento (posição em final de período)

(milhões de euros)

	2013	2014	2015	2016
Dívida na ótica de Maastricht	219 714,9	226 030,6	231 540,4	241 060,9
% PIB	129,0	130,6	129,0	130,4
Numerário e depósitos	10 490,6	14 922,8	18 646,2	22 536,5
Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros	114 284,2	111 466,3	121 676,2	132 939,3
Curto prazo	7 411,7	12 681,5	10 537,9	14 956,8
Longo prazo	106 872,5	98 784,8	111 138,3	117 982,5
Empréstimos	94 940,1	99 641,6	91 218,0	85 585,1
Curto prazo	2 513,5	2 591,2	3 377,3	2 785,6
Longo prazo	92 426,6	97 050,4	87 840,7	82 799,5

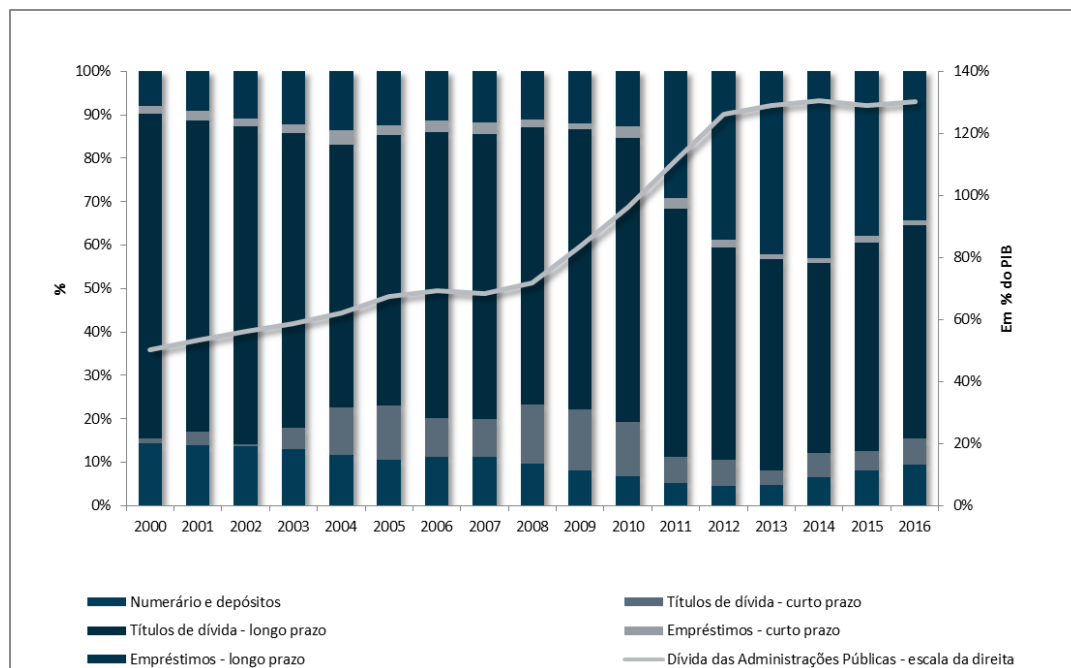
Fonte: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de março de 2017

O aumento do *stock* da dívida, em 9716 milhões de euros, é explicado pela variação positiva de títulos de dívida em 11,3 mil milhões de euros e pela variação negativa de empréstimos em 5,6 mil milhões de euros, explicada maioritariamente pelos reembolsos de empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal, iniciado no segundo trimestre de 2011.

Para a evolução verificada na dívida contribuiu também o aumento de 3,9 mil milhões de euros em numerário e depósitos (principalmente certificados de aforro e certificados do Tesouro).

¹¹⁶ A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

Gráfico 25 – Dívida pública e composição por instrumento



Fonte: Banco de Portugal

Assim, relativamente à composição da dívida das Administrações Públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2016, um incremento do peso dos títulos de dívida e do numerário e depósitos no total da dívida e, em contrapartida, uma redução do financiamento por empréstimos. No final de 2016, o peso dos títulos de dívida no total da dívida era de 55,1% (52,6% em 2015). O numerário e depósitos, essencialmente composto por certificados de aforro e do Tesouro, correspondia a 9,3% do total da dívida de 2016 (8,1% em 2015). O peso dos empréstimos no total da dívida reduziu-se para 35,5% no final de 2016 após 39,4% em 2015.

Em 2016, o efeito dinâmico foi responsável pelo aumento do rácio da dívida em 0,5 pp do PIB, tendo o efeito dos juros (4,2 pp) mais do que compensado o efeito positivo do crescimento nominal do PIB (-3,8 pp). No que concerne ao saldo primário, o seu efeito contribuiu positivamente para a redução do rácio da dívida no PIB em 2,2 pp do PIB. Em sentido inverso, os ajustamentos défice-dívida contribuíram para o aumento da dívida em 3,1 pp do PIB.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 79 – Dinâmica da dívida pública

	(% do PIB)			
	2013	2014	2015	2016
Dívida Bruta Consolidada das AP (final do ano)	129,0	130,6	129,0	130,4
variação da dívida (p.p. do PIB)	2,8	1,6	-1,6	1,4
Efeito Dinâmico	3,5	2,8	-0,1	0,5
Efeito Juros	4,9	4,9	4,6	4,2
Efeito do crescimento nominal do PIB	-1,4	-2,1	-4,7	-3,8
Efeito do Saldo Primário	0,0	2,3	-0,2	-2,2
Outros	-0,6	-3,5	-1,3	3,1
<i>Por memória:</i>				
<i>Dívida Bruta Consolidada das AP - OE2016</i>	128,0	130,2	128,8	127,7

Fonte: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de março de 2017

A dívida bruta consolidada aumentou 5,1 pp do PIB em 2016, com um contributo do défice orçamental de 2,0 pp do PIB, ao qual acresceu o efeito desfavorável do ajustamento défice-dívida de 3,1 pp do PIB. Relativamente a este último, destaca-se a aquisição líquida de ativos financeiros (2,7 pp do PIB), em particular de numerário e depósitos (2,5 pp do PIB), traduzindo o acréscimo de depósitos junto do Banco de Portugal e outras instituições financeiras, motivado, em parte, pela necessidade de financiar a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, ocorrida no 1º trimestre de 2017. As “Outras variações na dívida” contribuíram igualmente para o aumento da dívida pública (0,5 pp).

QUADRO 80 – Ajustamento défice-dívida das Administrações Públicas

	(% do PIB)			
	2013	2014	2015	2016
Varição da Dívida Bruta Consolidada	4,2	3,6	3,1	5,1
Saldo Orçamental	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0
Ajustamento Défice -Dívida	-0,6	-3,5	-1,3	3,1
Aquisição Líquida de Ativos Financeiros	-1,2	-3,8	-2,3	2,7
Numerário e Depósitos	0,7	0,0	-1,7	2,5
Títulos exceto Ações	-0,2	-2,7	-0,5	0,0
Empréstimos	0,0	-0,2	0,1	0,0
Ações e Outras participações	-0,6	-1,2	-0,1	-0,1
Outros ativos financeiros	-1,1	0,3	0,0	0,4
Variações na valorização da dívida	-0,2	0,1	-0,1	-0,1
Outras variações na dívida	0,8	0,2	1,1	0,5

Fonte: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2016 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de março de 2017.

Comparativamente a 2015, a variação da dívida bruta consolidada cresceu aproximadamente 2,1 pp do PIB, em resultado de uma redução do défice orçamental (em 2,3 pp do PIB) e de um ajustamento défice-dívida desfavorável.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

Pagamentos em atraso

Em 2016, registou-se uma redução dos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, seguindo a trajetória descendente dos últimos anos. Esta trajetória está associada a um maior controlo decorrente da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do esforço de regularização de dívidas de anos anteriores no âmbito dos programas criados para o efeito na Saúde, na Região Autónoma da Madeira e na Administração Local.

QUADRO 81 – Pagamentos em atraso

(milhões de euros)

Subsector	2011 (1)	2012 (2)	2013 (3)	2014 (4)	2015 (5)	2016 (6)	Varição (7)=(6)-(1)	Varição (8)=(6)-(5)
Administrações Públicas								
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	162	58	30	23	15	17	-144	3
Subsector da Saúde	214	23	10	7	4	6	-209	2
Hospitais EPE	1 616	714	611	554	451	544	-1 072	93
Entidades públicas reclassificadas	58	29	102	3	15	13	-46	-2
Administração Local	1 648	1 274	671	461	259	162	-1 486	-98
Administração Regional	1 129	938	523	516	194	120	-1 009	-74
Total AP	4 827	3 036	1 947	1 562	938	862	-3 965	-76
Total consolidado	4 704	2 959	1 911	1 538	920	851	-3 853	-69
Outras entidades Públicas								
Empresas públicas não reclassificadas	20	33	1	1	1	3	-17	2
Total das entidades Públicas	4 724	2 992	1 913	1 539	921	854	-3 870	-67
<i>por memória:</i>								
<i>AP e outra entidades - Total sem recurso aos</i>	<i>4 724</i>	<i>4 398</i>	<i>4 671</i>	<i>4 640</i>	<i>4 322</i>	<i>4 431</i>	<i>-294</i>	<i>109</i>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Notas:

Dívidas por pagar há mais de 90 dias – *stock* no final do período.

PERD – Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas.

Em 2016, os hospitais EPE utilizaram cerca de 170 milhões de euros relativos a saldos de gerência para regularizar dívidas a fornecedores. Na Administração Local, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), foram utilizados, em 2016, um total de 5,7 milhões de euros. A Administração Regional, não beneficiou, no ano de 2016, de quaisquer empréstimos relativos ao PAEF-RAM.

Prazos médios de pagamento

Apesar da diminuição dos pagamentos em atraso, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) das entidades públicas aumentaram, situando-se em 74 dias no final de 2016. Para tal contribuíram, sobretudo, os aumentos registados quer pelos hospitais EPE, que pelo setor Empresarial do Estado.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 82 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas

Entidades Públicas	Nº de entidades		PMP (em dias)									
	2016		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Administração Central	302	44%	49	51	43	48	65	47	27	23	22	26
Administração Regional	2	0%	189	126	127	174	535	1 075	743	205	227	171
Administração Local	308	45%	96	77	87	100	112	128	89	54	56	47
Sector Empresarial do Estado ⁽¹⁾	67	10%	118	98	82	120	163	171	175	160	122	173
PMP Total das Entidades Públicas	679	100%	89	75	71	91	132	141	110	77	70	74
<i>por memória:</i>												
Unidades de Saúde ⁽²⁾	53	8%	129	112	88	132	180	177	142	127	105	124

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Notas:

(1) De acordo com a DGTF, "pelo Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE é transformada em sociedade anónima e passa a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP). A IP incorpora, por fusão, a Estradas de Portugal, SA Devido a este processo, os dados inerentes ao PMP da IP encontram-se em fase de atualização.". Assim, os dados da IP não são considerados neste reporte.

(2) Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no subsetor "Administração Central" quer no subsetor "Setor Empresarial do Estado".

Embora se tenham registado melhorias nos subsectores da Administração Regional e Administração Local, apenas a Administração Central (AC) apresentava PMP inferior a 30 dias.

QUADRO 83 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por Ministério em 2016

Ministério	PMP/2015	PMP/2016	Objetivos para 2016	Cumprimentos dos Objetivos
	(em dias)			
MAI	15	17	30 ≤ PMP < 40	Superou
EGE	7	10	30 ≤ PMP < 40	Superou
MDN	10	11	30 ≤ PMP < 40	Superou
ME	23	13	30 ≤ PMP < 40	Superou
MEC	6	10	30 ≤ PMP < 40	Superou
MF	1	1	30 ≤ PMP < 40	Superou
MJ	28	30	30 ≤ PMP < 40	Superou
MNE	10	16	30 ≤ PMP < 40	Superou
MS	96	113	72 ≤ PMP < 81	Não Cumpriu
PCM	6	17	30 ≤ PMP < 40	Superou
MTSS	1	2	30 ≤ PMP < 40	Superou
MCTES	13	9	30 ≤ PMP < 40	Superou
MC	80	67	60 ≤ PMP < 68	Cumpriu
MAFDR	23	48	30 ≤ PMP < 40	Não Cumpriu
MA	28	45	30 ≤ PMP < 40	Não Cumpriu
MM	10	11	30 ≤ PMP < 40	Superou
MPI	41	46	30 ≤ PMP < 40	Não Cumpriu

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Notas:

Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo SNS – SPA e EPR, cujo PMP se encontra publicado no portal do Governo.

O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na RCM nº 34/2008.

Os resultados obtidos no final de 2016 para a AC demonstram que os objetivos foram superados ou cumpridos em 76,5% dos casos. No entanto, foram 48 as entidades que apresentaram PMP igual ou superior a 60 dias.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 84 – Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)		
		2014	2015	2016
MAFDR	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	167	372	a)
MS	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM, EPE	601	523	492
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	753	424	472
MS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	501	388	471
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	n.d	n.d	469
MS	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	445	248	398
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE	226	269	334
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	301	294	331
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	197	202	327
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	354	271	321
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	653	270	314
MS	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE	489	318	277
MS	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	203	178	261
MS	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE	123	147	256
MS	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	208	195	252
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	279	236	246
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	366	249	235
MS	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	238	201	216
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	197	202	207
MS	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE	596	182	204
MS	INSTITUTO POSTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE	146	157	203
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE	522	225	186
MS	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	237	133	163
MS	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA	241	179	146
MS	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	99	109	144
MS	HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE	99	100	141
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE	77	98	139
MS	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	90	73	111
MS	HOSPITAL DISTRITAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS	48	97	107
MDN	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	36	63	106
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, EPE	61	88	104
MPI	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	141	150	100
MA	METRO DO PORTO, SA	162	63	98
MS	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	197	105	95
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	72	81	94
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE	79	68	91
MS	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	273	124	89
MPI	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	15	80	85
MPI	IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA	n.d	n.d	82
MF	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - INA	54	62	79
MAFDR	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.	65	57	78
MJ	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS	79	48	75
MAFDR	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	3	69	68
MS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO	38	34	66
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	51	53	62
MA	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	1	24	61
MPI	METRO DO MONDENGO, SA	66	8	61
MAFDR	EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	47	18	61

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Situação Financeira das Administrações Públicas

Passivos não financeiros e contas a pagar

Em 2016, a Administração Central registou um aumento dos passivos não financeiros, tendo-se, no entanto, verificado uma diminuição em contas a pagar.

QUADRO 85 – Stock de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros		Contas a pagar	
	2015	2016	2015	2016
Despesas correntes	167,0	216,3	36,2	25,3
Despesas com o pessoal	5,1	6,7	1,8	2,4
Remunerações certas e permanentes	0,8	0,7	0,6	0,6
Abonos variáveis ou eventuais	0,0	0,1	0,0	0,1
Segurança social	4,2	5,9	1,1	1,7
da qual:				
Encargos com saúde	0,6	2,3	0,1	0,7
Aquisição de bens e serviços	151,9	206,0	32,4	20,3
dos quais:				
ADSE	113,3	173,8	0,0	0,0
Gestão administrativa e financeira da Cultur	8,7	10,9	8,7	10,9
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1,1	5,6	0,2	4,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	4,7	3,2	1,9	2,4
Administrações Públicas	2,7	0,2	0,1	0,0
Outras	2,1	3,0	1,8	2,4
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	5,2	0,5	0,2	0,3
Despesas de capital	5,5	2,2	5,0	1,0
Aquisição de bens de capital	2,9	2,2	2,4	1,0
Transferências de capital	2,6	0,0	2,6	0,0
Administrações Públicas	2,6	0,0	2,6	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	172,5	218,5	41,2	26,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP.

Os valores apurados em 2016 não incluem 11 entidades que não finalizaram o seu reporte.

Nos serviços integrados, o aumento do *stock* de passivo não financeiro¹¹⁷ em 2016 foi de 46 milhões de euros face ao ano anterior, efeito do comportamento da componente aquisições de bens e serviços, em particular na ADSE.

¹¹⁷ O conceito de Passivo é utilizado para efeitos de compilação em Contas Nacionais, para se ajustar a despesa contabilizada em base de caixa (utilizada pela contabilidade pública), numa ótica de especialização de exercício (*accrual*). Desta forma, os valores apresentados dizem respeito ao universo consistente com as Contas Nacionais, excluindo o subsector da saúde, as EPR e a CGA – que reportam informação numa base de acréscimo para efeitos de Contas Nacionais – e as entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 86 – Stock de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros		Contas a pagar	
	2015	2016	2015	2016
Despesas correntes	141,0	138,1	34,3	28,8
Despesas com o pessoal	51,9	74,0	8,0	9,5
Remunerações certas e permanentes	12,8	9,0	2,5	2,8
Abonos variáveis ou eventuais	0,1	0,1	0,1	0,1
Segurança social	39,1	64,9	5,4	6,7
<i>da qual:</i>				
Encargos com saúde	32,6	58,2	0,0	0,0
<i>das quais:</i>				
IASFA ⁽¹⁾	32,6	58,2	0,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	49,6	38,5	18,5	14,1
Juros e outros encargos	0,4	0,7	0,4	0,7
Transferências correntes	36,6	23,8	5,9	3,5
Administrações Públicas	4,6	4,1	1,0	0,7
Outras	32,0	19,7	4,9	2,7
<i>das quais:</i>				
IFAP, I.P.	22,7	9,4	4,3	2,4
Subsídios	0,2	0,1	0,0	0,0
Outras despesas correntes	2,3	1,0	1,6	1,0
Despesas de capital	11,1	4,8	9,3	3,9
Aquisição de bens de capital	6,6	1,9	4,8	1,1
Transferências de capital	4,6	2,9	4,6	2,8
Administrações Públicas	2,7	0,6	2,7	0,6
Outras	1,9	2,2	1,9	2,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	152,2	142,9	43,7	32,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP.

Os valores apurados em 2016 não incluem duas entidades que não finalizaram o seu reporte.

(1) Inclui correção face ao anteriormente publicado na CGE de 2015, tendo em conta a informação reportada pela entidade.

No que diz respeito aos Serviços e Fundos Autónomos, o *stock* de passivo não financeiro registou uma diminuição de 9,3 milhões de euros face a 2015, em particular nas componentes de aquisição de bens e serviços e transferências correntes para fora das Administrações Públicas, tendo sido parcialmente compensado pelo aumento registado na rubrica de encargos com saúde.

À semelhança de anos anteriores e de forma a manter a consistência com a análise em Contas Nacionais, excluiu-se o SNS do quadro anterior. Neste subsetor as contas a pagar diminuíram 22,2 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior.

QUADRO 87 – Contas a pagar do Setor Público Administrativo-SNS, por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Contas a pagar	
	2015	2016
Despesas correntes	330,5	310,4
Despesas com o pessoal	7,1	7,7
Remunerações certas e permanentes	0,1	0,2
Abonos variáveis ou eventuais	0,0	0,0
Segurança social	7,0	7,6
da qual:		
Encargos com saúde	0,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	320,2	298,5
Juros e outros encargos	0,1	0,8
Transferências correntes	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0
Outras despesas correntes	3,1	3,2
Despesas de capital	2,4	0,3
Aquisição de bens de capital	1,5	0,3
Transferências de capital	0,9	0,0
Administrações Públicas	0,8	0,0
Outras	0,1	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	332,9	310,7

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

Garantias pessoais do Estado – base legal

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada essencialmente no regime jurídico estabelecido na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações. Neste contexto, destacam-se: (i) as operações de crédito de ajuda (Lei nº 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE; (ii) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro); (iii) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira – IREF (Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro); e (iv) o financiamento de Estados Membros da Zona Euro¹¹⁸ (Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio).

¹¹⁸ Após maio de 2011, Portugal ficou dispensado de participar nos apoios a Estados da Zona Euro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento do Estado dos últimos anos criaram, ainda, o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei nº 112/97, para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, ao Fundo de Resolução e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

Garantias autorizadas (2013-2016)

No período de 2013 a 2016, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 1808,4 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

QUADRO 88 – Garantias autorizadas pelo Estado (2013-2016)

<i>(Milhões de euros)</i>				
Regime Jurídico	2013	2014	2015	2016
Lei n.º 112/97	236,87	211,69	1 203,51	126,22
Lei n.º 62-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 4/2006	30,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 60-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 8-A/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	266,87	211,69	1 203,51	126,22

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Valores anuais.

Como se pode observar registou-se um decréscimo significativo das garantias autorizadas, em 2016, após um aumento em 2015, destacando-se a ausência de novas garantias concedidas ao setor financeiro no âmbito da IREF atento o facto de se verificar, desde o final de 2012, uma menor dificuldade no acesso à liquidez por parte das instituições de crédito.

Para os valores alcançados em 2015 contribuiu essencialmente a contragarantia ao Fundo de Resolução, no âmbito do processo de resolução do BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA

Responsabilidades assumidas por garantias concedidas (2013-2016)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Historicamente, as responsabilidades assumidas pelo Estado pela concessão de garantias concentraram-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei nº 112/97, cujos beneficiários foram as empresas públicas não financeiras. Entre 2010 e 2012, e em resultado da crise financeira, verificou-se, no entanto, uma alteração em termos dos principais beneficiários, face ao peso assumido pelas operações garantidas ao setor financeiro que, em 2011, atingiram cerca de 54% das responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Contudo, a partir de 2012 a recuperação do sistema financeiro, em termos de acesso a liquidez, permitiu que gradualmente as empresas públicas não financeiras se constituíssem novamente como o principal grupo dos beneficiários das garantias do Estado. Com efeito, a 31 de dezembro de 2016, do total das responsabilidades assumidas, num montante de cerca de 21 399,3 milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas às empresas públicas não financeiras representaram 61,9% do total e ao setor financeiro cerca de 26,5% do total. O peso do setor financeiro deverá continuar a esbater-se nos próximos anos, caso se mantenha a tendência atual, uma vez que as responsabilidades em vigor no final de 2016 referem-se essencialmente à exposição junto do Novo Banco de 1800 milhões de euros (decorrente de garantias concedidas ao BES), com maturidade até fevereiro de 2017¹¹⁹, bem como às responsabilidades no âmbito da Garantia de Carteira de 2800 milhões de euros¹²⁰.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e dentro das empresas públicas não financeiras, destacam-se as de gestão de infraestruturas e os transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro deste setor.

QUADRO 89 – Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2013-2016)

(Milhões de euros)

Setores de Actividade	2013		2014		2015		2016	
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	16 654,97	45,2%	15 066,33	59,8%	14 316,45	59,4%	13 256,17	61,9%
Gestão de Infraestruturas	4 859,49	29,2%	4 726,38	31,4%	4 808,62	33,6%	4 534,85	34,2%
Habituação e Requalificação	223,10	1,3%	114,57	0,8%	145,03	1,0%	127,36	1,0%
Ambiente	97,84	0,6%	83,57	0,6%	72,25	0,5%	63,35	0,5%
Serviços de Utilidade Pública	1 793,17	10,8%	1 862,19	12,4%	1 744,73	12,2%	1 584,28	12,0%
Transportes	5 192,82	31,2%	4 789,79	31,8%	4 490,01	31,4%	4 267,10	32,2%
Diversos (1)	4 488,56	27,0%	3 489,82	23,2%	3 055,80	21,3%	2 679,22	20,2%
ENTIDADES FINANCEIRAS	16 887,92	45,9%	6 968,94	27,7%	6 619,48	27,5%	5 672,89	26,5%
Públicas (2)	4 687,92	27,8%	268,94	3,9%	319,48	4,8%	1 072,89	18,9%
Privadas	12 200,00	72,2%	6 700,00	96,1%	6 300,00	95,2%	4 600,00	81,1%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1 750,00	4,8%	1 780,00	7,1%	1 780,00	7,4%	1 139,99	5,3%
REGIÕES AUTÓNOMAS	1 196,39	3,2%	1 192,78	4,7%	1 186,95	4,9%	1 156,19	5,4%
OUTROS	325,13	0,9%	186,36	0,7%	183,02	0,8%	174,02	0,8%
TOTAL	36 814,41	100,0%	25 194,41	100,0%	24 085,89	100,0%	21 399,27	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Valores acumulados no final de cada ano.

(1) Inclui PARPÚBLICA, Parvalorem e Parups.

(2) Inclui FCGM, Parparticipadas e Fundo de Resolução.

Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas (2013-2016)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assumia desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

¹¹⁹ O Novo Banco procedeu, até fevereiro de 2017, e de acordo com o previsto, ao integral pagamento das operações garantidas pelo Estado.

¹²⁰ A Garantia de Carteira é um instrumento no âmbito do qual a República Portuguesa assegurou, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pelas IC (BPI, CGD, BES/Novo Banco e BCP) junto do BEI, referentes a uma carteira de operações de financiamento de projetos desenvolvidos e a desenvolver em Portugal, cuja exposição poderá atingir um montante máximo de 6000 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

No período de 2013 a 2016, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

QUADRO 90 – Responsabilidades do Estado no período 2013-2016

	<i>(Milhões de euros)</i>			
	2013	2014	2015	2016
Responsabilidades Assumidas	36 814,4	25 194,4	24 085,9	21 399,3
Responsabilidades Efetivas	34 790,4	23 451,7	22 824,9	21 053,6

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida diminuiu no período 2013-2016, tanto ao nível das responsabilidades assumidas, como das responsabilidades efetivas. Em 2015 e 2016, esta dívida diminuiu consideravelmente devido aos fatores já referidos, tais como, a melhoria do acesso a liquidez por parte do sistema financeiro e a redução do investimento público, os quais originaram um menor recurso a operações financeiras garantidas pelo Estado.

Pagamentos em execução de garantias (2013-2016)

Em relação à execução de garantias, constata-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, verificando-se, entre 2013 e 2016, as relativas à Casa do Douro, Parque Expo 98, Europarques e ao Fundo de Contragarantia Mútuo.

QUADRO 91 – Pagamentos em execução de garantias (2013-2016)

<i>(euros)</i>	
Ano 2013	Montante
PARQUE EXPO'98	5 955 941,50
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	33 586 714,14
Casa do Douro	5 874 431,77
Europarques	4 863 861,94
Total	50 280 949,35
Ano 2014	Montante
PARQUE EXPO'98	5 743 821,08
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	39 914 768,93
Casa do Douro	71 875,90
Europarques	4 844 398,05
Total	50 574 863,96
Ano 2015	Montante
PARQUE EXPO'98	5 492 226,34
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	24 837 977,07
Casa do Douro	75 505,71
Europarques	2 046 862,52
Total	32 452 571,64
Ano 2016	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	22 128 896,25
Casa do Douro	84 700,03
Europarques	1 020 796,52
Total	23 234 392,80

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Relativamente à Casa do Douro e não obstante terem prosseguido os trâmites legais decorrentes da ação executiva interposta pelo Estado, contra essa entidade, a fim de recuperar o crédito que detém

sobre a mesma, destaca-se, em 2014, a publicação do Decreto-Lei nº 152/2014, de 15 de outubro, que procedeu à alteração dos Estatutos da Casa do Douro, estipulando que a recuperação do crédito do Estado seria efetuada por acordo de dação dos vinhos empenhados ao Estado, extinguindo-se a Casa do Douro, a 31 de dezembro de 2014, com a natureza de associação pública, sem que tivesse havido qualquer desenvolvimento com vista à assinatura do acordo de dação em pagamento.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei nº 182/2015, de 31 de agosto, que visou definir os procedimentos para a regularização das dívidas da extinta Casa do Douro nos termos previstos no Decreto-Lei nº 152/2014, de 15 de outubro, e no âmbito do qual se previu a designação de um administrador para o efeito, o que veio a ocorrer a 2 de outubro de 2015, por despacho da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Agricultura.

Posteriormente, a 25 de junho de 2016, entrou em vigor a Lei nº 19/2016, de 24 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao património da Casa do Douro e estabeleceu ainda o regime destinado ao saneamento financeiro aplicável ao referido património, prevendo um processo de regularização extraordinário das dívidas, bem como, os termos da regularização da situação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho, criando uma comissão administrativa para o efeito. Esta Lei estipula assim, competências à comissão administrativa em matéria de conservação e alienação dos vinhos, nomeadamente os empenhados ao Estado, para efeito de regularização da dívida.

No caso da Europarques, o processo de regularização das dívidas passou, numa primeira fase, pela dação em pagamento ao Estado do imóvel dado como contragarantia, no valor de 21,4 milhões de euros e, numa segunda fase, pela hipoteca voluntária unilateral, a favor da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sobre 21 prédios urbanos da Europarques, no valor de cerca de 11,1 milhões de euros, para regularização, através da alienação do património imobiliário sobranete, da dívida vencida e não paga e da dívida vincenda.

Relativamente às execuções de garantia da Parque Expo'98, a sua regularização parcial ocorreu já no âmbito do processo de dissolução e liquidação desta sociedade, iniciado em setembro de 2014, através de duas operações de dação em pagamento dos imóveis que integram o equipamento Oceanário de Lisboa e o Pavilhão de Portugal, no montante de 67,2 milhões de euros, ficando apenas por regularizar no final de 2016 cerca de 2,5 milhões de euros.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos em execução das garantias concedidas ao Fundo de Contragarantia Mútuo, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destacam-se, no entanto, as particularidades das garantias concedidas, que visaram essencialmente assegurar a capitalização do Fundo, por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e, assim, assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais, em matéria de financiamento bancário. Entre 2014 e 2016 foram já recuperados cerca de 9,3 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Garantias de crédito à exportação e ao investimento (2013-2016)

Para além das garantias anteriormente referidas, o Estado, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 183/88, de 24 de maio, e nº 295/2001, de 21 novembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 31/2007, de 14 de fevereiro, concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias são geridas por uma Seguradora e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2013 a 2016, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 1137,6 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

QUADRO 92 – Garantias de seguros autorizadas pelo Estado (2013-2016)

(Milhões de euros)

Ramos de seguro	2013	2014	2015	2016
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p(*)	34,87	50,37	22,41	29,67
Seguro caução	10,15	8,73	99,05	6,34
Seguro de crédito à exportação de c.p.	350	-	270,83	250,00
Seguro de investimento	-	4,29	0,84	-
TOTAL	395,02	63,39	393,13	286,01

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) inclui os seguros de créditos financeiros.

No período de 2013 a 2016, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro, reportadas ao final de cada um desses anos e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento português no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando os mercados de Angola, Moçambique e Venezuela:

QUADRO 93 – Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado (2013-2016)

(euros)

2013		2014		2015		2016	
Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes
Angola	620 488 087	Angola	523 663 419	Angola	352 539 990	Moçambique	283 456 968
Moçambique	311 740 345	Moçambique	287 173 968	Moçambique	286 940 968	Angola	258 157 546
Venezuela	209 629 235	Venezuela	176 931 717	Venezuela	158 664 613	Venezuela	162 914 613
Brasil	29 210 497	Marrocos	28 053 653	Jordânia	25 930 690	Argélia	45 738 628
Marrocos	27 052 373	Brasil	25 838 615	Brasil	22 990 967	Jordânia	42 061 870
Cabo verde	15 103 536	Cabo Verde	11 483 671	Marrocos	19 537 210	Marrocos	23 886 912
Guatemala	11 477 594	Argélia	11 467 144	Libéria	10 000 000	Brasil	23 474 467
Turquia	11 421 043	Libéria	10 000 000	Turquia	9 791 328	Senegal	11 857 753
Tunísia	5 695 000	Turquia	9 540 906	Cabo Verde	9 620 957	Libéria	10 000 000
Argélia	4 953 758	Tunísia	5 040 000	Argélia	7 199 137	Cabo Verde	9 994 516
Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal
(10 Países)	1 246 771 468	(10 Países)	1 089 193 094	(10 Países)	903 215 860	(10 Países)	871 543 273
Outros países	53 018 443	Outros países	52 858 811	Outros países	58 139 831	Outros países	76 128 236
Total	1 299 789 911	Total	1 142 051 905	Total	961 355 691	Total	947 671 509

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Montantes em vigor no final de cada ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em relação à sinistralidade, constata-se igualmente, para o período em referência, que as indemnizações pagas pelo Estado representam uma reduzida percentagem em relação às responsabilidades assumidas. Os pagamentos anuais efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros contratados pelas empresas portuguesas, foram, em média, da ordem de 8 milhões de euros no período entre 2013 e 2016. Destaca-se, no entanto, um acréscimo da sinistralidade, no ano de 2016, cuja execução anual ascendeu ao montante global de cerca de 12,6 milhões de euros, o que representou um aumento de cerca de 224% face a 2015. Esta variação significativa é justificada essencialmente pelo aumento de sinistros em operações de exportação de curto prazo para Angola, decorrente da dificuldade de transferência de divisas que se tem verificado naquele país. Recorda-se igualmente que os anos de 2013 e 2014 encontram-se influenciados pelo sinistro de uma operação para a Guatemala, ao abrigo do Seguro de Crédito à exportação de curto prazo, no valor global de cerca de 11,1 milhões de euros.

QUADRO 94 – Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros (2013-2016)

Linhas de Seguro de Crédito	(euros)			
	2013	2014	2015	2016
Seguro de Créditos à exportação de c.p. - Facilidade fora da OCDE	6 313 926,67	6 839 769,72	2 780 741,74	12 440 721,80
Seguro de Créditos à exportação de c.p. – OCDE II	1 562 970,42	685 135,40	1 113 423,79	5 482,00
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p	-	28 116,00	-	164 785,50
Total	7 876 897,09	7 553 021,12	3 894 165,53	12 610 989,30

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Total de montantes pagos no final de cada ano, nos quais se inclui os custos de recuperação.

III.4.6. Património Imobiliário Público

Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Na esteira da reforma do regime do património imobiliário público, iniciada com a publicação do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), que estabeleceu as medidas e procedimentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado, no decurso do quadriénio 2009-2012.

Um dos eixos de ação essenciais do PGPI consistiu na prossecução da inventariação dos imóveis do Estado, através da execução de um programa específico regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, tendo para esse efeito sido criado um sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.

Nestes termos, até 31 de dezembro de 2016, e conforme resumido no quadro seguinte, o SIIE apresentou o total de 23 679 registos de imóveis, inseridos por 253 entidades. Desse total, 17 904 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 15 559 (87%) constituem registos completos e 2345 (13%) incompletos, considerando-se para este efeito completos os registos que contenham dados sobre o proprietário, o ocupante e a respetiva situação geral (tipo de ocupação,

áreas, valores de rendas). Por seu turno, 5775 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 5346 (93%) constituem registos completos e 429 (7%) incompletos.

QUADRO 95 – Registos de imóveis no SIIE em 2016

Tipo de registos	Totais
Edificado	17 904
Registos Completos	15 559
Registos Incompletos	2 345
Terrenos	5 775
Registos Completos	5 346
Registos Incompletos	429
TOTAIS	23 679

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Princípio da onerosidade

O princípio da onerosidade (PO), consagrado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, representa um outro vetor essencial do PGPI aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, traduzindo-se no pagamento, por parte dos serviços e demais organismos utilizadores dos bens imóveis do Estado, de uma contrapartida pela ocupação dos espaços, a qual poderá assumir a natureza de uma compensação financeira, prevendo-se nesse contexto normativo que a sua implementação se deveria processar de modo faseado e gradual.

Assim, em 2016 foi dada continuidade ao processo de aplicação do PO, de acordo com a periodicidade trimestral, definida no artigo 6º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, mantendo-se os procedimentos elencados no respetivo plano de gestão e acompanhamento, que se traduzem nas seguintes etapas fundamentais: (i) apuramento no SIIE das entidades, ocupações e áreas abrangidas pelo PO e correspondentes valores trimestrais; (ii) comunicação destes dados às Unidades de Gestão Patrimonial (UGP), para validação e subsequente pagamento das contrapartidas, por parte das entidades dos Ministérios, através das respetivas secretarias-gerais; e (iii) afetação da receita, ao abrigo do artigo 7º da mencionada portaria.

Em 2016, a Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, veio introduzir alterações à Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, concretamente aos artigos 4º, 6º e 7º, tendo produzido efeitos em 2016 apenas quanto a este último artigo, o que resultou numa diferente afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela aplicação do PO.

Com efeito, desde 13 de agosto de 2016, e de acordo com o artigo 7º, a receita obtida passou a ser distribuída de acordo com as seguintes percentagens: 50% para o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), 5% para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e 45% para Receita Geral do Estado, sem a necessidade de despacho do membro do governo competente, tal como determinava a anterior redação do artigo 7º. Tal circunstância implicou alterações na dinâmica da afetação de receita, sublinhando-se que desde o início de 2016 e até à data de entrada em vigor das alterações ao artigo 7º, parte da receita referente a 2016 foi entregue ao FRCP, ainda de acordo com a percentagem anteriormente determinada pela anterior redação do artigo 7º (49%).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Por outro lado, conforme resulta do nº 1 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, diploma que estabeleceu as disposições necessárias à execução do OE para 2016, durante o ano de 2016, a DGTF ficou “autorizada a liquidar e cobrar aos serviços, organismos públicos e demais entidades as contrapartidas decorrentes da implementação do princípio da onerosidade liquidadas, comunicadas e devidas nos anos de 2014 e 2015 e cujo pagamento não tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2015”, pelo que, em junho de 2016, procedeu-se à comunicação às UGP dos montantes em dívida pelas entidades, decorrentes da aplicação do PO.

Assim, de acordo com os quadros seguintes, verificou-se que, do montante de 3 236 244 euros, relativo a 2014 e em falta no final de 2015, foi efetuado pelos serviços e organismos, em 2016, o pagamento de 215 770 euros, ou seja, 7% daquele total, ao passo que, do montante de 7 615 878 euros, relativo a 2015 e em falta no final desse mesmo ano, foi efetuado, em 2016, o pagamento de 883 596 euros, ou seja, 12% daquele total.

QUADRO 96 – 2014: Montantes em falta recebidos em 2016

MINISTÉRIO	2014			2016		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Em falta (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Em falta (€)
MAI	409 920	0	409 920	14 928	4%	394 992
MAM	2 042 244	426 156	1 616 088	24	0%	1 616 064
MAOTE	301 512	0	301 512	0	0%	301 512
MDN	571 284	196 932	374 352	0	0%	374 352
ME	229 284	229 284	0	-	-	-
MEC	406 884	406 884	0	-	-	-
MF	1 149 216	1 149 216	0	-	-	-
MJ	94 920	94 920	0	-	-	-
MNE	509 076	509 076	0	-	-	-
MS	125 256	71 904	53 352	0	0%	53 352
MSESS	945 312	542 004	403 308	200 818	50%	202 490
PCM	556 308	478 596	77 712	0	0%	77 712
TOTAIS	7 341 216	4 104 972	3 236 244	215 770	7%	3 020 474

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

QUADRO 97 – 2015: Montantes em falta recebidos em 2016

MINISTÉRIO	2015			2016		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Em falta (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Em falta (€)
MAI	848 058	294 084	553 974	22 392	4%	531 582
MAM	4 827 816	513 348	4 314 468	102 774	2%	4 211 694
MAOTE	604 224	0	604 224	0	0%	604 224
MDN	1 024 512	784 440	240 072	0	0%	240 072
ME	650 202	366 810	283 392	20 088	7%	263 304
MEC	746 136	691 926	54 210	54 210	100%	0
MF	2 387 052	1 918 860	468 192	528 030	113%	-59 838
MJ	335 952	323 652	12 300	12 300	100%	0
MNE	875 454	790 452	85 002	0	0%	85 002
MS	170 472	150 588	19 884	1 500	8%	18 384
MSESS	1 576 578	946 458	630 120	37 344	6%	592 776
PCM	1 158 624	808 584	350 040	104 958	30%	245 082
TOTAIS	15 205 080	7 589 202	7 615 878	883 596	12%	6 732 282

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quanto ao decurso da aplicação do PO em 2016, os quadros seguintes refletem os respetivos resultados, encontrando-se organizados de acordo com a estrutura de controlo adotada pela DGTF. Destes elementos conclui-se que a receita prevista pela aplicação do PO em 2016 totalizava 28 873 500 euros, tendo sido recebido, até ao final desse ano, o montante de 12 310 620 euros, correspondente a uma taxa de execução global de 43%, que sobe para os 49% se considerarmos todos os anos relevantes de aplicação do PO.

QUADRO 98 – 2016: Quadro geral

ANO	RECEITA		
	Prevista (€)	Recebida (€)	Executada (%)
2014	7 341 216	4 320 742	59%
2015	15 205 080	8 472 798	56%
2016	28 873 500	12 310 620	43%
TOTAIS	51 419 796	25 104 160	49%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

QUADRO 99 – 2016 – Receita efetiva por trimestre e por Ministério

MINISTÉRIO	1T2016			2T2016			3T2016			4T2016		
	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)
MAI	412 140	69 012	17%	410 340	69 012	17%	410 340	69 012	17%	410 340	54 084	13%
MA	301 512	0	0%	315 180	0	0%	315 180	0	0%	315 180	0	0%
MAFDR	2 051 280	188 016	9%	2 048 544	184 716	9%	2 048 976	90 888	4%	2 087 724	95 208	5%
MC	89 196	62 208	70%	178 692	37 596	21%	168 864	54 756	32%	168 864	54 756	32%
MCTES	38 184	38 184	100%	38 184	38 184	100%	38 184	38 184	100%	38 184	38 184	100%
MDN	549 312	242 352	44%	598 044	242 028	40%	598 044	242 028	40%	596 028	240 012	40%
MEcon.	81 456	80 856	99%	80 856	80 856	100%	80 856	78 456	97%	80 856	39 828	49%
MEduc.	422 472	401 484	95%	404 532	404 532	100%	404 532	404 532	100%	404 532	282 180	70%
MF	1 193 208	1 100 868	92%	1 185 276	1 091 436	92%	1 201 956	1 105 044	92%	1 199 220	454 596	38%
MJ	167 976	143 376	85%	167 976	143 376	85%	167 976	143 376	85%	171 852	43 764	25%
MM	66 900	22 092	33%	66 900	22 092	33%	75 672	30 864	41%	92 340	26 544	29%
MNE	353 484	351 204	99%	353 484	351 204	99%	348 684	346 404	99%	348 684	346 404	99%
MPI	390 108	235 392	60%	477 768	225 804	47%	477 768	95 580	20%	477 768	87 324	18%
MS	78 096	68 904	88%	81 576	68 904	84%	81 576	68 904	84%	81 576	68 904	84%
MTSSS	633 252	387 492	61%	633 252	384 468	61%	633 252	384 468	61%	630 120	381 336	61%
PCM	216 984	192 396	89%	193 248	5 652	3%	193 248	5 652	3%	193 248	5 652	3%
EI	13 116	0	0%	13 116	0	0%	13 116	0	0%	13 116	0	0%
TOTAIS	7 058 676	3 583 836	51%	7 246 968	3 349 860	46%	7 258 224	3 158 148	44%	7 309 632	2 218 776	30%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

QUADRO 100 – 2016: Receita efetiva por Ministério

MINISTÉRIO	TOTAIS 2016		
	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)
MAI	1 643 160	261 120	16%
MA	1 247 052	0	0%
MAFDR	8 236 524	558 828	7%
MC	605 616	209 316	35%
MCTES	152 736	152 736	100%
MDN	2 341 428	966 420	41%
MEcon.	324 024	279 996	86%
MEduc.	1 636 068	1 492 728	91%
MF	4 779 660	3 751 944	78%
MJ	675 780	473 892	70%
MM	301 812	101 592	34%
MNE	1 404 336	1 395 216	99%
MPI	1 823 412	644 100	35%
MS	322 824	275 616	85%
MTSSS	2 529 876	1 537 764	61%
PCM	796 728	209 352	26%
EI	52 464	0	0%
TOTAIS	28 873 500	12 310 620	43%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Numa síntese global, verifica-se que a aplicação do PO em 2016 continua a situar-se aquém do previsto, devendo-se tal circunstância, sobretudo, à invocada indisponibilidade orçamental dos serviços e organismos para suportar o encargo inerente ao pagamento das contrapartidas devidas, para além de subsistirem diversos pedidos de entidades e respetivas UGP no sentido de serem excluídas as suas ocupações do âmbito de aplicação do PO.

Acresce ainda referir que, de acordo com o mencionado artigo 7º da portaria regulamentar do PO, em 2016 procedeu-se à afetação do montante de 8 153 887,44 euros ao FRCP e à contabilização em receita (Receita Geral do Estado e consignada à DGTF) do montante global de 7 084 208,16 euros.

Operações de alienação

As operações de alienação de património imobiliário promovidas, em 2016, pela DGTF, originaram receita no valor global de cerca de 22,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14%, face ao valor de receita de 20 milhões de euros obtido em 2015 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social).

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 101 – Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

	un: euros
Receita contabilizada proveniente de alienações de 2016	16 705 275,37
Receita contabilizada proveniente de alienações realizadas em Anos Anteriores	6 094 427,67
Total da receita cobrada na DGTF	22 799 703,04

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A mencionada receita de 22,8 milhões de euros, foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, a receita geral do Estado, à DGTF, ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados.

De referir que foi contabilizada como receita consignada parte do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado, na qual se inclui o montante a transferir para outras entidades, bem como 5% do produto de alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, em conformidade com o competente despacho, proferido ao abrigo da Lei Orçamental em vigor à data da alienação.

Assim, a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos foi efetuada nos termos seguintes:

QUADRO 102 – Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

	un: euros
Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos	Execução acumulada até 31.12.2016
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral	2 271 081,98
Subtotal	2 271 081,98
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Receita Consignada à DGTF	6 152 018,85
Subtotal	6 152 018,85
Total contabilizada na DGTF	8 423 100,83
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade dos Institutos Públicos/Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	14 376 602,21
Subtotal	14 376 602,21
Total	22 799 703,04

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

O montante de 8,4 milhões de euros correspondente a receita geral e consignada, contabilizada na DGTF, relevou em classificações económicas da receita nos seguintes termos:

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 103 – Receita geral e consignada à DGTF por classificação económica

un: euros

Classificação da Receita	Discriminação	Execução acumulada até 31.12.2016
09.01.01	Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ	2 306 405,00
	Receita Geral	0,00
	Receita Consignada	2 306 405,00
09.02.10	Venda de habitações - Famílias	748 028,97
	Receita Geral	338 423,89
	Receita Consignada	409 605,08
09.03.01	Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras	2 747 096,45
	Receita Geral	905 406,03
	Receita Consignada	1 841 690,42
09.03.06	Venda de edifícios - Administração local	895 486,91
	Receita Geral	752 997,16
	Receita Consignada	142 489,75
09.03.10	Venda de edifícios - Famílias	65 717,50
	Receita Geral	25 200,00
	Receita Consignada	40 517,50
09.03.10	Venda de edifícios - Resto do mundo- União Europeia	1 660 366,00
	Receita Geral	249 054,90
	Receita Consignada	1 411 311,10
Total		8 423 100,83

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Da receita contabilizada como receita consignada (6,2 milhões de euros) foram objeto de afetação para transferência a diversas entidades, cerca de 5,6 milhões de euros, ficando o diferencial (0,5 milhões de euros) afeto ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado. A receita afeta a outras entidades teve a seguinte distribuição conforme quadro seguinte:

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 104 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

un: euros

Classificação económica de receita	Entidades	RECEITA	
		Contabilizada em 2016	Transferida em 2016
09.01.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	115 320,25	115 320,25
09.01.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	2 075 764,50	2 075 764,50
09.02.10	Adm. Central Serv. Saúde (ACSS)	275 183,04	275 183,04
09.02.10	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	505,79	505,79
09.02.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	8 834,37	8 834,37
09.02.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	70 551,08	70 551,08
09.03.01	Guarda Nacional Republicana	9 895,47	9 895,47
09.03.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	816 142,50	816 142,50
09.03.01	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	377 841,25	377 841,25
09.03.01	Adm. Central Serv. Saúde (ACSS)	307 087,50	307 087,50
09.03.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	143 155,14	143 155,14
09.03.06	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	10 297,50	10 297,50
09.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	80 497,42	80 497,42
09.03.11	Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	1 245 274,50	1 245 274,50
09.03.11	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	83 018,30	83 018,30
Subtotal		5 619 368,61	5 619 368,61
16.01.05.01.04	Saldo de gerência	604 081,00	604 081,00
Total		6 223 449,61	6 223 449,61

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade do Estado, afetas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e a outros serviços integrados e autónomos utilizadores, foram transferidas por despesa orçamental, relevando em classificações económicas da despesa de transferência de capital. Foi, ainda, afeto a diversas entidades o montante de 0,6 milhões de euros contabilizado em 2015 e não transferido nesse ano (saldo de gerência), nos termos seguintes:

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 105 – Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

un: euros

Classificação económica da despesa	Entidades	Transferência de capital
08.03.01	Guarda Nacional Republicana	9 895,47
08.03.01	DRAP Norte - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	10 297,50
08.03.01	GAFO-Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	1 245 274,50
08.03.01	Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional	3 385 068,50
08.03.06	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, IP	582 270,54
08.03.06	FRCP- Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	377 221,94
08.03.06	IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	8 834,37
08.03.06	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	505,79
Subtotal		5 619 368,61
Por aplicação do saldo de gerência de 2015		
08.03.01	Secretaria Geral do Ministério Administração Interna	2 284,00
08.03.01	Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional	366 082,00
08.03.01	DGADR- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	89 250,00
08.03.06	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, IP	58 353,00
08.03.06	FRCP- Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	41 791,00
08.03.06	IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	45 832,00
08.03.06	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	489,00
Subtotal		604 081,00
Total		6 223 449,61

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, com exceção da receita geral e dos 5% contabilizados como receita da DGTF e consignada ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, não relevam no orçamento das receitas administradas pela DGTF, tendo a contabilização da respetiva receita sido efetuada pelo serviço beneficiário da mesma, conforme quadro que segue:

QUADRO 106 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, através de transferência extraorçamental

Unid: Euro

Classificação económica de receita	Entidades	Transferência extraorçamental
09.02.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	342 586,58
09.03.01	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	16 748,50
09.03.01	Centro Medicina Reabilitação Rovisco Pais	364 800,00
09.03.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	622 725,00
09.03.06	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	259 909,63
09.03.09	Universidade Nova de Lisboa	12 000 000,00
09.03.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	115 520,00
09.03.10	ICA-Instituto do Cinema e do Audiovisual	654 312,50
Total		14 376 602,21

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De referir que a Administração Tributária e Aduaneira arrecadou receita, proveniente de alienações, no montante de 71 629,80 euros, a qual não foi contabilizada na DGTF e, deste modo, não relevou no seu orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

É de salientar que foi dado cumprimento, por parte da DGTf junto do Governo, ao disposto no artigo 115º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, para informação à Assembleia da República, no que concerne às operações imobiliárias ocorridas em 2016, registando-se o valor global de transação dos imóveis alienados, bem como de outros direitos reais de gozo, em 47,4 milhões de euros. Este montante engloba vendas com pagamento do preço em prestações, diferindo-se, assim para anos posteriores, a contabilização da receita proveniente de tais alienações, como se demonstra no quadro seguinte:

QUADRO 107 – Valor de transação/receita contabilizado em 2016 e a contabilizar em anos seguintes

	un: euros
Valor global de transação (informação prestada à Assembleia da República)	47 422 191,37
Total do valor de transação	47 422 191,37
Receita contabilizada	16 705 275,37
Total de receita	16 705 275,37
Total a contabilizar em anos seguintes	30 716 916,00

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Operações de aquisição

No ano de 2016, o Estado adquiriu património imobiliário no valor de 31 158 400 euros. Os imóveis adquiridos foram-no por transação judicial, tendo em vista sanar o diferendo existente entre o Estado Português e o Município do Porto, relativo a parte dos terrenos onde se encontra implantado o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, e por dação em cumprimento, para regularização de passivos da Parque Expo ao Estado, conforme se demonstra no quadro seguinte:

QUADRO 108 – Aquisição de imóveis

	un: euros
Despesa com a aquisição de imóveis pelo Estado em 2016 (Transação Judicial)	28 700 000,00
Subtotal	28 700 000,00
Aquisição de imóveis por dação em cumprimento	2 458 400,00
Subtotal	2 458 400,00
Total	31 158 400,00

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Considerando que a dação em cumprimento não deu origem à realização de despesa, o encargo financeiro para o Estado com as aquisições realizadas cifrou-se em 28,7 milhões de euros, relevando na classificação económica de despesa a seguir referida:

QUADRO 109 – Despesa com a aquisição de imóveis

unid: euros		
Classificação económica da despesa	Entidades	Valor
07.03.03	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	28 700 000,00
Total		28 700 000,00

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2016 E RECURSOS FINANCEIROS

IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 95,1% face ao orçamento corrigida ¹²¹ abatido de cativos (94,6% em 2015). A generalidade dos Programas Orçamentais teve uma execução inferior à Dotação Corrigida líquida de cativos, destacando-se os da “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, “Planeamento e Infraestruturas”, “Ambiente”, “Economia” e “Mar”, com um grau de execução abaixo dos 85%, bem como os das “Finanças”, “Saúde”, “Gestão da Dívida Pública”, “Defesa” e “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”, que, apesar de evidenciarem graus de execução consideráveis, representam um contributo elevado para o total, devido à dimensão das dotações que lhes estão afetas.

O Programa Orçamental “Cultura”, por seu lado, apresenta um grau de execução superior a 100%, situação que se relaciona com o facto da Rádio e Televisão de Portugal ter realizado a sua execução orçamental sem previamente ter adequado o respetivo orçamento.

QUADRO 110 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2016			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	3 354	1	3 236	3 305	1	3 192	98,6
002 - Governação	177	8	145	167	5	131	90,3
003 - Representação Externa	432	7	366	420	6	355	97,0
004 - Finanças	4 492	17	3 959	3 981	5	3 533	89,2
005 - Gestão da Dívida Pública	8 235	0	7 631	7 923	0	7 381	96,7
006 - Defesa	2 227	5	2 192	1 986	4	1 952	89,0
007 - Segurança Interna	2 059	67	2 028	2 015	50	1 966	97,0
008 - Justiça	1 705	35	1 468	1 631	24	1 391	94,8
009 - Cultura	604	25	393	445	21	411	104,7
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 500	711	2 738	3 002	643	2 180	79,6
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 449	115	6 353	6 283	53	6 127	96,4
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 721	9	19 707	24 515	9	19 513	99,0
013 - Saúde	24 307	31	10 006	23 983	13	9 675	96,7
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 441	2 831	3 425	1 241	2 354	2 909	84,9
015 - Economia	827	31	609	715	24	497	81,7
016 - Ambiente	702	151	786	549	104	598	76,1
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	793	767	1 237	690	734	1 116	90,2
018 - Mar	70	23	77	55	11	51	66,1
Sub-total	86 094	4 836	66 357	82 908	4 062	62 978	94,9
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			466			303	64,9
Total da despesa da AC consolidada			65 890	82 908	4 062	62 675	95,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV – Despesas Correspondentes a Programas.

Exclui Ativos e Passivos Financeiros e Transferências do OE para o FRDP. Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

Para efeitos de consolidação da Dotação Corrigida de Aquisição de Bens e Serviços do Programa Orçamental da “Saúde”, utilizou-se o valor da execução.

* Dotação corrigida abatida de cativos

¹²¹ Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano.

As despesas dos programas orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de Atividades representou 95,3% da despesa efetiva (94,7% em 2015), destacando-se os programas orçamentais “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social” e “Saúde”, cuja execução corresponde a 58,5% da despesa efetiva em Atividades da Administração Central. No que se refere aos Projetos, destacam-se os Programas “Planeamento e Infraestruturas”, “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, representando 91,8% face ao total da execução em Projetos da Administração Central.¹²²

O Financiamento Nacional representou cerca de 97,4% do total da despesa consolidada (97,0% em 2015), sendo os restantes 2,6% objeto de Financiamento Comunitário. A despesa associada a Atividades, com Financiamento Comunitário, representou 1,0% do total da respetiva despesa, enquanto 20,1% das despesas destinadas a Projetos também tiveram esta forma de financiamento.

Os Programas Orçamentais com maior peso na despesa foram os programas “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social”, “Saúde”, “Gestão da Dívida Pública” e “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”, representando cerca de 67,8% do total (67,9% em 2015). Considerando ainda os programas “Finanças”, “Órgãos de Soberania” e “Planeamento e Infraestruturas”, a representatividade deste conjunto de políticas atinge 83,1% do total (82,7% em 2015).

¹²² Estes indicadores estão calculados com base nos valores não consolidados.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 111 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2015-2016
	2015	Peso (%)	2016	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 138	5,1%	3 192	5,1%	1,7
002 - Governação	133	0,2%	131	0,2%	-1,8
003 - Representação Externa	382	0,6%	355	0,6%	-7,1
004 - Finanças	3 303	5,3%	3 533	5,6%	7,0
005 - Gestão da Dívida Pública	7 097	11,5%	7 381	11,7%	4,0
006 - Defesa	1 996	3,2%	1 952	3,1%	-2,2
007 - Segurança Interna	1 961	3,2%	1 966	3,1%	0,3
008 - Justiça	1 386	2,2%	1 391	2,2%	0,3
009 - Cultura	399	0,6%	411	0,7%	3,1
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 214	3,6%	2 180	3,5%	-1,5
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 862	9,5%	6 127	9,7%	4,5
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 652	31,7%	19 513	31,0%	-0,7
013 - Saúde	9 395	15,2%	9 675	15,4%	3,0
014 - Planeamento e Infraestruturas	2 757	4,5%	2 909	4,6%	5,5
015 - Economia	408	0,7%	497	0,8%	22,0
016 - Ambiente	741	1,2%	598	1,0%	-19,2
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	1 020	1,6%	1 116	1,8%	9,4
018 - Mar	64	0,1%	51	0,1%	-20,9
Sub-total	61 907	100,0%	62 978	100,0%	1,7
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	372		303		
Total da despesa da AC consolidada	61 535		62 675		1,9
Do qual:					
Financiamento Comunitário	1 825	3,0%	1 657	2,6%	-9,2
Financiamento Nacional	59 710	97,0%	61 019	97,4%	2,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV – Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui Ativos e Passivos Financeiros e Transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

* Dotação corrigida abatida de cativos.

Despesa financiada por receitas gerais

O quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) é um instrumento de planeamento orçamental de médio prazo para um horizonte temporal de quatro anos, conforme, conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental.¹²³

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2016 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2016-2019.¹²⁴ O total da despesa realizada no exercício de 2016 representou uma poupança global de 991 milhões de euros face aos limites finais estabelecidos.

¹²³ Em concreto, no artigo 12º-D da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho.

¹²⁴ Aprovado pela Lei nº 7 C/2016, de 31 de março.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 112 – Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(Milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais	Limites 2016 (*)	2016 Execução	Execução vs orçamento 2016		Grau de execução %	Receitas Gerais consignadas registadas como receitas próprias	Execução Ajustada	Grau de execução Ajustado
			Valor	%				
Soberania								
P001 - Órgãos de soberania	3 159	3 167	8	0,3	100,3		3 167	100,3
P002 - Governação	110	99	- 11	- 10,2	89,8		99	89,8
P003 - Representação Externa	285	267	- 18	- 6,3	93,7		267	93,7
P008 - Justiça	742	739	- 3	- 0,4	99,6		739	99,6
P009 - Cultura	275	91	- 184	- 66,8	33,2	176	267	97,2
Subtotal agrupamento	4 571	4 364	- 208	- 4,5	95,5	176	4 540	99,3
Segurança								
P006 - Defesa	1 722	1 635	- 87	- 5,1	94,9		1 635	94,9
P007 - Segurança Interna	1 613	1 608	- 4	- 0,3	99,7		1 608	99,7
Subtotal agrupamento	3 335	3 243	- 92	- 2,7	97,3	-	3 243	97,3
Social								
P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1 397	1 415	18	1,3	101,3		1 415	101,3
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 081	5 510	429	8,4	108,4		5 510	108,4
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13 586	13 601	15	0,1	100,1		13 601	100,1
P013 - Saúde	7 971	8 200	229	2,9	102,9		8 200	102,9
Subtotal agrupamento	28 035	28 725	691	2,5	102,5	-	28 725	102,5
Económica								
P004 - Finanças e Administração Pública	2 592	2 393	- 200	- 7,7	92,3		2 393	92,3
P005 - Gestão da Dívida Pública	7 546	7 379	- 167	- 2,2	97,8		7 379	97,8
P014 - Planeamento e Infraestruturas	762	614	- 148	- 19,4	80,6	163	777	101,9
P015 - Economia	202	236	34	16,7	116,7		236	116,7
P016 - Ambiente	80	62	- 18	- 21,9	78,1	10	72	90,5
P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	295	368	73	24,6	124,6	5	372	126,2
P018 - Mar	36	28	- 8	- 21,4	78,6		28	78,6
Subtotal agrupamento (**)	11 513	11 080	- 433	- 3,8	96,2	178	11 257	97,8
Total da Despesa, excluindo dotação provisional e dotação centralizada	47 454	47 412	- 42	- 0,1	99,9	353	47 766	100,7
Dotação provisional	502		- 502					
Dotação Centralizada - Reversão Remuneratória	447		- 447					
Total da Despesa	48 403	47 412	- 991		98,0	353	47 766	98,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(*) Limites constantes da Lei nº 7-C/2016 de 31 de março.

(**) A Dotação provisional (501,7 milhões de euros inscritos em OE utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente à reversão remuneratória (447,2 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 338,1 milhões de euros) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna "2016 execução", segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação consultar o "Quadro 49 – Reforços com contrapartida na dotação provisional" e o "Quadro 50 – Reforços com contrapartida na Dotação Centralizada".

Quanto ao desempenho de cada agrupamento de programas, os factos mais relevantes são os a seguir detalhados:

- O agrupamento **"Soberania"** apresenta globalmente uma execução inferior ao limite, facto justificado essencialmente pelo desvio da execução no programa "Cultura" em - 184 milhões de euros. Este desvio decorre do facto de não ter sido possível operacionalizar, no decurso do ano de 2016, o procedimento de entrega da Contribuição para o Audiovisual à Rádio Televisão Portuguesa por transferência do Orçamento do Estado, como previsto inicialmente (cerca de 176 milhões de euros). Excluído este facto o grau de execução do programa "Cultura" seria de 97,2%.
- No agrupamento **"Segurança"** destaca-se a poupança alcançada no programa "Defesa" (87 milhões de euros) face aos limites definidos. Este programa apresentou poupanças, após gestão flexível, sobretudo, nas outras despesas correntes (44 milhões de euros, principalmente pelo facto de não se ter utilizado a reserva orçamental), nas aquisições de bens e serviços (menos 22,2 milhões de euros devido a efeitos dispersos por diversas entidades, com destaque para a Força Aérea) e nas despesas com pessoal (11,8 milhões de euros).

- Todos os programas do agrupamento de programas “**Social**”, evidenciaram uma execução superior ao limite individualmente fixado em sede de Orçamento do Estado, o que decorreu de reforços por via da dotação provisional para fazer face a despesas com pessoal no programa “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (em 262 milhões de euros) e a pagamentos em atraso dos serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde (120 milhões de euros) do programa “Saúde”. Outro fator explicativo decorre da dotação centralizada no Ministério das Finanças, que visava assegurar os encargos relativos à reversão remuneratória, que teve aplicação no programa “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (179,2 milhões de euros) e no programa “Saúde” (115,1 milhões de euros).
- Quanto ao agrupamento de programas da área “**Económica**”, salienta-se o Programa “Finanças e Administração Pública” que ficou abaixo do limite de despesa em 200 milhões de euros, justificado principalmente pela não concretização da transferência para a Grécia, inscrita no capítulo 60 – “Despesas excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças (98,6 milhões de euros), e pela menor transferência para o orçamento da União Europeia por conta da contribuição financeira (84 milhões de euros).
- Destaque também para a poupança nos programa “Gestão da Dívida Pública” (167 milhões de euros), refletindo em particular o retorno associado à devolução de uma *prepaid margin* por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), a amortização antecipada de parte empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) e a poupança na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro (OT), que traduz em grande medida o elevado volume de recompras realizado antes das respetivas datas de pagamento de cupão, bem como um menor volume de emissões face ao previsto inicialmente.
- De referir ainda a poupança alcançada pelo Programa “Planeamento e Infraestruturas” (148 milhões de euros), que se deveu ao facto do procedimento de entrega da Contribuição de Serviço Rodoviário por transferência do Orçamento do Estado à Infraestruturas de Portugal, IP (em cerca de 163 milhões de euros) apenas se ter iniciado após a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, tendo essas verbas sido registadas, no período de vigência do orçamento transitório, como receita própria. Sem este efeito, o grau de execução deste programa seria de 101,9% devido à utilização de Dotação Provisional para fazer face ao pagamento, pelo Estado, da indemnização compensatória à Infraestruturas de Portugal, SA, pelo montante estabelecido no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 10-A/2016, de 11 de março.
- Situação idêntica também se verificou no programa “Ambiente”, embora de impacto mais reduzido, sendo que neste caso esteve em causa a receita relativa à consignação de ISP ao Fundo Português de Carbono (excluído este aspeto a execução seria de 90,5%).

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- O decréscimo é atenuado pelo excesso registado no programa “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural” em face do reforço com contrapartida na dotação provisional concedido ao Instituto de Financiamento e Apoio à Agricultura para regularização de responsabilidades relativas a correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, respeitantes a ajudas FEAGA e FEADER.

No que se refere aos programas “Órgãos de Soberania”, “Economia” e “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social”, os excessos verificados decorreram das alterações aprovadas pela Assembleia da República à proposta de Orçamento do Estado para 2016 não terem sido vertidas no QPPO aprovado na Lei nº 7-C/2016 de 31 de março. Contudo, tal não implicou a ultrapassagem dos limites de despesa que resultam do Orçamento do Estado para 2016, uma vez que a execução realizada foi inferior à dotação.

Projetos

O subsetor dos SFA (incluindo EPR) representa 96,8% do total da despesa em projetos, sendo que as EPR são responsáveis por mais de metade do total (68%). No que diz respeito a programas executores, o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” destaca-se de modo expressivo com uma despesa de 1942 milhões de euros (52,1% do total). Ainda com valores muito relevantes seguem-se os programas “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, com 649 milhões de euros, “Ambiente”, com 582 milhões de euros e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, com 350 milhões de euros, representando, no seu conjunto, 42,4% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 5,4% da despesa realizada em projetos.

QUADRO 113 – Despesa em projetos, por Programa

Programas Orçamentais	Execução SI		Execução SFA e EPR				Administração Central	
	SI M€	Estrutura %	SFA M€	Estrutura %	EPR M€	Estrutura %	Central M€	Estrutura %
	(1)	(2)=(1)/ Desp total	(3)	(4)=(3)/ Desp total	(5)	(6)=(5)/ Desp total	(7)=(1)+(3)+(5)	(8)=(7)/ Desp total
P001 - Órgãos de Soberania								
P002 - Governação	3	2,9	1	0,1			4	0,1
P003 - Representação Externa	6	5,2					6	0,2
P004 - Finanças	1	1,0	2	0,2			3	0,1
P006 - Defesa	4	3,4	0	0,0			4	0,1
P007 - Segurança Interna	50	41,9					50	1,3
P008 - Justiça	6	5,1	17	1,6			24	0,6
P009 - Cultura	18	14,9	2	0,2			20	0,5
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			350	32,7			350	9,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	3	2,5	6	0,5	39	1,5	48	1,3
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,2	8	0,8	0	0,0	9	0,2
P013 - Saúde			2		1	0,1	3	0,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas			28		1915	75,5	1942	52,1
P015 - Economia			20		1	0,1	21	0,6
P016 - Ambiente	12	10,2	22	2,0	549	21,6	582	15,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	9	7,5	610	56,9	31	1,2	649	17,4
P018 - Mar	6	5,1	4	0,3			10	0,3
Despesa Total	120	100	1 071	100	2 536	100	3 726	100
Despesa Efectiva	120	100	1 048	98	2 050	81	3 218	86

Por memória:

	SI M€	SFA M€	EPR M€
Ativos Financeiros		16	0
Passivos Financeiros		6	485
	SI %	SFA %	EPR %
Despesa total - estrutura	3,2	28,7	68,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Nos Programas Orçamentais que representam o maior volume de despesa, destacam-se os seguintes projetos:

- **PO14 – Planeamento e Infraestruturas** (1942 milhões de euros): realça-se a execução realizada pela Infraestruturas de Portugal, SA (1900 milhões de euros), que representa 97,8% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 51% do total da despesa em projetos, sendo de destacar os projetos referentes a concessões rodoviárias no âmbito das Parcerias Público-privadas (1686 milhões de euros).
- **PO17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar** (649 milhões de euros): 91,7% do valor executado concentrou-se em projetos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural que visava o desenvolvimento agrícola e rural (560 milhões de euros) e do Programa Operacional da Pesca, que visava garantir uma exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos e a criação de condições de sustentabilidade nos planos económico, ambiental e social (35 milhões de euros), ambos sob gestão do IFAP, IP.
- **PO16 – Ambiente** (582 milhões de euros): Destaca-se o projeto de “Sistema de metro ligeiro e obras complementares” da Metro do Porto (547 milhões de euros), que representa 94% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 14,7% do total da despesa em projetos.
- **PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** (350 milhões de euros): Realça-se a execução realizada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, representando esta cerca de 98,1% da despesa total em projetos do programa orçamental. O projeto de maior relevância foi o de “Formação avançada e inserção de recursos humanos, criação de cátedras e investigação” com vista ao desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação através de estudos de pós-graduação, formação de investigadores e atividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas, com 77 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 114 – Despesa em projetos por Programa e fonte de financiamento

(Milhoes de euros)

Programas Orçamentais	Financiamento Nacional M€		Financiamento Europeu M€	Total M€	Dos quais: Projectos só com financiamento nacional (M€)	Dos quais: Projectos cofinanciados (M€)	(% Financiamento europeu no total da despesa)
	Total	Cap.50*					
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(3)	(5)	(6)	(3)/(4)*100
P001 - Órgãos de Soberania							
P002 - Governação	4	4	1	4	3	1	17,5
P003 - Representação Externa	6	6		6	6		0,0
P004 - Finanças	2	1	1	3	1	3	42,8
P006 - Defesa	4	4		4	4		0,0
P007 - Segurança Interna	50	50	1	50	49	2	1,3
P008 - Justiça	23	6	0	24	20	3	1,7
P009 - Cultura	18	17	2	20	17	3	11,6
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	308	290	42	350	275	75	12,1
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	39	9	9	48	9	39	18,6
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	9	0		9	9		0,0
P013 - Saúde	1	1	2	3	1	2	66,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 716	418	227	1 942	1 624	318	11,7
P015 - Economia	18	17	4	21	16	5	16,4
P016 - Ambiente	576	21	6	582	575	8	1,0
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	135	92	515	649	20	629	79,3
P018 - Mar	6	6	4	10	4	6	42,7
Total	2 913	941	814	3 726	2 632	1 094	21,8
Estrutura (%)	78,2	25,2	21,8				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

* No Capítulo 50 inclui-se a despesa efetuada pelos SFA financiada por receita proveniente de transferências do OE.

Elementos Informativos – Mapa 53 – Projetos – Resumo por Fontes de Financiamento.

Relativamente às fontes de financiamento, os projetos foram realizados com 78,2% de financiamento nacional, sendo que o peso do Capítulo 50 – Projetos (que inclui a despesa dos SFA financiada por receitas gerais transferidas do Orçamento do Estado e a despesa realizada pelos serviços integrados coberta por receitas gerais e receitas próprias) no total foi de 25,2%. Mais de metade do total da despesa em projetos (70,6%) foi financiada apenas com verbas nacionais, com destaque para o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” (1624 milhões de euros).

No que diz respeito à execução de verbas com financiamento europeu, destacam-se os projetos no âmbito dos Programas Orçamentais “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” (515 milhões de euros) e “Planeamento e Infraestruturas” (227 milhões de euros), que conjuntamente representam 91,1% do financiamento europeu. Em consonância, é também nos dois programas identificados que se concentra a maior parte dos projetos cofinanciados (629 milhões de euros e 318 milhões de euros, respetivamente). Os dois totalizam 86,6% dos projetos cofinanciados.

Quanto ao financiamento pelo capítulo 50, o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” é o principal executor, com 44,5% do total.

No âmbito dos projetos cofinanciados, a componente de financiamento nacional (280,6 milhões de euros) representa cerca de 25,6% do total da despesa. Este total é explicado em 80,1% por dois Programas Operacionais: o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) Continente (569,9 milhões de euros), executado em grande parte pelo IFAP, IP (563,8 milhões de euros) e o Programa Operacional de Valorização do Território (306,4 milhões de euros), com especial relevo para as intervenções na área das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e parcerias público-privadas (Infraestruturas de Portugal com 293,4 milhões de euros).

QUADRO 115 – Financiamento europeu por programas operacionais

(Milhoes de euros)

Programa Operacional	Financiamento Nacional M€	Financiamento Europeu M€	Total M€	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
Potencial Humano		0,2	0,2	
Fatores de Competitividade	5,0	6,7	11,7	1,1
Valorização do Território	85,1	221,3	306,4	28,0
Regional Norte	0,4	6,3	6,8	0,6
Regional Centro	0,3	0,8	1,1	0,1
Regional Lisboa	0,2	1,3	1,5	0,1
Regional Alentejo		3,2	3,2	0,3
Regional Algarve	0,2		0,2	
Cooperação Transfronteiriça		0,2	0,2	
Cooperação Transnacional		0,8	0,8	0,1
PDR Continente	90,4	479,5	569,9	52,1
PO Assistência Técnica FEDER		3,4	3,4	0,3
PO Pescas	19,6	18,1	37,7	3,4
QEC - FEDER	22,8	18,3	41,1	3,8
QEC - FC	0,9	4,9	5,8	0,5
QEC - FSE	8,6	29,4	38,0	3,5
Outros	5,8	7,9	13,7	1,3
Indefinido	41,2	11,4	52,6	4,8
Total	280,6	813,6	1 094,2	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Este quadro permite visualizar os montantes afetos aos Programas Operacionais, na perspetiva do QREN 2007-2013. No “Quadro A 41 – Programas Operacionais” (secção V – Anexos) efetua-se uma correspondência entre os Programas Operacionais do QREN e do Portugal 2020.

O montante classificado como “Indefinido” corresponde a projetos para os quais não foi possível determinar o Programa Operacional associado.

Em termos de repartição dos projetos por medidas, conclui-se que o conjunto de medidas da área dos “Transportes e Comunicações”, executado em grande parte pelo Programa “Planeamento e Infraestruturas”, representa mais de metade dos projetos executados (66,4%), com destaque para as “Parcerias Público-privadas” (45,2% do total) bem como para os “Transportes Ferroviários” (18,3%). Em linha com as perspetivas de análise anteriores, segue-se em volume a medida relativa a “Agricultura e Pecuária” (16,3%), no âmbito do programa orçamental “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, bem como a “Investigação científica de carácter geral” (9,3%), executado em grande parte pelo programa “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 116 – Projetos: Medidas

(Milhoes de euros)

Medidas	Financiamento Nacional M€	Financiamento Comunitário M€	Total M€	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
Serv. gerais da a.p.	320	44	364	9,8
Administração geral	10	1	11	0,3
Cooperação económica externa				
Negócios estrangeiros	6		6	0,2
Investigação científica de carácter geral	304	42	346	9,3
Defesa nacional	2		2	0,1
Administração e regulamentação	0		0	0,0
Forças armadas	2		2	0,0
Investigação	0		0	0,0
Segurança e ordem públicas	67	1	68	1,8
Parcerias público privadas	42		42	1,1
Administração e regulamentação	1		1	0,0
Forças de segurança	8	1	8	0,2
Investigação	3	0	3	0,1
Protecção civil e luta contra incêndios	1		1	0,0
Sistema judiciário	11	0	11	0,3
Sistema prisional, de reinserção social e de menor	2		2	0,0
Educação	40	9	50	1,3
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Estabelecimentos de ensino não superior	34	9	43	1,1
Estabelecimentos de ensino superior	6	0	7	0,2
Serviços auxiliares de ensino	0		0	0,0
Saúde	1	2	3	0,1
Serviços individuais de saúde	1	1	2	0,0
Hospitais e clínicas	0	1	1	0,0
Segurança e acção social	0		0	0,0
Acção social	0		0	0,0
Habituação e serv. colectivos	25	1	26	0,7
Administração e regulamentação	0		0	0,0
Ordenamento do território	4	1	4	0,1
Protecção do meio ambiente e conservação da nature	7	1	7	0,2
Habituação	14		14	0,4
Serviços culturais, recreativos e religiosos	23	2	26	0,7
Cultura	18	2	20	0,5
Desporto, recreio e lazer	6		6	0,2
Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca	135	518	654	17,5
Administração e regulamentação	1	1	2	0,1
Agricultura e pecuária	111	496	606	16,3
Investigação	1	2	3	0,1
Pesca	23	18	41	1,1
Silvicultura	0	2	2	0,0
Transportes e comunicações	2 264	210	2 474	66,4
Transportes ferroviários	647	34	681	18,3
Transportes marítimos e fluviais	7		7	0,2
Transportes rodoviários	89	12	101	2,7
Parcerias público privadas	1 521	164	1 686	45,2
Comércio e turismo	1	0	1	0,0
Turismo	1	0	1	0,0
Outras funções económicas	33	26	59	1,6
Administração e regulamentação	7	13	20	0,5
Diversas não especificadas	18	12	31	0,8
Relações gerais do trabalho	8		8	0,2
Total	2 913	814	3 726	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Elementos informativos – Mapa 57 – Projetos – Resumo por Programas e Medidas e Mapa 60 – Projetos – Ministério por Programa e Medidas

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Sob a perspetiva da classificação económica, a despesa em projetos concentra-se em grande medida na aquisição de bens de capital (51,6%), com destaque para o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” (1770 milhões de euros) e nas transferências correntes e de capital (26,5%, no conjunto), para famílias e empresas privadas (676 milhões de euros), instituições sem fim lucrativo (124 milhões de euros) e dentro da administração central (115 milhões de euros), sendo os principais executores das transferências correntes e de capital os Programas Orçamentais “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” (610 milhões de euros) e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior” (321 milhões de euros). A despesa com ativos e passivos financeiros (508 milhões de euros) representa 13,6% do total.

QUADRO 117 – Projetos por agrupamento económico

(Milhões de euros)

Agrupamento Económico	2016 M€	Estrutura %
Despesa Corrente	850	22,8
Despesas com Pessoal	20	0,5
Aquisição de Bens e Serviços	229	6,1
Encargos Correntes da Dívida	55	1,5
Transferências Correntes	545	14,6
Empresas públicas	2	0,1
Empresas privadas	108	2,9
Famílias	364	9,8
Administração Local	1	0,0
Outras	70	1,9
Subsídios	0	0,0
Outras despesas correntes	1	0,0
Despesa de Capital	2 369	63,6
Aquisição de Bens de Capital	1 924	51,6
Transferências de Capital	444	11,9
Empresas públicas	9	0,2
Empresas privadas	126	3,4
Famílias	78	2,1
Administração Local	7	0,2
Outras	224	6,0
Despesa Total Efetiva	3 218	86,4
Ativos	16	0,4
Passivos	492	13,2
Despesa Total	3 726	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Projetos regionalizados

Relativamente à execução regionalizada, a informação disponível inviabiliza a análise da execução dos projetos de investimento por regiões NUTS II. A despesa realizada em projetos não regionalizados ascende a 81,1% do total, salientando-se os da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA (1900 milhões de euros), do IFAP, IP (604 milhões de euros) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (290 milhões de euros). No que respeita aos projetos regionalizados, destaca-se a região Norte, com

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

15,4% do total executado, essencialmente da responsabilidade da Metro do Porto (547 milhões de euros).

QUADRO 118 – Projetos: Regionalização (ótica NUTS)

(Milhões de euros)

NUTS I e NUTS II	2016 M€	Estrutura %
Continente	3 299	88,5
Norte	574	15,4
Centro	14	0,4
Área Metropolitana de Lisboa	25	0,7
Alentejo	37	1,0
Algarve	1	0,0
Várias NUTS II do Continente	2 649	71,1
Açores		
Madeira		
Várias NUTS I do País	374	10,0
Estrangeiro	53	1,4
Total	3 726	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos Elementos informativos

– Mapa 55 – Projetos – Totais por NUTS I e II e Mapa 62 – Projetos – Totais por NUTS I

IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3191,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,6% face ao orçamento corrigido, no valor de 3236,3 milhões de euros.

Recursos Financeiros

QUADRO 119 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	2 839,4	158,4	2 885,2	2 834,9	127,6	2 853,9
Despesas com Pessoal	39,5	84,0	123,5	39,1	77,3	116,4
Aquisição de Bens e Serviços	2,7	31,0	33,7	2,5	23,1	25,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	2 797,2	10,1	2 694,7	2 793,3	9,6	2 694,4
das quais: intra-instituições do PO	102,6	10,0		99,0	9,5	
Subsídios	0,0	24,1	24,1	0,0	17,3	17,3
Outras Despesas Correntes	0,0	9,2	9,2	0,0	0,3	0,3
Despesa de Capital	340,9	16,4	351,1	337,9	6,0	337,8
Aquisição de Bens de Capital	0,4	7,9	8,4	0,2	3,4	3,5
Transferências de Capital	340,5	0,3	334,5	337,7	0,3	332,0
das quais: intra-instituições do PO	6,1	0,3		5,7	0,3	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	8,2	8,2	0,0	2,3	2,3
DESPESA TOTAL	3 180,3	174,8	3 236,3	3 172,8	133,6	3 191,7
DESPESA EFETIVA	3 180,3	174,8	3 236,3	3 172,8	133,6	3 191,7
Operações intra-instituições do PO (AC)			119,0			114,5
						0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

A execução de despesa está essencialmente concentrada nas transferências correntes, que representam cerca de 84,4% do total executado no Programa, em que contribuiu essencialmente as transferências efetuadas para outros subsectores das Administrações Públicas. Destacam-se as concretizadas ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais¹²⁵ e das Lei das Finanças das Regiões Autónomas¹²⁶.

As transferências de capital que representam 10,4% da despesa executada no Programa, refletem os encargos transferidos pelo Estado, associados às verbas destinadas à Administração Regional, também ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

O Programa Órgãos de Soberania incluem um conjunto de dotações específicas do Estado, conforme se apresenta no quadro, destacando-se o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

QUADRO 120 – PO01 – Órgãos de Soberania: Dotações específicas do Estado

Agregados/Programas orçamentais	2016	
	Orçamento corrigido	Execução
Órgãos de Soberania	3 110,0	3 102,2
Assembleia da República	90,6	88,1
Administração Local	2 523,2	2 517,7
Ao abrigo da Lei das Finanças Locais	2 212,2	2 211,8
Participação variável dos Municípios no IRS	289,7	289,7
Outras a cargos da Direcção-Geral das Autarquias Locais	21,3	16,2
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	354,5	354,5
Fundo de Coesão	141,8	141,8

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

A Despesa por Classificação Económica evidencia que a composição da despesa consolidada do Programa se traduz em 89,4% de despesas correntes e 10,6% de despesas de capital.

A execução orçamental situou-se em valores inferiores ao orçamentado (corrigido), salientando-se os desvios verificados na despesa corrente com maior incidência em outra despesa corrente e aquisição de bens e serviço. Na despesa de capital, salienta-se a menor execução face ao previsto em investimento e em despesa de transferências. Este resultado deve-se sobretudo ao nível de execução verificado nos orçamentos da Assembleia da República, do Cofre Privativo do Tribunal de Contas – Sede e das Transferências para a Administração Local, esta última por retenções nas verbas atribuídas aos Municípios, por parte da Direcção-Geral das Autarquias Locais que se encontram em situação de incumprimento.

No que concerne à aplicação dos recursos financeiros às diversas funções do Estado, para além da despesa afeta à “Administração Geral” em si, onde se incluem as transferências entre administrações públicas, designadamente da Administração central para as Administrações Local e Regional, a restante despesa foi afeta as áreas do “Sistema Judiciário”, “Cultura” e “Comunicação Social”.

¹²⁵ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

¹²⁶ Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

O programa Órgãos de Soberania é financiado maioritariamente por dotações do Orçamento do Estado relativas a receitas gerais (98,9%), sendo o remanescente do financiamento proveniente de receita própria, com maior expressão no Tribunal de Contas.

QUADRO 121 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	302,2	259,7	7,9
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	26,9	26,4	0,8
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,5	2,2	0,1
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,2	4,0	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 019,5	3 014,0	91,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	3 355,3	3 306,3	100,1
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 236,2	3 191,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 236,2	3 191,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à natureza da despesa, na sua distribuição por medidas orçamentais, destacam-se as “Transferências entre Administrações”, correntes e de capital, que acomodam 91,2% da execução total não consolidada do programa orçamental, e agregam as transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional.

As medidas “Administração Geral”, onde se insere a maioria das entidades do programa, e “Sistema Judiciário”, a qual engloba os Supremos Tribunais de Justiça e Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira) e o Conselho Superior da Magistratura, congregam a restante despesa. A medida “Cultura” traduz os encargos como o Museu da Presidência da República e a medida “Comunicação Social” o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

IV.3. Governação (PO02)

O âmbito de intervenção do Programa foi sistematizado em torno de três eixos: (i) Autarquias locais; (ii) Cidadania e igualdade; (iii) Modernização administrativa. Esta diversidade de políticas públicas prosseguidas no centro de Governo espelhou-se na composição do Programa.

Com um orçamento corrigido de 144,9 milhões de euros a taxa de execução orçamental face ao orçamento Corrigido foi de 90,3%, a que correspondem 130,8 milhões de euros. Este valor ascende a 200 milhões de euros caso se incluam os Ativos financeiros do Programa da responsabilidade do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O peso das despesas correntes reportam a 62% e apenas 38% são referentes a despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 39% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 14%.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

O Programa contava, a 31 dezembro, com 1468 postos de trabalho, registando um aumento de 39 postos de trabalho face ao período homólogo.

Enquanto entidade coordenadora do Programa, a SGPCM, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas sem prejuízo de outras fixadas nos instrumentos com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução de 96,5% o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Recursos financeiros

QUADRO 122 – PO02 – Governação: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	108,9	66,9	136,7	105,3	59,7	124,6
Despesas com Pessoal	49,2	31,8	81,0	47,9	30,7	78,6
Aquisição de Bens e Serviços	14,3	17,1	31,4	12,4	15,0	27,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	45,2	14,6	20,7	44,7	10,9	15,3
das quais: intra-instituições do PO	39,0	0,0		40,3	0,0	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,3	3,4	3,7	0,3	3,1	3,3
Despesa de Capital	6,3	209,4	214,6	4,7	71,6	75,4
Aquisição de Bens de Capital	3,6	3,0	6,6	2,3	2,4	4,6
Transferências de Capital	2,7	0,0	1,6	2,4	0,0	1,5
das quais: intra-instituições do PO	1,1	0,0		0,9	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	206,4	206,4	0,0	69,2	69,2
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	115,2	276,2	351,3	110,0	131,2	200,0
DESPESA EFETIVA	115,2	69,8	144,9	110,0	62,0	130,8

Operações intra-instituições do PO (AC)

40,1

41,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Despesa por Classificação Económica evidencia que a composição da despesa ascende a 62% de despesas correntes e 38% de despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 39% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 14%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 90,3%, a que correspondem 130,8 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 123 – PO02 – Governação: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	107,8	98,2	40,7
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	58,9	58,8	24,4
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,7	2,6	1,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	208,7	67,6	28,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1,6	1,5	0,6
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,5	0,6	0,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	10,3	11,9	4,9
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	391,5	241,2	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	351,3	200,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	144,9	130,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	206,4	69,2	28,7
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A execução orçamental do Programa é, sobretudo, direcionada para Serviços Gerais da Administração Pública (40,7%), seguindo-se a Habitação e Serviços Coletivos – Administração e Regulamentação (28%),

As entidades com maior expressão orçamental enquadram-se no âmbito dos Serviços Gerais da Administração Pública: INE – Instituto Nacional de Estatística; AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP e SGPCM – Secretaria – Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP¹²⁷, relativos ao quarto trimestre 2016, o Programa, a 31 de dezembro, contava com 1468 postos de trabalho, registando um aumento de 39 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, isto é, entradas e saídas da Administração Pública, durante o ano de 2016 verificaram-se cinco novas entradas e 24 saídas definitivas, das quais 18 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se uma redução de 19 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no programa é de 47,6 anos, valor acima da média da Administração Central (45,7). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 25,6 têm menos de 40 anos (fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 15 de 2016, dados referentes ao segundo trimestre).

Resultados obtidos

Em sede de preparação do OE para 2016 foram definidos pelo XXI Governo Constitucional cinco objetivos de política e cinco indicadores para o Programa. Estes foram organizados em torno de três eixos: (i) Autarquias locais; (ii) Cidadania e igualdade; (iii) Modernização administrativa.

¹²⁷ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese Estatística do Emprego Público.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução de 96,5% dos objetivos, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado. A fundamentação dos resultados obtidos e a análise de desvios apresenta-se de seguida.

Autarquias locais

QUADRO 124 – PO02 – Governação: Autarquias Locais – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Aprofundar a democracia local	Taxa de execução do Plano de Descentralização (etapas previstas para 2016)	100%	100%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Com o objetivo aprofundar a democracia local, melhorar os serviços públicos de proximidade e atribuir novas competências às autarquias locais, o Plano de Descentralização implica uma revisão das competências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e das Áreas Metropolitanas – estas que se pretendem autarquias metropolitanas – reforçando-se a respetiva legitimidade democrática. Com estas medidas, pretende-se dar cumprimento aos compromissos de estímulo ao crescimento económico assumidos no Programa do Governo, através da alocação de recursos para um nível de gestão mais próximo dos cidadãos. Após a aprovação do Plano em Conselho de Ministros, em 14 de janeiro de 2016, procedeu-se à calendarização de etapas trimestrais para 2016, a saber: 1) Identificação de interlocutores setoriais; 2) Levantamento das áreas a descentralizar; 3) Concertação com os representantes do setor (ANMP e ANAFRE); 4) Incorporação de propostas e produção do Relatório Final.

Do conjunto de etapas previstas foram realizadas quatro, sendo a última convertida em proposta de Lei, cuja redação final foi terminada em dezembro de 2016 e veio a ser aprovada em Conselho de Ministros já em 2017, com o intuito de reforçar e aprofundar a autonomia local, através da transferência de competências da administração direta e indireta do Estado para órgãos mais próximos das pessoas. De igual modo a proposta prevê ainda a definição de um mecanismo para a redistribuição de competências, de meios financeiros e de recursos humanos entre os Municípios e as Freguesias.

Assumem-se como principais objetivos: Proximidade; Maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos; Aumento da participação das Autarquias Locais na receita pública até 19%, como previsto no Programa Nacional de Reformas (atualmente é de 14%).

Cidadania e igualdade

QUADRO 125 – PO02 – Governação: Cidadania e igualdade – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais da área da cidadania e da igualdade	100%	95,4%
Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas	Taxas de execução das medidas previstas nos Planos e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	100%	89,9%

Fontes: Comissão de Cidadania e Igualdade de Género; Alto Comissariado para as Migrações

Na área da Igualdade, a execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais para 2016 fixou-se em 95,4%.

De modo mais detalhado, estão abrangidos por este indicador cinco Planos e Programas Nacionais, com as seguintes taxas de execução: III Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina – 96,70%; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017 – 98,00%; V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 – 98,30%; III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017 – 94,33%; e II Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018) – 89,66%.

Existem ainda diversas medidas, incluídas nos Planos, cuja programação temporal se encontra prevista para a vigência dos mesmos, podendo, por conseguinte, ser concluídas até ao final do ano de 2017.

No campo da cidadania, foi estabelecido o objetivo de promover políticas públicas de integração em duas áreas: (i) migrações e (ii) comunidades ciganas.

O Plano Estratégico para as Migrações (PEM) é um instrumento político de âmbito nacional que visa adequar politicamente o país a uma recente, complexa e desafiante realidade migratória. Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março, o PEM propõe-se responder de forma transversal e articulada a diferentes desafios, com a concretização de 106 medidas e 201 indicadores para cuja realização se encontram envolvidos 13 diferentes Ministérios, diversas entidades da administração pública e sociedade civil. A taxa de execução do PEM foi 90,9%.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), aprovada a 27 de março de 2013, foi elaborada na sequência da comunicação da Comissão Europeia COM (2011) 173, de 5 de abril, que convidou os Estados Membros a desenharem estratégias nacionais ou planos integrados de medidas com vista à melhoria da situação das comunidades ciganas.

A ENICC resultou dos contributos dos vários Ministérios, municípios, peritos, organizações da sociedade civil, associações e representantes das comunidades ciganas, sendo composta por um Eixo Transversal e pelos Eixos da Educação, Habitação, Saúde, Emprego e Formação.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

No âmbito da implementação da ENICC em 2016, é possível destacar o financiamento de 23 projetos da sociedade civil de promoção da integração das comunidades ciganas através do Fundo de Apoio à Estratégia; a dinamização de ações de formação sobre gestão de projetos junto das comunidades ciganas tendo em vista a sua capacitação e promoção de cidadania ativa; a realização de 348 horas de formação; a conceção de uma plataforma para reporte, pelas entidades responsáveis, de informação sobre a execução das medidas.

O resultado da execução das medidas previstas no ENICC foi de 88,9%.

A fórmula de cálculo para o presente indicador pressupõe a contabilização conjunta dos resultados relativos à ENICC e ao PEM através de uma média, em que Plano e Estratégia contribuem, cada, em 50% para a meta anual, perfazendo um total de 89,9%.

Modernização administrativa

QUADRO 126 – PO02 – Governação: Modernização administrativa – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Promover a simplificação administrativa e a modernização dos serviços públicos através do Programa Simplex+	Taxa de cumprimento do plano de apresentação de medidas Simplex+ (2016-2017)	100%	100%
Reduzir o stock legislativo, procedendo a um exercício de revogação sistemático de legislação que deveria estar formalmente revogada, desde 1976 – Revoga +	Percentagem de decretos-lei analisados face ao total (universo: 1975 a 1978)	100%	100%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

No ano de 2016 foi lançada uma nova edição do programa de simplificação legislativa e administrativa e de modernização do Estado – o “SIMPLEX+2016” cuja finalidade última é contribuir para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva.

Mantendo a sua marca original de programa nacional de modernização do Estado, no “SIMPLEX+2016” as necessidades dos utilizadores de serviços públicos foram o principal critério para a identificação das prioridades e adequadas medidas de simplificação.

A concretização do primeiro objetivo nesta área dependia da apresentação das medidas Simplex para 2016.

Durante o primeiro trimestre foram assegurados os trabalhos de preparação do programa para 2016, com particular enfoque para a “Volta SIMPLEX” que, durante quatro meses, percorreu o país para auscultar cidadão e empresários, sobre a sua relação com o Estado, num processo de cocriação que permitiu ouvir mais de 2000 pessoas e recolher 1427 participações ou sugestões. Este processo deu origem à produção do Relatório da “Volta Simplex”, que descreve e sistematiza a experiência.

A 19 de maio, no Teatro Thalia, foi apresentado publicamente o Programa “SIMPLEX +2016”, que elencou 255 medidas.

Durante 2016 foram concluídas uma grande parte das medidas, estando as restantes em processo de implementação. Destacam-se: Nascer cidadão com médico de família; Documentos sempre à mão;

Escola 360°; IRS automático; Título único ambiental; Carta sobre rodas; Voto em mobilidade; Pagamento de impostos direto; Documentos sempre válidos; Registo criminal *online*; Espaço cidadão – Paris; Espaço óbito; Aquicultura + simples; Declaração de remunerações para a Segurança Social Interativa; Licenciamentos turísticos + simples; Balcão cidadão móvel.

O segundo objetivo no domínio da modernização administrativa surgiu precisamente no contexto do “Simplex+2016”, com a medida “Revoga +”.

O indicador definido para este objetivo abrangia um universo de 2106 decretos-leis produzidos entre os anos de 1975 e 1978 e a meta estabelecida apontava no sentido da análise da totalidade dos diplomas. Dos 2106 diplomas analisados, 1589 foram sinalizados no sentido da cessação de vigência. O resultado obtido foi de 100%.

IV.4. Representação Externa (PO03)

O Programa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2016 do Programa foi de 366,4 milhões de euros. A despesa consolidada em 2016 ascendeu a 355,3 milhões de euros.

A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública.

Face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2016, e apesar de grande parte das atividades desenvolvidas pelo MNE serem condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 127 – PO03 – Representação Externa: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	294,0	131,5	358,2	288,5	125,4	348,4
Despesas com Pessoal	126,0	57,7	183,6	125,0	56,6	181,7
Aquisição de Bens e Serviços	31,5	17,7	49,2	30,0	14,2	44,2
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	121,4	52,7	106,9	120,1	51,2	105,9
das quais: intra-instituições do PO	46,2	21,1	44,4	44,4	21,1	21,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	15,0	3,4	18,5	13,4	3,3	16,7
Despesa de Capital	5,3	8,8	8,3	4,2	8,3	6,9
Aquisição de Bens de Capital	5,2	3,1	8,3	4,1	2,8	6,9
Transferências de Capital	0,2	5,7	0,0	0,2	5,6	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,2	5,7	0,0	0,2	5,6	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	299,3	140,2	366,4	292,7	133,8	355,3
DESPESA EFETIVA	299,3	140,2	366,4	292,7	133,8	355,3

Operações intra-instituições do PO (AC)

73,1

71,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 128 – PO03 – Representação Externa: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	319,6	311,8	73,1
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	84,9	80,6	18,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	35,0	34,0	8,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	439,5	426,5	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	366,4	355,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	366,4	426,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 366,4 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de créditos especiais (12,5 milhões de euros), entre os quais 3,9 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) face ao aumento de receita própria cobrada comparativamente com a receita orçamentada, 2,7 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) em fundos europeus; 2 milhões de euros no orçamento de receitas gerais de Visitas de Estado e Equiparadas (VEE), 2 milhões de euros no orçamento de projetos da Secretaria-Geral, 1,8 milhões de euros de reafecção de receita própria no orçamento da Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE) e 0,1 milhões de euros no orçamento da Ação Governativa para acomodar o défice em “Despesas com Pessoal” e para aplicar em despesa o saldo transitado em fundos comunitários.

A execução orçamental foi de 355,3 milhões de euros, à qual corresponde uma taxa de execução de 97%, englobando o impacto da reposição total das reduções remuneratórias, a inaplicabilidade das reduções remuneratórias nos serviços periféricos externos e o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que em 2016 as contribuições e quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), no montante de 72,4 milhões de euros, registaram decréscimo de 15% face a 2015 (decorrente de flutuações cambiais, revisão de encargos e alteração da taxa de contribuição de Portugal para a Organização das Nações Unidas). Recorde-se que cerca de 84% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa é de notar o seguinte:

- As “Despesas com o Pessoal” representam 51,1% da execução do MNE;
- As “Aquisições de Bens e Serviços” representam 12,4% da execução do MNE e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 13,2 milhões de euros;
- As “Transferências Correntes” representam 29,8%, das quais 68% com origem no pagamento de CQOI.

Analisando a execução orçamental de 2016 desagregada por medidas, verifica-se que a Medida “Serviços Gerais da AP – Negócios Estrangeiros” representa 73,1% do total do Programa, o que decorre do facto de englobar o orçamento de funcionamento de todos serviços integrados do MNE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida “Serviços Gerais da AP – Cooperação Económica Externa”, responsável por 18,9% da execução de 2016, integra as verbas da Cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e no orçamento de CQOI.

Por fim, a Medida “Outras Funções Económicas – Diversas Não Especificadas” engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 8% da execução do Programa.

Resultados obtidos

Relativamente à execução orçamental importa salientar que no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a quase totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamental.

Durante o ano de 2016 foi efetuado o acompanhamento das iniciativas de política e de outras situações com reflexo na despesa, tendo a poupança estimada nestas áreas atingido 6,3 milhões de euros (excluindo AICEP) no final do ano, assim discriminada:

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Iniciativas de política – poupança de 2,2 milhões de euros decorrente da não concretização de parte das iniciativas de política previstas para 2016;
- Outros recrutamentos – poupança de 3,1 milhões de euros com origem no não preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sobretudo nos serviços externos do MNE;
- Aposentações – poupança de 0,4 milhões de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2016 até ao final do ano;
- Outras saídas – poupança de 0,5 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

Estas poupanças permitiram, ao longo do ano, financiar acréscimos de despesa com pessoal decorrentes da acomodação da reversão da aplicação das reduções remuneratórias aos vencimentos do pessoal, as quais ascenderam a 2,7 milhões de euros nos serviços integrados e a 1,5 milhões de euros no CICL.

Relativamente às áreas de despesa do MNE salientam-se os seguintes aspetos:

- Um aumento da execução em “Aquisição de bens de capital”, associado à execução dos projetos de investimento da Secretaria-Geral, nomeadamente projetos na área das obras;
- A Execução em VEE aumentou em 35% face a 2015, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- Analisando a estrutura do orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia um maior peso relativo, seguido da área de Cooperação Internacional;
- A baixa execução do financiamento comunitário está diretamente relacionada com a execução dos projetos de Cooperação do CICL (devido essencialmente às características próprias e às dinâmicas dos projetos de Cooperação Delegada, dependentes de parceiros institucionais), com o Programa de Estágios na Administração Central do MNE (PEPAC-MNE) e, em menor medida, com o orçamento de projetos da Secretaria-Geral.

No que concerne a receita própria do MNE destacam-se as mais significativas:

- Receita proveniente da cobrança de emolumentos consulares e de Autorizações de Residência para Investimento por parte do FRI: arrecadados em 2016 – 48,5 milhões de euros, tendo o FRI efetuado a aplicação em despesa de créditos especiais no montante de 3,9 milhões de euros, uma vez que a receita arrecadada foi superior à inicialmente inscrita – decorrente da arrecadação de emolumentos consulares e de vistos de Autorização de Residência para Investimento;

- Receita proveniente da emissão do Passaporte Eletrónico Português – 5,1 milhões de euros (menos 3% do que em 2015), receita integralmente utilizada na atividade do MNE;
- Receita arrecadada pelos serviços externos – 1,9 milhões de euros (menos 10% do que em 2015);
- Receita proveniente da cobrança de propinas pela frequência de cursos promovidos pelo CICL no exterior – 1,4 milhões de euros (menos 7% do que em 2015);
- Receita cobrada pela validação de documentos e reconhecimento de assinaturas – 0,5 milhões de euros (menos 37% do que em 2015).

IV.5. Finanças (PO04)

Os montantes inscritos em 2016 no Programa pretenderam alcançar, de forma responsável, a conciliação entre a diminuição da carga fiscal e a recuperação do rendimento, através da consagração de uma política orçamental sustentável e equilibrada.

Com estes objetivos definidos o Ministério das Finanças, através do Programa, pretendeu materializar o seu contributo para o cumprimento dos compromissos assumidos no Programa do Governo, assentes essencialmente no incremento do crescimento económico.

Na construção do processo orçamental para 2016 foram estabelecidas diversas medidas destinadas a conciliar uma gestão orçamental responsável com a diminuição da carga fiscal e da recuperação do rendimento. De entre aquelas medidas destacam-se as seguintes:

Políticas no domínio financeiro do Estado: o controlo dos recursos financeiros e eficácia na proteção do interesse público, prevenindo a fraude e a corrupção; apoio ao processo orçamental, com vista a agilizar a aplicação da recente Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e a reforma da contabilidade pública; uma cada vez maior preocupação com a necessidade de se proceder à avaliação dos objetivos fixados no programa e a sua compatibilização com os QUAR, os Planos de Atividade e os Orçamentos das entidades públicas.

Políticas no domínio dos recursos humanos, salientando-se: a preocupação com a conciliação entre os horários de trabalho e as necessidades sociais e familiares dos trabalhadores em funções públicas e sua valorização, consubstanciada nomeadamente na eliminação progressiva da redução remuneratória, bem como políticas de organização e funcionamento da Administração Pública, em geral, e do Ministério das Finanças, em particular, materializadas, neste caso, através da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril (Decreto-Lei de Execução Orçamental). Neste contexto, releva-se que a Dotação Provisional foi dotada do valor de 447,2 milhões de euros, destinados a salvaguardar as necessidades decorrentes da reversão da redução remuneratória.

Políticas no âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, destacando-se o modelo de gestão orçamental consubstanciado na partilha de serviços, onde os

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

organismos assumem uma gestão autónoma dos seus orçamentos, contratualizando através de Protocolos, com a Secretaria-Geral, os serviços de apoio necessários à sua implementação.

Salienta-se que o Programa integra dotações específicas de despesa não associadas ao funcionamento dos serviços, nomeadamente transferências no âmbito da Capítulo 60 (Despesas Excepcionais) e do Capítulo 70 (Contribuição Financeira para a União Europeia).

De acordo com os elementos constantes do Mapa XV do Orçamento do Estado, o Programa representa 7,5% do total inscrito para o ano de 2016, sendo o Programa Orçamental com a quarta maior expressão.

Recursos financeiros

QUADRO 129 – PO04 – Finanças: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	3 376,7	785,2	3 626,8	3 049,3	668,4	3 267,1
Despesas com Pessoal	612,9	60,9	673,8	494,1	56,8	550,9
Aquisição de Bens e Serviços	169,6	71,5	241,1	155,7	57,5	213,2
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,0	442,7	286,5	0,0	390,1	276,4
Transferências Correntes	2 403,4	181,3	2 205,8	2 231,4	140,7	2 035,3
das quais: intra-instituições do PO	272,9	106,0		253,4	83,4	
Subsídios	129,6	0,2	129,9	116,1	0,2	116,4
Outras Despesas Correntes	61,0	28,7	89,7	51,9	23,1	75,0
Despesa de Capital	5 081,6	3 562,8	8 629,3	3 221,0	2 552,2	5 771,3
Aquisição de Bens de Capital	62,8	33,9	96,8	50,4	11,4	61,8
Transferências de Capital	94,7	156,2	235,7	58,3	147,8	204,2
das quais: intra-instituições do PO	14,9	0,3		1,6	0,3	
Ativos Financeiros	4 924,1	2 394,2	7 318,3	3 112,3	1 555,5	4 667,8
Passivos Financeiros	0,0	978,4	978,4	0,0	837,5	837,5
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	8 458,3	4 348,1	12 256,1	6 270,3	3 220,6	9 038,3
DESPESA EFETIVA	3 534,2	975,4	3 959,4	3 158,0	827,6	3 533,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			550,2			452,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 130 – PO04 – Finanças: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 629,2	1 206,5	12,7
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	1,2	1,2	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	124,2	90,6	1,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	25,6	8,1	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,1	0,1	0,0
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	86,9	85,1	0,9
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,7	0,6	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	22,0	19,6	0,2
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	9,6	9,4	0,1
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	14,5	14,2	0,2
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	68,0	61,0	0,6
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,0	0,0	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	3,7	3,7	0,0
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	0,0	0,0	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	22,5	22,5	0,2
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	38,6	21,9	0,2
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	95,1	90,6	1,0
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2 445,6	2 050,9	21,6
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	64,1	51,9	0,5
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	34,0	16,4	0,2
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	0,5	0,4	0,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4 613,7	3 438,4	36,2
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	435,1	414,7	4,4
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 962,2	1 882,8	19,8
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	109,2	0,0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	12 806,3	9 490,8	99,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	12 256,1	9 038,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 959,4	3 533,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	7 318,3	4 667,8	49,2
Passivos Financeiros	978,4	837,5	8,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O financiamento global do Programa Orçamental foi suportado em cerca de 58% por Receitas Gerais e 41% em Receitas Próprias.

Relativamente aos orçamentos com maior expressão, releva-se o seguinte:

Capítulo 60

No orçamento do Capítulo 60, em 2016, a despesa financiada com receita própria suportou os custos de produção da moeda de coleção, em cerca de 2,6 milhões de euros, e os encargos com a administração do património imobiliário do Estado, em cerca de 0,1 milhões de euros.

Em virtude da natureza dos encargos assegurados pelas dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60-Despesas Excepcionais, em 2016, a despesa total foi principalmente financiada por receita geral, em cerca de 99,7%, tendo a despesa efetiva sido igualmente financiada por receita geral em 97,6%.

Foi aplicado em despesa parte do saldo de gerência, com origem em receitas próprias, tendo em vista a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado a outras entidades, cerca de 0,6 milhões de euros, no âmbito da Administração do Património do Estado.

Capítulo 70

O financiamento do Capítulo 70 foi assegurado em, 2016 em cerca de 84,2%, por receitas gerais, estas financiando 93,3% da despesa total da divisão 02 – Contribuição Financeira.

A receita própria corresponde a 15,8% do total cobrado em 2016. Da receita própria cobrada, 60,5% corresponde a direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros incluindo as quotizações da Organização Comum de Mercado (COM) do açúcar, bem como incluem as receitas das indemnizações de empresas tabaqueiras, recebidas ao abrigo de acordos multilaterais celebrados com a Comissão Europeia e diversos Estados-membros, consignada ao Capítulo 70 nos termos do artigo 4º da Lei nº 7-A/2016, Orçamento do Estado para 2016.

Os restantes 39,5%, resultam de uma restituição de 114,5 milhões de euros recebida por Portugal, no âmbito do 8º retificativo ao orçamento europeu de 2015, tendo este apenas efeitos no início do ano de 2016.

A receita de direitos aduaneiros superou a previsão inicial, tendo sido solicitada a abertura de um crédito especial de 22,9 milhões de euros, de forma a suportar em termos orçamentais a entrega do mesmo montante à Comissão Europeia.

Autoridade Tributária e Aduaneira

O seu orçamento inicial é financiado por 24,7% em receitas gerais e 75,3% por receitas próprias. Ao longo do ano, foram abertos créditos especiais no montante de 146,3 milhões de euros, levando, deste modo, a que o orçamento final da AT evidencie o financiamento das suas despesas em 21,6% em receitas gerais e 78,4% em receitas próprias.

PARPÚBLICA

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e ainda no recebimento de dividendos de subsidiárias.

No final do ano de 2016, as contas da PARPÚBLICA apresentavam um crédito sobre o Estado de 4588,8 milhões de euros, resultante da entrega de receitas de privatizações, ainda não compensadas e um valor de capital social realizado, no montante de 1612,5 milhões de euros (à data de 10 de novembro de 2016). Considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2000 milhões de euros, significa que, no final de 2016, encontrava-se ainda por realizar um total de 387,5 milhões de euros.

Em 2016 salientam-se as seguintes situações:

- “Rendimentos da Propriedade”: Foram recebidos juros de suprimentos das empresas subsidiárias Circuito Estoril, Estamo e Sagesecur, no total de 15 milhões de euros. O valor dos dividendos líquidos recebidos atingiu 77,9 milhões de euros superando o montante inicialmente orçamentado, que havia sido de 56 milhões de euros (com destaque para o contributo da AdP, SGPS e da INCM). Contribuiu ainda para este valor, o recebimento de dividendos extraordinários da GALP, por conta dos resultados de

2016, de 11,3 milhões de euros (já deduzidos de IRC) e também os dividendos arrecadados da PARCAIXA, não previstos, 1,6 milhões de euros.

- “Venda de bens e serviços correntes”: Esta receita resulta essencialmente da prestação de serviços partilhados às empresas subsidiárias (foram cobrados 0,8 milhões de euros, em vez de 1,1 milhões de euros conforme orçamentado).
- “Outras receitas correntes”: O valor cobrado, acima do orçamentado, resulta da restituição de Impostos/IRC.

Ao nível dos “Ativos financeiros”: (i) A Estamo amortizou, à PARPÚBLICA, um total de 94,3 milhões de euros, dos quais 42,5 milhões de euros respeitam aos reembolsos a efetuar em 2016 (e orçamentados), e 51,8 milhões de euros, que foram liquidados (29 de dezembro) a título de reembolso antecipado de suprimentos. Este reembolso no final do ano foi efetuado pela Estamo após obtenção de autorização do SEAFI para utilização dos saldos de gerência. (ii) O orçamento de 2016 contemplava, em empréstimos de médio e longo prazo a conceder pelo Estado, via DGTF, o montante de 320,3 milhões de euros, os quais se destinavam fundamentalmente a assegurar o serviço da dívida da PARPÚBLICA. Daquele montante, foram recebidos 290,3 milhões de euros, dos quais 30 milhões de euros financiaram a aquisição, por parte da PARPÚBLICA, de Obrigações Convertíveis, Série B, da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA.

PARVALOREM

Até ao final do ano as receitas totais ascenderam a 404,5 milhões de euros (sem saldo de gerência), correspondendo as receitas de capital a 95% do valor executado (“Ativos financeiros”: recuperação de crédito, e “Passivos Financeiros”: Empréstimos do Estado). A recuperação de crédito teve um peso 12,5% no total da execução registada, o que teve como resultado um total de receita cobrada (excluindo o saldo de gerência) acima do orçamentado inicialmente.

O grau de execução das “Receitas Correntes” ficou igualmente acima do orçamentado, para o que contribuiu a execução (acima do previsto) de todas as rubricas que integram este tipo de receita, à exceção dos “Juros e Rendimentos Similares” que ficaram abaixo do estimado.

No que respeita às “Outras Receitas Correntes”, foram executados 1,4 milhões de euros (191% do orçamento inicial), dos quais 0,7 milhões de euros correspondem a contratos de derivados.

Relativamente à rubrica “Rendas de imóveis”, a sua execução foi de 0,3 milhões de euros, que ficou acima do orçamentado. O principal objetivo da empresa, no que diz respeito aos imóveis recebidos via dação ou execução, é a sua alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contratos de arrendamento em curso, os quais a sociedade tem de honrar até ao seu vencimento. Por outro lado o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

Destacam-se, ainda, os 10,6 milhões de euros relativos à venda de imóveis, face aos cerca de 4 milhões de euros orçamentados.

Nas “Receitas de Capital” – Ativos Financeiros, os montantes apresentados relativos à recuperação de crédito, resultaram numa execução de cerca de 194% face ao orçamentado.

De salientar que as recuperações efetuadas por via de dação em pagamento apenas têm reflexo em termos patrimoniais, e só após a alienação do ativo (imóveis, obras de arte, outras) a receita cobrada é refletida em termos orçamentais.

IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05)

O Programa integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento dos “Encargos da Dívida” e às transferências do OE para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e outra relativa a um Serviço e Fundo Autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP.

Os orçamentos que integram este programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

O orçamento “Encargos da Dívida” suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado, ou seja, os custos com a amortização, juros e outros encargos associados a títulos emitidos e empréstimos obtidos. A sua fonte de financiamento é classificada como “geral”.

Em 2016, a despesa relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7379 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2016, de 7546 milhões de euros, ao passo que a despesa com passivos financeiros se fixou em cerca de 55 606 milhões de euros, cerca de 21 580 milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE.

Ao Fundo de Regularização da Dívida Pública estão atribuídas, de acordo com o Decreto-Lei nº 43453 de 1960 que o criou, funções de regulação e estabilização do mercado da dívida pública e ainda, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 453/88, a função de arrecadar os fundos provenientes do processo de privatizações e prover a sua aplicação na diminuição da dívida pública e na reestruturação do setor produtivo do Estado através de novas aplicações de capital. O orçamento privativo do FRDP foi financiado exclusivamente por receitas próprias.

A atividade do FRDP, durante o ano de 2016, centrou-se de um modo mais evidente na regulação e estabilização do mercado no que concerne aos valores mobiliários representativos de dívida pública em detrimento da vertente associada às receitas de privatizações uma vez que no ano em análise não ocorreram operações dessa natureza.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 131 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	7 546,0	7,5	7 549,5	7 379,2	2,1	7 380,8
Despesas com Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	7 546,0	2,0	7 548,0	7 379,2	0,8	7 380,0
Transferências Correntes	0,0	4,0	0,0	0,0	0,5	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	4,0		0,0	0,5	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	1,5	1,5	0,0	0,7	0,7
Despesa de Capital	77 182,5	1 149,9	77 732,4	55 606,0	558,6	55 622,5
Aquisição de Bens de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	681,4	81,4	0,0	542,1	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	600,0		0,0	542,1	
Ativos Financeiros	0,0	464,5	464,5	0,0	16,3	16,3
Passivos Financeiros	77 182,5	4,0	77 186,5	55 606,0	0,2	55 606,2
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	84 728,5	1 157,5	85 282,0	62 985,2	560,7	63 003,3
DESPESA EFETIVA	7 546,0	689,0	7 631,0	7 379,2	544,2	7 380,8

Operações intra-instituições do PO (AC)

604,0

542,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Tendo presente que o Programa integra as vertentes mencionadas, a análise da despesa por classificação económica será efetuada individualmente:

SI – Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2016, a despesa relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7379 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2016, de 7546 milhões de euros.

QUADRO 132 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

(Milhões de euros)

	Total 2016		Desvio face OE 2016
	OE 2016	Exec	
Juros da dívida pública	7 475	7 282	-193
Bilhetes do Tesouro	11	9	-2
Obrigações do Tesouro	4 632	4 544	-88
Empréstimos PAEF	1 947	1 846	-101
Certificados de Aforro e do Tesouro	807	791	-15
CEDIC / CEDIM	17	24	8
Outros	62	67	6
Comissões	80	101	21
Empréstimos PAEF	2	16	14
Outros	78	85	7
Juros e outros encargos pagos	7 555	7 383	-172
Juros recebidos de aplicações	-9	-4	5
Juros e outros encargos líquidos	7 546	7 379	-167

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O desvio favorável face ao OE2016 é explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), refletindo em particular o retorno associado à devolução de uma *prepaid margin* por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) e a amortização antecipada de parte empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI). Por outro lado, verificou-se também uma poupança significativa na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro (OT), que traduz em grande medida o elevado volume de recompras realizado antes das respetivas datas de pagamento de cupão, bem como um menor volume de emissões face ao previsto inicialmente.

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca 55 606 milhões de euros, cerca de 21 580 milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE. Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo (sobretudo CEDIC) do que orçamentado.

SFA – Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

As receitas do FRDP, em 2016, ascenderam a 479,3 milhões de euros e decorreram essencialmente da amortização de valores mobiliários representativos de dívida pública (CEDIC e, Bilhetes e Obrigações do Tesouro) que integravam a sua carteira de títulos no início do ano em análise. Neste sentido, a rubrica de ativos financeiros apresentou uma execução no valor de 465,5 milhões de euros.

Os rendimentos da propriedade ascenderam a 10,9 milhões de euros e são representativos dos juros decorrentes da remuneração da sua carteira de títulos.

Na rubrica de outras receitas correntes foram evidenciadas as receitas provenientes de encargos de dívida pública abrangidos pela prescrição, cuja execução ascendeu a 2,9 milhões de euros.

De notar que, no ano de 2016, o FRDP não recebeu qualquer valor relativo a operações de privatização, justificando-se a inexistência de transferências do Orçamento do Estado a favor do FRDP.

O orçamento privativo do FRDP, na ótica da despesa foi composto essencialmente por despesas de capital as quais ascenderam a 16,5 milhões de euros. Neste valor incluem-se as despesas com ativos (16,3 milhões de euros) e passivos financeiros (0,2 milhões de euros).

A rubrica de ativos financeiros apresentou uma execução de apenas 3,5% face ao orçamento aprovado decorrente da opção tomada de entregar ao Orçamento do Estado o capital amortizado de Bilhetes do Tesouro – Colateral (no valor de 542,1 milhões de euros). Face a esta situação, as suas disponibilidades reduziram-se substancialmente inviabilizando a aquisição de títulos de dívida pública. Importa mencionar que a referida importância ascendeu a 542,1 milhões de euros e foi entregue ao Orçamento do Estado através “Transferências de capital”. A despesa desta natureza não integra o mapa das despesas por classificação económica do Programa por questões de consolidação.

O grau de execução com passivos financeiros atingiu os 6% face ao orçamento aprovado, justificado pelo facto da amortização de Dívida Consolidada e de Certificados de Renda Perpétua ter assumido valores inferiores aos expetáveis. Assistiu-se, no ano em análise, a um decréscimo significativo deste tipo de despesa pelo facto das Instituições Bancárias não terem, ao contrário do que sucedera no ano anterior, apresentado proposta de venda de títulos de dívida pública desta natureza (processos de anulação de dívida).

Nas despesas correntes a rubrica de juros apresentou um orçamento corrigido que ascendeu a 2 milhões de euros e uma execução de apenas 0,8 milhões de euros, justificada pelo facto dos encargos com juros corridos pagos na aquisição de Obrigações do Tesouro terem sido inferiores aos expetáveis. No ano de 2016, as operações de aquisição de Obrigações do Tesouro foram menos significativas que as ocorridas em anos anteriores.

As outras despesas correntes são representativas dos juros que o FRDP entregou ao Orçamento do Estado. Os valores em causa foram obtidos na amortização de Bilhetes do Tesouro que integram a sua carteira, com o objetivo de serem utilizados como colateral nas operações de derivados no âmbito da gestão da dívida pública.

Recursos humanos

Os orçamentos que integram o Programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE.

Objetivos da gestão da dívida pública

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei-quadro da Dívida (Lei nº 7/98, de 3 de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 81º da Lei nº 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os

recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado e devem ser conduzidas de forma a:

- Minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- Garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- Prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Evitar riscos excessivos;
- Promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei-quadro da Dívida, as Leis do Orçamento do Estado e os Estatutos do IGCP, EPE.

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, EPE a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Ministro das Finanças.

IV.7. Defesa (PO06)

A atividade do Ministério da Defesa Nacional (MDN) centrou-se em torno de quatro grandes eixos de ação:

- Valorizar os Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional

O MDN assumiu como escopo da sua atuação, a valorização cívica do conceito de defesa e a dignificação dos seus recursos humanos, como garante da coesão, motivação e retenção dos efetivos, e do reconhecimento da especificidade da condição militar, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes, através das áreas de apoio, social, saúde e ensino.

Em simultâneo, o MDN concentrou elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, nomeadamente os relacionados com a execução da Lei de Programação Militar, em coerência com a decisão de não cativação destas verbas, e com os relacionados com a componente financiada por receitas próprias.

- Dinamizar a Componente Externa da Defesa

O reforço do financiamento às Forças Nacionais Destacadas (FND), em linha com o compromisso assumido pelo Governo, permitiu ao MDN o aumento da eficácia e coerência na resposta às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico das organizações internacionais e alianças de que é membro, seja no reforço da luta contra o terrorismo.

A consolidação das dotações orçamentais ao nível da cooperação técnico-militar proporcionou a criação de condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação, incentivando e promovendo novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral, num esforço permanente de melhoria da eficácia e eficiência dos programas operacionais, bem como nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa, alinhando e integrando este esforço de cooperação setorial no quadro do esforço global e integrado da cooperação internacional de Portugal.

- Estimular a Indústria de Defesa

A atuação do MDN passou pela gestão das participações públicas na indústria de defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado, não só para a própria defesa, como para a economia portuguesa em geral, contribuindo, de forma articulada, para a promoção da internacionalização das empresas que neste mercado operam em Portugal, melhoria do produto e do próprio processo de gestão e estímulo e apoio à participação em programas de cooperação internacional.

- Divulgação e Aproximação da Defesa Nacional a todos os Cidadãos

Relativamente a este eixo, o MDN concentrou a sua ação no desenvolvimento de uma política de comunicação mais moderna e eficaz, essencial na afirmação da cidadania no mundo atual, aberta aos cidadãos, para que os mesmos possam reforçar o seu escrutínio, permitindo a perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional e internacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel fundamental na garantia de um Estado de Direito e uma sociedade plural e de respeito pelos direitos humanos e pelo direito internacional humanitário.

Recursos financeiros

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 133 – PO06 – Defesa: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 676,8	225,8	1 891,1	1 607,9	143,4	1 739,8
Despesas com Pessoal	1 189,5	84,4	1 273,8	1 178,1	70,4	1 248,4
Aquisição de Bens e Serviços	417,9	111,2	529,1	381,7	55,8	437,6
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,1	1,5	1,5	0,1	0,0	0,1
Transferências Correntes	37,6	1,6	27,7	32,1	1,3	21,8
das quais: intra-instituições do PO	11,5	0,0		11,5	0,0	
Subsídios	2,1	0,0	2,1	1,8	0,0	1,8
Outras Despesas Correntes	29,7	27,1	56,8	14,1	16,0	30,1
Despesa de Capital	325,5	6,3	302,9	237,0	2,1	211,9
Aquisição de Bens de Capital	296,6	4,2	300,8	209,8	2,1	211,8
Transferências de Capital	28,9	0,0	0,0	27,2	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	28,9	0,0		27,2	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	2,1	2,1	0,0	0,1	0,1
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2 002,3	232,0	2 193,9	1 844,9	145,5	1 951,7
DESPESA EFETIVA	2 002,3	230,0	2 191,9	1 844,9	145,5	1 951,6

Operações intra-instituições do PO (AC)

40,4

38,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O grau de realização do orçamento afeto ao Programa Defesa situou-se nos 89%, sendo de destacar os agrupamentos Despesas com o Pessoal (98%), Aquisição de bens e serviços (82,7%) e Aquisição de bens de capital (70,4%).

Relativamente à gestão de cativos, foram autorizadas descativações que ascenderam a cerca de 17,3 milhões de euros, sendo de destacar que 16,3 milhões foram para colmatar a reposição dos cortes salariais que ocorreram em 2016.

No Programa a medida mais expressiva é "Forças Armadas" representando 88,1% da despesa total.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 134 – PO06 – Defesa: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,3	0,3	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	230,4	108,3	5,4
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	7,4	6,5	0,3
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1 851,0	1 753,2	88,1
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	4,6	4,3	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	0,6	0,5	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9	0,9	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	36,9	34,5	1,7
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	2,4	0,0	0,0
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	79,8	63,1	3,2
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	20,0	18,7	0,9
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 234,3	1 990,4	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	2 193,9	1 951,7	
DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA	2 191,9	1 951,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	2,1	0,1	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 120,7 milhões de euros, sendo de destacar o montante de 113,6 milhões de euros, que diz respeito à Lei da programação Militar.

No ano de 2016, não foram atribuídos reforços orçamentais com contrapartida na “Dotação Provisional” ao orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

Relativamente às receitas efetivas de capital, no seu essencial dizem respeito à venda da frota dos F-16 à Roménia, mais concretamente nos últimos três anos, como resulta da informação constante do quadro seguinte.

QUADRO 135 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga Ano 2016 vs Ano 2015	
	2014	2015	2016	Valor	%
Venda de bens de investimento	41,6	35,5	42,7	7,2	20,4
Transferências de capital	7,9	45,6	30,8	-14,7	-32,3
Administrações públicas	7,9	45,4	30,8	-14,6	-32,1
Resto do Mundo - União Europeia		0,2		-	-
Resto do Mundo - Outros				-	-
Outras transferências				-	-
Activos financeiros	1,8	6,0	1,8	-4,1	-69,5
Alienação de partes sociais de empresas				-	-
Outros	1,8	6,0	1,8	-4,1	-69,5
Outras receitas de capital	0,0	4,0	0,0	-4,0	0,0
TOTAL	51,3	91,0	75,3	-15,6	-17,2

Fonte: Direção-Geral das Finanças.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

No quadro seguinte, constata-se que a execução ficou abaixo da previsão, essencialmente pela reduzida execução da receita afeta à Lei de Infraestruturas Militares.

QUADRO 136 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – comparação da execução com a previsão

(Milhões de euros)

Designação	Ano 2016			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Venda de bens de investimento	81,1	76,7	42,7	-34,0	-44,3	55,7
Transferências de capital	22,2	48,3	30,8	-17,5	-36,2	63,8
Administrações públicas	22,2	48,3	30,8	-17,5	-36,2	63,8
Resto do Mundo - União Europeia				0,0		
Resto do Mundo - Outros				0,0		
Outras transferências				0,0		
Activos financeiros	2,0	2,0	1,8	-0,2	-9,8	90,2
Alienação de partes sociais de empresas				0,0		
Outros	2,0	2,0	1,8	-0,2	-9,8	90,2
Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-98,4	1,6
TOTAL	105,4	127,0	75,3	-51,7	-40,7	59,3

Fonte: Direção-Geral das Finanças.

IV.8. Segurança Interna (PO07)

Nos termos da respetiva lei orgânica, a Administração Interna é o departamento governamental que tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral.

No âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019 (Lei nº 7-B/2016, de 31 de março), as prioridades governamentais em matéria de segurança interna tiveram como objetivo a manutenção de um Estado seguro, a prevenção e o combate aos diversos tipos de violência e de criminalidade (como sejam a violência doméstica e violência sexual, o tráfico de pessoas, de armas e de droga, o cibercrime e o terrorismo) e a promoção da confiança nas Forças e Serviços de Segurança.

Nesse sentido, tendo em conta os objetivos estratégicos definidos para a Administração Interna, nas suas principais áreas de atuação, foi definido um conjunto de medidas.

Na área da **segurança interna**, o reforço da prevenção e do combate à criminalidade tem sido prosseguido, entre outras medidas, através da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança (CLS), da reafectação de elementos das Forças de Segurança para trabalho operacional, a par dos esforços de recrutamento e de rejuvenescimento, bem como da definição de um plano de investimentos plurianual para a qualificação das infraestruturas e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança de modo a modernizar, reorganizar e racionalizar os meios afetos à segurança interna.

Nesse âmbito, foram celebrados 38 CLS (19 em Lisboa, quatro no Porto, um no Alentejo e 14 no Algarve). Foi também dado início ao processo de externalização de alguns serviços nas Forças de Segurança, bem como implementados novos processos e procedimentos internos (por exemplo, na gestão de transportes de armas, munições e explosivos, na gestão de eventos de tráfego e na inquirição de testemunhas por videoconferência), permitindo libertar algumas centenas de recursos humanos para afetação a serviço operacional. Por último, concluiu-se a elaboração da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, entretanto aprovada através da Lei nº 10/2017, de 3 de março, que permitirá, no quinquénio 2017-2021, e de acordo com critérios de segurança interna, modernizar as infraestruturas e os equipamentos das Forças e Serviços de Segurança da Administração Interna.

Na **dimensão externa da segurança interna**, a Administração Interna tem prosseguido o objetivo de promover a expansão e aprofundamento da cooperação policial internacional através de medidas como o aumento da participação em missões e organismos internacionais e a extensão da área de intervenção da rede de oficiais de ligação da Administração Interna, tendo ainda sido definida uma nova metodologia para a sua colocação/substituição.

Na área do **controlo de fronteiras e gestão dos fluxos migratórios**, o objetivo de afirmar a política de imigração e de controlo de fronteiras baseado no princípio da solidariedade e da responsabilidade partilhada tem sido prosseguido através de medidas como o reforço da segurança no controlo de fronteiras externas, tendo em conta o binómio segurança/facilitação, a participação na Agência da Guarda Europeia e Costeira (FRONTEX) e no Gabinete Europeu de Asilo (EASO) e a manutenção da participação de Portugal no mecanismo europeu de recolocação e reinstalação de refugiados. Por outro lado, para atingir o objetivo de melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente adotaram-se como prioridades, entre outras, conferir celeridade aos processos de concessão e renovação de Autorizações de Residência, simplificando e desmaterializando processos, bem como melhorar o atendimento ao público, fomentando novas formas de interação com o cidadão.

Destaca-se assim a disponibilização de um contingente de elementos da Administração Interna para a pool de reserva rápida da nova Agência/Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e para a pool de reserva da nova Agência Europeia de Asilo, o acolhimento de cerca de 800 refugiados recolocados em Portugal, bem como a recuperação da pendência da generalidade dos processos de concessão e renovação de Autorizações de Residência acumulados no ano de 2015.

Na área da **proteção civil**, o objetivo de consolidar o sistema de proteção civil tem sido prosseguido, entre outras medidas, através do reforço do patamar municipal por força da descentralização de competências e da criação das Unidades Locais de Proteção Civil das Freguesias, medidas incluídas num vasto pacote legislativo cuja elaboração foi iniciada durante o ano de 2016. Por outro lado, o objetivo de valorização dos bombeiros, como agentes de proteção civil, foi materializado por via da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que aprovou o OE para 2016, e na qual foram introduzidos alguns incentivos às Associações Humanitárias dos Bombeiros, incluindo o reforço do financiamento, e apoio ao voluntariado. Por último, o objetivo de relançar o investimento no setor tem sido alcançado através da abertura de avisos no âmbito do POSEUR para obras de construção, ampliação e beneficiação de

quartéis, aquisição de veículos para os bombeiros, construção de comandos distritais de operações de socorro e de bases de apoio logístico em cooperação com os municípios, bem como para formação a bombeiros e militares das Forças Armadas no âmbito da proteção civil.

No tocante à área da **segurança rodoviária**, foi elaborado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE2020), envolvendo a participação da sociedade civil, com metas claras quanto ao objetivo de redução da sinistralidade (número de mortos e feridos graves). Procedeu-se também à regulamentação da “carta por pontos” e à celebração de protocolos entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e algumas Comunidades Intermunicipais para a elaboração dos planos municipais de segurança rodoviária, enquanto instrumentos da promoção da segurança rodoviária nos aglomerados urbanos. Por último, o objetivo de modernização da fiscalização rodoviária tem sido prosseguido, entre outras medidas, pela implementação do Sistema Nacional de Controlo e Velocidade (SINCRO), tendo sido instaladas 50 cabinas e 30 cinemómetros, pela modernização dos equipamentos tecnológicos das Forças de Segurança, e pela simplificação do processo contraordenacional.

Por último, na área da **administração eleitoral**, o Governo submeteu à Assembleia da República as propostas de lei que visam a adoção do voto antecipado em mobilidade, permitindo que os eleitores possam votar antecipadamente fora da sua assembleia da voto, bem como à eliminação do número de eleitor e ao recenseamento automático dos eleitores residentes no estrangeiro.

Recursos financeiros

A despesa total consolidada do Programa, em 2016, ascendeu a 1976 milhões de euros, a que corresponde uma despesa total efetiva de 1966,5 milhões de euros.

Neste Programa a despesa orçamentada e executada concentrou-se essencialmente nos orçamentos da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), responsáveis por 44,4% e 37,6%, respetivamente, da execução total do Programa. Nestas duas entidades, as taxas de execução atingiram os 98,4% face às dotações corrigidas, tendo a despesa consistido maioritariamente no pagamento de despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços. De referir que os orçamentos da GNR e da PSP se encontravam deficitários desde a preparação do Orçamento do Estado para 2016. Salienta-se, ainda, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), responsável por 6,7% (aproximadamente 133,8 milhões de euros) da execução do Programa, com uma taxa de realização financeira face à dotação corrigida líquida de 98,1%.

A despesa no Programa foi maioritariamente (cerca de 80,3%) suportada por receitas gerais.

Relativamente à receita própria, verificou-se um acréscimo de cerca de 63,8 milhões de euros, que resultou da aplicação de saldos transitados de 2015, no total de 35,2 milhões de euros, e de créditos especiais resultantes de excesso de receita arrecadada, tendo-se verificado também uma reafectação entre serviços do Programa desse excesso de receita, designadamente no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para reforço dos orçamentos da GNR, PSP e ANPC.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

No que respeita ao Financiamento Comunitário, o aumento (4,5 milhões de euros) reportou-se quase em exclusivo ao orçamento do SEF (mais 3,3 milhões de euros).

A despesa total consolidada em 2016, que ascendeu a 1976 milhões de euros, representou 103,7% da dotação inicial (1904,6 milhões de euros) e 96,9% da dotação corrigida (2039,5 milhões de euros). A execução conjunta das Forças e Serviços de Segurança – GNR, PSP e SEF – (1736,6 milhões de euros) constituiu 86,7% da totalidade da despesa do Programa.

Analisada a execução da despesa por fonte de financiamento, verifica-se que as taxas de execução face à dotação corrigida de despesa suportada por “receitas gerais”, “receitas próprias” e “fundos europeus” foram de 99,7%, 93,5% e 19,4%, respetivamente.

QUADRO 137 – PO07 – Segurança Interna: Despesas por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 917,1	147,9	1 977,2	1 876,4	144,3	1 931,3
Despesas com Pessoal	1 604,4	12,6	1 617,1	1 594,5	12,2	1 606,7
Aquisição de Bens e Serviços	203,6	48,0	251,6	175,2	45,5	220,7
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,4	0,0	0,4	0,3	0,0	0,3
Transferências Correntes	102,3	87,1	101,5	100,2	86,6	97,3
das quais: intra-instituições do PO	87,8	0,1		89,4	0,1	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	6,5	0,2	6,6	6,2	0,1	6,3
Despesa de Capital	58,4	13,7	62,4	43,1	11,3	44,7
Aquisição de Bens de Capital	43,1	2,2	45,4	28,2	1,6	29,8
Transferências de Capital	15,2	0,2	5,7	14,9	0,2	5,3
das quais: intra-instituições do PO	9,7	0,0		9,7	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	11,3	11,3	0,0	9,5	9,5
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 975,4	161,6	2 039,5	1 919,5	155,6	1 976,0
DESPESA EFETIVA	1 975,4	150,3	2 028,2	1 919,5	146,1	1 966,5

Operações intra-instituições do PO (AC)

97,5

99,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 138 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

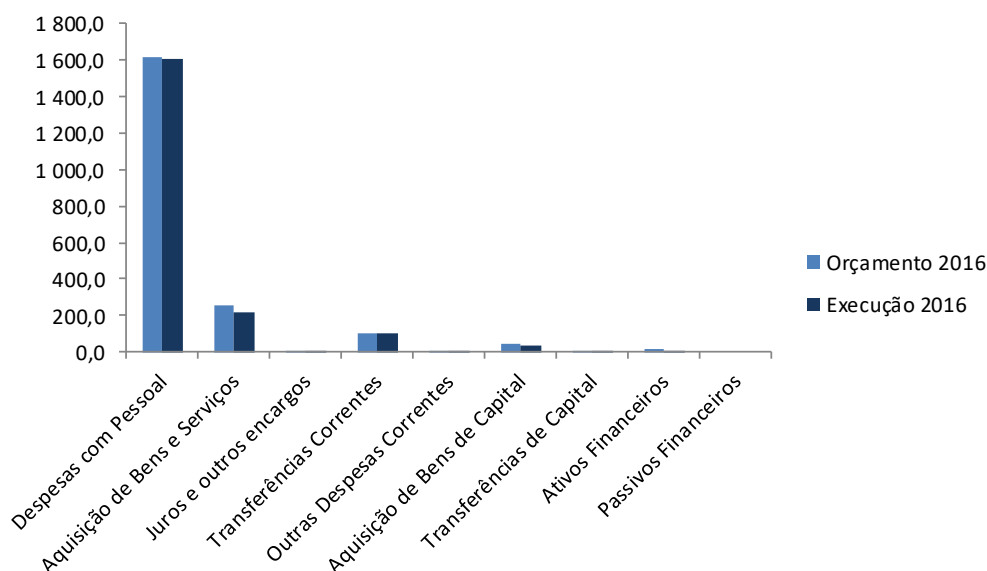
Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,1	1,1	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	69,4	61,7	3,0
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 701,4	1 662,3	80,1
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	207,4	204,9	9,9
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	12,8	12,8	0,6
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	6,7	6,4	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	69,1	62,1	3,0
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	25,3	21,8	1,1
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2,0	0,3	0,0
071 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	41,8	41,7	2,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 137,0	2 075,1	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 039,5	1 976,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 028,2	1 966,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	11,3	9,5	0,5
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Apresenta-se seguidamente um gráfico onde se pode visualizar a execução global, em 2016, dos orçamentos de funcionamento e de projetos da Administração Interna, por agrupamentos de despesa:

Gráfico 26 – PO07 – Segurança Interna: Execução global por execução

(Milhões de euros)



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à estrutura da despesa, 81,7% (1606,7 milhões de euros) foi constituída por despesas com o pessoal, quase em exclusivo da responsabilidade das Forças e Serviços de Segurança, com 98,5% (1582,7 milhões de euros), que executaram a quase totalidade (99,4%) das respetivas dotações corrigidas líquidas neste agrupamento.

No que concerne às despesas com o pessoal, o orçamento corrigido registou um acréscimo significativo face ao orçamento inicial, uma vez que, no decurso da execução orçamental, foi necessário reforçar os orçamentos da GNR e da PSP em cerca de 103,7 milhões de euros (50,7 milhões de euros na GNR e 53 milhões de euros na PSP) para colmatar os défices existentes desde a fase de preparação do OE2016. Os reforços refletiram-se essencialmente no processamento dos vencimentos de dezembro.

Na GNR, os reforços resultaram de:

- Aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de 2015 (16,2 milhões de euros, sendo cerca de 6,8 milhões de euros relativos a receita consignada do Subsistema de Assistência na Doença (SAD) e de serviços remunerados e os restantes 9,3 milhões de euros para suprir o défice nas despesas com o pessoal em dezembro);
- Crédito especial em receitas gerais (2 milhões de euros) referente a reembolsos no âmbito do Fundo Florestal Permanente na sequência de candidatura aprovada em setembro pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para suportar parte

dos encargos com a contratação de vigilantes florestais que integraram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) aprovado para 2016;

- Alteração orçamental (0,2 milhões de euros), autorizada em final de novembro, de receitas gerais provenientes da SGAI no âmbito da gestão flexível do Programa;
- Descativações (aproximadamente 32,4 milhões de euros), autorizadas em dezembro, da reserva de receitas gerais inscrita no orçamento da SGAI e dos cativos do orçamento de projetos e de atividades de vários Serviços do Programa.

Na PSP, os reforços resultaram de:

- Aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de 2015, destinando-se 9,4 milhões de euros ao pagamento de serviços remunerados e 0,2 milhões de euros ao SAD/PSP;
- Descativações de receitas gerais (27,6 milhões de euros) e de receitas próprias (4,8 milhões de euros) da PSP, descativação de receitas próprias do SEF (6,3 milhões de euros), num montante global de 38,7 milhões de euros;
- Alterações orçamentais para reforço (4,3 milhões de euros) do agrupamento 01 cuja contrapartida foi obtida no agrupamento 07.

Relativamente à **aquisição de bens e serviços** (11,2% da despesa total), destaca-se o seguinte:

A **GNR**, à qual coube 21,2% (46,9 milhões de euros) da despesa executada no agrupamento 02 do Programa, particularmente na aquisição de combustíveis e lubrificantes, nos encargos com as instalações, nas comunicações, na aquisição de géneros para confeccionar, nos transportes, no material de transporte – peças e na conservação de bens.

Na **PSP**, a execução do agrupamento aquisição de bens e serviços representou 5,71% do total da despesa realizada por esta Força de Segurança em 2016. De destacar a despesa com transportes, comunicações, combustíveis e lubrificantes, encargos das instalações, limpeza e higiene, aquisição de géneros para confeccionar e conservação de bens, que representou 70,4% da despesa realizada neste agrupamento (43 milhões de euros).

Na **ANPC**, responsável por 18% da despesa executada na aquisição de bens e serviços (39,8 milhões de euros), destacam-se os encargos no âmbito do Dispositivo de Meios Aéreos de Combate a Incêndios Florestais de 2016. De referir que, no final do ano, foi autorizado um reforço (crédito especial) ao orçamento da ANPC por contrapartida em receita própria do SEF, no valor de 1,9 milhões de euros, destinada a permitir o pagamento da segunda prestação dos meios aéreos locados, designadamente oito helicópteros bombardeiros médios, 25 helicópteros ligeiros, quatro aviões bombardeiros médios *Fire Boss*, dois aviões bombardeiros médios e dois aviões bombardeiros pesados.

As **Transferências Correntes** concentraram 4,9% (97,3 milhões de euros) da despesa realizada no Programa e reportaram-se essencialmente à ANPC (64,4% de toda a despesa executada neste

agrupamento, aproximadamente 81 milhões de euros), ao SEF (14,5%, cerca de 18,1 milhões de euros), à SGAI (7,7%, aproximadamente 9,7 milhões de euros) e à ANSR (7,4%, cerca de 9,3 milhões de euros).

Na **ANPC**, a despesa consistiu em transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros para permitir os pagamentos aos Corpos de Bombeiros, no âmbito do DECIF 2016 (financiamento permanente, dispositivo terrestre de combate a incêndios florestais, despesas extraordinárias com combate a incêndios florestais e combustíveis).

No **SEF**, a despesa neste agrupamento resultou, por um lado, das transferências no âmbito de protocolos celebrados entre o SEF e diversas Instituições para apoiar os projetos de acolhimento e integração de refugiados e de apoio social e jurídico, tendo sido autorizados a aplicação em despesa de saldos de fundos comunitários transitados de 2015 (cerca de 1,5 milhões de euros) e um crédito especial também de verbas comunitárias (1,2 milhões de euros) e, por outro lado, da descativação de receita própria para posterior reforço do orçamento da PSP (despesas com pessoal, cerca de 9,2 milhões de euros) e da reafectação de receita própria (aproximadamente 4,8 milhões de euros) para reforço do orçamento da ANPC.

Na **SGAI**, a execução relativa ao agrupamento de transferências correntes deriva das verbas destinadas às Autarquias Locais e particulares (membros das mesas eleitorais), no âmbito do processo eleitoral do Presidente da República.

No que respeita à **ANSR**, tratou-se de transferências de receita própria consignada para as Forças de Segurança, proveniente nomeadamente do Fundo de Garantia Automóvel e de receita dos ex-Governos Cívicos.

A **despesa com a aquisição de bens de capital** representou cerca de 1,5% do total do Programa e reportou-se essencialmente aos orçamentos da GNR (30,5%, cerca de 9,1 milhões de euros) e da SGAI (31,7%, 9,5 milhões de euros, dos quais 4,1 milhões de euros no orçamento de projetos e 5,4 milhões de euros no de atividades).

Na **GNR**, destacou-se a despesa no âmbito da aquisição de material de transporte que ascendeu a aproximadamente 5 milhões de euros.

Na **SGAI**-projetos relevou-se a despesa no âmbito do projeto SIVICC – Fase de Garantia e Manutenção (2,5 milhões de euros) e na SGAI-atividades destacou-se o pagamento de diversos licenciamentos informáticos e de equipamento informático (5 milhões de euros).

No que concerne à **despesa não efetiva**, de salientar, no que respeita aos ativos financeiros, os empréstimos concedidos (9,5 milhões de euros) pelos Serviços Sociais da GNR (SSGNR) e da PSP (SSPSP) aos respetivos beneficiários. Os Serviços Sociais, no cumprimento das suas atribuições, nomeadamente no que respeita ao apoio financeiro no âmbito da aquisição, construção e obras para habitação, apoio socioeconómico em situações socialmente gravosas e urgentes, e apoio de carácter excecional para custear despesas com saúde, concedem empréstimos aos respetivos beneficiários que reúnam os pressupostos indispensáveis.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Destacaram-se os **SSGNR**, responsáveis por 93% (8,8 milhões de euros) da execução em ativos financeiros. Neste Serviço foi autorizada a aplicação em despesa não efetiva (ativos financeiros) de saldos transitados de 2015, no valor de 2,7 milhões de euros.

IV.9. Justiça (PO08)

A presente secção tem por objeto analisar a execução do Programa, relativa ao ano de 2016, e explicitar os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Recursos financeiros

O quadro seguinte apresenta a evolução ao longo do ano do orçamento do programa, bem como a respetiva execução:

QUADRO 139 – PO08 – Justiça: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 313,1	373,8	1 423,9	1 281,4	339,8	1 363,7
Despesas com Pessoal	1 043,3	27,2	1 070,6	1 036,1	25,4	1 061,5
Aquisição de Bens e Serviços	178,3	124,8	303,1	156,8	112,5	269,3
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,3	0,1	0,1	0,3
Transferências Correntes	88,2	217,3	42,5	85,6	197,9	26,0
das quais: intra-instituições do PO	60,6	202,5	78,0	179,6		
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	3,1	4,3	7,5	2,7	4,0	6,6
Despesa de Capital	14,9	56,7	62,1	7,8	43,2	45,4
Aquisição de Bens de Capital	14,9	29,0	43,9	7,8	19,3	27,1
Transferências de Capital	0,0	9,7	0,2	0,0	5,9	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	9,5	0,0	0,0	5,6	
Ativos Financeiros	0,0	18,0	18,0	0,0	18,0	18,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 328,0	430,5	1 486,0	1 289,2	383,1	1 409,0
DESPESA EFETIVA	1 328,0	412,5	1 468,0	1 289,2	365,1	1 391,0

Operações intra-instituições do PO (AC)

272,5

263,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O Programa apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1391 milhões de euros a que corresponde a uma taxa de execução de 94,8% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento de despesas com pessoal o que representa maior peso na execução (72,3% do total dos pagamentos efetuados). A execução financeira consolidada situou-se assim cerca de 118,8 milhões de euros acima do inicialmente orçamentado abatido de cativos (1297,2 milhões de euros), ficando no entanto abaixo do orçamento corrigido cerca de 77,0 milhões de euros.

O grau de execução consolidado de 108,6% face ao orçamento inicial apenas foi possível devido aos reforços obtidos com recurso a créditos especiais resultantes da cobrança de receita própria do MJ acima do inicialmente previsto e da aplicação em despesas dos saldos de gerência provenientes de 2015, e aos descativos autorizados de receitas gerais e receitas próprias, não sendo necessário, no decorrer do ano de 2016, o recurso à dotação provisional.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Em termos de estrutura, o Programa da Justiça tem a sua principal base de financiamento nas receitas gerais provenientes do Orçamento do Estado (52,4%), apresentando também uma elevado peso no financiamento com origem na receita própria (47%), proveniente essencialmente do IGFEJ, e que depois financia parte da despesa dos restantes Serviços do Programa por meio de transferências entre entidades e ainda através de financiamento europeu (0,6%).

Salienta-se que, quanto aos pagamentos em atraso, o Programa iniciou o ano com um montante de 0,6 milhões de euros, tendo chegado ao final de 2016 sem pagamentos em atraso, o que demonstra um esforço financeiro totalmente a cargo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

QUADRO 140 – PO08 – Justiça: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7,0	6,1	0,4
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	729,8	672,6	40,2
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	117,4	113,9	6,8
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	624,9	606,1	36,2
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	259,2	256,2	15,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	17,5	16,6	1,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2,5	0,7	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 758,5	1 672,3	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 486,0	1 409,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 468,0	1 391,0	
Por Memória			
Ativos Financeiros	18,0	18,0	1,1
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à natureza da despesa, destaca-se na execução de 2016 a função de Segurança e ordem públicas com maior incidência para as medidas de administração e regulamentação com um peso de 40,2%, sistema judiciário com 36,2% e sistema prisional, de reinserção e de menores com 15,3%.

Os Recursos Humanos afetos ao Ministério da Justiça registaram em 2016 uma ligeira diminuição relativamente ao ano anterior (-1,7%), que corresponde a uma descida de 22 821 para 22 424 efetivos em exercício de funções.

Pese embora os valores supra referidos excluam os efetivos da Magistratura Judicial (2473), do Ministério Público (1734) e dos Tribunais Administrativos e Fiscais (414), bem como os dos Tribunais da Relação (679), dos Tribunais Centrais Administrativos (105) e da Procuradoria-Geral da República (176), importa destacar que os mesmos foram financiados pelo Programa. Neste contexto, em termos de despesas com pessoal, verifica-se que estas ascenderam a 1061,5 milhões de euros, representando 72,3% da execução orçamental.

Resultados obtidos

O Governo pretendeu implementar um conjunto de políticas com o objetivo de reforçar o Sistema de Justiça, enquanto pilar fundamental do Estado de Direito, prosseguindo os objetivos estratégicos

fixados, com vista à promoção de um sistema judiciário mais eficiente, sem descuidar os direitos fundamentais dos cidadãos e das empresas.

Durante o ano de 2016, o Ministério da Justiça (MJ) pretendeu elevar a qualidade do funcionamento e estabilização do Sistema de Justiça nomeadamente no que concerne à melhoria das condições no Sistema Prisional, renegociação de contratos que visavam poupança nos arrendamentos, e a difusão da Rede de Comunicações da Justiça em todos os locais, com maior largura de banda decorrente da implementação do novo mapa judiciário. Decorrente da missão proposta, surgia a necessidade imprescindível de manutenção evolutiva e corretiva dos diversos sistemas de informação da responsabilidade do MJ, quer ao nível interno do Ministério quer junto do cidadão em geral, como o CITIUS, Plataforma das Custas, Registo Automóvel, Comercial, Predial e Cartão do Cidadão. De referir igualmente a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública – Programa Aproximar, aprovada em Conselho de Ministros de 31 de Julho de 2014, com vista à prestação de um serviço de proximidade ao cidadão e à racionalização de espaços na Administração Pública, originando uma otimização dos imóveis ocupados pelo Ministério da Justiça.

Os principais objetivos definidos para o Programa Justiça no ano de 2016 dividiam-se entre um conjunto de medidas transversais e medidas setoriais. Sendo de destacar as seguintes medidas setoriais:

- Prosseguir com o Plano de Investimento para a requalificação e Ampliação de Estabelecimentos Prisionais orientado para a reabilitação e rentabilização dos edifícios que pertencem ao Estado;
- Poupanças nas TIC por via de várias medidas de racionalização e de gestão corrente;
- Poupanças nos arrendamentos através da renegociação e rescisão de contratos vigentes;
- Poupança nos encargos com pulseiras eletrónicas sem afetar o volume e os níveis de serviço;
- Poupanças nos Centros Educativos por meio da revisão das condições contratuais de prestação de serviços, sem prejuízo para os objetivos da reinserção social dos menores;
- Redução do plano de investimentos, sem afetar a conclusão das grandes obras em curso no Ministério e sem prejudicar as necessidades decorrentes da nova organização dos Tribunais e obras de primeira necessidade;
- Aproximação da justiça do cidadão através da simplificação processual e desmaterialização de processos
- Revisão dos suplementos remuneratórios da qual resultaria uma poupança resultante da revisão dos estatutos de algumas categorias profissionais.

No que concerne ao Orçamento de Projetos e apesar da sua baixa execução global no Ministério, as verbas inscritas destinavam-se essencialmente à adaptação e remodelação de Instalações Judiciais,

aquisição de equipamentos e sistemas informativos para a modernização dos serviços e execução de obras de adaptação e requalificação a qual se insere no Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais.

Como tal, as verbas inscritas no Orçamento do Estado de Projetos destinavam-se essencialmente à prossecução da Implementação do Novo Mapa Judiciário (execução de 8,0 milhões de euros), à Adaptação e Remodelação de Instalações Judiciais (execução de 2,4 milhões de euros), ao SIAF – Sistema de Interceções Antifraude (execução de 1,1 milhões de euros), ao Projeto PNR – *Passenger Name Record* (execução de 1,1 milhões de euros) à Adaptação e Remodelação e Conservação e Beneficiação em Instalações da DGRSP (0,5 milhões de euros) e aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços.

De referir igualmente que em 2016 não foi utilizado o recurso ao reforço de qualquer Serviço do MJ por via da dotação provisional do Ministério das Finanças, tendo ainda assim a DGRSP terminado o ano de 2016 sem pagamentos em atraso (situação com que se vinha a confrontar desde 2012) e com uma redução no seu passivo.

IV.10. Cultura (PO09)

A Cultura é um recurso fundamental para um modelo de desenvolvimento sustentável. Nesta perspetiva, torna-se essencial o aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados pelo novo quadro de programação de fundos estruturais, porquanto constituem fator de alavancagem dos recursos nacionais.

No âmbito deste Programa Orçamental, foram estabelecidos três objetivos de política, três indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: (i) democratizar o acesso à cultura, tendo por isso sido medido o número de públicos/utilizadores da oferta cultural, (ii) valorizar o património e defender a conservação e qualificação, e (iii) aumentar a capacidade dos apoios públicos às artes.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP¹²⁸ relativos ao quarto trimestre 2016, o Programa, a 31 dezembro, contava com 1987 postos de trabalho, registando uma redução de 14 postos de trabalho face ao período homólogo.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de entidade coordenadora e o Gabinete de Estratégia Planeamento e Atividades Culturais, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas sem prejuízo de outras fixadas nos instrumentos de gestão (QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

¹²⁸ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese Estatística do Emprego Público.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Do ponto de vista dos resultados, o programa registou uma média de execução de 129%, com três das quatro metas estabelecidas a verificarem uma taxa de execução acima dos 110%, sugerindo uma superação significativa dos propósitos originalmente definidos.

Recursos financeiros

QUADRO 141 – PO09 – Cultura: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	275,0	329,9	372,2	91,5	355,8	395,4
Despesas com Pessoal	27,4	121,5	148,9	26,7	117,6	144,3
Aquisição de Bens e Serviços	8,5	141,1	149,5	7,2	178,7	185,9
Juros e outros encargos	0,0	3,8	3,8	0,0	3,0	3,0
Transferências Correntes	238,5	33,6	39,3	56,9	31,3	36,4
das quais: intra-instituições do PO	219,9	12,9		39,0	12,9	
Subsídios	0,3	19,3	19,7	0,3	19,3	19,7
Outras Despesas Correntes	0,3	10,7	11,0	0,3	6,0	6,3
Despesa de Capital	11,7	16,2	24,8	7,9	13,2	18,0
Aquisição de Bens de Capital	6,9	11,2	18,1	3,5	10,4	13,9
Transferências de Capital	4,9	0,8	2,6	4,4	0,5	1,8
das quais: intra-instituições do PO	3,2	0,0		3,1	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	4,2	4,2	0,0	2,3	2,3
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	286,8	346,2	397,0	99,4	369,0	413,4
DESPESA EFETIVA	286,8	342,0	392,8	99,4	366,7	411,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			235,9			55,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A composição da despesa reflete 95,6% de despesas correntes e 4,4% de despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 35% do total da despesa efetiva, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 45%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 104,7%, a que correspondem 411,1 milhões de euros. A taxa de execução orçamental superior a 100% é justificada pela necessidade de regularização da dotação corrigida no agrupamento de aquisição de bens e serviços.

Os valores referentes à despesa efetiva não consolidada são, sobretudo, justificados pela Rádio Televisão de Portugal (RTP) (51,6%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) (10,2%), pelo Organismo de Produção Artística (OPART) (4,4%) e pela Fundação Centro Cultural de Belém (3,2%) que, no conjunto, explicam cerca de 70% da execução do Programa.

Com base no mesmo referencial, constata-se que a atividade do Programa é financiada em 68,7% por receitas próprias, 23,8% por receitas gerais, 6,9% por Transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos comunitários. Destaca-se a preponderância de financiamento da despesa por receitas próprias na RTP (75% do total de receitas próprias consumidas no programa), por receitas gerais na DGPC (27,7%), por transferências no OPART (55,3%) e por fundos comunitários na Direção Regional de Cultura do Centro (70,7%).

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 142 – PO09 – Cultura: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,1	2,0	0,4
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	241,9	224,3	47,9
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	388,9	242,1	51,7
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	632,9	468,4	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	397,0	413,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	392,8	411,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	4,2	2,3	0,5
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é, sobretudo, direcionada para *Serviços culturais, recreativos e religiosos* (99,6%).

São desagregados em serviços relativos à *Comunicação Social* (51,7%), onde se insere a atividade da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA; serviços de *Cultura* (47,9%), que incluem a DGPC – Direção-Geral do Património Cultural, o Fundo de Fomento Cultural e a Direção-Geral das Artes.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP¹²⁹ relativos ao quarto trimestre 2016, o Programa, a 31 de dezembro, contava com 1987 postos de trabalho, registando uma redução de 14 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2016 verificaram-se 32 novas entradas e 29 saídas definitivas, das quais 23 por reforma/aposentação. Face ao idêntico período do ano verifica-se um aumento de três trabalhadores.

Por último, a idade média estimada na cultura é de 51,4 anos, valor acima da média da Administração Central (45,7). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 9,7 têm menos de 40 anos.¹³⁰

Resultados obtidos

No âmbito do Programa Orçamental da área da cultura foram estabelecidos três objetivos de política, três indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: (i) democratizar o acesso à cultura, tendo por isso sido medido o número de públicos/utilizadores da oferta cultural, (ii) valorizar o património e defender a conservação e qualificação e (iii) aumentar a capacidade dos apoios públicos às artes.

A monitorização e aferição dos resultados alcançados permitem mensurar a execução da política pública e, ao relacionar com os recursos utilizados para o efeito, obter informação relevante em termos de eficiência do desempenho.

¹²⁹ Fonte: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese Estatística do Emprego Público.

¹³⁰ Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 15 de 2016, dados referentes ao 2º trimestre.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

No seu global, o programa registou uma média de execução de 147%, com todos os indicadores a verificarem uma taxa de execução igual ou superior a 110%. Donde, a eficácia na obtenção dos resultados fixados e o nível de desempenho na prossecução dos objetivos de política para a cultura estiveram em linha com o definido.

As medidas do programa orçamental, bem como a análise e fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios verificados são apresentados de seguida.

QUADRO 143 – PO09 – Cultura: Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Salvaguarda, conservação, preservação, requalificação e divulgação do Património, das Artes, do Cinema, do Audiovisual, do Livro e da Leitura	Número de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial	1659	2236
	Número de públicos/utilizadores da oferta cultural	16,7M	18,4M
Apoiar a criação, produção, promoção e divulgação artística, cinematográfica e audiovisual	Número de projetos de criação e produção artística e cinematográficos apoiados	482	948

Fonte: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais; Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Destaca-se o elevado número de ações de conservação e de requalificação do Património material e imaterial – 2236 (superou por uma ampla margem a meta das 1659 ações). Findo o ciclo de execução, o indicador apresenta uma taxa de execução de cerca de 135%.

O contributo da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema foi decisivo para a superação do objetivo, dado representar cerca de 87% do resultado total.

Relativamente ao indicador “Públicos/Utilizadores da oferta cultural”, sobressai a evolução positiva que tem vindo a registar: em 2014 o resultado foi de 11,8 milhões de utilizadores, em 2015 foi de 16,4 milhões, e em 2016 foi de 18,4 milhões (para uma meta de 16,7 milhões). A taxa de execução foi, assim, de 110%.

O número de utilizadores (público) da oferta cultural arrolado pela Biblioteca Nacional de Portugal, até 31 de dezembro de 2016, foi na ordem dos 11,3 milhões e pela Direção-Geral do Património Cultural foi de 4,6 milhões, o que determinou, em muito, a obtenção deste resultado.

Em 2016, destaca-se ainda o resultado obtido no objetivo de “Apoiar a criação, produção, promoção e divulgação artística, cinematográfica e audiovisual”. A meta anual de 482 projetos apoiados foi largamente superada ao conceder-se apoios a 948 projetos. A taxa de execução situou-se assim nos 197%.

Este resultado deve-se, em boa medida, à elevada execução registada pela Direção-Geral das Artes, que contribuiu para a realização de cerca de dois terços do total do resultado obtido.

Desde 2014 que se verifica uma evolução positiva dos resultados alcançados: em 2014 foram apoiados 617 projetos e em 2015 foram apoiados 760.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

Execução orçamental

O Programa foi, em 2016, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No âmbito do ensino superior, as principais linhas de atuação do Programa pautaram-se por inverter a tendência de redução do número de docentes, iniciando o rejuvenescimento do corpo docente no ensino superior público, a par da definição de um quadro de financiamento plurianual que garanta a estabilidade do financiamento do sistema no período 2017-2019. Também se estabeleceu como objetivo, o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior.

No que respeita à Ciência e Tecnologia, pretendeu-se inverter a tendência dos últimos anos de redução do investimento público em I&D e estimular a inovação de base científica e tecnológica, de modo a reforçar o investimento privado em I&D. Pretendeu-se ainda, promover o emprego científico, e adotar medidas que reduzissem a precariedade laboral nesta área e estimulassem o rejuvenescimento das instituições de ensino superior, democratizando a cultura científica.

Recursos financeiros

QUADRO 144 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 303,0	2 265,6	2 373,7	1 287,4	1 862,6	1 962,8
Despesas com Pessoal	5,3	1 359,9	1 365,3	5,2	1 295,8	1 301,1
Aquisição de Bens e Serviços	2,5	479,7	482,2	2,1	284,2	286,3
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,0	0,4	0,4	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	1 295,1	370,3	470,5	1 280,0	261,9	354,6
das quais: intra-instituições do PO	1 148,1	46,8		1 147,6	39,7	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,1	55,2	55,3	0,1	20,5	20,6
Despesa de Capital	205,6	441,4	369,5	205,5	293,7	222,3
Aquisição de Bens de Capital	0,4	195,1	195,5	0,3	80,9	81,2
Transferências de Capital	205,2	240,9	168,6	205,1	208,1	136,4
das quais: intra-instituições do PO	205,2	72,3		205,1	71,7	
Ativos Financeiros	0,0	4,8	4,8	0,0	4,2	4,2
Passivos Financeiros	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5	0,5
Outras Despesas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 508,6	2 707,0	2 743,2	1 492,9	2 156,4	2 185,1
DESPESA EFETIVA	1 508,6	2 701,7	2 737,9	1 492,9	2 151,6	2 180,4

Operações intra-instituições do PO(AC)

1 472,4

1 464,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido consolidado atingiu 2743,2 milhões de euros, na sequência de reforços, dos quais se salientam:

A despesa total consolidada do Programa ascendeu a 2185,1 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 79,7%, para o que contribuiu significativamente a não execução dos saldos integrados nas IES, em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Numa análise da despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, a despesa atingiu 2180,4 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 79,6% face ao orçamento corrigido.

Ao nível dos subsetores Estado e Serviços e Fundos Autónomos verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 99% e 79,6%, respetivamente.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes do Programa, sobre as despesas efetivas (90,0%). De entre as despesas correntes, relevam em primeiro lugar, as despesas com pessoal com 66,3%, destacando-se em segundo lugar, as transferências correntes, com 18,1%. Por fim, e em terceiro lugar, a aquisição de bens e serviços, com um peso de 14,6%.

Quanto às despesas de capital (10,2% da despesa efetiva consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital, com 61,3% e nas aquisições de bens de capital com 36,5% do total daquelas despesas.

De referir ainda, que a execução dos ativos financeiros (4,2 milhões de euros) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (0,5 milhões de euros) corresponde a amortização de empréstimos.

Dada a especificidade deste Programa, com 87 Serviços e Fundos Autónomos, 14 Entidades Públicas Reclassificadas e quatro Serviços Integrados, verifica-se que 74,9% da execução das transferências correntes e de capital ocorre dentro do próprio PO, atingindo cerca de 1464,2 milhões de euros.

Se analisarmos os dados relativos à execução financeira por fontes de financiamento, concluímos que as baixas taxas de execução (sobre a dotação corrigida líquida de cativos) dos fundos europeus e das receitas próprias (respetivamente, 51,6% e 68,0%) penalizaram o comportamento global da despesa (86,6% de taxa de execução da despesa não consolidada). A baixa execução dos fundos europeus deve-se, sobretudo, ao encerramento de um ciclo de programação e arranque do ciclo seguinte.

QUADRO 145 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do programa

Estado, SFA e EPR	<i>(Milhões de euros)</i>		
	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,5	19,6	0,5
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,3	0,0	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	701,5	638,7	17,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	88,3	58,3	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	372,1	195,8	5,4
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	2 750,3	2 492,8	68,3
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	282,5	244,0	6,7
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4 215,6	3 649,3	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 742,7	2 185,1	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 737,9	2 180,4	
Por Memória			
Ativos Financeiros	4,8	4,2	0,1
Passivos Financeiros	0,5	0,5	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise da execução do programa por Medida evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à Educação (82% da despesa não consolidada) das quais se destaca a Medida Estabelecimentos de Ensino Superior (68,3%). A Medida relativa aos Serviços Gerais da Administração Pública – Investigação científica de carácter geral, surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2016, com 17,5%.

Resultados obtidos

Os principais resultados do Programa, apresentados nas duas grandes áreas que o compõem, são os seguintes:

Ciência e Tecnologia

Na área da Ciência e Tecnologia, o Governo pretendeu reforçar a confiança na rede de instituições de ensino superior, incluindo institutos politécnicos, estimulando a sua ligação a atores locais e estimulando economias regionais. Para tal, foi lançado o concurso de projetos de I&DT para institutos politécnicos com apoio de fundos FEDER.

Este concurso pretendeu contribuir para a acumulação de competências e valorização do impacto dos institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa, incentivando atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT) baseadas na prática e orientadas para a inovação nos setores produtivo e social. Refira-se a submissão de 142 candidaturas de 30 de junho a 30 de setembro de 2016. A dotação indicativa de fundo FEDER a conceder é de 17,5 milhões de euros. Os resultados começaram a ser divulgados em março de 2017.

O Governo pretendeu, ainda, reforçar a participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, sobretudo de âmbito transatlântico, bem como com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional: no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 78/2016 de 30 de novembro, destacam-se:

- Os primeiros passos na definição de uma agenda de investigação para o Atlântico, centrada nos Açores, com o objetivo de desenvolver uma plataforma internacional de cooperação dedicada à investigação integrada nas áreas do clima, observação da terra, energia, espaço e oceanos;
- Portugal integra diversas redes europeias de C&T, entre as quais as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro ESFRI – *European Strategy Forum on Research Infrastructures*. A FCT assegurou em 2016, na maioria dos casos, as contribuições financeiras necessárias para a participação nessas infraestruturas do Roteiro ESFRI. A participação nessas infraestruturas envolve, na maioria dos casos, a comunidade científica nacional que integra o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE);
- Lançamento de um aviso de concurso, por convite, para o financiamento de 39 infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), com financiamento de fundos estruturais

e cofinanciamento nacional, envolvendo um financiamento, para a duração dos projetos, superior a 100 milhões de euros.

Foram também desenvolvidas iniciativas de cooperação e mobilidade entre investigadores, nomeadamente:

- Concursos de mobilidade 2015: foram cofinanciados 71 novos projetos com início em 2016, e foi dada continuidade financeira a 80 projetos bienais ou trienais aprovados em anos anteriores; montante envolvido: 0,5 milhões de euros;
- Concursos para financiamento de projetos de investigação de natureza bilateral: foram recomendados para financiamento 25 projetos, num valor aproximado de 0,7 milhões de euros;
- Celebração do Protocolo de Cooperação em C&T entre o MCTES e o Imamat Ismaili – Rede Aga Khan para o Desenvolvimento, para promoção da investigação científica e tecnológica dirigida à “qualidade de vida em África”, com concursos a serem implementados em 2017, sem previsão de custos para a FCT (financiamento a cargo da Aga Khan);
- Promoção da competitividade da investigação nacional no âmbito do Espaço Europeu de Investigação, através de concursos transnacionais conjuntos (Horizonte 2020), num montante aproximado de 3,3 milhões de euros.

Reforçar o sistema científico e tecnológico nacional e contrariar a precariedade do emprego dos seus investigadores é crucial para aumentar as oportunidades de emprego para os jovens doutorados. Para tal, o Governo procurou garantir a formalização do emprego científico após o doutoramento, atribuindo progressivamente bolsas de pós-doutoramento anuais ao longo de seis anos, a um maior número de novos contratos de Investigador. Nesse sentido, foram lançadas as bases para o cumprimento do regime transitório previsto no Decreto – Lei nº 57/2016.

Reforçar o programa do potencial humano e de formação avançada, em todas as áreas do conhecimento, nomeadamente através de:

- Lançamento de concurso para 800 Bolsas de Doutoramento e 400 bolsas de Pós-Doutoramento. A comunicação dos resultados ocorreu a 31 de janeiro de 2017.
- Chamada de manifestação de Interesse a Bolsas de Investigação para Doutorados nos National Institutes of Health – 3ª Edição 2016. Nº máximo de bolsas a atribuir: 4;
- Candidatura à chamada de manifestação de interesse para Bolsas de Estágios Tecnológicos no CERN, ESA e ESO – 2016. A comunicação dos resultados ocorrerá em 2017;
- Concurso para bolsas de doutoramento do Programa CMU | Portugal 2016. Concurso aberto em outubro de 2016 e fecho apenas em 2017;

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Bolsas *Fullbright* para Professores e Investigadores Doutorados, com o apoio da FCT. Submissão de candidaturas de 1 a 31 de dezembro de 2016;
- Bolsas de Investigação para Estágios na NASA – 2016. Concurso aberto em 2016 e data limite de submissão 30 de janeiro de 2017. Nº máximo de bolsas = 6.

Com o objetivo de recuperar a confiança dos agentes científicos nos processos de avaliação e atribuição de financiamento às atividades de I&D, o Governo desenvolveu iniciativas no sentido de reforçar as instituições científicas e criar um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D, tendo por base um processo inicial de auditoria aos processos de avaliação e de consulta à comunidade científica com vista à redefinição de metodologias, nomeadamente através da criação do grupo de Reflexão sobre a Avaliação de Ciência e Tecnologia pela FCT, IP, tendo sido lançado um amplo debate a nível nacional do relatório elaborado pelo Grupo de Reflexão.

Com o propósito de reforçar e dar estabilidade ao financiamento de projetos e atividades de I&D, o Governo desenvolveu iniciativas no sentido de reforçar e sistematizar o concurso anual para apoio a projetos de I&D pela FCT, I. P., garantindo a periodicidade e previsibilidade das avaliações e a diversidade da tipologia de concursos: negociação com os Programas Operacionais COMPETE e regionais do continente do PT2020 dos princípios necessários e linhas orientadoras ao lançamento de um concurso de projetos em todos os domínios científicos e consensualização de um Aviso de Abertura de um Concurso para estes projetos, lançado em fevereiro de 2017 (02/SAICT/2017).

No sentido de estimular os programas mobilizadores temáticos de grande escala, orientados para a solução de desafios da sociedade e economia e reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional foram:

- Criados os Programas temáticos para o Espaço, Oceano e Polar, com o objetivo de implementar e operacionalizar agendas científicas específicas com recurso aos instrumentos de financiamento existentes, de forma a promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação realizada em Portugal;
- Monitorizadas as Parcerias Internacionais para a promoção da investigação científica centrada na componente de inovação e de transferência de tecnologia, através do lançamento de diversas iniciativas focadas na educação e formação, projetos de investigação científica e atividades de inovação e empreendedorismo; estas ações envolveram um total aproximado de 9,5 milhões de euros relativo aos compromissos nacionais, gestão das parcerias e projetos apoiados;
- Estimulada a participação nacional em redes e organizações internacionais (OI), fomentando o acesso das equipas nacionais às infraestruturas científicas internacionais, o aumento da competitividade da indústria, o acesso aos programas de formação e treino, e concursos para posições científicas ou de gestão nas diferentes organizações. Foram feitos os pagamentos às OI de que Portugal é membro no valor de 52,2 milhões de euros.

Ensino Superior

Assegurar a continuidade da política de ação social, tornando-a mais justa e eficiente, através da manutenção da atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados com aproveitamento académico.

Durante o ano de 2016 não foram realizadas alterações ao nível do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, procurando-se criar uma estabilidade regulamentar que permita ganhos processuais, nomeadamente rapidez na tomada de decisão, por via da ausência de alterações significativas.

No que diz respeito às bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, a evolução verificada é a que se apresenta no Quadro 3:

**QUADRO 146 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:
Evolução das bolsas de estudo no ensino superior**

(Euros)			
Ano letivo	Número de bolseiros	Bolsa média (com complementos)	Despesa
2011-2012	56 040	1964,14	110 070 203,10
2012-2013	58 441	2016,67	118 216 783,70
2013-2014	62 273	2046,07	127 077 724,73
2014-2015	63 514	2055,11	130 185 840,18
2015-2016	69 335	1934,25	133 842 770,82
2016-2017	71 403	1879,47	133 750 627,75

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

Nota: Os dados relativos ao ano letivo de 2016-2017 estão atualizados a 19 de maio de 2017.

Verifica-se, para o período referenciado, um acréscimo no número de bolseiros, estimando-se que o ano letivo de 2016-2017 termine com um número ligeiramente superior a 71 500 beneficiários de bolsa de estudo.

Pretendeu-se promover junto dos candidatos ao ensino superior a oferta educativa das regiões com menor pressão demográfica, contribuindo para a coesão territorial pela fixação de jovens qualificados.

O Programa +Superior foi objeto de redefinição com base numa nova orientação política, visando, através da atribuição de bolsas de mobilidade, incentivar e apoiar a frequência do ensino superior público em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões, contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens.

No ano letivo de 2015-2016, foram atribuídas 1727 bolsas de mobilidade “+Superior”, representando um encargo total de 2,6 milhões de euros.

Para o ano letivo de 2016-2017, entre novas bolsas de mobilidade e renovação de bolsas atribuídas no ano letivo anterior, prevê-se a atribuição de cerca de 2831 bolsas, representando um encargo total de aproximadamente 4,3 milhões de euros.

IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11)

O Programa agrega a despesa pública relativa às áreas da educação, formação, juventude e desporto.

A orientação estratégica do Governo nas áreas da educação e formação foi no sentido das políticas públicas deverem privilegiar a promoção do sucesso educativo, a igualdade no acesso à escola pública e a superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa; na área da juventude propunha-se chamar à participação os mais jovens promovendo a sua inclusão, facilitando-lhes as condições necessárias para que se assumam como atores de mudança e de desenvolvimento, sem descuidar o reforço dos laços entre jovens e decisores políticos em diferentes espaços de cooperação de dimensão europeia, lusófona, ibero-americana e junto das Nações Unidas; na área do desporto, as políticas públicas, enquadradas numa estratégia de qualidade de vida em articulação com políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território, visavam a promoção e generalização da prática desportiva.

A despesa total consolidada realizada no âmbito do programa orçamental situou-se em 6253,9 milhões de euros, essencialmente financiada por Receitas Gerais do OE no montante de 5461,6 milhões de euros, representando 87,3% do total.

Em 2016, paralelamente à prossecução das atividades e projetos que integram o programa orçamental, foram dados passos no sentido de dar início à concretização das medidas inscritas no programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 e no Pilar “Qualificação dos Portugueses” do Programa Nacional de Reformas.

De entre as ações desenvolvidas destaca-se a expansão da rede do pré-escolar, o lançamento do *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar* e do *Programa de Tutorias no Ensino Básico* e a implementação da gratuidade dos manuais escolares a alunos do 1º ano do ensino básico.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 147 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	6 051,1	328,1	6 170,0	5 908,8	305,1	6 005,1
Despesas com Pessoal	4 685,6	33,3	4 718,9	4 595,3	32,4	4 627,6
Aquisição de Bens e Serviços	76,3	44,2	120,6	72,5	34,9	107,4
Juros e outros encargos	0,0	25,3	25,3	0,0	23,1	23,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	868,2	192,3	851,4	857,6	185,4	834,3
das quais: intra-instituições do PO	208,9	0,2	208,5	208,5	0,2	208,5
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	420,9	32,9	453,8	383,5	29,3	412,8
Despesa de Capital	89,3	224,6	312,7	84,0	166,0	248,8
Aquisição de Bens de Capital	10,4	94,4	104,8	5,6	38,2	43,8
Transferências de Capital	1,6	0,4	0,8	1,5	0,4	0,8
das quais: intra-instituições do PO	1,2	0,0	1,2	1,2	0,0	1,2
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	129,6	129,6	0,0	127,2	127,2
Outras Despesas de Capital	77,3	0,3	77,6	76,9	0,2	77,1
DESPEZA TOTAL	6 140,4	552,7	6 482,7	5 992,8	471,1	6 253,9
DESPEZA EFETIVA	6 140,4	423,1	6 353,1	5 992,8	343,9	6 126,8

Operações intra-instituições do PO (AC) 210,4 209,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A partir de 2016, a estrutura orgânica do Ministério da Educação passou a integrar o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Fundação Juventude e a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.

O orçamento corrigido total consolidado atingiu 6482,7 milhões de euros (695,8 milhões de euros face ao inicial abatido de cativos) em resultado de reforços atribuídos por recurso à dotação provisional do Ministério das Finanças (262 milhões de euros), à dotação centralizada do Ministério das Finanças criada para efeitos da reversão da redução remuneratória (179,2 milhões de euros) e à descativação de verbas (133,6 milhões de euros) com o objetivo de fazer face a despesas com pessoal e aos encargos decorrentes da reversão progressiva da redução remuneratória na Administração Pública prevista na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro. Acrescem, ainda, os créditos especiais efetuados quer por aplicação de saldos de receitas transitados, quer pelo aumento das receitas consignadas.

A execução orçamental situou-se em 6253,9 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução, face ao orçamento corrigido, de 96,5%. O financiamento foi assegurado maioritariamente por Receitas Gerais do OE (87,3%); as Receitas Próprias e as Transferência entre organismos das Administrações Públicas representam 10% na estrutura de financiamento, sendo o remanescente, 2,7%, financiado por Fundos Europeus.

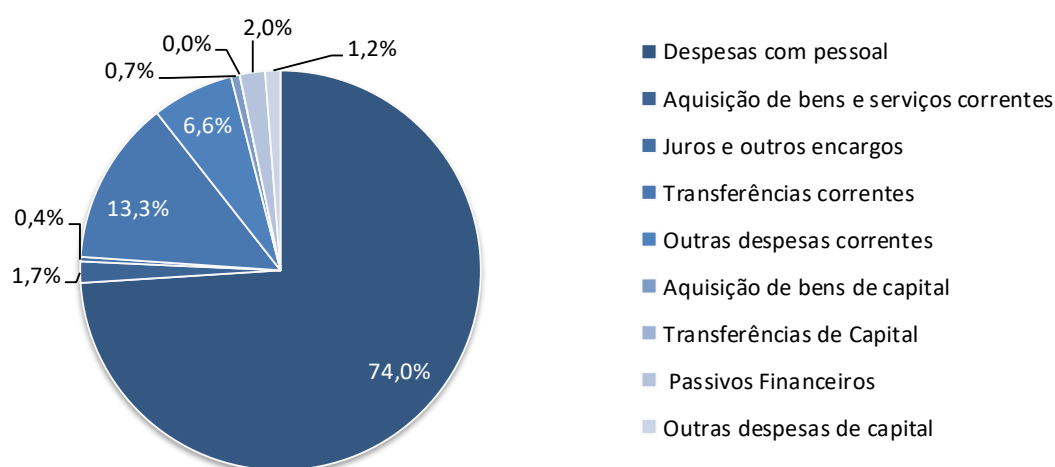
A despesa efetiva consolidada situou-se em 6126,8 milhões de euros, em resultado da dedução da despesa com passivos financeiros decorrentes do cumprimento de compromissos contratuais por parte da Parque Escolar, EPE, no valor de 127,2 milhões de euros.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Na análise por natureza da despesa, as *Despesas Correntes* (6005,1 milhões de euros) representam 96% da despesa total consolidada e as *Despesas de Capital* (248,8 milhões de euros) os restantes 4%.

Nas *Despesas Correntes* destacam-se as *Despesas com Pessoal* (4627,6 milhões de euros) que, abrangendo os encargos com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino, representam 74% da despesa total consolidada e registam uma taxa de execução de 98,1% face ao orçamento corrigido.

Gráfico 27 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Estrutura da despesa total consolidada por agrupamento económico



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

As *Transferências Correntes* (834,3 milhões de euros) representam 13,3% do total e integram as transferências para os Municípios no quadro da transferência de competências em matéria de educação, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social respeitantes aos apoios socioeconómicos e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos com o Ministério da Educação.

As *Outras Despesas Correntes e de Capital*, com uma despesa de 412,8 milhões de euros e de 77,1 milhões de euros, respetivamente (7,8% do total), correspondem fundamentalmente a despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Estão também incluídos os encargos relativos ao Contrato-programa estabelecido entre o Estado Português e a Parque Escolar, EPE

A despesa em *Aquisição de Bens de Capital*, no montante de 43,8 milhões de euros, refere-se, no essencial, a despesas de *Investimento* no quadro da modernização e requalificação de escolas do ensino básico e secundário.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

**QUADRO 148 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
Despesa por medidas do Programa**

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	19,7	19,1	0,3
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	111,4	100,2	1,5
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	9,0	6,4	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 211,9	6 007,9	92,9
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,3	0,3	0,0
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	247,7	242,9	3,8
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	93,1	87,1	1,3
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	6 693,1	6 463,8	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6 482,8	6 253,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6 353,2	6 126,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	129,6	127,2	2,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise por Medida Orçamental evidencia a concentração da despesa na Medida 017 – Educação – Estabelecimentos de Ensino não Superior que, envolvendo 6007,9 milhões de euros, representa 92,9% da despesa total não consolidada. Esta medida engloba a totalidade dos encargos com o funcionamento normal dos estabelecimentos públicos de ensino, bem como com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo.

A despesa realizada no âmbito da Medida 019 – Educação – Serviços Auxiliares de Ensino, no total de 242,9 milhões de euros (3,8% do total) respeita a diversas componentes do apoio socioeducativo aos alunos do ensino básico e secundário (alimentação, auxílios económicos, bolsas de mérito, seguro e indemnizações, residências escolares).

Resultados obtidos

Em 2016, paralelamente à prossecução das atividades e projetos que integram o programa orçamental, foram desenvolvidas ações planeadas no sentido de dar início à execução das medidas, direcionadas para a concretização da orientação estratégica estabelecida pelo Governo para as áreas da educação, juventude e desporto.

Para cumprimento do objetivo de *Promover o Sucesso Escolar e Reforçar o Apoio aos Estudantes Carentes*, o Governo lançou um conjunto de medidas, designadamente:

- Expansão da rede do pré-escolar, com a abertura de mais de 100 novas salas no ano letivo 2016/2017;
- Lançamento do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- Implementação do Programa de Tutorias no Ensino Básico, abrangendo cerca de 25 mil alunos, num total de 10 mil horas semanais;
- Atribuição de manuais escolares gratuitos aos cerca de 80 mil alunos inscritos no 1º ano do ensino básico;

- Reforço dos apoios ao nível da Ação Social Escolar;
- Entrada em vigor do novo Modelo Integrado de Avaliação Externa das Aprendizagens no Ensino Básico.

No quadro da *superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa* e no que se refere à qualificação de adultos foram lançadas as primeiras fases de Programa Qualifica:

- Iniciou-se o processo de expansão e ativação da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos, para a abertura de 30 novos Centros Qualifica;
- Avançou-se com o desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais;
- Desenvolveu-se o Passaporte Qualifica, que permite não só registar as qualificações obtidas numa lógica de currículo ou de caderneta, mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

Nas áreas da Juventude e do Desporto prosseguiu-se com os apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entes públicos e privados no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos.

Na vertente da Juventude são de referenciar o Programa de Apoio Juvenil/PAJ, o Programa de Apoio Estudantil/PAE, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo/IDA, Campos de Trabalho Internacional/CTI e Ocupação de Tempos Livres/OTL.

Na vertente do Desporto destacam-se os apoios às atividades desportivas, eventos internacionais, formação desportiva e bolsas pós carreira e subvenções.

Em 2016, com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e no âmbito do Programa Rio 2016 foi atribuído apoio técnico-financeiro aos Comitês Olímpico e Paralímpico de Portugal.

IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)

A despesa total consolidada orçamentada para 2016 no Programa foi de 20 493,6 milhões de euros, nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos (9,2 milhões de euros) dos serviços e organismos da administração central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as orgânicas de transferências de receitas gerais (RG) para o subsector da Segurança Social, com 8655,7 milhões de euros, representando cerca de 42,2% do total da dotação do Programa. Estas transferências são relativas às pensões dos bancários, ao IVA Social e as previstas na Lei de Bases da Segurança Social para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania. Estas transferências são parte integrante do Orçamento da Segurança Social que tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que integra a CGE.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Destaca-se que 51,1% da dotação de despesa orçamentada no Programa (10 470,7 milhões de euros) corresponde ao orçamento da Caixa Geral de Aposentações, IP e destina-se quase exclusivamente ao pagamento de pensões (9561,9 milhões de euros). O orçamento de despesa deste Serviço e Fundo Autónomo é composto em 52,8% por receitas próprias (RP), provenientes maioritariamente de contribuições e quotizações, e em 47,2% por receitas gerais transferidas do Orçamento do Estado para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e também a título de compensação pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das políticas de estímulo à criação de emprego, de combate à precariedade no mercado de trabalho e de promoção da qualificação dos trabalhadores, preconizadas pelo MTSSS, está a cargo, sobretudo, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, correspondendo o seu orçamento corrigido de cativos e consolidado de transferências internas no programa (841 milhões de euros) a cerca de 4,1% da despesa total estimada do Programa, dos Centros de Formação Profissional protocolados com o IEFP, IP, com um total de 93,7 milhões de euros orçamentados, e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), com um orçamento de despesa de 32,9 milhões de euros.

Recursos financeiros

QUADRO 149 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	13 667,9	10 996,0	19 644,6	13 644,4	10 837,0	19 474,2
Despesas com Pessoal	48,7	327,8	376,5	45,0	323,8	368,9
Aquisição de Bens e Serviços	11,9	264,8	276,7	9,4	222,4	231,8
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,0	2,4	2,4	0,0	0,9	0,9
Transferências Correntes	13 607,1	9 874,3	18 462,0	13 589,8	9 825,8	18 408,4
das quais: intra-instituições do PO	4 938,1	81,3		4 926,0	81,2	
Subsídios	0,0	492,0	492,0	0,0	450,0	450,0
Outras Despesas Correntes	0,2	34,7	34,9	0,2	14,1	14,3
Despesa de Capital	3,8	848,7	849,0	2,1	362,0	360,6
Aquisição de Bens de Capital	2,2	54,0	56,1	0,9	31,9	32,9
Transferências de Capital	1,6	8,2	6,4	1,2	8,2	5,9
das quais: intra-instituições do PO	0,0	3,5		0,0	3,5	
Ativos Financeiros	0,0	386,4	386,4	0,0	321,7	321,7
Passivos Financeiros	0,0	400,2	400,2	0,0	0,2	0,2
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	13 671,7	11 844,7	20 493,6	13 646,5	11 199,0	19 834,8
DESPESA EFETIVA	13 671,7	11 058,2	19 707,1	13 646,5	10 877,2	19 512,9

Operações intra-instituições do PO (AC)

5 022,9

5 010,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento inicial de despesa do Programa sofreu algumas modificações ao longo do ano, que resultaram num orçamento corrigido de 20 493,6 milhões de euros, dos quais foram executados 19 834,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução da despesa total na ordem dos 96,8%. A execução de 8720,5 milhões de euros pertence ao subsetor Estado e de 11 114,3 milhões de euros ao subsetor dos SFA/EPR, com taxas de execução de 99,8% e 94,5%, respetivamente. Analisando a execução por fontes de financiamento, o esforço nacional (RG) apresenta a maior taxa, de 99,9%, seguindo-se as receitas próprias (RP) com 91,6%, e os fundos europeus com uma taxa de 74,8%.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2015, a despesa total consolidada de 2016 do Programa apresentou uma diminuição de 164 milhões de euros, a que corresponde uma variação homóloga negativa de 0,8 pp.

A taxa de execução da despesa efetiva atingiu os 99%, correspondendo a 19 512,9 milhões de euros despendidos, cobertos maioritariamente por receitas gerais, que representam cerca de 70% do total do financiamento, seguindo-se as receitas próprias com quase 29% de peso relativo. O financiamento europeu foi pouco além de 1% no total da estrutura da despesa do Programa.

Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se as transferências correntes (18 408,4 milhões de euros) com uma taxa de execução de 99,7%, que equivalem a 92,8% da despesa total do Programa, correspondendo no essencial ao pagamento de pensões a cargo da CGA (48%) e às transferências realizadas para a Segurança Social (43,6%), no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (37,3%), do IVA Social (3,9%) e das Pensões dos Bancários (2,4%). Estas transferências correntes enquadram-se nas duas medidas com maior expressão na despesa do Programa, a Medida – Segurança e Ação Social – Segurança Social e a Medida – Segurança e Ação Social – Ação Social representando, respetivamente, 61,9% e 34,2% da despesa total não consolidada.

Verifica-se que as despesas com pessoal representam 1,9% da despesa total consolidada do programa. Contudo, se da despesa total excluirmos as supramencionadas transferências para a Segurança Social e o pagamento de pensões a cargo da CGA, as despesas com pessoal representam 22,2% da mesma. A sua execução cifrou-se em 98%. De realçar que as despesas com pessoal incluíram, em 2016, os encargos retroativos salariais associados aos concursos de promoção de 2004, 2005 e 2006 do IEF, IP, cujo pagamento foi determinado por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (cerca de 35 milhões de euros).

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 231,8 milhões de euros, representam 1,2% da despesa total consolidada do programa. De assinalar que a despesa efetuada neste agrupamento foi inferior em cerca de 44,9 milhões de euros, relativamente à previsão corrigida, tendo-se alcançado uma taxa de execução de 83,8% face à dotação corrigida líquida de cativos.

A despesa no agrupamento de subsídios representa 2,3% da despesa total consolidada do programa com uma taxa de execução de 91,5%. No universo de SFA/EPR este agrupamento representa 4% da despesa daquele subsector. Cerca de 94,5% da despesa realizada neste agrupamento são subsídios concedidos pelo IEF, IP, nomeadamente no âmbito das Medidas Ativas de Emprego e Formação profissional, enquadradas na Medida – Outras Funções Económicas – Relações Gerais do Trabalho.

Relativamente às despesas de capital, que representam apenas 1,8% do total, salienta-se o agrupamento de ativos financeiros que apresenta uma execução de 321,7 milhões de euros correspondendo a uma taxa de 83,3%.

Importa também realçar a menor execução no agrupamento de transferências correntes, de 53,7 milhões de euros em valor absoluto, grandemente justificada por uma despesa inferior à inicialmente prevista, designadamente na que respeita a pensões, a cargo da CGA, decorrente de um

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

número real de novos pensionistas abaixo do considerado aquando da elaboração do orçamento, bem como em medidas de apoio à formação profissional, executadas pelo IEFP, IP, devido nomeadamente a constrangimentos na arrecadação de receita proveniente de fundos europeus, contribuindo, desse modo, para a supramencionada taxa de execução verificada na despesa realizada com essa fonte de financiamento (74,8%).

QUADRO 150 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,4	0,2	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,7	1,7	0,0
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	21,1	17,4	0,1
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	15 890,2	15 375,8	61,9
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	8 543,1	8 504,8	34,2
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	1 052,3	943,6	3,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	7,7	2,1	0,0
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	25 516,5	24 845,5	100
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	20 493,6	19 834,8	
DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA	19 707,1	19 512,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	386,4	321,7	1,3
Passivos Financeiros	400,2	0,2	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No que se refere à intervenção do MTSSS na área da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, e no que respeita apenas ao Programa (que exclui o Orçamento da Segurança Social), foram despendidos aproximadamente 35 milhões de euros, destacando-se o contributo dos seguintes organismos que concorrem para a prossecução de medidas neste âmbito:

- O IEFP, IP, com medidas de diagnóstico, orientação e formação, de apoio à inserção e colocação e de emprego protegido de pessoas com deficiência e incapacidade (cerca de 17 milhões de euros);
- Os dois Centros de Gestão Participada – Reabilitação Profissional, com ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido (8,5 milhões de euros);
- A Casa Pia de Lisboa, IP, que promove respostas específicas de habilitação e reabilitação direcionadas para pessoas com deficiência (surdas e surdocegas) através dos seus Centros de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e António Aurélio da Costa Ferreira, bem como ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego, de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação de pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego (5,5 milhões de euros);

- O Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, com a programação e financiamento de projetos inovadores que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias através de atividades desenvolvidas pela sociedade civil organizada, o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e formação e diversas iniciativas, como os Programas Paralímpico, Surdolímpico e das federações das diferentes modalidades, que incluem desporto adaptado para pessoas com deficiência, entre outras atividades (4 milhões de euros).

Das alterações orçamentais efetuadas em 2016 realçam-se as seguintes:

- Descativação total no valor de 45,7 milhões de euros, dos quais 35,7 milhões de euros respeitam ao orçamento de despesa do IEFP, IP e foram destinados exclusivamente ao pagamento de encargos retroativos salariais determinado por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo; para o descativo de 7,7 milhões de euros nas despesas de aquisição de bens e serviços correntes contribuíram especialmente os pedidos autorizados nos orçamentos da CGA, IP (3,3 milhões de euros) e da CPL, IP (1,2 milhões de euros);
- Diminuição de 27,5 milhões de euros no agrupamento de aquisição de bens de capital (-33%), maioritariamente da responsabilidade da SCML, IP (-21,1 milhões de euros) e do IEFP, IP (-7,2 milhões de euros) para reforçar outros agrupamentos de despesa, apresentando o agrupamento uma taxa de execução pouco acima dos 58% no final do ano;
- O agrupamento de despesas de aquisição de bens e serviços correntes apresentou o maior aumento no Programa, com +51,9 milhões de euros (+23%) entre descativações (7,7 milhões de euros já mencionados) e outras alterações de reforço verificadas, nomeadamente no IEFP, IP, em fontes de financiamento europeias (+35,2 milhões de euros) e na SCML, IP (+8,3 milhões de euros);
- Decréscimo do agrupamento de despesa subsídios em 12,5 milhões de euros (-2,5%), também maioritariamente da responsabilidade do IEFP, IP (-11,8 milhões de euros), utilizados como contrapartida no reforço de outros agrupamentos, designadamente de ativos financeiros para concessão de apoios (empréstimos sem juros amortizáveis em até 54 meses) a jovens candidatos que apresentem projetos de investimento e criação do próprio emprego, no âmbito do Programa Investe Jovem;
- O agrupamento de despesas com o pessoal teve o segundo maior acréscimo em valor absoluto, com +45,5 milhões de euros (+14%), para o qual contribuiu a já mencionada situação de descativação do IEFP, IP, mas também a aplicação em despesa de saldos de RP transitados para 2016 da ACT (+2,1 milhões de euros), para cabimentar o procedimento concursal para contratação de 80 inspetores, o reforço de 5,4 milhões de euros maioritariamente da responsabilidade da SCML, IP (+4,7 milhões de euros) para acomodar a reversão da redução remuneratória, a implementação do Acordo de

Empresa e o aumento do número de colaboradores afetos a novos equipamentos/respostas, e ainda a descativação de 1,5 milhões de euros nos serviços integrados, destinados, principalmente à integração no Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) de 45 colaboradores provenientes do Ministério da Economia, e também para fazer face à referida reversão.

Resultados obtidos

Numa breve análise dos objetivos e indicadores constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR dos vários organismos que compõem o Programa, e considerando alguns dos mais relevantes e representativos da atividade do mesmo, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2016:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses bem como a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho (IEFP, IP). Ao longo de 2016 foram abrangidas:
 - 97 799 pessoas em medidas ativas de emprego (estágios e trabalho socialmente necessário), um pouco abaixo da meta prevista de 98 994;
 - 139 706 pessoas em medidas de qualificação profissional (cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação para adultos e ações de formação no âmbito da Vida Ativa – ativos desempregados –), acima das previsões de 138 414;
 - Por outro lado, foram captadas 146 642 ofertas de emprego, acima da previsão de 124 586, efetuadas 102 764 colocações no mercado de trabalho, excedendo a meta de 89 865, e apoiados 21 218 postos de trabalho por medidas e apoio à contratação e empreendedorismo, superando a previsão de 15 846.
- Atribuição atempada de pensões (CGA, IP):
 - 2 meses entre a atribuição de pensão e a entrada do pedido, superando a meta prevista de 2,5 meses;
 - 92% das pensões foram atribuídas antes do tempo médio de atribuição, acima da meta prevista de 90%.
- Assegurar uma taxa de desinstitucionalização das crianças e jovens em acolhimento residencial (AR) e assegurar o acompanhamento dos educandos após a saída do AR (CPL, IP):
 - 22% dos educandos cessaram acolhimento e foram integrados em meio natural de vida no período de referência, excedendo a previsão de 17%;

- 60% dos educandos que saíram do AR para o meio natural de vida foram acompanhados pelas equipas de Acompanhamento à Inserção da Casa Pia de Lisboa, cumprindo a meta prevista de 60%.
- Promover a redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais (ACT):
 - 235 ações inspetivas realizadas pela ACT em empresas com trabalhadores com doenças profissionais confirmadas, superando a previsão de 150;
 - 5283 entidades abrangidas por ações inspetivas específicas direcionadas à avaliação dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho das empresas, ultrapassando a meta estabelecida de 5000.

IV.14. Saúde (PO13)

O Orçamento Consolidado do Programa¹³¹ no ano de 2016 totalizou 10 047,7 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 9788,4 milhões de euros e a despesa de capital de 259,3 milhões de euros.

A despesa corrente consolidada é a que apresenta o maior peso (97,4%) no orçamento total consolidado da despesa, destacando-se o impacto das aquisições de bens e serviços (60,3%) e das despesas com pessoal (38,5%) na mesma.

A despesa corrente consolidada atingiu os 9557,5 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 97,6% do valor orçamentado, enquanto a execução da despesa de capital foi de 159,2 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 61,4%.

¹³¹ Os valores correspondem ao valor do OE2016 corrigido, incluindo os saldos transitados de anos anteriores e as alterações orçamentais processadas durante a execução.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 151 – PO13 – Saúde: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	8 746,3	15 372,5	9 788,4	8 711,9	15 166,6	9 557,5
Despesas com Pessoal	22,8	3 748,4	3 771,2	22,0	3 740,6	3 762,6
Aquisição de Bens e Serviços	529,8	10 275,4	5 900,2	500,9	10 100,0	5 695,9
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	2,0	4 903,0		2,0	4 903,0	
Juros e outros encargos	0,0	11,8	11,8	0,0	9,7	9,7
Transferências Correntes	8 192,9	1 302,3	69,8	8 188,8	1 289,5	62,3
das quais: intra-instituições do PO	8 179,3	1 246,1		8 179,0	1 237,0	
Subsídios	0,0	0,9	0,9	0,0	0,3	0,3
Outras Despesas Correntes	0,9	33,6	34,5	0,2	26,4	26,7
Despesa de Capital	5,5	256,1	259,3	2,5	157,4	159,2
Aquisição de Bens de Capital	3,2	213,2	216,5	1,8	114,9	116,6
Transferências de Capital	2,3	1,0	1,0	0,7	0,7	0,7
das quais: intra-instituições do PO	2,3	0,0		0,7	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,9	0,9	0,0	0,9	0,9
Passivos Financeiros	0,0	40,9	40,9	0,0	40,9	40,9
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	8 751,9	15 628,6	10 047,7	8 714,3	15 324,0	9 716,6
DESPESA EFETIVA	8 751,9	15 586,8	10 005,9	8 714,3	15 282,2	9 674,8

Operações intra-instituições do PO (AC)

14 332,7

14 321,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 152 – PO13 – Saúde: Despesa do Programa Saúde

(Milhões de euros)

Designação	Execução de 2016	
	Valor Consolidado	%
Despesa Corrente	9 557,5	98,8%
Despesas com Pessoal	3 762,6	38,9%
Aquisição de Bens e Serviços	5 695,9	58,9%
Transferências Correntes	62,3	0,6%
DESPESA EFETIVA	9 674,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Aquisição de Bens e Serviços é o agrupamento com maior peso no total da despesa efetiva consolidada (58,9%), destacando-se, nesta rubrica, as despesas com os Produtos Vendidos em Farmácia (1327,2 milhões de euros), Produtos Químicos e Farmacêuticos (1091,4 milhões de euros) e Material de Consumo Clínico (367,5 milhões de euros), bem como os encargos com as Parcerias Público-privadas (436,8 milhões de euros).

Atividade assistencial

Com os recursos disponíveis no orçamento do programa, e no que diz respeito ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), a atividade Assistencial resume-se no quadro seguinte:

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 153 – PO13 – Saúde: Atividade assistencial – Serviço Nacional de Saúde

(milhões de euros)

Designação			Variação homóloga Ano n vs Ano n-1	
	2015	2016	Valor	%
Consultas Médicas				
Hospitalares (a)				
Primeiras Consultas	3 476 173	3 509 240	33 067	1,0
Consultas subsequentes	8 613 104	8 630 866	17 762	0,2
Cuidados de Saúde Primários				
Utilizadores de consultas médicas	6 558 061	6 676 074	118 013	1,8
consultas médicas	28 811 909	29 466 812	654 903	2,3
consultas médicas presenciais	20 605 957	20 713 816	107 859	0,5
consultas médicas não presenciais	8 007 005	8 552 484	545 479	6,8
consultas médicas domiciliárias	198 947	200 512	1 565	0,8
Serviço de Atendimento Permanente/Atendimento Complementar/Consulta Aberta	1 663 074	1 615 621	-47 453	-2,9
Urgências				
Hospitalares	6 118 365	6 405 707	287 342	4,7
Internamentos				
Doentes Saídos	819 483	819 502	19	0,0
Intervenções Cirúrgicas				
Intervenções Cirúrgicas Programadas	563 947	577 252	13 305	2,4
Intervenções Cirúrgicas Convencionais	232 749	226 931	-5 818	-2,5
Intervenções Cirúrgicas Ambulatório	331 198	350 321	19 123	5,8
Intervenções Cirúrgicas Urgentes	101 572	100 273	-1 299	-1,3
Hospital de Dia (b)				
Sessões	1 194 976	1 198 872,0	3 896	0,3

Fonte: Administração central do Sistema de saúde, DPS, SI Sica

Notas:

a) Consultas médicas hospitalares não incluem Medicina no Trabalho

b) Não incluem Sessões de Hospital de dia de Hemodiálise nem de Radioterapia

Em 2016, no que diz respeito aos cuidados de saúde primários, destacou-se o crescimento do número de consultas médicas não presenciais em 6,8%, enquanto no serviço de atendimento permanente/atendimento complementar/consulta aberta se registou uma diminuição na ordem dos -2,9%.

Por sua vez, as urgências hospitalares apresentaram um crescimento de 4,7% face ano anterior.

Ao nível das intervenções cirúrgicas programadas, continuam a verificar-se diminuições nas cirurgias convencionais (-2,5%), prosseguindo a orientação de passagem para as cirurgias em ambulatório, que registaram um aumento de 5,8% (em 2016, 60,7% das intervenções cirúrgicas foram realizadas em ambulatório, contra 58,7% no ano anterior).

Despesa por medidas

Na execução do orçamento para o ano de 2016, verifica-se que a despesa total não consolidada atingiu os 24 038,3 milhões de euros, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 154 – PO13 – Saúde: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 227,2	1 190,1	5,0
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	46,3	40,4	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	17 117,8	16 864,5	70,2
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 144,0	5 098,4	21,2
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	845,2	845,0	3,5
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	24 380,5	24 038,3	100,1
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	10 047,7	9 716,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	10 005,9	9 674,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,9	0,9	0
Passivos Financeiros	40,9	40,9	0,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente às medidas identificadas no Programa Orçamental da Saúde no ano de 2016, salienta-se o seguinte:

- Administração e Regulamentação (1190,1 milhões de euros) – medida que representa 5% da despesa da execução do programa onde se inclui o INFARMED (47,8 milhões de euros), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (67,3 milhões de euros) e os Serviços Integrados, dos quais se destaca a Direção-Geral de Saúde (20,6 milhões de euros);
- Investigação (40,4 milhões de euros) – medida que visa a promoção e desenvolvimento da atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, representando 0,2%, e está afeta ao orçamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP;
- Hospitais e Clínicas (16 864,5 milhões de euros) – medida que representa 70,2% da execução orçamental, onde se inclui a execução das Entidades do Serviço Nacional de Saúde e as transferências da Administração Central de Saúde para os Hospitais pertencentes ao Setor Empresarial do Estado;
- Serviços Individuais de Saúde (5098,4 milhões de euros) – relativamente a esta medida destacam-se os pagamentos efetuados pelas Administrações Regionais relativamente aos Meios complementares de diagnósticos e terapêutica (MCDT) e Medicamentos (incluindo os Produtos vendidos em farmácias Privadas);
- Parcerias Público-Privadas¹³² (845 milhões de euros) – representa os encargos com as Parcerias Público-Privadas, onde se incluem os Hospitais de Braga, Cascais, Vila Franca de Xira e Loures.

¹³² O valor referido inclui as transferências do OE e o valor da despesa efetiva.

IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)

Em 2016, as políticas a implementar tinham como principal enfoque a promoção da competitividade da economia portuguesa e o reforço da coesão territorial, acompanhadas por um esforço de consolidação no eixo das infraestruturas e respetivo setor empresarial do Estado.

Com um orçamento corrigido consolidado (excluindo ativos e passivos financeiros) de 3425,3 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 85%, a que correspondem 2909,1 milhões de euros. O peso das despesas com a aquisição de bens de capital representa 61,1% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 16,7%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP¹³³, relativos ao quarto trimestre 2016, o Programa, a 31 de dezembro, contava com 2528 postos de trabalho, registando uma redução 100 postos de trabalho face ao período homólogo.

No que concerne à dimensão de resultados o programa orçamental relativo ao planeamento e infraestruturas abrange duas áreas: *(i)* desenvolvimento e coesão – com dois objetivos de política e três indicadores para a respetiva medição e *(ii)* Infraestruturas – com dois objetivos e dois indicadores.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de entidade coordenadora do Programa, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão das entidades envolvidas, tendo pela primeira vez assegurado este alinhamento com uma entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Ao nível do desenvolvimento e coesão, está em causa a dinamização da economia através do financiamento europeu. Conseguiu-se que a execução financeira do Portugal 2020 ficasse perto do pretendido e a percentagem de investimento cofinanciado por outras fontes de financiamento tivesse sido superior ao estabelecido.

Ao nível das infraestruturas, a taxa de cobertura das necessidades de investimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) por financiamento comunitário superou a meta. A taxa de execução deste objetivo foi de 155%. Por outro lado, a execução financeira do referido Plano ficou próximo da meta de 6,6%, tendo ascendido a 6,0%.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 107%, o que sugere um nível de desempenho acima do planeado.

¹³³ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese Estatística do Emprego Público.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 155 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	365,5	1 372,1	1 310,8	255,7	1 191,1	1 127,3
Despesas com Pessoal	2,9	364,8	367,7	2,6	332,5	335,1
Aquisição de Bens e Serviços	0,5	577,6	578,1	0,4	486,4	486,8
Juros e outros encargos	0,0	222,7	222,7	0,0	177,7	177,7
Transferências Correntes	362,1	183,8	119,1	252,7	180,3	113,5
das quais: intra-instituições do PO	360,4	66,4		252,7	66,8	
Subsídios	0,0	2,5	2,5	0,0	2,4	2,4
Outras Despesas Correntes	0,0	20,7	20,7	0,0	11,8	11,8
Despesa de Capital	412,3	3 284,4	3 276,6	358,6	2 130,6	2 122,8
Aquisição de Bens de Capital	0,0	2 109,6	2 109,5	0,0	1 778,6	1 778,6
Transferências de Capital	412,3	12,6	4,9	358,6	11,0	3,2
das quais: intra-instituições do PO	412,2	7,7		358,6	7,7	
Ativos Financeiros	0,0	196,0	196,0	0,0	107,4	107,4
Passivos Financeiros	0,0	966,2	966,2	0,0	233,6	233,6
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	777,8	4 656,5	4 587,4	614,3	3 321,7	3 250,1
DESPESA EFETIVA	777,8	3 494,3	3 425,2	614,3	2 980,7	2 909,1
Operações intra-instituições do PO (AC)			846,8			685,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Despesa por Classificação Económica evidencia uma composição¹³⁴ de 34,7% de despesa corrente e 65,3% de despesa de capital. O peso das despesas com investimento representa 54,7% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 15% e as despesas com o pessoal a 10,3%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 85%, a que correspondem 2909,1 milhões de euros, valor que ascende a 3250,1 milhões de euros caso se considere a despesa total consolidada (107,4 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 233,6 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

¹³⁴ A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA não procedeu ao reporte de informação da conta de gerência de 2016 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental do Ministério das Finanças. Em anexo ao presente relatório (Quadro A 35) apresenta-se a demonstração de fluxos de caixa do exercício de 2016 da empresa.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 156 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa

Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	59,8	53,2	1,4
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,0	0,0	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	2,6	2,6	0,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	34,7	32,0	0,8
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0,2	0,0	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,3	0,0	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,4	0,7	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	74,2	56,0	1,4
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	36,3	32,3	0,8
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	477,9	333,3	8,5
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 234,8	1 115,5	28,3
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	861,5	0,0	0,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	3,5	2,9	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	102,1	95,0	2,4
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	0,0	0,0	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	158,4	143,3	3,6
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	30,2	23,3	0,6
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 356,3	2 045,8	52,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	5 434,2	3 935,9	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	4 587,5	3 250,1	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 425,3	2 909,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	196,0	107,4	2,7
Passivos Financeiros	966,2	233,6	5,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A *Despesa por Medida do Programa* evidencia-se sobretudo em *Transportes e Comunicações – Parcerias Público-privadas* (52%), seguindo-se os *Transportes Ferroviários* (28,3%).

São desagregados em serviços relativos às *Parcerias Público-privadas* (52%), onde se insere as *Infraestruturas de Portugal SA e Transportes Ferroviários* (28,3%), onde se inserem a *CP – Comboios de Portugal*, *Infraestruturas de Portugal SA*, *Instituto de Mobilidade e dos Transportes* e o *Metro-Mondego SA*.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP¹³⁵, relativos ao quarto trimestre 2016, o Programa contava, a 31 de dezembro, com 2528 postos de trabalho, registando uma redução 100 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2016 verificaram-se seis novas entradas e 27 saídas definitivas, das quais 21 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se uma redução de 21 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada é de 50,9 anos, valor acima da média da Administração Central (45,7). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 9,7 têm menos de 40 anos (fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 15 de 2016, dados referentes ao segundo trimestre).

¹³⁵ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese Estatística do Emprego Público.

Resultados obtidos

O programa orçamental relativo ao planeamento e às infraestruturas abrange duas áreas: (i) desenvolvimento e coesão – com dois objetivos de política e três indicadores para a respetiva medição e (ii) Infraestruturas – com dois objetivos e dois indicadores.

Ao nível do desenvolvimento e coesão, está em causa a dinamização da economia através do financiamento europeu. Conseguiu-se que a execução financeira do Portugal 2020 ficasse perto do pretendido e a percentagem de investimento cofinanciado por outras fontes de financiamento tivesse sido superior ao estabelecido. Tendo presente o forte esforço desenvolvido em 2016 para acelerar a implementação do Portugal 2020, de forma particular ao nível do investimento empresarial e municipal, no qual se destacam medidas como a do acelerador de investimento, não foi possível face à forte procura de apoios, diminuir o tempo de decisão face ao previsto em legislação que é de 60 dias úteis.

Ao nível das infraestruturas, a taxa de cobertura das necessidades de investimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) por financiamento comunitário superou a meta. A taxa de execução deste objetivo foi de 155%. Por outro lado, a execução financeira do referido Plano ficou próximo da meta de 6,6%, tendo ascendido a 6%.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 107%, o que sugere um nível de desempenho acima do planeado.

Desenvolvimento e coesão

QUADRO 157 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão – objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Taxa de execução financeira do Portugal 2020	15%	14%
	Percentagem de candidaturas ao Portugal 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	90%	65%
Potenciar a utilização de outras fontes de financiamento europeias no âmbito do Novo Impulso para a Convergência	Percentagem do investimento cofinanciado por outras fontes de financiamento europeu, em % da dotação global do Portugal 2020	5%	6,14%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão;

No último semestre de 2016 verificou-se uma forte aceleração na implementação do Portugal 2020, traduzido no aumento do ritmo de aprovações e pagamentos. O valor de pagamentos no final do ano de 2016 quase triplicou o montante que se verificava no início do ano, muito contribuindo os pagamentos realizados no último semestre (70% dos pagamentos do ano), permitindo atingir uma taxa de execução, medida em pagamentos, de 14%.

No que concerne à “*Percentagem de candidaturas ao Portugal 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias*”, o resultado alcançado – 65% – ficou abaixo da meta fixada.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Tal deveu-se ao elevado volume de candidaturas apresentadas, tendo o investimento rececionado em 2016 sido o equivalente ao que tinha sido recebido desde o início do Portugal 2020 (2014 e 2015) nos Fundos da Política da Coesão, bem como ao intensificar dos requisitos em matéria de orientação para resultados (contratualização de metas), o que tornou mais exigente a análise de candidaturas. Igualmente acresce a acumulação de tarefas entre o período de programação atual e o anterior (QREN) ter impossibilitado a concentração das equipas das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios nas atividades tendentes à aprovação célere das candidaturas.

Verificou-se a superação da meta no objetivo *“Potenciar a utilização de outras fontes de financiamento europeias no âmbito do Novo Impulso para a Convergência”*, em que a percentagem do investimento cofinanciado por outras fontes de financiamento europeu atingiu os 6,14%, para uma meta de 5%. A taxa de execução foi assim de 123%.

Infraestruturas

QUADRO 158 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas – objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+	Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) – 2014-2020	6,6%	6,0%
Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes	Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%)	2,9%	4,5%

Fontes: Infraestruturas de Portugal SA

Já no objetivo de *“potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+)”*, através da execução financeira do investimento previsto no referido plano, o resultado obtido foi de 6%, o que significa que ficou próximo da meta estabelecida (6,6%).

O ligeiro desvio no objetivo acima referido deve-se, em grande medida, ao atraso de execução na empreitada de eletrificação do Troço Caíde / Marco, da responsabilidade do adjudicatário, por dificuldades financeiras deste.

O resultado do objetivo de *“Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes”*, medido pelo indicador *“taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário”* foi de 4,5%, acima da meta definida de 2,9%. A taxa de execução foi de 155%.

A boa execução deste objetivo deveu-se ao recebimento, no final de 2016, de adiantamentos de fundos comunitários no âmbito dos seguintes projetos: Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) – Projeto de Execução e Obra; Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines-Setúbal-Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico; Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões.

IV.16. Economia (PO15)

No âmbito do Programa, deu-se continuidade à consolidação do modelo organizativo e funcional do Ministério da Economia, numa ótica de racionalização de custos e de aumento da eficiência dos serviços, dando cumprimento aos objetivos de redução da despesa pública. Em 2016, as políticas tinham por objetivo proporcionar condições que incentivassem a modernização, a inovação e a internacionalização das empresas. Neste quadro de crescimento foi definido um modelo de desenvolvimento económico consubstanciando-se em três grandes eixos prioritários: Resolução do problema do financiamento e da capitalização das empresas; Simplificação dos procedimentos; Reforço das políticas centradas nas pessoas.

De acordo com a missão do Programa, para 2016 relevam-se as seguintes iniciativas

- A conceção, execução e avaliação das políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, reforço da internacionalização das empresas e da Inovação;
- Política de inovação direcionada para a promoção da transferência de conhecimento e tecnologia entre as universidades e as empresas;
- Promoção do comércio e serviços através da simplificação dos processos administrativos, da redução dos custos de contexto, da melhoria da qualidade da legislação e de desmaterialização dos procedimentos na relação com a Administração;
- Promover a modernização jurídica e dos instrumentos para o contacto dos consumidores com as autoridades públicas, em reclamações e pedidos de informação, facilitando o acesso à justiça através da consolidação da resolução alternativa de litígios de consumo;
- No domínio da Indústria e do Empreendedorismo saliente-se o lançamento do Programa “STARTUP PORTUGAL”, para a criação de mais e melhor emprego e para o aumento da competitividade;
- Na área do Turismo pretendeu-se desenvolver ações visando o reforço do posicionamento do destino Portugal à escala mundial;
- Medidas de política energética, relacionadas com o alargamento da tarifa social para a energia, alteração de licenciamento na rede de energia, reorganização do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e incorporação progressiva de novas fontes renováveis de energia.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 159 – PO15 – Economia: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	188,5	420,5	444,3	180,6	355,6	378,1
Despesas com Pessoal	38,1	86,4	124,5	36,8	79,7	116,5
Aquisição de Bens e Serviços	16,1	96,1	112,2	12,8	74,9	87,8
Juros e outros encargos	0,0	1,1	1,1	0,0	0,5	0,5
Transferências Correntes	132,4	221,2	188,9	129,5	185,6	157,0
das quais: intra-instituições do PO	122,9	41,8		119,5	38,7	
Subsídios	0,0	0,6	0,6	0,0	0,3	0,3
Outras Despesas Correntes	1,9	15,1	16,9	1,4	14,6	16,0
Despesa de Capital	89,1	852,3	856,8	84,6	720,5	721,5
Aquisição de Bens de Capital	5,4	13,4	18,8	1,9	6,1	8,1
Transferências de Capital	83,7	136,0	135,1	82,7	101,7	100,8
das quais: intra-instituições do PO	83,7	1,0		82,6	1,0	
Ativos Financeiros	0,0	690,1	690,1	0,0	600,1	600,1
Passivos Financeiros	0,0	2,1	2,1	0,0	2,0	2,0
Outras Despesas de Capital	0,0	10,7	10,7	0,0	10,5	10,5
DESPESA TOTAL	277,6	1 272,8	1 301,0	265,2	1 076,1	1 099,6
DESPESA EFETIVA	277,6	580,6	608,8	265,2	474,0	497,5

Operações intra-instituições do PO (AC) 249,3 241,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 160 – PO15 – Economia: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
046 - INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	204,5	115,2	8,6
051 - INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	25,2	25,2	1,9
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	346,0	292,2	21,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	66,2	57,0	4,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	885,2	827,5	61,7
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	23,2	24,3	1,8
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 550,3	1 341,3	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 301,0	1 099,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	608,8	497,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	690,1	600,1	44,7
Passivos Financeiros	2,1	2,0	0,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Abordagem aos quadros inseridos no ponto anterior:

- Em 2016, o total da despesa consolidada do Programa 015 ascende a 1099,6 milhões de euros. Ao nível das principais fontes de financiamento, dos recursos financeiros globais disponíveis em 2016 para atingir os objetivos políticos definidos no relatório do OE, destacam-se as Receitas Próprias, constatando-se que o peso maior pertence aos SFA. Verifica-se igualmente que a despesa financiada por Fundos Europeus teve uma execução considerável justificada essencialmente por um aumento face à concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Podemos concluir que a despesa total consolidada deste Programa apresenta uma taxa de execução de 84,5% face ao orçamento corrigido. Esta diminuição da despesa total consolidada verifica-se em todos os subsetores do Programa.
- Analisando agora a despesa efetiva consolidada, verifica-se que a mesma ascendeu ao montante de 497,5 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 81,7% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento das Despesas Correntes o que representa maior peso na execução.
- Desta forma, a parcela afeta a ativos financeiros tiveram um peso considerável (54,6%) para o total da execução, sendo o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação a entidade que mais contribui para esta situação através do pagamento de incentivos reembolsáveis, bem como a realização de capital noutras entidades no âmbito do PT2020 e na sequência do encerramento do QREN.
- Por estrutura da despesa efetiva, 76,0% representam Despesas Correntes e 24,0% Despesas de Capital. No primeiro caso o agrupamento das Transferências correntes ascende a 41,5% do total da despesa efetiva corrente, seguindo-se as Despesas com Pessoal com 30,8% e a Aquisição de Bens e Serviços com um total de 23,2%. No âmbito das Despesas de Capital destaca-se o agrupamento de Transferências de Capital, onde se executou 84,5% do total da despesa efetiva de capital, sendo o IAPMEI e o Turismo de Portugal as entidades que mais contribuíram para este valor.
- No decurso de 2016, foram efetuadas diversas alterações orçamentais, cativos e descativos que resultaram num orçamento corrigido de 1301,0 milhões de euros. Comparando com a execução verifica-se que esta apenas ascende a 1099,6 milhões de euros, correspondendo a uma execução de 85,1% nas Despesas Correntes e de 84,2% nas Despesas de Capital.
- Por outro lado, destaca-se o volume de alterações orçamentais que modificaram o total do orçamento corrigido da despesa orçamentada. Esse aumento resultou, sobretudo, de abertura de créditos especiais sendo de destacar as maiores variações nas EPR.

QUADRO 161 – PO15 – Economia: Estrutura da receita efetiva

(Milhões de euros)

Cobertura	Previsão corrigida	Receita cobrada líquida	Estrutura face à receita Cobrada líquida (%)
Receitas gerais	206,83	200,60	21,1%
Receitas próprias	395,96	375,99	39,6%
Fundos europeus	366,95	336,70	35,5%
Transferencias de outras entidades	34,95	35,41	3,7%
Totais	1 004,68	948,70	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As Receitas gerais não incluem os SI.

Para os SI foi utilizada a previsão inicial em vez da corrigida, em todos os tipos de cobertura com exceção das receitas gerais

QUADRO 162 – PO15 – Economia: Receita total cobrada

(Milhões de euros)

	Valor	Peso
Efetiva	948,70	45,2%
Não Efetiva	1 148,66	54,8%
Ativos financeiros	201,20	9,6%
Passivos Financeiros	0,00	0,0%
Saldo de gerência	947,46	45,2%
Total	2 097,36	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: As receitas gerais não incluem os SI.

Abordagem aos quadros inseridos no ponto anterior:

- A receita total deste programa, excluindo a receita geral dos SI, atingiu 2097,36 milhões de euros, verificando-se que a receita efetiva cobrada se situou em 948,70 milhões de euros, cerca de 45,2% do total cobrado, sendo o agrupamento das Receitas Próprias o que mais contribui para este valor.
- Para o total da receita cobrada, o subsector que mais contribuiu para estes valores foi o dos SFA, com 84,5%, num total de 1773,10 milhões de euros.

QUADRO 163 – PO15 – Economia: Receita total cobrada por tipo de receita

(Milhões de euros)

Universo	Ativos	Passivos	Receitas correntes	receitas de capital	Saldo gerência	Total	Peso
SI			38,47	0,15	35,54	74,15	3,5%
SFA	193,17	0,00	313,38	406,95	859,60	1 773,10	84,5%
EPR	8,03	0,00	94,16	95,60	52,32	250,11	11,9%
Totais	201,20	0,00	446,01	502,70	947,46	2 097,36	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: As Receitas gerais não incluem os SI.

- No que se refere aos ativos e passivos financeiros, não ocorreram, por esta via, grandes alterações relativamente ao objetivo definido na previsão inicial da receita, não obstante, verificar-se um elevado montante de saldo de gerência.
- A análise agregada da estrutura da receita revela que a receita cobrada ficou aquém da previsão corrigida, em todos os tipos de receita. Mesmo as entidades que, em virtude do seu perfil económico, habitualmente registam uma elevada incidência de Receitas Próprias, tais como os SFA e as EPR, tiveram uma maior dificuldade em apresentar em qualquer momento da execução orçamental, o valor estimável de receita. Este padrão repete-se para todas as rubricas e classificações orçamentais vigentes.

Resultados obtidos

Em 2016, os principais objetivos definidos para o Programa estão relacionados com o incentivo à modernização, à inovação e à internacionalização das empresas, centrado num modelo de resolução do problema do financiamento e da capitalização das empresas, na simplificação dos procedimentos e no reforço das políticas vocacionadas nas pessoas.

O orçamento da despesa do Programa Economia encontra-se desagregado por seis medidas, conforme quadro 2, destacando-se a medida “065 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS – DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS” que atingiu os 827,5 milhões de euros, ou seja, 61,7% do total executado. Nesta Medida destacam-se o Fundo de Contragarantia Mútuo e o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, como sendo as entidades mais relevantes.

Outra medida com um peso orçamental considerável, de cerca de 21,8% do total das medidas do Programa, é a designada por “Turismo”, da responsabilidade do Turismo de Portugal, IP, da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo.

A despesa total executada no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos deveu-se essencialmente ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, para a concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER, seguindo-se o Turismo de Portugal para a promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, visando a dinamização do turismo desde a oferta à procura, potenciando-o como um dos motores de crescimento da economia portuguesa.

É de salientar que o universo das Entidades Públicas Reclassificadas do Programa, que engloba as EPR, foi substancialmente diminuído em 2016, explicado pelas alterações das Leis Orgânicas dos Ministérios determinadas pela mudança de Governo no final do ano de 2015, apesar da inclusão de quatro novas entidades, a Agencia Nacional de Inovação, SA, o Fundo de Contragarantia Mútuo, a SPGM-Sociedade de Investimento, SA e a Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA.

IV.17. Ambiente (PO16)

O Ministério do Ambiente foi criado pelo Decreto-Lei nº 119/2013, de 21 de agosto, 4ª alteração ao Decreto-Lei nº 86-A/2011, de 12 de julho, que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, na sequência da cisão do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – MAOTE. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) procedeu à conversão dos orçamentos, passando o Programa a incluir os orçamentos dos serviços que integravam o MAOTE.

De acordo do artigo 16-Aº do Decreto-Lei nº 119/2013, de 21 de agosto, e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 17/2014, de 4 de fevereiro, o MAOTE tinha por missão “a definição, coordenação e execução das políticas de ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, clima, conservação da natureza, energia, geologia e eco inovação, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação de fundos nacionais e comunitários a favor do ambiente e qualidade de vida e da valorização dos recursos energéticos e territoriais.”.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Através do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi criado o Ministério do Ambiente cuja missão consiste em “formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial”. Este novo Ministério deixou assim de integrar a área da energia e passou a integrar a área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

Recursos financeiros

QUADRO 164 – PO16 – Ambiente: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	69,4	632,5	648,6	55,6	524,8	538,8
Despesas com Pessoal	20,4	126,7	147,1	19,4	121,3	140,7
Aquisição de Bens e Serviços	6,7	158,8	165,4	5,0	128,6	133,6
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,0	176,4	176,4	0,0	172,8	172,8
Transferências Correntes	42,2	142,3	131,3	31,2	87,8	77,3
das quais: intra-instituições do PO	40,8	12,4		30,1	11,6	
Subsídios	0,0	5,9	5,9	0,0	0,5	0,5
Outras Despesas Correntes	0,1	22,4	22,5	0,1	13,8	13,9
Despesa de Capital	19,1	992,3	997,4	16,9	828,4	831,7
Aquisição de Bens de Capital	1,2	120,2	121,3	0,6	53,2	53,8
Transferências de Capital	17,9	12,2	16,1	16,4	3,1	5,8
das quais: intra-instituições do PO	12,5	1,4		12,2	1,5	
Ativos Financeiros	0,0	111,9	111,9	0,0	24,6	24,6
Passivos Financeiros	0,0	748,0	748,0	0,0	747,5	747,5
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	88,5	1 624,7	1 646,0	72,6	1 353,2	1 370,4
DESPESA EFETIVA	88,5	764,8	786,1	72,6	581,1	598,3

Operações intra-instituições do PO (AC)

67,2

55,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 165 – PO16 – Ambiente: Receita cobrada por serviços – CGE

Unidade : Milhoes Euros

Serviços	Receita Cobrada 2016 - MAMB
Serviços Integrados	11,4
SFA'S	525,6
EPR's	1 256,9
Total Geral	1 793,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Inclui Ativos e Passivos Financeiros.

No quadro supra de receita cobrada por serviço, é visível o peso das EPR (Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo, Soflusa, Marina Parque das Nações, Parque Expo e Sociedades Polis) com 70% no total das receitas cobradas do MAMB, e ainda o nível de cobranças dos Serviços e Fundos Autónomos (Agência Portuguesa do Ambiente, Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e Fundos Ambientais) que em conjunto com as EPR registam 99,4% da receita do Programa.

O valor agregado de despesa total dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 1646,0 milhões de

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

euros e uma execução de 1370,4 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 76,1%.

Em relação aos Serviços Integrados (SI) a dotação ajustada consolidada apresentou o valor de 88,5 milhões de euros, enquanto a sua execução ficou pelos 72,6 milhões de euros.

Nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) a dotação ajustada consolidada registou um valor de 764,8 milhões de euros e a sua execução foi de 581,1 milhões de euros.

A consolidação entre subsetores foi 67,2 milhões de euros no que respeita ao orçamento ajustado e de 55,3 milhões de euros no que respeita à execução.

No total do orçamento consolidado, as despesas de capital pesam 60,6% e as despesas correntes 39,4%.

Na execução, as despesas de capital têm um peso de 60,6% no global dos gastos, enquanto as despesas correntes representam 39,3% do total da execução.

Relativamente aos ativos e passivos financeiros destacam-se os valores registados no Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto e IHRU, justificados pela existência de empréstimos nacionais e internacionais (juros e capital).

QUADRO 166 – PO16 – Ambiente: Despesa por medidas do Programa

Estado, SFA e EPR	<i>(Milhões de euros)</i>		
	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,4	0,2	0,0
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	9,2	8,7	0,6
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	120,7	53,2	3,7
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	92,3	62,4	4,4
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	281,0	159,6	11,2
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	1,0	0,5	0,0
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3,9	3,5	0,2
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 130,1	1 084,4	76,1
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	58,9	40,0	2,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	12,1	10,1	0,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,0	0,0	0,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3,7	3,2	0,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 713,2	1 425,8	99,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 646,0	1 425,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	786,1	653,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	111,9	24,6	1,7
Passivos Financeiros	748,0	747,5	52,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No MAMB e em termos da estrutura face à dotação ajustada, destacam-se as medidas de Proteção do Meio Ambiente e Conservação da natureza (APA, Fundos Ambientais e POLIS) que representam 16,4%, a Habitação (IHRU) com 7,0% e os Transportes Ferroviários (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto) com 65,9%.

Importa voltar a realçar o peso dos ativos e passivos financeiros no Programa Orçamental 16.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

A taxa de execução do PO face à dotação ajustada (valores consolidados) foi de 76,1%. Este valor está influenciado pelas baixas execuções das Sociedades POLIS (32,5%) e dos Fundos Ambientais (51,3%).

Relativamente aos Programas Polis, a baixa execução é explicada, essencialmente pela necessidade de recalendarização de projetos para anos seguintes. O atraso no lançamento das obras tem protelado a despesa e, conseqüentemente, o seu financiamento. Dado que estes planos são plurianuais, a sua execução foi transferida para 2017.

Resultados obtidos

As principais medidas desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente em 2016 visaram contribuir para os objetivos de política setorial definida no Programa do XXI Governo Constitucional.

No contexto da Estratégia Europa 2020, ancorada num triplo desafio – desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação; promover uma economia mais eficiente em termos de utilização de recursos, mais ecológica e competitiva; e fomentar uma economia com elevados níveis de emprego que assegure a coesão social e territorial –, o Governo aprovou o Programa Nacional de Reformas (PNR) e o Programa de Estabilidade 2016-2020, que identificaram as orientações para os períodos em causa, com objetivos quantificados, no sentido de atingir as metas da Europa 2020 – “Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”.

Orçado em 25 mil milhões de euros, o PNR elenca 139 medidas, distribuídas por seis pilares que sustentam uma resposta eficaz aos constrangimentos estruturais que caracterizam a economia portuguesa e permitem avançar numa nova agenda de crescimento e desenvolvimento económico-social do País: (i) Qualificação dos Portugueses; (ii) Inovação na Economia; (iii) Valorização do Território; (iv) Modernização do Estado; (v) Capitalização das Empresas; e (vi) Reforço da Coesão e da Igualdade social.

As prioridades políticas do Ministério do Ambiente centram-se no pilar (iii) – Valorização do território –, assumindo a descarbonização da economia e a promoção de uma transição de paradigma para uma economia circular como fatores decisivos para a eficiência de recursos e coesão territorial, concretizando a visão de que “a competitividade da economia só pode ser plenamente atingida se o desenvolvimento do território for harmonioso e sustentável, promovendo simultaneamente o aproveitamento integral dos recursos nacionais, a redução de custos de contexto e o reforço da coesão social e territorial, corrigindo as assimetrias existentes”. (PNR, abril de 2016).

A RCM 72/2016, que visa a criação de um Programa Nacional para a Coesão Territorial, e a RCM 44/2016, que fixa as orientações estratégicas para a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, são importantes para a agilização de muitas das medidas consagradas no PNR.

Concretizando, as linhas de atuação do Ministério do Ambiente consagram:

Mobilidade urbana

A promoção da mobilidade urbana é um driver para a sustentabilidade e competitividade das cidades, nas dimensões urbana e urbano-rural. Por isso, ao longo de 2016 o governo:

- (i) Desenvolveu um novo modelo de organização do setor dos transportes públicos rodoviários, assente na descentralização de competências para as autoridades de transporte;
- (ii) Analisou os investimentos de expansão nas redes de metropolitano de Lisboa e do Porto,
- (iii) Ampliou a rede de postos de carregamento de veículos elétricos (Rede Mobi.E);

Reabilitação urbana

Reforçar a atratividade, competitividade e sustentabilidade das cidades é indissociável da sua capacidade de rejuvenescimento, pelo que os instrumentos de reabilitação do edificado são condição para dinamizar as economias locais e, nomeadamente, o setor da construção, com peso relevante na nossa estrutura produtiva.

Assim, o Ministério do Ambiente legislou no sentido de implementar:

- (i) O Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020);
- (ii) O Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado; e
- (iii) Programa Casa Eficiente.

Associando a prioridade de reabilitação à da eficiência energética, foram disponibilizadas verbas, no âmbito do POSEUR e do Fundo para a Eficiência Energética, para investimentos em eficiência energética na administração pública central e local.

Eficiência no uso de recursos e economia circular

A criação do Fundo Ambiental (DL 42-A/2016), em substituição dos quatro fundos existentes – Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, apesar os seus efeitos e execução apenas começarem a partir de 01/01/2017, permitirá ganhar eficácia no financiamento de projetos que acelerem os objetivos de desenvolvimento sustentável, contando com uma dotação inicial de 153 milhões de euros para afetar a 14 áreas:

QUADRO 167 – PO16 – Ambiente: Objetivos do Fundo Ambiental

Objetivos do Fundo Ambiental	a) Mitigação das alterações climáticas, com foco na redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e nas metas de energias renováveis e da eficiência energética nos setores residencial, PME e transportes
	b) Adaptação às alterações climáticas, com ênfase na zona costeira
	c) Cooperação na área das alterações climáticas, nomeadamente para cumprimento de compromissos internacionais;
	d) Sequestro de carbono;
	e) Recurso ao mercado de carbono para cumprimento de metas internacionais;
	f) Fomento da participação de entidades no mercado de carbono ;
	g) Uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos ;
	h) Sustentabilidade dos serviços de águas ;
	i) Prevenção e reparação de danos ambientais ;
	j) Cumprimento dos objetivos e metas nacionais e comunitárias de gestão de resíduos urbanos ;
	k) Transição para uma economia circular ;
	l) Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade ;
	m) Capacitação e sensibilização em matéria ambiental;
	n) Investigação e desenvolvimento em matéria ambiental.

Fonte: Ministério do Ambiente

Neste quadro de reforço de uma utilização eficiente de recursos será ainda importante a articulação, em 2017, com o Ministério da Economia, no âmbito do CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (RCM 84/2016), nomeadamente o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.

A política dos 3 R (redução, reutilização e reciclagem) nos resíduos é uma aposta estratégica que se concretiza na implementação da Estratégia de Compras Públicas Ecológicas e na dinamização de projetos mitigadores da deposição em aterro e de incentivo à reciclagem e reutilização de resíduos.

No que respeita à qualidade do ar, o governo aprovou a Estratégia Nacional para o Ar (ENAR2020, RCM 46/2016) e procedeu-se à revisão do Plano Nacional da Água (DL 76/2016).

Capital natural

Atendendo ao potencial de crescimento das atividades associadas ao turismo da natureza torna-se fundamental o levantamento exaustivo dos edifícios localizados em áreas protegidas com potencial para alojamento turístico e o desenvolvimento de um modelo de gestão de proximidade no que respeita às áreas protegidas, num contexto de medidas de apoio à conservação da natureza, através da definição de áreas ou sítios de interesse especial para a preservação de espécies e habitats.

Riscos – proteção litoral

No que concerne à mitigação e adaptação de riscos associados à faixa costeira, destacam-se a aprovação da alteração a Planos de Ordenamento da Orla Costeira e dos Planos de Gestão de Risco de Inundação para as principais bacias hidrográficas.

IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)

O Programa corresponde ao orçamento da área da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e de parte da área do Mar (sendo complementado pelo Programa – Mar).

De acordo com artigo nº 27º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de Dezembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, o Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas em matéria agrícola, agroalimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, bem como planear e coordenar a aplicação dos fundos nacionais e europeus destinados à agricultura, às florestas e ao desenvolvimento rural.

O Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto -Lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar.

Com o novo Governo alguns serviços do Programa ficaram também sob tutela partilhada da Ministra do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, IP e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce a superintendência e tutela em matéria de agricultura, florestas, desenvolvimento rural e respetivos fundos europeus e a Ministra do Mar exerce a superintendência e tutela em matéria de mar e respetivos fundos europeus (nº 7 do artigo 27º do referido decreto-lei).

O valor agregado dos orçamentos de Atividade e Projetos apresenta uma despesa efetiva consolidada orçamentada de 1236,8 milhões de euros e uma execução de 1115,8 milhões de euros.

No orçamento do Programa tiveram um peso financeiro determinante os vários Programas Comunitários, designadamente o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 – PDR2020, com uma execução de 567,4 milhões de euros de despesa pública, o qual beneficiou em 2014 e 2015 de uma contribuição de fundos comunitários sem necessidade de contrapartida interna (*lump sum* de 100%), o Programa Operacional Pesca 2007-2013 – PROMAR, com uma execução de 35,0 milhões de euros de despesa pública que foi concluído em 2016, e o Programa Operacional Mar 2020 – MAR2020, com uma execução de 1,8 milhões de euros de despesa pública (valores não consolidados). A par destes Programas, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito da agricultura, das florestas, do desenvolvimento rural (gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, promoção de infraestruturas de regadio). O Programa

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

incluiu também, no orçamento de projetos, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, os quais foram inscritos no orçamento do GPP.

O orçamento do Programa foi aumentado principalmente por via do IFAP, I. P. Para a regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia houve um acréscimo de 100,8 milhões de euros por via da dotação provisional, valor que foi executado.

O IFAP, IP beneficiou ainda, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei nº 7-A/2016, de 30 de março), de reforço do seu orçamento, em correspondência com o dinamismo evidenciado pelo PDR2020, por via do Fundo Florestal Permanente, no montante de 7,5 milhões de euros, bem como do Impostos sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), em 8 milhões de euros, reforço que teve igualmente impacto no MAR2020, no montante de 2 milhões de euros. Estes reforços permitiram alavancar mais despesa financiada por Fundos Europeus, tendo o orçamento do IFAP sido ainda reforçado com origem nesta fonte, devido ao facto de a taxa de cofinanciamento comunitária efetiva do PDR2020 ter sido de aproximadamente 84% e não de 80%, como inicialmente inscrito.

A execução do Programa decorreu num quadro de rigor orçamental, tendo-se dado continuidade às medidas transversais de consolidação orçamental no âmbito da reforma do Estado, nomeadamente pela saída de trabalhadores para a aposentação sem a respetiva substituição.

Para além disso, nos últimos meses do ano, a atribuição dos Fundos Disponíveis (Lei nº 8/2012 de 21/02, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17/03), determinou uma redução do limite de receitas gerais atribuído ao Programa, no valor de 10,2 milhões de euros, face ao orçamento corrigido.

Também a cobrança de receitas próprias inferiores ao orçamentado, nomeadamente pelo não pagamento de contribuições no âmbito do FSSAM por parte de alguns operadores, limitou a execução orçamental.

A aplicação das medidas de política é fundamental na alavancagem do investimento privado, motor do crescimento agroalimentar e agroflorestal. Em 2016, o PDR2020 voltou a evidenciar uma dinâmica acentuada, tendo sido necessário acionar os reforços previstos na Lei do Orçamento do Estado. No período 2010-2016, o valor acrescentado bruto setorial, em contraste com a restante economia, apresentou valores positivos, todavia moderados (cerca de 1%), apesar das más condições climatéricas, que, em 2016, afetaram negativamente a produção de vinho, frutas e hortícolas. As exportações do complexo agroflorestal, embora com alguma desaceleração em 2016, continuaram a crescer (2%, aproximadamente). Assim, apesar do aumento do consumo, manteve-se um défice da balança de bens do complexo agroflorestal e das pescas inferior a 1000 milhões de euros, que, em 2008, ultrapassava os 3000 milhões de euros.

A execução do Programa Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural, em articulação com a do Programa MAR, são instrumentos essenciais da consolidação da economia do mar, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacionais. Embora não estejam disponíveis, nesta data, dados do VAB de 2016, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento de 6,3% do valor das exportações de produtos da pesca, aquicultura e serviços relacionados.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 168 – PO17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	384,5	803,8	911,3	360,5	745,1	849,7
Despesas com Pessoal	98,8	80,1	178,8	92,0	78,9	170,9
Aquisição de Bens e Serviços	42,2	56,5	98,7	35,5	42,5	78,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,1	8,7	8,8	0,1	5,8	5,9
Transferências Correntes	242,3	511,2	476,6	231,9	480,0	456,0
das quais: intra-instituições do PO	232,6	44,4		226,3	29,6	
Subsídios	0,0	41,1	41,1	0,0	32,1	32,1
Outras Despesas Correntes	1,0	106,3	107,3	1,0	105,8	106,7
Despesa de Capital	68,9	314,9	337,4	56,8	269,8	274,7
Aquisição de Bens de Capital	13,3	58,4	71,7	2,2	33,3	35,6
Transferências de Capital	54,9	241,3	249,8	53,8	224,8	226,7
das quais: intra-instituições do PO	45,1	1,3		50,5	1,4	
Ativos Financeiros	0,0	5,2	5,2	0,0	1,9	1,9
Passivos Financeiros	0,0	6,7	6,7	0,0	6,7	6,7
Outras Despesas de Capital	0,7	3,3	4,0	0,7	3,1	3,8
DESPEZA TOTAL	453,3	1 118,7	1 248,7	417,3	1 014,9	1 124,4
DESPEZA EFETIVA	453,3	1 106,8	1 236,8	417,3	1 006,4	1 115,8

Operações intra-instituições do PO (AC)

323,3

307,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas no agrupamento relativo a dotações extraorçamentais (agrupamento 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa total consolidada de 1248,7 milhões de euros (86,7% relativo aos SFA e EPR) e uma execução de 1124,4 milhões de euros (87,5% relativo aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 90,0%.

A consolidação entre subsetores foi de 323,3 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 307,8 milhões de euros no que respeita à execução.

Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 73% e as despesas de capital pesaram 27%. Na execução as despesas correntes pesaram 75,6% e as de capital pesaram 24,4%. Na despesa total as despesas com o pessoal representaram 14,3% do orçamento corrigido e 15,2%, da execução.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 169 – PO17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,1	0,0	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,1	0,1	0,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	36,5	28,9	2,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	98,2	88,2	6,2
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	45,5	43,6	3,0
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 227,1	1 144,3	79,9
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	82,5	66,8	4,7
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	76,9	55,4	3,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,1	4,1	0,3
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	1,1	0,9	0,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 572,0	1 432,2	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 248,7	1 124,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 236,8	1 115,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	5,2	1,9	0,1
Passivos Financeiros	6,7	6,7	0,5

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

No quadro acima, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida 042 relacionada com os subsectores da agricultura e pecuária, a que correspondem 79,9% em termos de execução, facto que se deve essencialmente ao peso do IFAP, IP nessa medida, cerca de 81,4%, devido ao financiamento dos programas comunitários (PDR2020).

A despesa total não consolidada do IFAP, IP, que se reparte por três medidas (administração e regulamentação, agricultura e pecuária e pesca) tem um peso de 73,7% na despesa total não consolidada do Programa.

No quadro seguinte, apresenta-se o orçamento do ano de 2016 por SI e SFA, incluindo nestes a Tapada de Mafra e a EDIA, SA que são EPR, beneficiando a primeira do regime simplificado. Foram excluídos na despesa efetiva os agrupamentos 09, 10 e 12 e deduzidas as transferências intrainstituições do PO, quer correntes quer capital.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 170 – PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesa por serviços do Programa

(milhões de euros)

SERVIÇO	DOTAÇÃO AJUSTADA	EXECUÇÃO ACUMULADA
MAFDR	1248,7	1124,4
SI	166,1	140,5
AG-MAFDR	2,2	1,7
DGADR	19,2	8,6
DGAV	56,9	55,3
DRAPALG	5,9	5,5
DRAPALT	10,1	9,3
DRAPC	14,2	13,4
DRAPLVT	9,7	8,5
DRAPN	24,3	19,4
EMPDRC	6,8	4,6
GPP	16,8	14,1
SFA	999,4	919,4
FFP	17,1	15,7
FSSAM	1,2	0,5
ICNF, I.P.	53,6	38,0
IFAP, I.P.	881,0	823,7
INIAV, I.P.	29,2	26,0
IVDP, I.P.	9,2	8,4
IVV, I.P.	8,0	7,0
EPR	83,3	64,5
EDIA, S.A.	82,6	63,9
T. MAFRA	0,7	0,6
DESPESA TOTAL	1248,7	1124,4
ACTIVOS FINANCEIROS (IFAP, I.P.)	5,2	1,9
PASSIVOS FINANCEIROS (EDIA, S.A.)	6,7	6,7
DESPESA EFECTIVA	1236,8	1115,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa Pública total (FN e FC) (com consolidação do orçamento) o valor da componente de projetos do orçamento representa 57,4% do total do orçamento executado e a do orçamento de atividades os restantes 42,6%.

No que respeita à componente de atividades do OE a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 85,7% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 93,5%, sendo a taxa global das duas componentes de 90,0%.

Em termos de execução do Ministério, o IFAP, IP foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 73,3% da despesa executada consolidada. Esta situação deveu-se ao facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PDR2020, MAR2020 e PROMAR, este em fase de encerramento do Programa. Para além do IFAP, IP, destacaram-se a EDIA, SA com 5,7%, devido aos

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

investimentos relativos ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), as DRAP com 5,0%, a DGAV com 4,9%, o ICNF, IP com 3,4%, o INIAV, IP com 2,3% e o FFP com 1,4%.

O orçamento do Programa foi aumentado por via do IFAP, IP Para a regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia ao Estado Português, no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER por deficiências do sistema de controlo, referentes às campanhas anteriores a 2014, houve um acréscimo de 100,8 milhões de euros, por via da dotação provisional, valor que foi executado, exclusivamente para assegurar a regularização de operações específicas do Tesouro (OET). Portugal beneficiou da possibilidade de pagamento escalonado e de uma moratória durante o período do Programa de Assistência Financeira, tendo recomeçado a pagar estas correções em 2014.

O IFAP, IP beneficiou ainda, no final do ano, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2016, de reforço do seu orçamento de receita própria, por via do Fundo Florestal Permanente (7,5 milhões de euros), bem como da receita proveniente do Impostos sobre os Produtos Petrolíferos, ISP (10 milhões euros, destinando-se 8 milhões de euros ao PDR2020 e 2 milhões de euros ao MAR2020). Estes reforços permitiram alavancar mais despesa financiada por Fundos Europeus, tendo o orçamento do IFAP, IP sido ainda reforçado com origem nesta fonte, devido ao facto de a taxa de cofinanciamento comunitária efetiva do PDR2020 ter sido de aproximadamente 84% e não de 80%, como inicialmente inscrito.

É de referir, contudo, que a execução do Programa decorreu num quadro de rigor orçamental, tendo-se dado continuidade às medidas transversais de consolidação orçamental no âmbito da reforma do Estado, nomeadamente pela saída de trabalhadores para a aposentação sem a respetiva substituição.

Para além disso, nos últimos meses do ano, a atribuição dos Fundos Disponíveis (Lei nº 8/2012 de 21/02, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17/03), determinou uma redução do limite de receitas gerais atribuído ao Programa, no valor de 10,2 milhões de euros, face ao orçamento corrigido.

Também a cobrança de receitas próprias inferiores ao orçamentado, nomeadamente pelo não pagamento de contribuições no âmbito do FSSAM por parte de alguns operadores e uma venda de produtos florestais com valores inferiores aos previstos, limitou a execução orçamental.

Resultados obtidos

As principais medidas desenvolvidas em 2016 visaram a prossecução dos objetivos de política setorial definidos no Programa do Governo.

O MAFDR em 2016 assumiu como desígnio político, para além da consolidação orçamental, o crescimento económico e a valorização da atividade agrícola e florestal e o espaço rural, tendo em vista a sustentabilidades desses setores, enquadrando a sua atuação em quatro linhas fundamentais: promover o desenvolvimento rural e a coesão territorial; estimular a diversificação da base económica e a criação de emprego nas zonas rurais, bem como a valorização dos produtos tradicionais; incentivar e promover uma gestão multifundos, que envolva os municípios, as associações de desenvolvimento

local e a administração desconcentrada do Estado; valorizar os recursos florestais, reforçando o ordenamento florestal e a produtividade das principais fileiras silvo-industriais e, ainda, apoiar as organizações de produtores e de gestão interprofissional; dinamizar ambiental e economicamente os espaços florestais sob gestão do Estado e promover a floresta de uso múltiplo; criar estímulos para a certificação dos processos produtivos e a promoção da floresta de uso múltiplo.

No que respeita às políticas públicas comunitárias e nacionais, que dão suporte aos propósitos enunciados, foram prosseguidas medidas que visaram o cumprimento dos objetivos definidos e contribuir, nomeadamente, como estímulo ao investimento nos vários setores de atividade.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Prosseguiu-se a coordenação nacional da implementação do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) e do RERAE no que respeita a esta mesma atividade.

Foi enviado à Comissão Europeia o relatório quadrienal da implementação da Diretiva Nitratos em Portugal.

Prosseguiu-se a coordenação nacional da implementação da Diretiva Nitratos, tendo sido enviado à Comissão Europeia o relatório quadrienal da implementação daquela Diretiva em Portugal.

Prosseguiu-se a coordenação nacional da implementação da Diretiva Lamas, com a criação e funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas (CTADL).

Foi elaborada uma proposta de revisão da norma regulamentar da gestão de efluentes pecuários, concertada em sede de GTNREAP.

Decorreu a implementação de novos procedimentos administrativos relativos à aprovação da rotulagem dos produtos do setor vitivinícola levado a cabo pelo IVV em 2016, na sequência do protocolo realizado com as Comissões Vitivinícolas Regionais (CVR), através dos quais estas entidades procedem à validação da rotulagem apresentada pelos operadores, permitindo um aumento significativo na capacidade de resposta da administração. Para este setor foi desenvolvido um procedimento de simplificação relativo à rotulagem dos produtos sem DO (Denominação de Origem) ou IG (Indicação Geográfica) permitindo a verificação da aplicação do quadro de modo a salvaguardar os legítimos interesses dos seus produtores, dos consumidores em geral e garantir o bom funcionamento do mercado.

Procedeu-se à revisão e adequação do Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola às novas regras comunitárias, com vista a possibilitar a abertura de candidaturas a medidas comunitárias de promoção de vinho em mercados de países terceiros.

Desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação

No âmbito da reestruturação dos laboratórios do Ministério, e após a transferência da rede de laboratórios (laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar da DGAV e das DRAP) para o INIAV ocorrida em 2015, realizaram-se, ainda, obras de adaptação nos Laboratórios Nacionais de

Referência para a Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal, o que permitiu reforçar a capacidade operacional dos mesmos e a entrada do seu funcionamento em pleno.

Refere-se, também, a continuidade da manutenção do estatuto de acreditação, por parte do IPAC, dos Laboratórios Nacionais de Referência de forma a manter-se a confiança por parte dos consumidores no que respeita à segurança alimentar dos géneros alimentícios e sanidade animal e vegetal.

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

No âmbito do setor agrícola, florestal e desenvolvimento rural, o PDR2020, assume-se como o principal instrumento de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, visando o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional. São seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural. Em 2016, deu-se continuidade à execução do Programa, tendo havido um esforço muito significativo na recuperação do atraso na análise e decisão de candidaturas, tendo sido analisadas cerca de 21 mil candidaturas e decididos mais de 13 mil, das quais 9276 candidaturas com decisão favorável, envolvendo um montante aproximado de 1,3 milhões de euros de investimento (a que acrescem as medidas SIGC). Em paralelo manteve-se a abertura de novos avisos, nomeadamente de diversas medidas ainda não operacionalizadas, traduzido em 214 avisos abertos (inclui avisos abertos pelos GAL no âmbito da medida LEADER), aos quais foram apresentadas cerca de 14,7 mil candidaturas. Foi ainda aprovada a reprogramação do PDR2020 com vista à sua adaptação às orientações estratégicas do Governo e ao elevado nível de compromissos do programa, para além de outras questões de natureza técnica e operacional. Refere-se ainda que este Programa beneficiou maioritariamente, em 2015, de uma contribuição de fundos comunitários sem necessidade de contrapartida interna (*lump sum*), verba inscrita em operações extraorçamentais.

O IFAP, entidade com maior representatividade no orçamento do Ministério, viu a sua dotação reforçada por via da dotação provisional do Ministério das Finanças, no valor de 100,8 milhões de euros, para o fim específico de regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, e que foi executado. Beneficiou ainda, no final do ano, do reforço do seu orçamento de receita própria, nomeadamente por via do Fundo Florestal Permanente, no valor de 7,5 milhões de euros, e da receita proveniente do Impostos sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), no valor de 10 milhões de euros, ambos no âmbito de medidas previstas na Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, aos quais acrescem outros reforços por via de integração de saldos, bem como uma maior alavancagem de Fundos Europeus.

No âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas, cuja entidade executora é a DGADR, e após a conclusão em 2015 dos Programa PRODER, por onde decorreram os projetos de promoção sustentável do regadio e de segurança de barragens, com impacto na competitividade do setor, no contributo para a produção de bens transacionáveis e no aumento da eficiência do uso da água, verificou-se um

abrandamento dos investimentos nesta área, por não ter sido possível iniciar as operações incluídas na medida “Melhoria da eficiência dos Regadios Existentes” que foram candidatas pela DGADR. Foram, no entanto, retomadas as obras no aproveitamento Hidroagrícola de Óbidos e Amoreira, com os trabalhos de construção da Estação Elevatória, equipamento no valor aproximado de 3,2 milhões de euros, investimentos estes realizados no âmbito do regime transitório PRODER /PDR2020.

No que se refere à promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, nomeadamente reforçando o apoio à pequena agricultura, o estímulo à diversificação da base económica e à criação de emprego nas zonas rurais, a valorização dos produtos tradicionais e o reforço de estratégias e parcerias locais, a Rede Rural Nacional criou dois Grupos de Trabalho Temáticos permanentes, sobre o LEADER/DLDC, que envolveram a FMT (Federação Minha Terra), os GAL (Grupos de Ação Local), as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional), as DRAP (Direções Regionais de Agricultura e Pescas), as AG (Autoridade de Gestão), o IFAP, IP e ADC (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), e sobre a INOVAÇÃO, que envolveu todos os Centros de Competências, Centros Operativos, INIAV, IP, AG, FMT e Rede Inovar, onde são identificadas as necessidades e definidas as atividades a desenvolver para ultrapassar as mesmas. Também com este objetivo, foram desenvolvidos cinco *workshops* regionais, que envolveram mais de 250 *stakeholders*, onde foram identificadas as temáticas prioritárias para o trabalho em Rede: os Circuitos Curtos de Agroalimentares, a Valorização da Floresta – Gestão Florestal, Organização da Produção, Novas Fileiras Produtivas, Dinamização das Zonas Rurais (renovar a população, jovens agricultores e o acesso à terra).

Foram criados 15 programas novos e seis reformulados no sentido de promover a adaptação dos conteúdos da Formação Profissional às necessidades do setor agrícola e foram inscritos no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) 11 novas UFCD (Unidade de formação de curta duração) e atualizadas duas UFCD. Foi efetuada a gestão da Bolsa de Iniciativas para apoio à Criação de Grupos Operacionais, apoio e acompanhamento de 354 parcerias com propostas de iniciativas aos Grupos Operacionais. Ainda neste âmbito, foram realizados 11 encontros / eventos para fomentar a inovação na agricultura e fortalecida a articulação com a EIP-AGRI (Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas) quer disponibilizando informação e bons exemplos para os nossos *stakeholders*, quer fornecendo informação à EIP-AGRI no sentido de serem discutidos, a nível europeu, temas e problemas que são importantes para Portugal.

Prosseguiu-se a política de proteção, valorização e regulamentação das denominações de origem e indicações geográficas, o que se evidencia através do registo comunitário de quatro indicações geográficas, lançou-se o sítio na Internet “produtos tradicionais portugueses” disponibilizando as fichas de produtos agrícolas e géneros alimentícios nacionais tradicionais relativas ao inventário de mais de 600 produtos, e registou-se a marca coletiva de certificação Tradicional.PT.

Elaborou-se o relatório relativo Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, disponibilizou-se o guia para o exportador de produtos biológicos, bem como foi compilada numa Norma geral as normas de produção integrada para as diferentes culturas, permitindo desta forma dar-se início a um plano de ação para incrementar a Produção Integrada enquanto modo de produção sustentável, e que visa a produção de alimentos de qualidade preservando os recursos naturais.

No domínio dos seguros agrícolas, refere-se que o apoio aos seguros agrícolas deixou de ser efetuado pelo SIPAC – Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas, de financiamento exclusivamente nacional, e que deixou de financiar seguros em 2015 (embora os seus custos ainda tenham repercussões no orçamento de 2016 e seguintes). O apoio aos seguros passou a ser integralmente enquadrado no PDR2020 e nos programas comunitários de apoio aos setores da vinha e dos frutos e hortícolas.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, teve, em 2016, uma cobrança superior à do ano anterior junto dos agentes económicos, relativamente ao pagamento da taxa de segurança alimentar mais (TSA+), tendo o Fundo registado uma execução de 15,0 milhões de euros, mas inferior à previsão de 30,4 milhões de euros. Espera-se uma recuperação da receita do Fundo em 2017, face ao acórdão do Tribunal Constitucional, datado de 20 de outubro, que decidiu no sentido da constitucionalidade desta contribuição financeira.

No âmbito da proteção da floresta, deu-se continuidade à realização de ações de prevenção dos riscos de incêndios florestais em Matas Nacionais e Perímetros Florestais, através da abertura de faixas de gestão de combustíveis e de sensibilização da população. No contexto do Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro foi dada continuidade ao Programa Nacional de Luta Contra o NMP – PROLUNP, através da realização de ações de deteção e captura do respetivo inseto ao longo da zona tampão, e das respetivas análises (1,6 milhões de euros de despesa pública).

Deu-se continuidade às ações de promoção e dinamização da utilização da Bolsa Nacional de Terras e à disponibilização de terras do Estado nesta, permitindo aumentar a disponibilidade de terras para fins agrícolas, florestais e silvo-pastoris.

Refere-se, também, o esforço desenvolvido no estímulo às exportações e internacionalização dos produtos agroalimentares, através de ações de abertura de mercados, regulação, controlo, fiscalização, certificação, promoção e disponibilização de elementos estatísticos acessíveis aos agentes económicos. Estas ações foram particularmente bem-sucedidas no setor vitivinícola, contribuindo nomeadamente para o aumento do valor das exportações dos vinhos do Douro e Porto, cujas vendas totais ultrapassaram, em conjunto, a barreira dos 536 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5% face a 2015.

A EDIA, SA, empresa responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação de todo o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que inclui as redes primária e secundária de rega, passou a integrar o perímetro da administração Pública no orçamento do Estado desde 2015. No âmbito do projeto do Alqueva, em 2016, foram concluídas as infraestruturas que permitem agora a distribuição de água para os seus múltiplos fins: agricultura (área equipada de regadio de cerca de 120 000 hectares), abastecimento público (a cerca de 200 000 habitantes), energias renováveis e turismo.”

A aplicação das medidas de política é fundamental na alavancagem do investimento privado, motor do crescimento agroalimentar e agroflorestal. Em 2016, o PDR2020 voltou a evidenciar uma dinâmica

acentuada, tendo sido necessário acionar os reforços previstos na Lei do Orçamento do Estado. No período 2010-2016, o valor acrescentado bruto setorial, em contraste com a restante economia, apresentou valores positivos, todavia moderados (cerca de 1%), apesar das más condições climatéricas, que, em 2016, afetaram negativamente a produção de vinho, frutas e hortícolas. As exportações do complexo agroflorestal, embora com alguma desaceleração em 2016, continuaram a crescer (2%, aproximadamente). Assim, apesar do aumento do consumo, manteve-se um défice da balança de bens do complexo agroflorestal e das pescas inferior a 1000 milhões de euros, que, em 2008, ultrapassava os 3000 milhões de euros.

Mar

No âmbito do Programa e tendo como entidade responsável o IFAP, IP estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Em 2016, concluiu-se a execução do Programa Operacional Pesca – PROMAR, instrumento do anterior quadro de programação 2007-2013, representando ainda um esforço de execução relevante (35,0 milhões de euros de despesa pública). Deu-se início à execução do novo Programa Operacional Mar 2020, com a apresentação das primeiras candidaturas, tendo sido analisadas e decididas cerca de 854 candidaturas, das quais 847 obtiveram decisão favorável. Em paralelo, procedeu-se à abertura de nove avisos, verificando-se que, em seis desses, foram apresentadas cerca de 194 candidaturas. A execução atingiu o valor de 1,8 milhões de euros de despesa pública.

Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.

O Programa incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pela Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, SA e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA

IV.19. Mar (PO18)

O Programa integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela S. Ex^a a Ministra do Mar, no âmbito do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional. Também a área governativa do Mar está evidenciada em alguns orçamentos dos organismos que compõem o Programa – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar, cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, Florestas, Desenvolvimento.

De acordo com artigo 28º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, o Ministério do Mar (MM) tem por missão “a coordenação transversal dos assuntos do mar, através da definição e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Mar, da promoção do conhecimento científico, da inovação e do desenvolvimento tecnológico na

área do mar, da definição e coordenação da execução das políticas de proteção, planeamento, ordenamento, gestão e exploração dos recursos do mar, da promoção de uma presença efetiva no mar, dos seus usos e de uma economia do mar sustentável, das pescas, do transporte marítimo e dos portos, e a gestão dos fundos nacionais e europeus relativos ao mar”.

Uma das prioridades do XXI Governo Constitucional foram os assuntos do Mar, tendo sido aprovadas um conjunto de medidas e ações relacionadas para que se materialize este compromisso, com a aprovação de dois diplomas que asseguram o acesso ao financiamento da economia do mar: o Fundo Azul e a implementação do Programa Operacional Mar 2020. Este programa é cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e em vigor no período 2014-2020, e destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI).

No que se refere ao Fundo Azul este novo mecanismo visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, investigação científica e da proteção e monitorização do meio marinho. Destina-se essencialmente ao apoio de novas atividades/*startups* com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, mineração oceânica, energias renováveis oceânicas, robótica, etc. Está concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos e privados, facilitando assim a disponibilidade de financiamento com maior escala.

Foi lançado o Roteiro para Estratégia Industrial das Energias Renováveis Oceânicas que, de acordo com os cálculos realizados, podem fornecer 25% da eletricidade nacional. O grande desafio atual é o de rentabilizar em termos de negócio os protótipos das tecnologias atualmente em funcionamento, para dar início a um *cluster* industrial exportador, que pode gerar 240 milhões de euros de VAB, 254 milhões de euros de investimento e 1500 novos empregos em 2020. Existem já manifestações de interesse de empresas estrangeiras para se instalarem e desenvolverem novos projetos de energias renováveis oceânicas em Portugal.

Foi aprovada a licença de produção do Windfloat Atlantic em Viana do Castelo e o financiamento do cabo de ligação *offshore*.

Foi emitido o título de utilização do espaço marítimo para instalação do protótipo *Demogravi* também em Viana do Castelo.

Ao longo do ano de 2016 Portugal afirmou-se como um centro de liderança e inovação no desenvolvimento das energias renováveis oceânicas (dos poucos países convidados para intervir nas conferências-chave a nível mundial) criando uma base sólida para apoio à exportação e internacionalização das empresas/soluções nacionais.

No que se refere à Literacia, Educação e Cultura Oceânica: Prémio Mário Ruivo: Gerações Oceânicas. Foi criado o prémio em colaboração com os Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de aumentar o conhecimento dos jovens sobre o oceano e criar maior apetência pelas atividades marítimas, e será lançado publicamente em breve.

Quanto à Medida Aquicultura: houve uma mudança radical no processo de licenciamento do investimento – de uma duração média de três anos, passou-se para três meses, havendo agora uma

única licença e apenas um interlocutor. Portugal é agora o país mais competitivo da Europa para licenciar um negócio no setor da aquicultura. O objetivo é duplicar a produção de aquicultura até 2020 (20 mil toneladas, 100 milhões euros).

No que concerne ao Programa Mar 2020 Foram elaborados e publicados regulamentos, lançadas candidaturas e aprovados os primeiros projetos no primeiro semestre de 2016 e dispõe de 508 milhões de euros até 2020.

Também foi reforçada a Estrutura de Missão para Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), sendo renovada a sua missão e os meios de apoio com vista ao reforço da posição portuguesa junto das Nações Unidas.

Ao nível dos Portos foi implementada a Fatura Única Portuária operacionalizando totalmente nos cinco portos principais do Continente: Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines. Entrou formalmente em vigor no passado dia 1 de janeiro. O objetivo é agregar numa única fatura todas as taxas a serem pagas por cada escala de navio, simplificando processos administrativos, diminuindo custos de contexto económico e mitigando impactos ambientais (menos 600 impressos e nove toneladas de CO2 por ano).

Também se verificou no âmbito da descentralização da Gestão Portuária: a assinatura do protocolo entre Ministra do Mar, Ministro-adjunto, Ministro das Finanças e Associação Intermunicipal do Algarve, com o objetivo de criar uma entidade regional para a gestão dos Portos do Algarve, tendo como meta promover a coesão territorial e maximizar as vantagens competitivas do litoral português, aproximando as infraestruturas portuárias ao tecido socioeconómico local através da descentralização de competências.

Foi ainda celebrado o Acordo de paz social no Porto de Lisboa em Junho de 2016, o que permitiu a assinatura de um Contrato Coletivo de Trabalho que garante a paz social por seis anos.

Por último, houve um reforço da capacidade de negociação das quotas de Pesca Nacional aumentando o número de campanhas de monitorização dos *stocks* nacionais, o que permitiu ter o melhor resultado de sempre nas negociações, com um acréscimo total de 11% nos valores fixados por quotas, o que correspondeu a 121 000 toneladas de capturas para 2017 (o melhor resultado anterior era de 116 000 toneladas, alcançado em 2005).

Conseguiu-se, ainda, a nível europeu um regime específico para viabilizar a Arte Xávega.

Numa perspetiva temporal mais alargada e faseada, mas para começar a materializar de imediato, foi apresentada no final de 2016 a “Estratégia para aumento da Competitividade dos Portos do Continente 2016-2026”. Para que esta estratégia seja efetiva estão previstas, nomeadamente, as seguintes ações:

- Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e procura;
- Melhorar as condições de operacionalidade das unidades portuárias;

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Criar os *Port Tech Clusters*, os aceleradores de inovação tecnológica para as indústrias avançadas do mar.

Para tal, prevê-se um investimento total até 2026 de 2,5 mil milhões de euros (83% privado, 11% público nacional, 6% comunitário) com metas bem definidas:

- Crescimento de 200% da carga contentorizada e de 88% da carga total;
- Aumentar 50% o volume de negócios e atividades conexas / transversais;
- Criar condições para abastecimento de navios a GNL nos Portos do Continente até 2026;
- Aumentar 50% o volume de negócios da indústria naval;
- Criar 12 000 novos postos de trabalho até 2030.

Em termos financeiros o valor agregado do Programa Mar dos orçamentos de atividades e projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Dotações Extra Orçamentais apresentava um orçamento inicial de 64,9 milhões de euros. A execução foi de 50,4 milhões de euros. Na despesa efetiva consolidada orçamentada as despesas correntes representaram 80,6% e as de capital 19,5% no total do orçamento corrigido.

A execução do Programa, em articulação com o Programa Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural, são instrumentos essenciais da consolidação da economia do mar¹³⁶, que representou, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacionais. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB de 2016, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento de 6,3% do valor das exportações de produtos da pesca, aquicultura e serviços relacionados.

¹³⁶ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos; recursos marinhos não vivos; portos, transportes e logística; recreio, desporto, cultura e turismo; construção, manutenção e reparação navais; equipamento marítimo; infraestruturas e obras marítimas; serviços marítimos; e novos usos e recursos do mar.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

QUADRO 171 – PO18 – Mar: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	40,4	36,5	61,8	32,4	27,7	45,0
Despesas com Pessoal	13,1	14,2	27,4	11,5	13,4	24,9
Aquisição de Bens e Serviços	8,7	11,8	20,5	3,8	5,5	9,3
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	18,3	10,2	13,4	16,8	8,8	10,6
das quais: intra-instituições do PO	15,1	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,3	0,2	0,5	0,2	0,0	0,2
Despesa de Capital	6,4	9,3	14,9	4,1	2,4	5,7
Aquisição de Bens de Capital	4,8	9,3	14,1	2,7	2,4	5,1
Transferências de Capital	1,6	0,0	0,8	1,4	0,0	0,6
das quais: intra-instituições do PO	0,8	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	46,7	45,8	76,7	36,4	30,1	50,7
DESPESA EFETIVA	46,7	45,8	76,7	36,4	30,1	50,7

Operações intra-instituições do PO (AC)

15,9

15,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de ativos financeiros, passivos financeiros e dotações extraorçamentais (respetivamente, agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa efetiva consolidada no orçamento corrigido de 76,7 milhões de euros (59,8% relativo aos SFA) e uma execução de 50,7 milhões de euros (59,3% relativo aos SFA). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 66,1%.

A consolidação entre subsectores foi de 15,9 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 15,8 milhões de euros no que respeita à execução.

Na despesa total/despesa efetiva do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 80,6% e as despesas de capital pesaram 19,4%. Na execução as despesas correntes pesaram 88,8% e as de capital pesaram 11,2%. As despesas com o pessoal representaram 35,7% do orçamento corrigido e 49,2% da despesa executada.

O quadro infra, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida – 004 relacionada com o subsector da Investigação Científica de Carácter Geral, com 59,9% em termos de execução, devido ao peso do IPMA, IP no orçamento do Programa e a medida 045 – Pesca, a que correspondem 18,5%, fundamentalmente devido à DGRM.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 172 – PO18 – Mar: Despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	46,3	39,8	59,9
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	12,7	7,2	10,9
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	13,3	5,1	7,7
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	17,5	12,3	18,5
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	2,4	1,7	2,6
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,4	0,3	0,5
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	92,6	66,5	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	76,7	50,7	
DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA	76,7	50,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Apresenta-se o orçamento do ano de 2016 por SI e SFA. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 (sem valor neste Programa) e 12 e deduzidas as transferências intrainstituições do PO, quer correntes quer capital.

QUADRO 173 – PO18 – Mar: Despesa por serviços do Programa

(Milhões de euros)

Serviço	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016
MM	76,7	50,7
SI	30,6	20,6
AG-MM	1,8	1,6
DGPM	5,1	2,7
DGRM	18,5	13,3
EMEPC	3,8	2,2
GAMA	0,2	0,2
MAR 2020	1,2	0,8
SFA	46,0	30,1
FCSP	1,2	0,4
IPMA, I.P.	44,8	29,7
DESPEZA EFETIVA	76,7	50,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa Pública total (Financiamento Nacional e Financiamento Comunitário) (com consolidação do orçamento) o valor da componente de atividades do orçamento representa 80,7% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 19,3%.

No que respeita à componente de atividades do OE a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 74,0% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 45,8%, sendo a taxa global das duas componentes de 66,1%.

Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Em termos de execução do Programa, o IPMA é o organismo que tem maior peso, sendo responsável por 58,6% da despesa efetiva total executada, seguindo-se-lhe a DGRM (26,1%), a DGPM (5,4%), a EMEPC (4,3%), a AG-MM (3,1%), o MAR2020 (1,5%), o FCSPP (0,7%) e o GAMA (0,3%).

Destacam-se alguns serviços com taxas de execução (despesa consolidada) iguais ou superiores a 65%, designadamente a AG-MM (87,5%), o GAMA (73,4%), a DGRM (71,7%), o IPMA (66,3%) e o MAR2020 (65,0%). Em sentido contrário, destaca-se o FCSPP (29,7%), a DGPM (52,8%) e a EMEPC (57,0%).

Resultados obtidos

O MM em 2016 assumiu como prioridades um conjunto de medidas e ações relacionadas com os assuntos do Mar para a implementação de uma estratégia transversal para materializar esse compromisso.

O desígnio político do MM passa pela coordenação transversal dos assuntos do mar, através do reforço da cooperação interministerial na definição e acompanhamento de uma Estratégia Nacional para o Mar (ENM). De acordo com os objetivos de política para o Mar, prosseguiu a execução da ENM 2013-2020, tendo sido desenvolvidas diversas ações para a concretização da mesma, a cargo da DGPM, que acompanhou ainda a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, o que permitiu promover as medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar.

A DGPM em 2016 tinha inscrito 15 projetos os quais registaram uma execução global de cerca de 49,9% face ao orçamento corrigido (valores consolidados).

Foram concluídos os projetos “Assinalamento Marítimo das áreas de Produção Aquícola”, que teve uma taxa de execução de 64,5% e “Espaço do Mar – Melhor Peixe” com 27,5%. No âmbito deste último foram desenvolvidas várias iniciativas entre as quais a *Volvo Ocean Race*, evento náutico mundial, e o Fórum do Mar aberto que se centra essencialmente nas questões da Economia do Mar.

Os projetos 501 – Governance e 602 – Technology tiveram início em abril de 2016, prevendo-se a sua conclusão para Outubro de 2017, tendo ambos registado uma execução física e financeira inferior ao previsto devido a alguns constrangimentos que existiram no arranque dos projetos.

Os projetos NIPIRES, ITI Mar, SEAMind Platform, Recyard, CILPAN, Espaço do Mar-Melhor Peixe II, SIGE e SEAMIND não tiveram qualquer execução durante 2016.

No âmbito do EEA Grants 2009-2014, o projeto nº 9233 – EEA GRANTS – PROGRAMME OPERATOR – FINANCIAMENTO DE PROJETOS teve uma taxa de execução face ao orçamento corrigido de 69,9%. Salienta-se também que foram iniciadas as negociações com os Estados Doadores (Noruega, Liechtenstein, Islândia) para o EEA Grants 2014-2021 (Economia Oceânica Sustentável) com vista a atingir uma dotação prevista a ascender os 40 milhões de euros até 2021. O programa será focado na monitorização do bom estado ambiental do Oceano e nas ciências, tecnologias e inovação para apoio à economia do mar. Serão as empresas a receber a maior parte desta verba.

A Autoridade de Gestão do Mar 2020 enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) registou em 2016 uma taxa de execução de

65,0% face ao orçamento corrigido, tendo sido prejudicada pela aplicação do regime transitório, uma vez que no início do ano o Orçamento do Estado não se encontrava aprovado. Também se verificou um atraso na transferência da componente comunitária do projeto “Assistência Técnica do PO Pescas” da AG, que apenas foi concretizado em abril de 2016, facto que contribuiu para uma execução inferior ao que era expectável e para a distorção da execução das componentes do financiamento, obrigando à liquidação de compromissos com recurso a Receitas Gerais (RG) em detrimento da componente comunitária.

A atividade desenvolvida pelo IPMA, IP registou alguns constrangimentos e direcionou-se em diversas áreas dominantes. A execução do orçamento de 2016 foi particularmente difícil, nomeadamente pela manifesta dotação insuficiente para as contribuições internacionais, a aplicação em despesa dos saldos de gerência sem que tenha sido facultada a isenção da regra do equilíbrio e a aplicação de cativos às Receitas Próprias. A taxa de execução global do IPMA, IP face ao orçamento corrigido foi de 66,3% sendo a do orçamento de atividades de 74,0%, e o do orçamento de projeto de 38,5%, em virtude de fracas execuções registadas nalguns projetos (valores consolidados).

O Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA) registou uma taxa de execução de 73,4% face ao orçamento corrigido, predominando as despesas com pessoal (60,6%).

A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) apresentou uma taxa de execução global de 71,7% face ao orçamento corrigido (valores consolidados), registando o orçamento de atividades 83,0% e o de Projetos 50,8%, este último em virtude da baixa ou nula execução de alguns projetos. O projeto nº 9068 – “Dragagens e Intervenções de Emergência nos Portos do Norte, Centro e Sul”, apresentou uma execução de 2,5 milhões de euros (70,9%). Destacam-se, na execução global, as seguintes obras: dragagens de manutenção no Portinho em Vila Praia de Âncora; dragagens no núcleo de recreio de Vila do Conde e Canal de Acesso; dragagens de manutenção no Portinho de São Martinho do Porto; Reabilitação do molhe nascente da Barra de Tavira (ainda em curso); dragagens de manutenção na barra, canal de acesso e porto da Póvoa do Varzim (ainda em curso). O projeto nº 983 – “Racionalização dos serviços de Administração das Pescas” apresentou uma execução de 232 298 euros (68,2%) respeitante à aquisição de serviços destinados a assegurar o funcionamento dos sistemas de informação da DGRM.

V. ANEXOS

QUADRO A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade nacional)

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação	
			2016 vs 2015	
			Valor	%
1. Impostos sobre a Produção e Importação	26 233,6	27 258,3	1 024,7	3,9%
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 438,3	19 073,5	-364,8	-1,9%
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	20 775,1	21 595,4	820,3	3,9%
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	16 201,7	16 938,0	736,3	4,5%
4. Vendas	6 636,4	6 742,5	106,0	1,6%
5. Outra Receita Corrente	4 524,2	4 001,9	-522,2	-11,5%
6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)	77 607,5	78 671,6	1 064,1	1,4%
7. Consumo Intermédio	10 272,1	10 571,9	299,7	2,9%
8. Despesas com pessoal	20 272,9	20 847,1	574,2	2,8%
9. Prestações Sociais	34 637,3	35 006,6	369,3	1,1%
Das quais: não em espécie	31 320,8	31 714,8	394,0	1,3%
10. Juros	8 191,3	7 836,0	-355,3	-4,3%
11. Subsídios	1 110,4	1 041,6	-68,8	-6,2%
12. Outra Despesa Corrente	4 554,1	4 391,9	-162,2	-3,6%
13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	79 038,1	79 695,0	656,9	0,8%
14. Poupança Bruta (6-13)	-1 430,6	-1 023,5	407,2	-28,5%
15. Receita de Capital	1 305,7	941,8	-363,9	-27,9%
16. Total da Receita (6+15)	78 913,2	79 613,3	700,2	0,9%
17. Formação Bruta Capital Fixo	4 049,3	2 798,6	-1 250,7	-30,9%
18. Outra Despesa Capital	3 651,7	842,1	-2 809,6	-76,9%
19. Despesa de Capital (17+18)	7 701,0	3 640,7	-4 060,3	-52,7%
20. Total da Despesa (13+19)	86 739,1	83 335,7	-3 403,4	-3,9%
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	-7 826,0	-3 722,4		
(em percentagem do PIB)	-4,4%	-2,0%		
<i>Por memória:</i>				
Saldo Primário	365,3	4 113,6		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (Procedimento dos Défices Excessivos)

QUADRO A 2 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016
(ótica da contabilidade pública)

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação 2016 vs 2015	
			Valor	%
Receita corrente	74 140,4	76 501,5	2 361,1	3,2%
Impostos diretos	21 481,0	21 047,2	-433,9	-2,0%
Impostos indiretos	23 102,3	24 667,6	1 565,2	6,8%
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	18 662,8	19 485,0	822,2	4,4%
Transferências correntes	1 569,5	2 121,8	552,4	35,2%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	1 569,5	2 121,8	552,4	35,2%
Outras receitas correntes	8 904,7	9 039,5	134,7	1,5%
Diferenças de conciliação	420,0	140,4	-	-
Receita de capital	2 000,9	1 821,4	-179,6	-9,0%
Venda de Bens de Investimento	321,7	301,3	-20,4	-6,3%
Transferências de capital	1 548,1	1 337,3	-210,9	-13,6%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	1 548,1	1 337,3	-210,9	-13,6%
Outras receitas de capital	109,7	182,8	73,1	66,7%
Diferenças de conciliação	21,4	0,0	-	-
Receita efetiva	76 141,3	78 322,8	2 181,5	2,9%
Despesa corrente	75 625,4	77 475,2	1 849,8	2,4%
Despesas com o pessoal	18 940,6	19 622,6	681,9	3,6%
Aquisição de bens e serviços	11 637,8	11 769,3	131,5	1,1%
Juros e outros encargos	8 036,0	8 229,1	193,1	2,4%
Transferências correntes	34 873,6	35 521,7	648,2	1,9%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	34 873,6	35 521,7	648,2	1,9%
Subsídios	1 353,4	1 380,3	26,9	2,0%
Outras despesas correntes	783,4	945,7	162,3	20,7%
Diferenças de conciliação	0,5	6,4	-	-
Despesa de capital	5 267,6	5 029,6	-238,1	-4,5%
Investimento	4 357,4	3 928,9	-428,5	-9,8%
Transferências de capital	797,3	944,3	147,0	18,4%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	797,3	944,3	147,0	18,4%
Outras despesas de capital	112,8	133,1	20,3	18,0%
Diferenças de conciliação	0,0	23,3	-	-
Despesa efetiva	80 893,0	82 504,8	1 611,8	2,0%
Saldo global	-4 751,7	-4 181,9		
(em percentagem do PIB)	-2,6%	-2,3%		
Por memória:				
Saldo corrente	-1 485,0	-973,7		
Saldo de capital	-3 266,7	-3 208,2		
Saldo primário	3 284,3	4 047,2		

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; Direção Regional do Orçamento das Regiões Autónomas (DROC-RAM; DROT-RAA); Direção-Geral das Autarquias Locais (SIIAL)

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

QUADRO A 3 – Tipo de despesa fiscal

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	1 041,6	54,3	1 274,4	59,0	849,4	45,7	-425,0	-33,3
CT.2	Dedução à matéria coletável	81,3	4,2	77,3	3,6	82,6	4,4	5,3	6,9
CT.3	Dedução à coleta	734,4	38,3	698,0	32,3	759,1	40,8	61,1	8,8
CT.5	Taxa preferencial	75,6	3,9	144,1	6,7	174,8	9,4	30,7	21,3
	Regularizações	-13,3	-0,7	-32,1	-1,5	-7,5	-0,4	24,5	-76,5
TOTAL		1 919,7	100,0	2 161,7	100,0	1 858,5	100,0	-303,3	-14,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 4 – Função da despesa fiscal

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	47,2	2,4	46,3	2,1	40,7	1,6	-5,6	-12,0
CF.02	Defesa	40,4	2,1	35,3	1,6	59,5	2,3	24,2	68,4
CF.03	Segurança e ordem pública	5,5	0,3	4,3	0,2	6,9	0,3	2,7	62,8
CF.04	Assuntos económicos	962,4	49,8	1035,8	47,9	1138,5	44,9	102,7	9,9
CF.04.A	Investimento	401,0	20,7	317,8	14,7	295,9	11,7	-21,9	-6,9
CF.04.B	Poupança	33,1	1,7	45,6	2,1	46,1	1,8	0,5	1,1
CF.04.C	Reestruturação empresarial	20,2	1,0	21,6	1,0	12,9	0,5	-8,7	-40,4
CF.04.D	Criação de emprego	45,2	2,3	40,3	1,9	40,8	1,6	0,5	1,2
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	109,0	5,6	102,7	4,8	145,1	5,7	42,4	41,3
CF.04.F	Turismo	0,9	0,0	0,8	0,0	1,0	0,0	0,2	18,9
CF.04.G	Promoção regional	18,8	1,0	4,4	0,2	-2,8	-0,1	-7,2	-163,3
CF.04.H	Indústria	158,3	8,2	236,0	10,9	275,7	10,9	39,7	16,8
CF.04.Z	Outros	175,9	9,1	266,6	12,3	323,8	12,8	57,2	21,5
CF.05	Proteção do ambiente	3,7	0,2	1,4	0,1	1,4	0,1	0,0	-0,4
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	258,4	13,4	309,9	14,3	614,6	24,2	304,8	98,4
CF.07	Saúde	17,2	0,9	17,6	0,8	0,3	0,0	-17,3	-98,6
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	38,3	2,0	38,9	1,8	16,4	0,6	-22,5	-57,8
CF.09	Educação	1,1	0,1	1,4	0,1	20,4	0,8	19,0	1 356,5
CF.10	Proteção social	530,6	27,5	674,9	31,2	347,3	13,7	-327,6	-48,5
CF.11	Relações internacionais	22,8	1,2	22,5	1,0	294,0	11,6	271,5	1 206,8
CF.12	Criação artística	5,4	0,3	5,3	0,2	5,1	0,2	-0,2	-4,0
	Outros	-13,3	-0,7	-32,1	-1,5	-7,5	-0,3	24,5	-76,5
TOTAL		1933,0	100,0	2161,5	100,0	2537,6	100,0	376,1	17,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 5 – Despesa fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2014		2015		2016		Variação 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.A	IRS									
DF.1.A.001	Rendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30-11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.002	Energias renováveis	Artigo 85.º A do CIRS (Revogado)	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-89,4
DF.1.A.004	Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18 n.º 3 do EBF	1,0	0,2	1,1	0,2	1,0	0,2	-0,2	-14,3
DF.1.A.005	Planos de Poupança em Acções (PPA)	Artigo 26.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.007	Aquisição de computadores	Artigo 68.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.011	Missões internacionais	Artigo 38.º do EBF	2,1	0,5	1,5	0,3	1,6	0,3	0,1	4,3
DF.1.A.012	Cooperação	Artigo 39 n. 1, 2, 3 e 5 do EBF.	5,2	1,3	5,1	1,0	4,7	0,8	-0,4	-7,9
DF.1.A.013	Deficientes	Artigo 87.º do CIRS e Lei OE 2009 a 2014	251,4	62,5	291,6	55,2	280,8	48,9	-10,8	-3,7
DF.1.A.017	Infra-estruturas comuns NATO	Artigo 40.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-45,4
DF.1.A.019	Organizações internacionais	Art.º 37 n. 1 a) e b), e n. 2 do EBF.	3,6	0,9	4,1	0,8	4,0	0,7	-0,1	-2,8
DF.1.A.020	Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões	Artigos 16.º, 17.º e 21.º do EBF	29,1	7,2	27,6	5,2	44,9	7,8	17,3	62,9
DF.1.A.021	Propriedade intelectual	Artigo 58.º do EBF	5,4	1,3	5,3	1,0	5,1	0,9	-0,2	-4,3
DF.1.A.022	Tripulantes de navios ZFM	Artigo 33.º n.º 8 do EBF	1,6	0,4	1,8	0,3	1,3	0,2	-0,5	-26,8
DF.1.A.036	Dedução à colecta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenateo; artigo 63.º, n.º 1, do EBF	3,9	1,0	3,7	0,7	4,2	0,7	0,5	14,3
DF.1.A.043	Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Art.º 32 da Lei n.º 16/2001 de 22/06	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	-0,2	-98,0
DF.1.A.046	Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenateo; artigo 63.º, n.º 2, do EBF	2,1	0,5	2,1	0,4	4,2	0,7	2,1	103,2
DF.1.A.051	Contas de Poupança-Habituação (CPH)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.052	Despesas com aconselhamento jurídico		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.053	Prémios de seguros de saúde	Artigo 74.º do EBF.	17,2	4,3	17,6	3,3	0,3	0,0	-17,3	-98,6
DF.1.A.054	Dedução em sede de IRS de IVA suportado em fatura	Artigo 66.º - B do CIRS.	19,3	4,8	26,8	5,1	45,5	7,9	18,7	69,5
DF.1.A.055	Residentes não Habituais	DL n.º 249/2009, de 23-09	59,7	14,9	139,4	26,4	176,0	30,7	36,7	26,3
DF.1.A.056	Encargos suportados com a reabilitação de imóveis arrendados ou localizados em áreas de reabilitação	Artigo 71.º n.º 4, do EBF.	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	14,5
DF.1.A.057	Trabalhadores deslocados no estrangeiro	Art.º 39-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,1	0,4	0,0
TOTAL			402,0	100,0	528,0	100,0	574,0	100,0	46,0	8,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 6 – Tipo de despesa fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	62,5	15,6	88,5	16,8	74,6	13,0	-13,9	-15,7
CT.3	Dedução à coleta	279,7	69,6	300,0	56,8	323,3	56,3	23,3	7,8
CT.5	Taxa preferencial	59,7	14,9	139,4	26,4	176,0	30,7	36,7	26,3
TOTAL		402,0	100,0	528,0	100,0	574,0	100,0	46,0	8,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 7 – Despesa fiscal em IRS, por função

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa	2,1	0,5	1,5	0,3	1,6	0,3	0,1	4,3
CF.04	Assuntos económicos	109,7	27,3	195,6	37,0	268,1	46,7	72,5	37,1
CF.04.B	Poupança	29,1	7,2	27,6	5,2	44,9	7,8	17,3	62,9
CF.04.D	Criação de Emprego								
CF.04.G	Promoção regional	1,6	0,4	1,8	0,3	1,3	0,2	-0,5	-26,8
CF.04.Z	Outros	79,0	19,7	166,2	31,5	221,9	38,7	55,7	33,5
CF.05	Protecção do ambiente	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-89,4
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	14,5
CF.07	Saúde	17,2	4,3	17,6	3,3	0,3	0,0	-17,3	-98,6
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	2,3	0,6	2,3	0,4	4,2	0,7	1,9	86,0
CF.09	Educação								
CF.10	Protecção social	256,2	63,7	296,4	56,1	286,0	49,8	-10,5	-3,5
CF.11	Relações internacionais	8,8	2,2	9,2	1,7	8,7	1,5	-0,5	-5,7
CF.12	Criação artística	5,4	1,3	5,3	1,0	5,1	0,9	-0,2	-4,3
TOTAL		402,0	100,0	528,0	100,0	574,0	100,0	46,0	8,7

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 8 – Despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.B	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)									
DF.1.B.007	Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social	Artigo 10.º da CIRC	143,5	16,2	139,8	15,4	115,2	13,9	-24,6	-17,6
DF.1.B.003	Actividades culturais, recreativas e desportivas	Artigo 11.º da CIRC / Artigo 54.º n.º 1 do EBF	20,5	2,3	20,3	2,2	20,0	2,4	-0,4	-1,7
DF.1.B.005	Empreiteiros ou arrematantes, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO	Artigo 14.º n.º 2 do CIRC	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-74,9
DF.1.B.082	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 15.º, n.º 1, al. c)]	Artigo 15.º do CIRC	0,2	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	-0,0	-19,1
DF.1.B.008	Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância	Artigo 43.º n.º 9 do CIRC	0,7	0,1	1,1	0,1	1,6	0,2	0,5	46,5
DF.1.B.081	Majoração das quotizações empresariais	Artigo 44.º do CIRC	4,1	0,5	4,0	0,4	4,0	0,5	0,1	1,3
DF.1.B.083	Transmissibilidade de prejuízos (art.º 75.º, n.ºs 1 e 3)	Artigo 75.º do CIRC	2,2	0,2	5,3	0,6	2,2	0,3	-3,1	-58,3
DF.1.B.027	Fundos de pensões e equiparáveis (Artigo 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente	Artigo 16.º, n.º 1 do EBF	52,8	6,0	204,6	22,5	130,6	15,7	-73,9	-36,1
DF.1.B.021	Majoração à criação de emprego	Artigo 19.º do EBF Artigo 42.º n.º 14 do EBF (revogado pelo DL 7/2015 de 13 Jan, c produção efeitos a 1 Jul 2015)	45,2	5,1	40,3	4,4	40,8	4,9	0,5	1,1
DF.1.B.025	Fundos de investimento (Fundos de fundos)		0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,0	-12,4
DF.1.B.034	Fundos de poupança em ações (Artigo.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente	Artigo 26.º n.º 1 do EBF	0,3	0,0	0,1	0,0	0,9	0,1	0,9	1500,1
DF.1.B.037	SGPS, Empresas de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - (revogado pela Lei OE2014)	Art.º 32 e art.º 32-A, n.º 1 do EBF	50,4	5,7	7,1	0,8	0,0	0,0	-7,1	-100,0
DF.1.B.036	Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - dedução à coleta	Artigo 32.º-A n.º 4 do EBF	0,1	0,0	0,7	0,1	0,1	0,0	-0,6	-90,6
DF.1.B.038	Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria	Artigo 33.º, n.º 1 do EBF (Caducado em 31/12/2011)	2,8	0,3	-0,0	-0,0	-0,0	-0,0	0,0	-15,8
DF.1.B.086	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2003	Artigo 35.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.087	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira	Artigo 35.º, n.º 6 e 36.º, n.º 5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.088	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2007	Artigo 36.º do EBF	2,8	0,3	-1,5	-0,2	-4,7	-0,6	-3,2	205,2
DF.1.B.030	Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Grandes Projetos de Investimento)	Artigo 2.º a 21.º do CFI	46,3	5,2	30,5	3,4	39,9	4,8	9,3	30,5
DF.1.B.029	Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Projetos de Investimento à Internacionalização)	Artigo 41.º, n.º 4, do EBF	-0,3	-0,0	-0,1	-0,0	0,8	0,1	0,9	-1206,9
DF.1.B.089	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos PALOP's e em Timor Leste	Artigo 42.º do EBF (revogado com OE2014)	2,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.065	Benefício relativos à interioridade	Artigo 43.º do EBF	11,2	1,3	4,0	0,4	0,3	0,0	-3,7	-92,2
DF.1.B.085	Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade	Artigo 43.º n.º 1 c) e d) do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,1	-238,9
DF.1.B.032	Empresas armadoras da marinha mercante	Artigo 51.º do EBF	1,0	0,1	1,7	0,2	2,2	0,3	0,5	27,4
DF.1.B.018	Comissões vitivinícolas regionais	Artigo 52.º do EBF	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	50,4
DF.1.B.035	Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos	Artigo 53.º do EBF	1,7	0,2	0,1	0,0	0,6	0,1	0,5	374,0
DF.1.B.014	Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais	Artigo 55.º do EBF	4,5	0,5	4,4	0,5	4,0	0,5	-0,5	-10,5
DF.1.B.023	Estabelecimentos de Ensino Particular	Artigo 56.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.013	Sociedades ou associações científicas internacionais	Artigo 57.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.017	Baldios e comunidades locais	Artigo 59.º do EBF	0,4	0,0	0,6	0,1	0,6	0,1	-0,1	-9,5
DF.1.B.033	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF	Artigos 62.º e 62.º-A do EBF	24,7	2,8	24,0	2,6	30,6	3,7	6,6	27,4
DF.1.B.095	Cooperativas	Artigo 66.º-A do EBF	8,3	0,9	8,5	0,9	9,2	1,1	0,8	9,1
DF.1.B.096	Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação	Artigo 66.º-A n.º 7 do EBF	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-23,2
DF.1.B.090	Reinvestimento II B	Artigo 70.º do EBF (Caducado em 2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.091	Majoração aplicada aos gastos suportados com aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos	Artigo 70.º n.º 4 do EBF (Caducado em 2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	918,7
DF.1.B.094	Remuneração convencional do capital social	Artigo 136.º da Lei n.º 55.º-A/2010 de 31 de dezembro e Artigo 41.º A do EBF	0,2	0,0	0,5	0,1	0,7	0,1	0,2	41,8
DF.1.B.077	SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investição e Desenvolvimento Empresarial	Artigo 35.º a 42.º CFI	109,0	12,3	102,7	11,3	145,1	17,5	42,3	41,2
DF.1.B.055	Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 7.º n.º 3 da Lei 85/98 de 16 de Novembro	-0,0	-0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	-101,9
DF.1.B.092	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAl)	Artigo 22.º a 26.º do CFI	79,3	9,0	144,6	15,9	158,6	19,1	14,1	9,7
DF.1.B.093	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAM	Dec. Leg. Regional n.º 2/2009/M, de 22 de Janeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.097	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	Lei n.º 49/2013 de 16 de Julho	217,7	24,6	69,1	7,6	46,9	5,6	-22,2	-32,2
DF.1.B.103	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-89,2
DF.1.B.104	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	0,0	0,0	47,1	5,2	44,1	5,3	-3,0	-6,3
DF.1.B.105	Coletividades Desportivas	Coletividades Desportivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	182,9
DF.1.B.106	Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM	Artigo 36.º-A, n.ºs 10 e 11, do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.107	Majoração dos gastos suportados com a aquisição de electricidade, GNV e GPL para abastecimento de veículos	Artigo 59.º-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.108	Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing	Artigo 59.º-B do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.109	Majoração das despesas com frotas de velocípedes	Artigo 59.º-C do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.110	Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum	Artigo 59.º-D, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.111	Dedução de 50% à coleta pelas entidades licenciadas para operar na Zona Franca Industrial da Madeira	Artigo 36.º-A, n.º 6 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.112	Derrama regional	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.113	Derrama municipal	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.114	Taxas de tributações autónomas	Artigo 36.º-A, n.º 14 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.098	Outras isenções definitivas		49,5	5,6	45,3	5,0	34,7	4,2	-10,5	-23,3
DF.1.B.099	Outras isenções temporárias		0,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5
DF.1.B.100	Outras deduções ao rendimento		0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,0	-21,6
DF.1.B.101	Outras deduções à coleta		2,5	0,3	3,2	0,4	0,3	0,0	-2,9	-90,5
DF.1.B.102	Outras reduções de taxa		0,0	0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
	Subtotal		885,6	100,0	908,7	100,0	830,13	100,0		
	Resultado da liquidação (a abater)	Artigo 92.º do CIRC	-13,3		-32,1		-7,5		24,5	-76,5
	TOTAL		872,4		876,6		822,60		-54,0	-6,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: O identificador residual "Outros Benefícios" engloba todos aqueles que ainda não constam do classificador da despesa fiscal.

QUADRO A 9 – Tipo de despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	335,5	37,9	431,0	47,4	316,1	38,1	-114,9	-26,7
CT.2	Dedução à matéria colectável	81,3	9,2	77,3	8,5	82,6	10,0	5,3	6,9
CT.3	Dedução à colecta	454,7	51,3	397,9	43,8	435,8	52,5	37,8	9,5
CT.4	Diferimento da tributação							0,0	0,0
CT.5	Taxa preferencial	14,1	1,6	2,4	0,3	-4,4	-0,5	-6,8	-283,7
	<i>Regularizações</i>	-13,3		-32,1		-7,5		24,5	-76,5
	TOTAL	872,4	100,0	876,6	100,0	822,60	100,0	-54,0	-6,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 10 – Despesa fiscal em IRC, por função

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa								
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	648,3	73,2	557,4	61,3	535,7	64,5	-21,7	-3,9
CF.04.A	<i>Investimento</i>	399,7	45,1	317,6	34,9	293,6	35,4	-24,0	-7,5
CF.04.B	<i>Poupança</i>	4,0	0,5	18,0	2,0	1,2	0,1	-16,8	-93,2
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	2,4	0,3	5,5	0,6	2,4	0,3	-3,1	-56,8
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	45,2	5,1	40,3	4,4	40,8	4,9	0,5	1,1
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	109,0	12,3	102,7	11,3	145,1	17,5	42,3	41,2
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	17,1	1,9	2,5	0,3	-4,2	-0,5	-6,7	-265,0
CF.04.H	<i>Indústria</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.Z	<i>Outros</i>	70,8	8,0	70,7	7,8	56,8	6,8	-13,9	-19,7
CF.05	Protecção do ambiente	1,7	0,2	0,1	0,0		0,0	-0,1	0,0
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0		0,0	0,9	0,1	0,9	702,3
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	20,5	2,3	20,4	2,2	0,0	0,0	-20,4	0,0
CF.09	Educação	0,8	0,1	1,1	0,1	20,0	2,4	18,9	92,8
CF.10	Protecção social	214,1	24,2	329,5	36,3	1,6	0,2	-327,9	-29 242,5
CF.11	Relações internacionais	0,2	0,0	0,1	0,0	271,8	32,7	271,7	82,5
CF.12	Criação artística		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	31,2
	SUBTOTAL	885,6		908,7	100,0	830,1	100,0	-78,5	-8,6
	<i>Regularizações</i>	-13,3		-32,1		-7,5	-3,7	24,5	-76,5
	TOTAL	872,4		876,6		822,6	100,0	-54,0	-6,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: Para os anos de 2014 e 2015 a discriminação por função foi objeto de modificação, com maior detalhe.

QUADRO A 11 – Despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.B	IVA - interno									
DF.3.B.007	Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	7,7	6,9	9,0	9,6	11,5	9,7	2,5	27,8
DF.3.B.026	Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho	10,8	9,7	9,9	10,5	10,2	8,7	0,3	3,4
DF.3.B.056	Igreja Católica	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro	12,4	11,1	12,9	13,7	9,1	7,7	-3,8	-29,2
DF.3.B.057	IPSS	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro	39,0	34,9	25,1	26,7	25,3	21,4	0,2	0,6
DF.3.B.058	Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril	38,2	34,2	33,6	35,7	57,8	48,9	24,2	72,0
DF.3.B.059	Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril	3,3	3,0	3,1	3,3	3,3	2,8	0,2	8,0
DF.3.B.060	Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,2	0,2	0,4	0,4	0,0	0,0	-0,4	-98,6
DF.3.B	Regime Forfetário dos Produtores Art.º 59.º - A a Art.º 59.º-E - Código IVA				0,1	0,1	0,8	0,7	0,7	718,2
TOTAL			111,6	100,0	94,1	100,0	118,1	100,0	24,0	25,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 12 – Tipo de despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	111,6	100,0	94,1	100,0	118,1	100,0	24,0	25,5
TOTAL		111,6	100,0	94,1	100,0	118,1	100,0	24,0	25,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 13 – Despesa fiscal em IVA, por função

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01									
CF.02	Defesa	38,2	34,2	33,6	35,7	57,8	48,9	24,2	72,0
CF.03	Segurança e ordem pública	3,3	3,0	3,1	3,3	3,3	2,8	0,2	8,0
CF.04	Assuntos económicos	0,0		0,1	0,1	0,8	0,7	0,7	718,2
CF.04.Z	Outros			0,1	0,1	0,8	0,7	0,7	718,2
CF.05	Proteção do ambiente								
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo								
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	12,6	11,3	13,3	14,1	9,1	7,7	-4,2	-31,2
CF.09	Educação								
CF.10	Proteção social	46,7	41,8	34,1	36,2	36,8	31,1	2,7	7,8
CF.11	Relações internacionais	10,8	9,7	9,9	10,5	10,2	8,7	0,3	3,4
CF.12	Criação artística								
TOTAL		111,6	100,0	94,1	100,1	118,1	100,7	24,0	25,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 14 – Despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Património									
DF.2.E	Isele									
DF.2.E.003	Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro	0,2	0,1	0,0	-	0,4	0,1	0,4	-
DF.2.E.008	Investimento de natureza contratual - Isenção	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-
DF.2.E.011	Zona Franca da Madeira e de Santa Maria - Entidades licenciadas nas Zonas ou concessionárias da exploração da Zona	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.012	Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de novembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	96,6
DF.2.E.013	Actos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	10,3	3,1	6,0	1,6	3,5	0,5	-2,5	-41,9
DF.2.E.021	Cooperativas	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de dezembro								
DF.2.E.024	As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	1,1	0,3	0,8	0,2	0,9	0,1	0,0	3,6
DF.2.E.032	Programa POLIS	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	0,9
DF.2.E.033	Partidos políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,4
DF.2.E.035	Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas - Transmissões integradas em Planos de insolvência ou de pagamentos ou no âmbito da	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março	7,5	2,3	10,1	2,7	7,0	1,0	-3,2	-31,3
DF.2.E.036	Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica de 18/05/2004	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de	0,8	0,2	0,8	0,2	0,8	0,1	0,0	-0,4
DF.2.E.039	Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais.	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	41,3	12,4	40,1	10,6	40,6	6,0	0,5	1,3
DF.2.E.040	Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	Artigo 6.º, alínea c), do CIS	4,4	1,3	4,6	1,2	5,2	0,8	0,6	12,4
DF.2.E.041	Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,3	0,1	0,3	0,1	0,3	0,0	0,0	0,7
DF.2.E.042	IP - Infraestruturas de Portugal, SA- Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-49,7
DF.2.E.043	EP Estradas de Portugal, SA- Bens destinados ao Domínio Público do Estado		0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.044	Prédios cedidos gratuitamente a entidades públicas isentas	Art.º 44.º n.º 1, j) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.045	FAIAH / SIAH - Artigo 8 n.º 7 a) - aquisição pelo FAIAH / SIAH	Artº 87º do OE/09	1,2	0,4	0,2	0,1	0,0	0,0	-0,2	-97,5
DF.2.E.046	FAIAH / SIAH - Artigo 8 n.º 7 b) - aquisição pelo Arrendatário	Artº 87º do OE/09	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-100,0
DF.2.E.047	Reforma Agrária - Operações de liquidação de sociedades	Artº 4º do D-L 377/90	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.048	Associações ou organizações de religião ou culto	Art.º 44.º n.º 1, c) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,9	0,3	1,0	0,3	1,0	0,2	0,0	0,0
DF.2.E.049	Suspensão de início de tributação (prédio para revenda)	Art.º 9.º, n.º 1, e) do CIMI	0,8	0,2	0,5	0,1	1,3	0,2	0,8	162,4
DF.2.E.050	Suspensão de início de tributação (terreno p/construção)	Art.º 9.º, n.º 1, d) do CIMI	0,9	0,3	0,9	0,2	0,9	0,1	0,1	9,3
DF.2.E.051	Área Metropolitana de Lisboa	Artº 28º da Lei 46/08	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	-	-
DF.2.E.052	Associações sindicais, agricultura, comércio, indústria e profissões independentes	Art.º 44.º n.º 1, d) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.053	Comunidades intermunicipais CIM	Artº 28º da Lei 45/2008	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.054	Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/96	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.055	Instituições de segurança social	Artº 6º b) do CIS	0,3	0,1	0,3	0,1	0,3	0,0	0,0	0,7
DF.2.E.056	Estabelecimento de ensino particular do sistema educativo	Art.º 44.º n.º 1, h) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	115,8
DF.2.E.057	Prédios classificados	Art.º 44.º n.º 1, n) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	1,1	0,3	1,1	0,3	1,2	0,2	0,0	2,8
DF.2.E.058	Aquisição gratuita de bens, incluindo por usufruição (a)	Artº 6º e) do CIS	258,2	77,8	309,6	81,6	613,4	90,3	303,8	98,1
DF.2.E.059	Organismos de investigação	Artº 50º da Lei 49/86	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.060	Associações desportivas e juvenis	Art.º 44.º n.º 1, i) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.061	Universidade Católica Portuguesa	Artº 10º a) do DL 307/71	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.083	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por zona de intervenção florestal (ZIF)	Art.º 59.º-D, n.º 2 do EBF	-	-	0,0	-	0,1	0,0	-	-
DF.2.E.084	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal (Decreto-Lei n.º 16/2009)	Art.º 59.º-D, n.º 3 do EBF	-	-	0,0	-	0,0	-	-	-
DF.2.E.085	Emparcelamento rural - operações de emparcelamento e prédios confinantes	Art.º 51.º da Lei n.º 111/2015	-	-	0,0	-	0,1	0,0	-	-
DF.2.E.075	RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento	Art.º 23º do CFI	-	-	0,0	-	0,0	-	-	-
DF.2.E.103	Imamat - Ismaili - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais	Art.º 11.º, n.º 5 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6	-	-	-	-	0,1	-	-	-
TOTAL			331,9	100,0	379,3	100,0	679,5	100,0	300,2	79,1

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: (a) Valor de 2015 corrigido, comunicado pela AT à DGO por mensagem de correio eletrónico de 05-07-2016.

QUADRO A 15 – Tipo de despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	331,7	99,9	379,3	100,0	0,0	---	-379,3	-100,0
CT.5	Taxa preferencial	0,2	0,1	0,0	---	0,4	100,0	0,4	---
TOTAL		331,9	100,0	379,3	100,0	0,4	100,0	-379,0	-99,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 16 – Despesa fiscal em IS, por função

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	45,8	13,8	44,8	11,8	40,7	6,0	-4,1	-9,1
CF.02	Defesa	-		-		0,0	-	0,0	---
CF.03		-		-		0,0	-	0,0	---
CF.04	Assuntos económicos	22,1	6,7	18,8	5,0	14,3	2,1	-4,5	-24,0
CF.04.A	Investimento	1,3	0,4	0,3	0,1	2,3	0,3	2,0	691,9
CF.04.B	Poupança	-		-		0,0	-	0,0	---
CF.04.C	Reestruturação empresarial	17,8	5,4	16,1	4,3	10,5	1,5	-5,6	-34,9
CF.04.D	Criação de emprego	-		-		0,0	-	0,0	---
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	---
CF.04.F	Turismo	0,2	0,1	0,0	-	0,4	0,1	0,4	---
CF.04.G	Promoção regional	0,0	-	0,0	-	0,1	0,0	0,0	---
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-0,1	-100,0
CF.04.Z	Outros	2,8	0,8	2,3	0,6	1,1	0,2	-1,2	-52,6
CF.05	Protecção do ambiente	-		-		0,0	-	0,0	---
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	258,4	77,8	309,6	81,7	613,6	90,3	304,0	98,2
CF.07	Saúde	-		-		0,0	-	0,0	---
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	2,8	0,9	3,0	0,8	3,0	0,4	0,0	1,0
CF.09	Educação	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	120,0
CF.10	Protecção social	2,4	0,7	2,6	0,7	7,3	1,1	4,8	187,7
CF.11	Relações internacionais	0,3	0,1	0,3	0,1	0,4	0,1	0,1	31,8
CF.12	Criação artística	0,0	-	0,0	-	0,0	---	0,0	---
TOTAL		331,9	100,0	379,1	100,0	679,5	100,0	300,4	79,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 17 – Despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015		
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DF.3	Despesa										
DF.3.C	ISP										
DF.3.C.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,9	0,6	1,1	0,5	0,7	0,2	-0,4	-38,3	
DF.3.C.004	Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Art.º 89, n.º 1, c) e h) e Art.º 93, n.º 1 e 3, b) do CIEC	19,5	11,9	22,9	9,5	24,9	8,6	2,0	8,6	
DF.3.C.005	Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Art.º 89, n.º 1, d) do CIEC	20,4	12,5	82,5	34,1	73,3	25,4	-9,2	-11,1	
DF.3.C.007	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC	34,6	21,1	39,1	16,2	77,2	26,7	38,1	97,3	
DF.3.C.008	Veículos de tracção ferroviária	Art.º 89, n.º 1, i) e n.º 2, c) e Art.º 93, n.º 1 e 3, d) do CIEC	6,9	4,2	7,2	3,0	8,5	2,9	1,3	18,1	
DF.3.C.010	Equipamentos agrícolas	Art.º 93, n.º 1 e 3, a) e c) do CIEC	72,1	44,1	77,2	31,9	86,9	30,1	9,7	12,5	
DF.3.C.011	Motores fixos	Art.º 93, n.º 1 e 3, e) do CIEC			3,7	1,5	3,0	1,0	-0,7	-18,6	
DF.3.C.012	Motores frigoríficos	Art.º 93, n.º 1 e 3, f) do CIEC	2,9	1,8			0,7	0,3	1,1	0,4	51,4
DF.3.C.013	Aquecimento	Art.º 93, n.º 1 e 4 do CIEC	4,5	2,8	6,2	2,6	12,7	4,4	6,5	104,7	
DF.3.C.014	Biocombustíveis	Art.º 90 do CIEC	1,8	1,1	1,2	0,5	0,6	0,2	-0,6	-52,2	
TOTAL			163,6	100,0	241,8	100,0	288,7	100,0	46,9	19,4	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 18 – Tipo de despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	163,6	100,0	241,8	100,0	288,7	100,0	46,9	19,4
TOTAL		163,6	100,0	241,8	100,0	288,7	100,0	46,9	19,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 19 – Despesa fiscal em ISP, por função

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.04	Assuntos económicos	160,9	98,3	239,5	99,0	287,5	99,6	48,0	20,0
CF.04.H	Indústria	156,4	95,6	233,3	96,5	274,8	95,2	41,5	17,8
CF.04.Z	Outros	4,5	2,8	6,2	2,6	12,7	4,4	6,5	104,7
CF.05	Proteção do ambiente	1,8	1,1	1,2	0,5	0,6	0,2	-0,6	-52,2
CF.11	Relações internacionais	0,9	0,6	1,1	0,5	0,7	0,2	-0,4	-38,3
TOTAL		163,6	100,0	241,8	100,0	288,7	100,0	46,9	19,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 20 – Despesa fiscal em IABA e IT

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.D	IABA		1,6	72,7	1,0	66,7	0,7	53,8	-0,3	-30,0
DF.3.D.001	Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,1	4,5	0,1	6,7	0,6	46,2	0,5	500,0
DF.3.D.010	Aguardentes produzidas em pequenas destilarias para autoconsumo (30 litros)	Art.º 67, n.º 2 do CIEC	1,5	68,2	0,9	60,0	0,1	7,7	-0,8	-88,9
DF.3.E	IT		0,6	27,3	0,5	33,3	0,6	46,2	0,1	20,0
DF.3.E.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,6	27,3	0,5	33,3	0,6	46,2	0,1	20,0
TOTAL			2,2	100,0	1,5	100,0	1,3	100,0	-0,2	-13,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 21 – Tipo de despesa fiscal em IABA e IT

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	2,2	100,0	1,5	100,0	1,3	100,0	-0,2	-13,3
TOTAL		2,2	100,0	1,5	100,0	1,3	100,0	-0,2	-13,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 22 – Despesa fiscal em IABA e IT, por função

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.04	Assuntos económicos	1,5	68,2	0,9	60,0	0,10	7,7	-0,8	-88,9
CF.04.H	Indústria		---		---		---	0,0	---
CF.04.Z	Outros	1,5	68,2	0,9	60,0	0,1	7,7	-0,8	-88,9
CF.11	Relações internacionais	0,7	31,8	0,6	40,0	1,2	92,3	0,6	100,0
TOTAL		2,2	100,0	1,5	100,0	1,3	100,0	-0,2	-13,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 23 – Despesa fiscal em ISV

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Legislação	2014		2015		2016		Variação homóloga 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.A	ISV									
DF.3.A.001	Deficientes das Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 conjugado com o artigo 54.º do CISV	0,3	1,0	0,3	1,1	0,4	1,0	0,1	24,9
DF.3.A.004	Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º do CISV	14,7	50,0	17,7	55,2	24,6	60,4	6,9	38,8
DF.3.A.005	Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º do CISV	4,9	16,7	5,6	17,4	7,2	17,6	1,6	28,2
DF.3.A.011	Táxis	Artigo 53.º do CISV	2,6	8,8	2,9	9,0	2,9	7,1	0,0	0,2
DF.3.A.019	Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º do CISV	0,5	1,7	0,5	1,7	0,4	1,0	-0,1	-22,3
DF.3.A.021	Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS	Artigo 52.º do CISV	2,7	9,2	1,9	5,9	1,7	4,3	-0,2	-8,2
DF.3.A.024	Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º do CISV	0,7	2,4	0,8	2,5	0,6	1,5	-0,2	-22,1
DF.3.A.099	Outros benefícios	Artigos 35.º, 36.º, 51.º e 63.º do CISV e Lei 19/2003	3,0	10,2	2,3	7,2	2,9	7,0	0,5	23,5
TOTAL			29,4	100,0	32,1	100,0	40,7	100,0	8,6	26,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 24 – Tipo de despesa fiscal em ISV

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isonção tributária	29,4	100,0	32,1	100,0	40,7	100,0	8,6	26,9
TOTAL		29,4	100,0	32,1	100,0	40,7	100,0	8,6	26,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 25 – Despesa fiscal em ISV, por função

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	---	0,1	0,2	0,0	---	-0,1	-100,0
CF.02	Defesa	0,1	0,3	0,2	0,5	0,1	0,2	-0,1	-41,2
CF.03	Segurança e ordem pública	2,2	7,5	1,2	3,6	1,3	3,2	0,1	12,1
CF.04	Assuntos económicos	18,0	61,2	21,0	65,5	28,1	69,2	7,1	33,9
	CF.04.F Turismo	0,7	2,4	0,8	2,5	0,6	1,5	-0,2	-25,0
	CF.04.Z Outros	17,3	58,8	20,2	63,0	27,5	67,7	7,3	36,2
CF.05	Protecção do ambiente	0,0	---	0,0	0,1	0,0	---	0,0	-100,0
CF.09	Educação	0,2	0,7	0,2	0,5	0,2	0,5	0,0	29,9
CF.10	Protecção social	7,9	26,9	8,2	25,5	9,9	24,4	1,7	21,3
CF.11	Relações internacionais	1,0	3,4	1,3	4,0	1,0	2,5	-0,3	-21,9
TOTAL		29,4	100,0	32,1	100,0	40,7	100,0	8,6	26,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 26 – Despesa fiscal em IUC

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2014		2015		2016		Variação homologa 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Despesa IUC									
DF.2.C										
DF.2.C.006	Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo	Artº 5, nº 1, al a) do CIUC	1,4	21,1	1,5	17,3	2,3	18,1	0,8	58,0
DF.2.C.002/3/4	Automóveis e motocicletas da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org internacionais e agências europeias esp	Artº 5, nº 1, al b) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	---
DF.2.C.013/14	Automóveis e motocicletas que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso	Artº 5, nº 1, al c) do CIUC	0,0	0,3	0,0	0,2	0,1	0,7	0,1	367,0
DF.2.C.015	Veículos não motorizados, exclusiv elétricos/ energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas	Artº 5, nº 1, al d) do CIUC	0,0	0,2	0,0	0,3	0,8	6,4	0,8	3 264,2
DF.2.C.016	Automóveis ligeiros de passageiros que se destinem ao serviço de alugar com condutor (letra «T»), bem como ao transporte em táxi	Artº 5, nº 1, al e) do CIUC	0,4	5,5	0,5	5,4	0,9	7,4	0,5	108,1
DF.2.C.021	Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no nº 5	Artº 5, nº 2, al a) do CIUC	2,7	39,7	3,4	40,3	4,9	38,6	1,5	45,0
DF.2.C.022	Pessoas coletivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social, nas condições previstas no nº 6	Artº 5, nº 2, al b) do CIUC	0,6	9,1	0,7	8,6	0,8	6,2	0,1	9,6
DF.2.C.023	Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos	Artº 5, nº 8, al a) do CIUC	1,5	22,8	2,3	26,8	2,8	22,3	0,6	26,0
DF.2.C.024	Veículos das categorias C e D que efetuem transporte exclusivamente na área territorial de uma região autónoma	Artº 5, nº 8, al b) do CIUC	0,1	1,2	0,1	0,8	0,0	0,0	-0,1	-100,0
DF.2.C.017	Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão	Artº 5, nº 1, al. f) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	216,9
DF.2.C.018	Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação	Artº 5, nº 1, al. g) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.C.019	Veículos declarados perdidos a favor do Estado	Artº 5, nº 1, al. h) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
DF.2.C.020	Veículos utilizados pelas equipas de sapedores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio	Artº 5, nº 1, al. i) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
TOTAL			6,7	100,0	8,4	100,0	12,7	100,0	4,3	51,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 27 – Tipo de despesa fiscal em IUC

(Milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	5,1	76,0	6,1	72,3	9,9	77,7	3,8	62,8
CT.5	Taxa preferencial	1,6	24,0	2,3	27,7	2,8	22,3	0,5	22,1
TOTAL		6,7	100,0	8,4	100,0	12,7	100,0	4,3	51,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 28 – Despesa fiscal em IUC, por função

(Milhões de euros)

Código	Designação	2014		2015		2016		Variação em 2016/2015	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	1,4	21,1	1,5	17,3	0,0	0,2	-1,4	-98,6
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,1	2,3	18,1	2,3	29 696,8
CF.04	Assuntos económicos	2,0	29,5	2,8	33,1	3,8	29,7	1,0	36,2
CF.04.G	Promoção regional	0,1	1,2	0,1	0,8	0,0	0,0	-0,1	-100,0
CF.04.H	Indústria	1,9	28,3	2,7	32,2	0,9	7,4	-1,8	-65,1
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	22,3	2,8	---
CF.05	Protecção do ambiente	0,0	0,2	0,0	0,3	0,8	6,4	0,8	3 264,2
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,3	0,0	0,2	0,1	0,7	0,1	367,0
CF.09	Educação	3,3	48,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CF.10	Protecção social	0,0	0,1	4,1	48,9	5,7	44,8	1,6	38,7
TOTAL		6,7	100,0	8,4	100,0	12,7	129,7	4,3	51,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 29 – Receita do IABA

(Milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2014	2015	2016	Variações em 2016/2015	
				Valor	%
Bebidas alcoólicas	106,7	111,3	116,8	5,6	5,0
Cerveja	69,1	71,5	76,6	5,1	7,2
Álcool etílico	0,3	0,1	0,2	0,0	22,0
TOTAL	176,1	182,9	193,6	10,7	5,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 30 – Receita corrente não fiscal da Administração Central

(Milhões de euros)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2016/2015	
	2015	2016	Valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	4 600,8	4 695,6	94,8	2,1
Contribuições para a CGA e a ADSE	4 541,3	4 630,5	89,1	2,0
Outras	59,5	65,1	5,6	9,5
Taxas, multas e outras penalidades:	2 873,0	2 851,3	-21,8	-0,8
Taxas	2 348,1	2 393,7	45,5	1,9
Juros de mora e compensatórios	83,5	80,0	-3,5	-4,2
Multas do Código da Estrada	91,7	79,8	-11,9	-13,0
Outras multas e penalidades diversas	349,7	297,9	-51,8	-14,8
Rendimentos da propriedade:	887,8	772,5	-115,4	-13,0
Transferências correntes:	2 395,6	2 496,0	100,4	4,2
Administrações Públicas:	1 659,3	1 623,0	-36,4	-2,2
Segurança Social	1 575,3	1 543,7	-31,6	-2,0
Administração Regional e Local	84,0	79,2	-4,8	-5,7
União Europeia (UE)	581,9	724,5	142,6	24,5
Outras	154,4	148,6	-5,8	-3,8
Venda de bens e serviços correntes	2 037,9	2 050,3	12,4	0,6
Outras receitas correntes:	903,3	1 043,1	139,9	15,5
Prémios e taxas por garantias de riscos	78,8	86,8	7,9	10,1
Subsídios	238,6	217,3	-21,3	-8,9
Recursos próprios comunitários (SI)	158,2	174,0	15,8	10,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	190,9	280,5	89,6	46,9
Outras	236,8	284,6	47,8	20,2
Diferenças de consolidação	129,0	72,2		
RECEITA CORRENTE NÃO FISCAL	13 827,4	13 981,0	94,8	0,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: A referência a "Universe comparável" no ano de 2015 deve-se ao facto de se ter verificado a contabilização de novas EPR na conta da AC que não eram contabilizadas em 2014. Esta nova realidade alterou os pressupostos de cálculo da conta da AC e, por isso, foi necessário realizar os cálculos com a realidade anterior por forma a se conseguir comparar 2014 com 2015.

QUADRO A 31 – Receita de capital da Administração Central

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2016/2015	
	2015	2016	Valor	%
Venda de bens de investimento	194,8	200,5	5,6	2,9
Transferências de capital:	1 031,5	945,9	-85,5	-8,3
Administrações Públicas:	6,3	5,1	-1,3	-20,0
Segurança Social	0,4	0,3	-0,1	-27,6
Administração Regional e Local	5,9	4,8	-1,2	-19,5
União Europeia (UE)	797,2	741,3	-55,8	-7,0
Outras	228,0	199,5	-28,5	-12,5
Outras receitas de capital	86,3	132,3	46,0	53,3
Saldo da gerência anterior (SI)			0,0	
Outras	86,3	132,3	46,0	53,3
Diferenças de consolidação	18,8	0,0		
RECEITA DE CAPITAL	1 331,4	1 278,7	-52,7	-4,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: A referência a "Universe comparável" no ano de 2015 deve-se ao facto de se ter verificado a contabilização de novas EPR na conta da AC que não eram contabilizadas em 2014. Esta nova realidade alterou os pressupostos de cálculo da conta da AC e, por isso, foi necessário realizar os cálculos com a realidade anterior por forma a se conseguir comparar 2014 com 2015.

QUADRO A 32 – Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado

(Milhões de euros)

Agregados/Programas orçamentais	2014	2015	2016	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Projetos	636,7	600,3	549,7		
Financiamento nacional	614,9	567,7	536,4		
do qual: com cobertura em receitas gerais (a)	605,2	543,6	519,1		
Financiamento comunitário	21,9	32,6	13,3		
2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas Gerais) (a) (b)	35 912,9	36 118,2	37 598,9		
Órgãos de Soberania	2 908,9	3 049,1	3 102,2		
Assembleia República	88,6	92,8	88,1		
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2 360,7	2 473,3	2 501,5		
Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais	35,3	16,4	16,2		
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	352,5	351,7	354,5	Mapa XVIII	
Fundo de Coesão	71,8	114,8	141,8		
Representação Externa	81,8	76,2	69,5		
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	81,8	76,2	69,5		Mapa 22
Finanças	2 484,5	2 060,9	2 174,9		
Recursos Próprios Comunitários	1 706,5	1 625,0	1 593,6		
Despesas excecionais do Ministério das Finanças					
Bonificação juros	76,2	59,4	52,6		
Subsídios e indemnizações compensatórias	146,0	84,7	123,3		
Despesas de cooperação	37,5	39,3	43,7		
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0		
Dotação Centralizada - Reversão Redução Remuneratória	n.a.	n.a.	0,0		
Outras	501,3	64,3	120,7		
Encargos com protocolos de cobrança	17,0	18,0	17,1		
Fundo de Resolução	n.a.	170,0	0,0		
Contribuição sobre o Setor Bancário	n.a.	n.a.	185,5		
Cobranças Coercivas	n.a.	n.a.	38,4		
Gestão da Dívida Pública	6 972,4	7 091,8	7 379,2		
Juros e outros encargos da dívida pública	6 972,4	7 091,8	7 379,2		Mapa 22
Defesa	373,0	394,1	430,5		
Lei da Programação Militar	172,9	191,2	227,2		
Encargos com saúde	21,2	20,0	20,0		
Pensões de reserva	128,2	133,0	132,3		
Forças Nacionais Destacadas	50,6	50,0	51,0		
Segurança Interna	195,7	141,8	118,8		
Encargos saúde	12,7	0,0	0,0		
Pensões de reserva	183,1	141,8	118,8		
Cultura	22,0	20,5	19,0		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social (c)	2,9	1,7	0,0		
Indemnizações compensatórias	19,1	18,9	19,0		
Ciência e Ensino Superior	1 082,5	1 069,2	1 105,7		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1 082,5	1 069,2	1 105,7		
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	704,3	707,8	731,9		
Ensino Particular e Cooperativo	225,8	239,9	255,2		
Educação pré-escolar	478,5	467,9	476,8		
Solidariedade, Emprego e da Segurança Social	13 266,0	13 568,3	13 578,6		
Lei de Bases da Segurança Social	7 913,0	7 479,7	7 400,6		Mapas 22
Pensões Bancários	497,2	487,2	478,5		Mapas 22
Iva Social	725,0	743,1	773,6		Mapas 22
Pensões e Reformas (d)					
Contribuição financeira para a CGA	3 870,4	4 603,8	4 663,3		Mapa 22
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	260,4	254,5	262,7		Mapa 22
Saúde	7 720,3	7 877,5	8 173,4		
Serviço Nacional de Saúde (SNS)	7 720,3	7 877,5	8 159,4		
Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica	n.a.	n.a.	14,0		
Planeamento e Infraestruturas	49,8	37,8	572,0		
Indemnizações compensatórias (e)	49,8	37,8	52,2		
Contribuição sobre o Setor Rodoviário	n.a.	n.a.	519,8		
Economia	0,0	16,6	104,0		
Indemnizações compensatórias (e)	0,0	0,0	0,0		
Lei de Bases do Turismo - Consignação do IVA	n.a.	16,6	16,4		
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	n.a.	n.a.	87,6		
Ambiente	51,6	6,4	24,6		
Indemnizações compensatórias (e)	51,6	6,4	6,8		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	n.a.	n.a.	17,9		
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	0,0	0,0	14,7		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	n.a.	n.a.	14,7		
3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (a) (b)	9 429,7	9 137,6	9 294,3		
4. Funcionamento com compensação em receita (b)	2 555,9	2 770,5	3 075,0		
Despesa Efetiva	48 535,2	48 626,6	50 518,0		
Ativos Financeiros	11 312,6	6 786,6	3 112,3	Mapa IV	Mapas 16 e 13
Passivos financeiros	75 905,3	63 042,6	55 606,0	Mapa IV	Mapas 16 e 13
Transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública	383,6	0,0	0,0		Mapas 22
DESPESA TOTAL	136 136,7	118 455,7	109 236,2		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(n.a.) Não aplicável.

(a) As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos da gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

(b) Exclui ativos e passivos financeiros, despesas no âmbito de projetos e transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

(c) Em 2016, os apoios à comunicação social foram executados pela Agência de Desenvolvimento e Coesão – entidade que assumiu estas atribuições na sequência da extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro) –, ascendendo ao montante de 2,4 milhões de euros.

(d) As transferências no âmbito das pensões e reformas para a Caixa Geral de Aposentações até 2014 integravam o Programa das Finanças e Administração Pública. A partir de 2015 a CGA passou a integrar o Programa da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e, como tal, as transferências de 2014 foram também refletidas no Programa da Solidariedade por uma questão de comparabilidade.

(e) Para efeitos de comparabilidade com 2016, as indemnizações compensatórias suportadas em 2014 e 2015 pelo Programa Economia foram distribuídas pelo Programa Planeamento e Infraestruturas e pelo Programa Ambiente, refletindo as alterações decorrentes da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro).

QUADRO A 33 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
					Valor	%	Valor	%	
					(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)		
Funções gerais de soberania	7 419,8	7 812,0	326,0	6 891,0	-528,8	-7,1	-921,0	-11,8	10,2
Serviços gerais da Administração Pública	2 051,6	2 226,0	194,4	1 766,0	-285,7	-13,9	-460,0	-20,7	2,6
Defesa nacional	2 056,0	2 140,0	82,2	1 837,6	-218,4	-10,6	-302,4	-14,1	2,7
Segurança e ordem públicas	3 312,1	3 446,1	49,3	3 287,4	-24,7	-0,7	-158,7	-4,6	4,9
Funções sociais	41 578,4	43 653,0	225,4	42 157,7	579,3	1,4	-1 495,3	-3,4	62,2
Educação	7 672,0	8 724,7	43,5	7 964,3	292,3	3,8	-760,4	-8,7	11,8
Saúde	14 026,4	15 096,3	84,3	14 672,9	646,5	4,6	-423,4	-2,8	21,7
Segurança e Ação sociais	18 879,7	18 880,0	32,5	18 748,3	-131,4	-0,7	-131,7	-0,7	27,7
Habituação e serviços coletivos	480,7	415,1	24,7	264,0	-216,6	-45,1	-151,0	-36,4	0,4
Serviços culturais, recreativos e religiosos	519,7	537,0	40,4	508,2	-11,4	-2,2	-28,8	-5,4	0,7
Funções económicas	7 056,7	7 742,1	448,0	6 250,1	-806,6	-11,4	-1 492,0	-19,3	9,2
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	977,9	1 305,1	58,7	1 119,8	141,9	14,5	-185,3	-14,2	1,7
Indústria e energia	157,8	103,7	12,5	61,3	-96,4	-61,1	-42,4	-40,9	0,1
Transportes e comunicações	3 728,3	4 089,9	302,6	3 228,6	-499,7	-13,4	-861,3	-21,1	4,8
Comércio e turismo	170,3	166,6	11,8	128,6	-41,7	-24,5	-38,0	-22,8	0,2
Outras funções económicas	2 022,4	2 076,7	62,4	1 711,7	-310,8	-15,4	-365,1	-17,6	2,5
Outras funções	13 665,8	12 846,1	5,2	12 472,5	-1 193,3	-8,7	-373,7	-2,9	18,4
Operações da dívida pública	7 730,4	7 732,4	3,5	7 555,5	-174,9	-2,3	-176,9	-2,3	11,1
Transferências entre administrações	4 967,5	4 981,6	0,0	4 896,8	-70,6	-1,4	-84,8	-1,7	7,2
Diversas não especificadas	967,9	132,1	1,7	20,1	-947,8	-97,9	-112,0	-84,8	0,0
1. Despesa Efetiva Consolidada	69 720,7	72 053,3	1 004,6	67 771,3	-1 949,4	-2,8	-4 282,0	-5,9	100,0
Ativos financeiros	8 927,7	9 422,1	2,2	5 844,0	-3 083,8	-34,5	-3 578,1	-38,0	
Passivos financeiros	80 101,6	80 455,1	0,0	57 602,0	-22 499,5	-28,1	-22 853,1	-28,4	
2. Despesa Total Consolidada	158 749,9	161 930,5	1 006,7	131 217,3	-27 532,7	-17,3	-30 713,3	-19,0	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	18 194,2	19 926,7	45,1	19 198,3	1 004,1	5,5	-728,4	-3,7	
4. Passivos FRDP	4,0	4,0	0,0	0,2	-3,8	-94,1	-3,8	-94,1	
5. Despesa Total não consolidada (2.+3.+4.)	176 948,2	181 861,2	1 051,9	150 415,8	-26 532,3	-15,0	-31 445,4	-17,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de transferências no âmbito da Administração Central.

Mapas contabilísticos: Mapa III – Despesas, dos serviços integrados, por classificação funcional, e Mapa VIII – Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional.

Elementos informativos: Mapa nº 14 – Despesas pagas, nos serviços integrados, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapa nº 27 – Despesas pagas, nos serviços e fundos autónomos, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapas nºs 20 e 21 – Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente; Mapas nºs 29 e 30 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(Milhões de euros)

Orgânica	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 193,9	3 234,4	7,3	3 180,0	-13,9	-0,4	-54,4	-1,7	4,7
Presidência do Conselho de Ministros	151,7	152,6	10,5	129,6	-22,1	-14,6	-23,1	-15,1	0,2
Negócios Estrangeiros	383,2	390,7	25,1	353,0	-30,2	-7,9	-37,6	-9,6	0,5
Finanças	12 451,2	11 783,1	152,4	11 011,7	-1 439,5	-11,6	-771,4	-6,5	16,2
Defesa Nacional	2 199,6	2 287,5	95,9	1 951,3	-248,3	-11,3	-336,1	-14,7	2,9
Administração Interna	1 999,4	2 055,2	29,6	1 966,3	-33,1	-1,7	-88,9	-4,3	2,9
Justiça	1 381,6	1 460,3	23,1	1 374,3	-7,4	-0,5	-86,0	-5,9	2,0
Cultura	418,8	431,1	38,4	411,1	-7,7	-1,8	-20,1	-4,7	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271,5	2 753,5	23,5	2 174,2	-97,3	-4,3	-579,3	-21,0	3,2
Educação	5 822,1	6 393,4	42,3	6 126,4	304,3	5,2	-267,0	-4,2	9,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 750,2	19 761,3	57,9	19 509,1	-241,0	-1,2	-252,2	-1,3	28,8
Saúde	13 920,6	14 982,3	76,3	14 576,3	655,7	4,7	-406,0	-2,7	21,5
Planeamento e Infraestruturas	3 253,3	3 580,5	259,3	2 808,8	-444,5	-13,7	-771,7	-21,6	4,1
Economia	621,7	599,1	32,8	454,6	-167,1	-26,9	-144,5	-24,1	0,7
Ambiente	871,8	832,0	68,8	584,8	-286,9	-32,9	-247,2	-29,7	0,9
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950,1	1 273,3	53,3	1 110,0	159,9	16,8	-163,4	-12,8	1,6
Mar	80,0	83,0	7,9	49,9	-30,1	-37,6	-33,1	-39,9	0,1
1. Despesa Efetiva Consolidada	69 720,7	72 053,3	1 004,6	67 771,3	-1 949,4	-2,8	-4 282,0	-5,9	100,0
Ativos financeiros	8 927,7	9 422,1	2,2	5 844,0	-3 083,8	-34,5	-3 578,1	-38,0	
Passivos financeiros	80 101,6	80 455,1	0,0	57 602,0	-22 499,5	-28,1	-22 853,1	-28,4	
2. Despesa Total Consolidada	158 749,9	161 930,5	1 006,7	131 217,3	-27 532,7	-17,3	-30 713,3	-19,0	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	18 194,2	19 926,7	45,1	19 198,3	1 004,1	5,5	-728,4	-3,7	
4. Passivos FRDP	4,0	4,0	0,0	0,2	-3,8	-94,1	-3,8	-94,1	
5. Despesa Total não consolidada (2.+3.+4.)	176 948,2	181 861,2	1 051,9	150 415,8	-26 532,3	-15,0	-31 445,4	-17,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de transferências no âmbito da Administração Central.

Mapas contabilísticos: Mapa II – Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificados por capítulos; Mapa VII – Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nº 19 e 20 – Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nº 28 e 29 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais

(Euros)

Programa	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante Total
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
REPRESENTAÇÃO EXTERNA			80 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	80 000
CULTURA			1 374 552
	Direção-Geral do Património Cultural	Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A.	41 219
	Direção Regional de Cultura do Norte	Fundação Museu do Douro	233 333
	Fundo de Fomento Cultural	Teatro Nacional D. Maria II	1 100 000
CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR			512 834
	Instituto Politécnico de Santarém	Entidade não identificada	1 081
	Universidade de Coimbra	Coimbra iParque – Parque de Inovação em Ciências, Tecnologia, Saúde, S.A	21 293
	Universidade do Minho Fundação Pública	Centro Hospitalar Alto Ave, E.P.E	225 440
	Universidade do Minho Fundação Pública	Centro Hospitalar do Porto, E.P.E	17 000
		Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E	248 020
SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL			401 525
	Autoridade para as Condições de Trabalho	Escola Nacional de Saúde Pública	10 343
		IFL - Escola Superior de Educação	10 065
		FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	6 434
	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	374 684
SAÚDE			121 455
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	Entidade não identificada	76 160
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E.P.E	28 149
		Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E.P.E.	458
		Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E.P.E.	687
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E	16 000
PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS			27
	Autoridade Nacional de Aviação Civil	SATA Internacional	27
ECONOMIA			593 756
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	EGEAC-Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural	250 000
		GIA.TUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.	163 756
		Nazaré Qualifica, E.M, Unipessoal, Lda	180 000
AMBIENTE			180 076
	Fundo de Intervenção Ambiental	Águas de Santo André, S.A.	180 076
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR			1 895 237
	Gabinete de Planeamento e Políticas	APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A	756 141
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	113 829
		Companhia das Lezírias, S.A.	666 513
		Docapesca – Portos e Lotas, SA	358 755
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5 159 462
SUBSÍDIOS			
Programa	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante Total
FINANÇAS			27 789 912
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Carris - Transportes Públicos Lisboa	2 726 289
		Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	15 838 364
		SATA Internacional	500 000
		STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	3 985 195
		TAP Portugal - Companhia Aérea Nacional	1 000 000
		Teatro Nacional D. Maria II	3 740 064
DEFESA			1 552 926
	Secretaria Geral do Ministério da Defesa	CP - Comboios de Portugal E.P.E.	1 552 926
TOTAL DE SUBSÍDIOS			29 342 837

[Continua na página seguinte]

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Programa	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante Total
ECONOMIA			1 261 913
IAFMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		Centro Hospitalar de São João E.P.E	58 103
		Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E	92 967
		Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	5 686
		EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A.	937 389
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A.	167 767
AMBIENTE			1 824 556
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA	168 356
		Viseu Novo - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu SA.	81 837
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente		Carris - Transportes Públicos Lisboa	558 532
		STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	1 015 831
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR			9 987 733
Gabinete de Planeamento e Políticas		APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA.	423 332
		APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	2 939 494
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		Docapesca – Portos e Lotas, SA	3 578 631
		IROA, S.A.	838 262
		Lotagor S.A. - Serviço de Lotas dos Açores	2 208 014
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13 074 201

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

O presente quadro inclui fluxos inadequadamente registados como transferências ou subsídios para entidades públicas empresariais que integram o perímetro orçamental enquanto entidades públicas reclassificadas e que a seguir se discriminam: Centro Hospitalar de São João EPE; Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; Centro Hospitalar do Porto, EPE; Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE; Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA; CP – Comboios de Portugal, EPE; Escola Nacional de Saúde Pública; Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP; Rádio e Televisão de Portugal, SA; SPGM – Sociedade de Investimento, SA; TAP Portugal – Companhia Aérea Nacional; Teatro Nacional D. Maria II; Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, EPE; Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE; Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, EPE; Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, EPE.

QUADRO A 36 – Alterações ao perímetro da Administração Central em 2016

Programa Orçamental	Natureza da Alteração	2015		2016		Legislação aplicável
		Regime Jurídico	Entidade	Regime Jurídico	Entidade	
Órgãos de Soberania	Alteração de Regime	SI	Tribunal Constitucional	SFA	Tribunal Constitucional	Lei Orgânica n.º 11/2015, de 28 de agosto
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Novo	SFA	UL – Serviços Partilhados	SFA	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	Resolução Conselho Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro
			UL - Estádio Universitário de Lisboa	SFA	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria	Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março
Ensino Básico, Secundário e Administração Escolar	Novo			SFA	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação	Resolução Conselho Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Novo			SI	Comissão Nacional De Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jove	Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto
					Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro
Ambiente	Novo			SFA	Coimbra Viva, S.R.U.	(a)
Mar	Novo			SI	Autoridade de Gestão do Mar 2020	Resolução Conselho Ministros n.º 16/2015, de 2 de abril

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

SI – Serviços Integrados; SFA – Serviços e Fundos Autónomos.

(a) A entidade Coimbra Viva, SRU integrou o perímetro orçamental em 2016 e foi extinta no mesmo ano, não tendo efetuado qualquer reporte de execução orçamental.

**QUADRO A 37 – Alterações decorrentes da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional
(Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro)**

Programa Orçamental		Regime Jurídico	Serviço		
2015	2016				
P002 - GOVERNAÇÃO E CULTURA	P002 - GOVERNAÇÃO	SI	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.		
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO		
		SI	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
		SFA	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA		
		SFA	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA		
		SFA	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.		
		SFA	GABINETE DO SECRETARIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS		
		SFA	GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS		
		SFA	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP		
		SFA	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		
	EPR	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO			
	P009 - CULTURA	P009 - CULTURA	SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	
			SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE	
			SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO	
			SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO	
			SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	
SI			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA		
SFA			FUNDO DE FOMENTO CULTURAL		
SFA			INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.		
SFA			FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL		
SFA			DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL		
SFA			CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP		
EPR			RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA		
EPR			TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE		
EPR			OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE		
EPR	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM				
P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SFA	INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP		
		P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	EPR	AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	
014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	SFA	COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAIS (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve)		
		SFA	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO		
P009 - ECONOMIA	P014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	SI	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIARIOS		
		SI	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES		
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO		
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES		
		SFA	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES		
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL		
		SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
		SFA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES		
		SFA	INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUCAO		
		EPR	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS		
		EPR	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.		
		EPR	GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, SA		
		EPR	CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE		
		EPR	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO		
		EPR	METRO - MONDEGO, SA		
		EPR	TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA		
		P015 - ECONOMIA	P015 - ECONOMIA	SI	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMICA
				SI	AÇÃO GOVERNATIVA - ME
	SI			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTERIO DA ECONOMIA	
	SFA			IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	
	SFA			INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	
	SFA			INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	
	SFA			AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	
	SFA			INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDTAÇÃO IP	
	EPR			ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	
	EPR			TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	
	P016 - AMBIENTE	P016 - AMBIENTE	EPR	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	
			EPR	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	
			EPR	TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	
			EPR	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	
	EPR	TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA			
	EPR	METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA			
EPR	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.				
EPR	METRO DO PORTO, S.A.				
EPR	SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA				

[Continua na página seguinte]

Programa Orçamental		Regime Jurídico	Serviço
2015	2016		
P010 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	P015 - ECONOMIA	SFA SFA SFA EPR EPR	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P. DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO
	P016 - AMBIENTE	SI SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA SFA SFA EPR EPR EPR EPR EPR EPR EPR EPR EPR	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO AÇÃO GOVERNATIVA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL FUNDO PORTUGUES DE CARBONO FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA POLIS LITORAL NORTE, SA POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA PARQUE EXPO, 98 S.A.
P011 - AGRICULTURA E MAR	P017 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	SI SI SI SI SI SI SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA SFA SFA EPR EPR	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO ALENTEJO DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO ALGARVE DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS AÇÃO GOVERNATIVA ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P. INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P. FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P. FUNDO FLORESTAL PERMANENTE TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC AMB., CIRPL EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.
	P018 - MAR	SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL AUTORIDADE DE GESTÃO DO MAR 2020 AÇÃO GOVERNATIVA DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS GAB. INVESTIGAÇÃO ACIDENTES MARÍTIMOS AUTORIDADE P/ A METEOROLOGIA AERONÁUTICA INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

SI – Serviços Integrados; SFA- Serviços e Fundos Autónomos; EPR – Entidades Públicas Reclassificadas.

O quadro identifica as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.

Identifica-se ainda a criação da entidade contabilística "Ação Governativa" do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010- Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), composta pelos Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os quais, em 2015, tinham correspondência na entidade contabilística "Ação Governativa" do Ministério da Educação e Ciência.

**QUADRO A 38 – Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas
no perímetro da Administração Central em 2016**

Programa Orçamental	Saídas em 2015	Entradas em 2016
Finanças	CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	
	ENI – GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	
	FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	
	GERBANCA, SGPS, S.A.	
	SAGESTAMO – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIÁRIAS, S.A.	SAGESECUR – ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJ. DE INV. VALORES IMOBILIÁRIOS, S.A.
Defesa	RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A.
Segurança Interna	EMPRESA DE MEIOS AÉREOS, S.A.	
Cultura		CÔA PARQUE- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO CÔA
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA – INL	
	ICAT – INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO DOS REIS
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar		FUNDAÇÃO JUVENTUDE
Saúde	SOMOS COMPRAS, A.C.E.	
	SOMOS CONTAS, A.C.E.	
	SOMOS PESSOAS, A.C.E.	
Economia	SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE VEÍCULOS, S.A.	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, S.A. SPGM – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

A presente listagem apresenta diferenças face ao Anexo I – Lista das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central à Circular Série A nº 1379 (Preparação do OE2016), pelo facto de esta última incluir ainda as entidades Somos Compras, A.C.E., Somos Contas, A.C.E e Somos Pessoas, A.C.E., as quais não chegaram a submeter orçamento para 2016 por terem sido extintas.

**QUADRO A 39 – Impacto das alterações ao perímetro
na conta consolidada da Administração Central em 2016**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental 2016	Alterações universo Entradas em 2016
Receita corrente	55 076,9	65,8
Receita de capital	1 278,7	94,8
Despesa corrente	59 089,9	132,8
Despesa de capital	3 644,9	10,9
Receita Efetiva	56 355,6	160,6
Despesa Efetiva	62 734,8	143,7
Saldo global	-6 379,2	16,9
Saldo primário	1 594,5	19,6
<i>Por memória:</i>		
Despesa primária	54 761,1	141,0
Saldo corrente	-4 013,0	-67,0
Saldo de capital	-2 366,2	83,9
Endividamento líquido	8 975,5	-3,5
Ativos financeiros líquidos	2 037,5	-0,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Valores da coluna "Execução orçamental 2016" consolidados de transferências, aquisição de bens e serviços e juros no âmbito da Administração Central. As diferenças de consolidação apuradas estão imputadas aos agregados de receita e despesa.

Exclui a despesa de passivos financeiros e receita de ativos (0,2 milhões de euros) resultantes de operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP).

QUADRO A 40 – Cativos iniciais e finais

Programa	Cativos Iniciais				Cativos Adicionais	Cativos Finais				Desativações						
	Reserva	Projetos	Pessoal (Atividades)	ABS (Atividades)		Total	Reserva	Projetos	Pessoal (Atividades)	ABS (Atividades)	Total	Reserva	Projetos	Pessoal (Atividades)	ABS (Atividades)	Total
P001-Órgãos de Soberania	1,9	0,1	7,1	5,5	14,6	0,1	1,2	1,2	4,7	7,1	0,7	0,1	5,9	0,9	7,5	
P002-Governação	3,2	1,0	5,9	8,7	18,7	0,2	3,2	0,4	1,8	5,1	10,5	0,6	4,1	3,7	8,4	
P003-Representação Externa	6,7	0,2	10,5	11,0	28,3		6,7	0,2	10,0	8,3	25,1		0,5	2,8	3,3	
P004-Finanças	21,8	4,2	16,4	56,0	98,5	1,9	16,7	1,0	15,3	49,4	82,4	5,1	3,2	1,2	17,9	
P005-Gestãoda Dívida Pública																
P006-Defesa	39,6	0,9	4,4	67,2	112,1	1,1	39,1	0,9	4,4	51,5	95,9	0,5	0,0	16,7	17,2	
P007-Segurança Interna	43,5	11,7	6,9	41,2	103,4	3,1	5,2	1,6	2,8	29,6	76,9	38,3	11,7	5,4	21,5	
P008-Justiça	34,1	5,2	20,6	37,3	97,2	1,6	0,6	5,1	0,4	17,9	24,0	33,5	0,1	20,2	74,8	
P009-Cultura	5,2	2,9	7,3	26,6	42,0	0,3	5,1	1,3	5,7	25,9	38,0	0,1	1,6	1,1	4,4	
P010-Ciência, Tecnologia e Ets. Superior	8,6	41,7	0,9	28,3	79,4	0,0	0,0	22,2	0,9	3,9	27,1	8,5	19,4	24,4	52,4	
P011-Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	117,0	13,3	4,1	41,8	176,1	0,5	8,2	9,1	0,7	24,3	42,3	108,8	4,1	3,4	134,3	
P012-Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	23,7	2,1	43,0	33,6	102,3	0,3	23,7	2,1	5,3	26,8	57,9		37,7	7,0	44,7	
P013-Saúde	22,0		17,3	43,0	82,4	0,2	22,0		15,8	41,2	79,1		1,5	2,0	3,5	
P014-Planeamento e Infraestruturas	57,9	315,1	16,4	121,6	511,0		57,9	101,4	16,4	82,3	258,0		213,8	39,3	253,0	
P015-Economia	9,0	3,6	5,6	21,6	39,9	1,1	8,6	2,5	4,1	19,7	34,9	0,5	1,1	1,5	6,1	
P016-Ambiente	28,2	77,7	3,8	34,2	133,9	0,4	18,2	15,2	2,7	33,5	69,6		62,5	1,1	64,7	
P017-Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rur.	11,5	16,4	4,8	44,5	77,2	1,7	6,5	4,5	4,8	37,6	53,3	5,0	11,9	8,7	25,6	
P018-Mar	1,2	7,3	0,6	7,5	16,6	0,2	1,2	3,7	0,6	2,5	8,0		3,6	5,2	8,8	
Total	425,0	503,2	175,7	629,6	1733,5	12,7	224,0	169,4	91,7	457,6	942,7	201,1	333,8	84,0	184,8	803,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, e incluem 176,1 milhões de euros de cativos que incidem sobre o crescimento da Despesas com Pessoal e 348,4 milhões de euros que incidem sobre o crescimento da Aquisição de Bens e Serviços.

Nos termos do nº 4 do artigo 3º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016), foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional.

QUADRO A 41 – Programas operacionais

QREN 2007-2013	Portugal 2020
Programa Operacional	Programa Operacional
Fatores de Competitividade	Competitividade e Internacionalização
Cooperação Inter-Regional	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transfronteiriça	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transnacional	Cooperação Territorial Europeia
Regional Alentejo	Alentejo
Regional Algarve	Algarve
Regional Centro	Centro
Regional Lisboa	Lisboa
Regional Norte	Norte
Potencial Humano	Inclusão Social e Emprego Capital Humano Programas Regionais Continente
Valorização do Território	Competitividade e Internacionalização Competitividade e Internacionalização Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos
Assistência Técnica - FEDER	Assistência Técnica
Assistência Técnica - FSE	Programas Regionais Continente
PDR - Continente	Programa de Desenvolvimento Rural - FEADER
PROMAR	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO A 42 – Despesa Total financiada por Fundos Europeus

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	Feder	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação / FEADER	Feoga Garantia / Feaga	Outros	Fundo Europeu das Pescas	Total
P001 - Órgãos de Soberania							46 836		46 836
P002 - Governação	684 677			2 960 627			3 272 747	41 030	6 959 081
P003 - Representação Externa	2 329 148			5 442 291			5 082 508		12 853 947
P004 - Finanças	1 099 777			151 407			65 434		1 316 619
P006 - Defesa	50 719			26 307			672 472		749 498
P007 - Segurança Interna	249 212			59 870			6 787 822		7 096 904
P008 - Justiça	219	2 710		1 048 072	216 098	45 137	6 819 285		8 131 521
P009 - Cultura	876 793						1 807 662		2 684 454
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	58 703 372	1 348 091		114 963 997	1 238 159	940 752	90 743 993	1 094 402	269 032 765
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	149 691			139 736 893		3 155 310	24 445 457		167 487 351
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social				297 709 918			4 879 827		302 589 745
P013 - Saúde	9 599 738			941 627			7 902 544		18 443 908
P014 - Planeamento e Infraestruturas	123 922 066	1 696 944	53 492 050				160 109 678		339 220 737
P015 - Economia	328 557 496			1 114 101			5 642 618		335 314 214
P016 - Ambiente	505 557	6 264	5 667 721	9 436	1 407		5 585 379		11 775 766
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	5 957 386	60 745	5 597 654	604	522 607 394	25 557 134	8 196 398	19 853 041	587 830 357
P018 - Mar	636 571	15 019					7 676 859	568 583	8 897 033
Despesa Total	533 322 421	3 129 774	64 757 426	564 165 149	524 063 058	29 698 333	339 737 519	21 557 056	2 080 430 737
Despesa Total Consolidada	531 896 659	3 064 318	64 757 426	564 111 561	524 048 926	29 698 333	332 323 040	21 556 242	2 071 456 504

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

QUADRO A 43 – TAP: Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios de 2016 e 2015

Valores em Euros	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	2 835	0
Pagamentos a fornecedores	-2 532 229	-525 870
Pagamentos ao pessoal	-1 069 460	-1 040
Fluxos gerados pelas operações	-3 598 854	-526 910
(Pagamentos)/recebimentos do IRS	-144 531	-308 369
Outros (pagamentos)/recebimentos da actividade operacional	-3 060 207	1 066 974
Fluxos das A«actividades Operacionais (1)	-6 803 592	231 695
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos	3 000 000	5 250 000
Empréstimos concedidos	32 460 000	22 065 000
Juros e proveitos similares	1 861 480	1 189 641
	37 321 480	28 504 641
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos concedidos	-80 932 590	-49 463 308
Prestações suplementares de capital	0	-154 353 400
	-80 932 590	-203 816 708
Fluxos das actividades de Investimentos (2)	-43 611 110	-175 312 067
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos	69 740 138	154 353 400
Empréstimos obtidos	927 670 000	916 290 000
	997 410 138	1 070 643 400
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-837 549 181	-849 113 354
Juros e custos similares	-39 069 504	-47 624 599
	-876 618 685	-896 737 953
Fluxos das actividades de financiamento (3)	120 791 453	173 905 447
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)	70 376 761	-1 174 925
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO	-336 043	1 252 122
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	156 595	79 398
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	70 197 313	156 595

Fonte: Extraído do Relatório de Gestão (Principais Factos) e das Contas do Exercício da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA (Individual)

QUADRO A 44 – Perímetro das entidades da Administração Central

Programa	Entidade
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS – SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
02 – GOVERNAÇÃO	GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS
02 – GOVERNAÇÃO	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP
02 – GOVERNAÇÃO	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP
02 – GOVERNAÇÃO	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO
02 – GOVERNAÇÃO	CENTRO JURÍDICO
02 – GOVERNAÇÃO	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
02 – GOVERNAÇÃO	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

Programa	Entidade
02 – GOVERNAÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP
02 – GOVERNAÇÃO	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 – GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
02 – GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
02 – GOVERNAÇÃO	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
02 – GOVERNAÇÃO	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
02 – GOVERNAÇÃO	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO
02 – GOVERNAÇÃO	UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO G19
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	AÇÕES DIPLOMÁTICAS EXTRAORDINÁRIAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	VISITAS DE ESTADO E EQUIPARADAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CAMÕES – INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, IP
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP
04 – FINANÇAS	AÇÃO GOVERNATIVA – MF
04 – FINANÇAS	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, EPE
04 – FINANÇAS	AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
04 – FINANÇAS	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA
04 – FINANÇAS	CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
04 – FINANÇAS	CONSEST – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA
04 – FINANÇAS	DESPESAS EXCECIONAIS – DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
04 – FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS – INA
04 – FINANÇAS	DOTAÇÃO PROVISIONAL

Anexos

Programa	Entidade
04 – FINANÇAS	ECODETRA – SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SA
04 – FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP
04 – FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP – TRANSF. OE
04 – FINANÇAS	ESTAMO – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA
04 – FINANÇAS	FRME – FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO – TRANSFERÊNCIA DO OE
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS
04 – FINANÇAS	FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
04 – FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DO OE
04 – FINANÇAS	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
04 – FINANÇAS	PARBANCA SGPS, SA (ZFM)
04 – FINANÇAS	PARCAIXA, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARPARTICIPADAS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARPUBLICA – PARTICIPA ÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARUPS, SA
04 – FINANÇAS	PARVALOREM, SA
04 – FINANÇAS	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS
04 – FINANÇAS	SAGESECUR – ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
04 – FINANÇAS	SANJIMO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA
04 – FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 – FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TRANSF. OE
04 – FINANÇAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., SA
04 – FINANÇAS	WOLFPART, SGPS, SA
06 – DEFESA	ARSENAL DO ALFEITE, SA
06 – DEFESA	DEFAERLOC – LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, SA
06 – DEFESA	DEFLOC – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, SA
06 – DEFESA	ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA
06 – DEFESA	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	EMPORDEF SGPS – EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA
06 – DEFESA	EMPORDEF – ENGENHARIA NAVAL, SA
06 – DEFESA	EXTRA – EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA
06 – DEFESA	ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 – DEFESA	EXÉRCITO
06 – DEFESA	FORÇA AÉREA

Programa	Entidade
06 – DEFESA	GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	IDD – INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA
06 – DEFESA	INSPEÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 – DEFESA	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	INSTITUTO HIDROGRÁFICO
06 – DEFESA	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
06 – DEFESA	MARINHA
06 – DEFESA	POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR
06 – DEFESA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA
07 – SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
07 – SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
07 – SEGURANÇA INTERNA	COFRE DE PREVIDÊNCIA DA PSP
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
07 – SEGURANÇA INTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
07 – SEGURANÇA INTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA GNR
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA PSP
08 – JUSTIÇA	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
08 – JUSTIÇA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	INSPEÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP
08 – JUSTIÇA	POLICIA JUDICIÁRIA
08 – JUSTIÇA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
08 – JUSTIÇA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Anexos

Programa	Entidade
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO – NORTE
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO – SUL
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO
09– CULTURA	ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
09– CULTURA	ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
09– CULTURA	ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
09– CULTURA	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
09– CULTURA	CINEMATECA PORTUGUESA – MUSEU DO CINEMA, IP
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
09– CULTURA	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL
09– CULTURA	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09– CULTURA	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS
09– CULTURA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
09– CULTURA	GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA
09– CULTURA	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS
09– CULTURA	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP
09– CULTURA	OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE
09– CULTURA	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
09– CULTURA	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE
09– CULTURA	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
09– CULTURA	COA PARQUE – FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, IP
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Programa	Entidade
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)

Anexos

Programa	Entidade
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DO MINHO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE BELAS-ARTES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE CIÊNCIAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE DIREITO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE FARMÁCIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE LETRAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE PSICOLOGIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – SERVIÇOS PARTILHADOS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE ABERTA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE AVEIRO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE ÉVORA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) – REITORIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO MINHO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO PORTO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – REITORIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – FACULDADE DE DIREITO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – FACULDADE DE ECONOMIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNL – INSTITUTO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE ARQUITETURA

Programa	Entidade
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	IMAR – INSTITUTO DO MAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO DOS REIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AUTARQUIAS LOCAIS (CONTRATOS DE EXECUÇÃO)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE DILI
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	FUNDAÇÃO JUVENTUDE
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP (IAVE, IP)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP (IGEFE, IP)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	PARQUE ESCOLAR – EPE

Anexos

Programa	Entidade
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA-GERAL
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SG – MEC – SISTEMA DE REQUALIFICAÇÃO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SECRETARIA-GERAL DO MTSSS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSPEÇÃO-GERAL DO MTSSS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO NAC. PROMOÇÃO DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CASA PIA DE LISBOA, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORM. PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELETRÓNICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS

Programa	Entidade
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TONDELA/ VISEU, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO – ROVISCO PAIS
13 – SAÚDE	DIREÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS (ADSE)
13 – SAÚDE	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE
13 – SAÚDE	EAS – EMPRESA AMBIENTE NA SAÚDE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, LDA.
13 – SAÚDE	ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

Anexos

Programa	Entidade
13 – SAÚDE	FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO – CANTANHEDE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE EVORA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO – OVAR
13 – SAÚDE	HOSPITAL GARCIA DA ORTA – ALMADA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS – PORTO, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR – BARCELOS, EPE
13 – SAÚDE	INFARMED – AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, IP
13 – SAÚDE	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES EM SAÚDE
13 – SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MEDICA, IP
13 – SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, IP
13 – SAÚDE	INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – COIMBRA, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – LISBOA, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – PORTO, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, IP
13 – SAÚDE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS
13 – SAÚDE	SUCH DALKIA – SERVIÇOS HOSPITALARES ACE
13 – SAÚDE	SUCH – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Programa	Entidade
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FCM – FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO – MPI
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GIL – GARE INTERMODAL DE LISBOA, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	METRO – MONDEGO, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA
15 – ECONOMIA	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA
15 – ECONOMIA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, IP
15 – ECONOMIA	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
15 – ECONOMIA	ENATUR – EMPRESA NACIONAL DE TURISMO
15 – ECONOMIA	ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, EPE
15 – ECONOMIA	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA
15 – ECONOMIA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
15 – ECONOMIA	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
15 – ECONOMIA	FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO
15 – ECONOMIA	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
15 – ECONOMIA	GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
15 – ECONOMIA	IAPMEI – AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO
15 – ECONOMIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA
15 – ECONOMIA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP
15 – ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, IP
15 – ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP
15 – ECONOMIA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
15 – ECONOMIA	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE
15 – ECONOMIA	SECRETARIA-GERAL ME

Anexos

Programa	Entidade
15 – ECONOMIA	SPGM – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA
15 – ECONOMIA	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL
15 – ECONOMIA	TURISMO DO ALENTEJO, ERT
15 – ECONOMIA	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER
16 – AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
16 – AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
16 – AMBIENTE	COSTA POLIS, SOC. PARA O DESENV. DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA
16 – AMBIENTE	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
16 – AMBIENTE	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
16 – AMBIENTE	FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
16 – AMBIENTE	FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
16 – AMBIENTE	FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO
16 – AMBIENTE	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAM. DO TERRITÓRIO
16 – AMBIENTE	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL NORTE, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. P/ A REQ. E VALOR. DO SUD. ALENT. E COSTA VIC., SA
16 – AMBIENTE	VIANA POLIS, SOC. P/ O DES. DO PROG. POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA
16 – AMBIENTE	GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DA CONSERV. DA NATUREZA
16 – AMBIENTE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP
16 – AMBIENTE	MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES – SOC. CONCESS. DA MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES, SA
16 – AMBIENTE	PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA
16 – AMBIENTE	PARQUE EXPO 98, SA
16 – AMBIENTE	FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
16 – AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	COIMBRA VIVA, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA
16 – AMBIENTE	METRO PORTO, SA
16 – AMBIENTE	METROPOLITANO DE LISBOA, EPE
16 – AMBIENTE	TRANSTEJO – TRANSPORTES TEJO, SA
16 – AMBIENTE	SOFLUSA – SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA
16 – AMBIENTE	METRO DO PORTO CONSULTORIA – CONSUL. EM TRANSPORTES URBANOS E PARTICIP., UNIP., LDA
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO MINISTRO DA AGRIC., FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

Programa	Entidade
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIRPL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA
18 – MAR	GABINETE DA MINISTRA DO MAR
18 – MAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS
18 – MAR	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL
18 – MAR	GABINETE DE PREVENÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS
18 – MAR	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
18 – MAR	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
18 – MAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP
18 – MAR	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA
18 – MAR	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL MAR2020

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

1. Execução Orçamental

1.1. Alterações Orçamentais

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2016 às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016), estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril.

O valor inscrito em “Créditos Especiais”, no ano de 2016, no montante de 711,4 milhões de euros, resulta do:

- **Despacho da SESS de 21-01-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração do saldo do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, no valor de 0,4 milhões de euros, durante a vigência do período transitório, considerando que a previsão de cobrança de receitas próprias, nomeadamente de contribuições e rendimentos, tem sido insuficiente para fazer face aos encargos previstos. No entanto, é de referir que aquele montante não é considerado na coluna de créditos especiais do Mapa X – mapa das receitas da Segurança Social por classificação económica, por estar contemplado como saldo inicial no OSS 2016, aprovado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.
- **Despacho da SESS de 25-02-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração de saldos no Sistema Previdencial – Repartição, relativo às Ações de Formação Profissional, da componente FSE relativa ao QCA II, no montante de 0,02 milhões de euros, que ocorreu durante o decurso do período transitório.
- **Despacho da SESS de 22-03-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania – Subsistema de Ação Social com origem em receitas de jogos sociais e aplicação em despesa na Rede Nacional de Cuidados Continuados, no montante de 17,2 milhões de euros, por forma a permitir a cabimentação dos contratos em execução e dos contratos a renovar. Esta integração de saldos realizou-se durante o período transitório de 2016.

- **Despacho da SESS de 17-06-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 12,0 milhões de euros, proveniente da componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), com aplicação em despesas em subsídios com suporte no Fundo de Socorro Social.

- **Despacho da SESS de 29-08-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração do saldo remanescente do Fundo de Socorro Social (FSS) do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor de 0,9 milhões de euros, proveniente da componente de rentabilização dos valores com origem em receitas de jogos sociais da SCML, para fazer face a despesas decorrentes da situação de emergência social provocada pelos incêndios registados no verão de 2016 na Região Autónoma da Madeira.

- **Despacho da SESS de 09-09-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A correção aos saldos iniciais integrados e a integração de saldos no Sistema Previdencial – Repartição relativo às Ações de Formação Profissional:
 - ✓ Integração do remanescente do saldo da componente FSE relativa aos QCA e anteriores quadros, no montante de +28,0 milhões de euros, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2015 se apresentou superior ao integrado por estimativa (aprovado por Despacho da SESS de 25-02-2016, já referido);
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 0,6 milhões de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 1,6 milhões de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos QCA e anteriores quadros, no montante de 75,9 milhões de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 130,3 milhões de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do QREN, no montante de 1,9 milhões de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de 13,6 milhões de euros;

- ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao PT2020, no montante de 54,5 milhões de euros.
- **Despacho da SESS de 12-09-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial – Capitalização, no montante de +174,8 milhões de euros, desagregado por:
 - ✓ 0,6 milhões de euros referentes ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP);
 - ✓ 174,2 milhões de euros relativos ao saldo remanescente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), uma vez que o saldo apurado na CSS2015 se apresentou superior ao saldo integrado no OSS inicial para 2016.
- **Despacho da SESS de 13-12-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 0,08 milhões de euros, proveniente da componente de rentabilização das receitas de jogos sociais da SCML com aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social.
- **Despacho da SESS de 23-12-2016, pelo qual foi autorizada:**
 - A integração do saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, no montante de 200 milhões de euros, para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS), nos termos do nº 2 do artigo 91º da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do nº 1 do artigo 17 do Decreto-Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do financiamento do Sistema de Segurança Social) e do artigo 69º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016).

No quadro seguinte, apresentam-se ainda, em valores totais, o orçamento inicial, o OSS corrigido em 31-12-2016 e a respetiva execução orçamental das receitas e despesas do sistema de Segurança Social e sistemas/subsistemas por classificação económica e das despesas do sistema da Segurança Social por classificação funcional.

QUADRO CSS 1 – Execução global e por sistema/subsistema

(Milhões de Euros)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido em 31/12/2016	Variação		CSS 2016	Grau de execução (%)
			Valor	%		
			(3)-(2)-(1)	(4)=(3)/(2)*100		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(2)*100	
Mapa X - Receitas por classificação económica*	41 624,7	42 161,9	537,2	1,3	31 973,5	75,8
Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica	41 668,0	42 658,3	990,4	2,3	32 431,9	76,0
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	19 949,2	20 698,8	749,6	3,6	17 879,2	86,4
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 566,5	12 766,5	200,1	1,6	6 390,7	50,1
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4 537,0	4 542,0	5,0	0,1	4 540,8	100,0
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1 213,3	1 213,9	,6		1 196,2	98,5
Receitas do Subsistema de Ação Social	2 919,8	2 955,0	35,2	1,2	1 946,0	65,9
Receitas do Sistema Regimes Especiais	482,1	482,1			479,1	99,4
Mapa XI - Despesas por classificação funcional*	40 594,9	40 674,8	79,9	0,2	30 030,3	73,8
Mapa XII - Despesas por classificação económica*	40 594,9	40 674,8	79,9	0,2	30 030,3	73,8
Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica	40 638,1	41 171,3	533,1	1,3	30 488,7	74,1
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	19 320,2	19 612,9	292,6	1,5	16 635,7	84,8
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 203,2	12 403,2	200,0	1,6	5 887,6	47,5
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4 537,0	4 542,0	5,0	0,1	4 516,6	99,4
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1 213,3	1 213,9	,6		1 195,5	98,5
Despesas do Subsistema de Ação Social	2 882,2	2 917,1	34,9	1,2	1 774,1	60,8
Despesas do Sistema Regimes Especiais	482,1	482,1			479,1	99,4

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: * Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: (i) Transferências relacionadas com ações de formação profissional; (ii) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS para o desenvolvimento da sua atividade.

1.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2016 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (*receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros*) evidencia um acréscimo de +4,5% em relação ao período homólogo de 2015, totalizando 25 711,7 milhões de euros, e a despesa efetiva (*despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros*) apresenta também um acréscimo de +2,5% em relação ao mesmo período do ano de 2015, perfazendo 24 147,6 milhões de euros.

QUADRO CSS 2 – Execução orçamental da Conta da Segurança Social

(Milhões de Euros)

Designação	Execução Orçamental	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução em 2016	Variação em 2016-2015	
	2015	2016	2016	%	Valor	%
Receita corrente	24 584,6	26 219,4	25 682,6	98,0	1 098,1	4,5
Impostos indiretos	184,5	179,4	218,9	122,0	34,5	18,7
Contribuições e quotizações	14 043,2	14 842,7	14 778,2	99,6	735,0	5,2
Transferências correntes da Administração Central	9 026,6	8 966,9	8 967,0	100,0	-59,6	-0,7
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	8 710,0	8 655,7	8 652,6	100,0	-57,4	-0,7
Financiamento da Lei de Bases da Segurança social	6 464,1	6 618,0	6 618,0	100,0	153,9	2,4
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	894,2	649,6	649,6	100,0	-244,6	-27,4
IVA do Plano de Emergência Social e ASECE*	6,0	7,2	7,2	100,0	1,2	20,1
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	115,4	125,8	125,8	100,0	10,4	9,0
IVA Social	743,1	773,6	773,6	100,0	30,5	4,1
Pensões bancárias	487,2	481,5	478,5	99,4	-8,7	-1,8
Transferências do Fundo Social Europeu	621,8	1 440,0	952,9	66,2	331,1	53,2
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	,0	40,0	19,5	48,7	19,5	
Outras transferências	1,7	1,6	1,7			
Outras receitas correntes	706,7	748,7	744,5	99,4	37,7	5,3
<i>das quais:</i>						
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0	500,0	,0	
Receita de capital	17,5	31,3	29,1	93,0	11,7	66,8
Venda de Bens de Investimento						
Transferências do Orçamento de Estado	1,5	2,0	1,1	54,0	-,4	-27,2
Outras receitas de capital	16,0	29,3	28,0	95,7	12,1	75,5
Receita Efetiva	24 602,0	26 250,7	25 711,7	97,9	1 109,7	4,5
Despesa Corrente	23 536,5	24 976,1	24 130,2	96,6	593,8	2,5
Prestações Sociais	20 960,0	21 453,6	21 235,3	99,0	275,3	1,3
Pensões	15 265,6	15 669,1	15 645,4	99,8	379,8	2,5
Sobrevivência	2 170,3	2 222,2	2 218,3	99,8	48,0	2,2
Invalidez	1 301,7	1 291,6	1 282,8	99,3	-19,0	-1,5
Velhice	11 756,4	12 116,4	12 106,0	99,9	349,6	3,0
Beneficiários dos antigos combatentes	37,2	39,0	38,4	98,4	1,1	3,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	628,8	646,5	644,6	99,7	15,8	2,5
Subsídio por doença	452,9	473,0	467,5	98,8	14,5	3,2
Prestações de desemprego	1 760,6	1 539,9	1 509,7	98,0	-251,0	-14,3
Complemento Solidário para Idosos	190,5	203,7	203,1	99,7	12,6	6,6
Outras prestações	720,5	808,2	773,9	95,8	53,4	7,4
Ação social	1 653,5	1 777,0	1 656,4	93,2	2,9	0,2
Rendimento Social de Inserção	287,4	336,3	334,7	99,5	47,3	16,5
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BPN	487,6	481,8	478,9	99,4	-8,7	-1,8
Administração	279,3	313,8	277,1	88,3	-2,2	-0,8
Outras despesas correntes	1 127,3	1 180,6	1 155,9	97,9	28,6	2,5
<i>das quais:</i>						
Transferências correntes	1 127,3	1 180,6	1 155,9	97,9	28,6	2,5
Ações de Formação Profissional	682,2	1 541,2	982,9	63,8	300,6	44,1
<i>das quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	614,1	1 415,3	925,7	65,4	311,6	50,7
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	,0	5,0	,2			
Despesa de Capital	28,7	42,0	17,4	41,3	-11,3	-39,4
PIDDAC	1,4	2,0	,7	36,3	-,6	-46,6
Outras	27,3	40,0	16,6	41,6	-10,7	-39,1
Despesa efetiva	23 565,1	25 018,1	24 147,6	96,5	582,5	2,5
Saldo global	1 036,9	1 232,5	1 564,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-135,4	873,8	748,6			
Alienação de partes de Capital						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0			
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior	1 172,3	358,8	815,5			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Notas:

Valores consolidados – são excluídas transferências intrasectoriais.

(*) Em 2016, deixou de existir a fonte de financiamento PES – Plano de Emergência Social, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passou a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

1.2.1. Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2016, registando um acréscimo de +1109,7 milhões de euros relativamente a 2015, reflete nomeadamente:

- O acréscimo das contribuições e quotizações¹³⁷ em +735,0 milhões de euros, ou seja, +5,2% relativamente ao exercício económico de 2015, comportamento justificado nomeadamente pelos seguintes efeitos:

¹³⁷ Que, neste sentido lato, inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras, a contribuição extraordinária de solidariedade e o remanescente não devolvido das contribuições sobre prestações sociais, subsídio de desemprego e doença.

- Implementação do Plano PERES ¹³⁸ – Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, a partir de 4 de novembro, com particular impacto no mês de dezembro;
 - Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, por via do alargamento das bases de incidência da receita contributiva, e ainda da introdução ou alteração de taxas contributivas para certos grupos de trabalhadores;
 - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 505 euros para 530 euros, nos termos do Decreto-Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro;
 - Aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) aos rendimentos de pensões dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 159-B/2015, de 30 de dezembro, e que assumiu, em 2016, o montante de 6,9 milhões de euros. Ainda assim, este valor representa menos de metade da verba arrecadada em 2015 (14,6 milhões de euros) em função da redução das respetivas taxas;
 - Evolução positiva no mercado de trabalho e gradual recuperação macroeconómica do País, nomeadamente pela melhoria da taxa de desemprego (menos 1,3 pp), do número de trabalhadores por conta de outrem, do valor da taxa de crescimento real do PIB (de 1,6% para 1,4% em 2016/15) e ainda das remunerações médias auferidas por trabalhador.
- O decréscimo de 0,7% nas “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2015, -59,6 milhões de euros, para o qual concorreram designadamente: o decréscimo em -27,4%, ou seja, -244,6 milhões de euros, da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social – a referida transferência situou-se em 649,6 milhões de euros – e, ainda, a transferência para cumprimento do financiamento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) em +2,4%, isto é, +153,9 milhões de euros do que no ano anterior.
 - A variação bastante significativa em +331,1 milhões de euros – isto é, +53,2% – nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 952,9 milhões de euros, associada ao arranque do Portugal 2020.

1.2.2. Despesa

A despesa efetiva regista, em 2016, um acréscimo de +582,5 milhões de euros, isto é, +2,5% comparativamente a igual período de 2015, para o qual concorrem nomeadamente:

¹³⁸ Nos termos do Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro, o PERES conferiu aos contribuintes a possibilidade de regularizarem as dívidas fiscais e à Segurança Social. Abrange as dívidas cujo facto tributário se tenha verificado até 31 de dezembro de 2015, desde que, quanto às dívidas fiscais, o respetivo prazo legal de cobrança tenha terminado até 31 de maio de 2016.

- A despesa paga em **Pensões**, totalizando 15 645,4 milhões de euros (sem o Regime Substitutivo Bancário e BPN), o que representa um aumento de +2,5% face ao ano anterior, ou seja, mais 379,8 milhões de euros. No Regime Geral, refira-se a despesa com pensões de velhice, que, não obstante se terem mantido as condições restritivas da atribuição de pensões antecipadas (que se encontram em vigor desde abril de 2012) e de se ter verificado o aumento em mais dois meses da idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice (para os 66 anos e 2 meses), regista um crescimento em linha com o observado em anos anteriores, na ordem dos +4,2%.
- As pensões pagas no âmbito do **Regime Substitutivo Bancário**, acusando um decréscimo de 1,8%, face a 2015.
- Os encargos com o **Abono de Família**, registando um aumento em 2,5%, +15,8 milhões de euros face a igual período de 2015. Esta variação positiva é principalmente justificada pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens, que ocorreu em dois períodos distintos no ano (a partir de fevereiro e de abril).
- De facto, nos termos da Portaria nº 11-A/2016, de 29 de janeiro, a primeira atualização correspondeu a um aumento de 3,5%, 2,5% e 2% para o 1º, 2º e 3º escalões de rendimento do agregado familiar, respetivamente. Também as majorações para as famílias mais numerosas foram atualizadas, tendo por referência os valores fixados para o abono, tendo-se ainda procedido ao aumento da percentagem da majoração do montante do abono de família para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais (componente abono e pré-natal), de 20% para 35%, nos termos do Decreto-Lei nº 2/2016, de 6 de janeiro. A segunda atualização do abono consistiu num aumento de 0,5% para o 2º e 3º escalões de rendimento.
- Do universo de descendentes abrangidos, destaca-se, no biénio 2016/15 (ótica de média mensal), uma redução de titulares ao nível do principal agregado, a “prestação continuada e majoração” – -1,9% – e um incremento ao nível das componentes “famílias numerosas” – +3,3% –, “famílias monoparentais” – +1,7% – e “bolsas de estudo” – +3,3%.
- A diminuição da despesa com o **Subsídio de Desemprego (SD), Subsídio Social de Desemprego (SSD) e medidas de Apoio ao Emprego**, na ordem dos -251 milhões de euros, justificada designadamente pela evolução negativa da despesa com a principal componente, o subsídio de desemprego. De facto, a redução da despesa com o SD atingiu os -197,1 milhões de euros face ao ano anterior, o que representa uma quebra superior a dois dígitos – -15,2%. Para esta variação contribuiu, em grande medida, a melhoria dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente da taxa de desemprego, que passou, segundo dados do INE, de 12,4% para 11,1% no último biénio. A redução do número de desempregados refletiu-se naturalmente numa forte diminuição do número de beneficiários do subsídio de

desemprego e do subsídio social de desemprego, numa ordem de grandeza idêntica à da redução da despesa – cerca de -16,2%.

- A evolução da despesa traduz ainda o efeito das medidas introduzidas pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e dos Decretos-Lei nº 64/2012 e 65/2012, de 15 de março, destacando-se a redução do prazo contributivo para acesso ao subsídio de desemprego (de 15 para 12 meses), a redução do período máximo de concessão do subsídio de desemprego (para 18 meses), a definição de um valor máximo para a prestação (2,5 x IAS), a criação de estágios profissionais financiados pelo IEFP e a redução em 10% do valor da prestação ao fim de seis meses de atribuição. Outro fator que estará a influenciar a despesa com prestações de desemprego prende-se com a taxa de cobertura, isto é, com o número de beneficiários abrangidos por SD e SSD face ao número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (novo emprego, IEFP). Consta-se uma diminuição deste rácio nos últimos anos, de cerca de 62% em 2013, para 55,3% em 2015 e 49,8% em 2016.
- Em 2016, foi ainda criada uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração, enquadrada no âmbito do subsistema de solidariedade, a atribuir aos desempregados inscritos no regime geral de Segurança Social que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente. A prestação social é atribuída durante um período de 180 dias e concretiza-se na concessão de uma prestação pecuniária mensal de valor igual a 80% do montante do último subsídio social de desemprego pago. De acordo com a informação disponibilizada pelo II, IP, esta medida teve um impacto na despesa na ordem dos 4,5 milhões de euros entre abril e dezembro de 2016.
- O crescimento da despesa com o **Rendimento Social de Inserção (RSI)** no biénio 2016/15 – +16,5% –, que se cifrou em mais 47,3 milhões de euros (valor global de 334,7 milhões de euros), resulta do impacto das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 1/2016, de 6 de janeiro, nomeadamente pela aplicação das seguintes medidas:
 - Critério de apuramento da capitação do rendimento de cada elemento do agregado familiar de acordo com a seguinte escala de equivalência, a aplicar ao valor da prestação do RSI: 100% no caso do requerente, 70% por cada indivíduo maior e 50% por cada indivíduo menor (artigo 2º);
 - Modificação do valor do RSI mediante a atualização da percentagem indexada ao IAS, nos termos do artigo 3º do referido diploma, que altera o artigo 31º da Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, estabelecendo o valor do RSI em 43,17% do valor do IAS (180,99 euros).
- A implementação destas medidas foi determinante na inflexão da evolução da despesa com o RSI em 2016, visto que, entre 2011 e 2015, esta registou uma tendência de diminuição que se traduziu em -30,7% na despesa total e -2,4% na componente

“prestação de RSI”. Para além de refletir o aumento do montante pago por beneficiário e por família – +18,5% e +15,8%, na ordem apresentada –, o crescimento da despesa em 2016 resultou do incremento do número de beneficiários e de famílias abrangidas no ano – +2% e +3,6%, respetivamente.

- Em 2016, a despesa com o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)** ascendeu a 203,1 milhões de euros, sendo que os benefícios na área da saúde corresponderam a cerca de 1,1% do total (2,2 milhões de euros), refletindo um ligeiro decréscimo de 0,3 pp na sua importância relativa face ao ano anterior.
- A variação positiva da despesa registada no biénio 2016/15, em +6,6% (mais 12,6 milhões de euros), contraria a tendência de redução evidenciada desde 2012 até 2015, resultando diretamente da implementação do Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro, e da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, diplomas que tiveram um impacto efetivo a partir de março e junho, respetivamente. Estas duas alterações corresponderam à atualização do valor de referência do CSI: para 5022 euros, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei referido e, posteriormente, para 5059 euros (artigo 79º da Lei atrás mencionada). Apesar da dupla atualização, em 2016, do valor de referência do CSI (2,3% em março e 0,5% em junho), e consequente aumento da prestação média atribuída (10,4%), constata-se uma redução do número de beneficiários abrangidos face a 2015 em cerca de -3,1% (média mensal). Esta diminuição deveu-se ao facto de ter ocorrido uma revisão de processos e de rendimentos dos beneficiários. Com efeito, ao serem recalculadas as prestações, foi necessário efetuar um novo apuramento de rendimentos, que resultou na cessação da prestação atribuída a beneficiários com rendimentos superiores ao valor de referência do CSI.
- Aumento do montante gasto com Ação Social em +2,9 milhões de euros, ou seja, +0,2%. Nesta componente, de destacar, com maior peso relativo no total da despesa desta natureza, as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos.
- As ações de formação profissional, correspondendo a 4,1% da despesa efetiva, registaram, em 2016, um acréscimo face a 2015 de + 44,1% – +300,6 milhões de euros –, evidenciando uma variação de +311,6 milhões na quota-parte financiada com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) de euros e de -11,2 milhões de euros na componente pública nacional. O crescimento da despesa com suporte no Fundo Social Europeu está associado a taxas de execução mais elevadas dos programas ligados a ações de formação profissional do Quadro Estratégico Comum PT2020.
- A despesa com a “Administração”, no montante de 277,1 milhões de euros, refletindo uma diminuição em -0,8% – -2,2 milhões de euros – face a 2015, explicado sobretudo pela redução das despesas com “Pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”.
- A despesa com o **Subsídio e Complemento por Doença** (467,5 milhões de euros) aumentou 3,2%, ou seja, 14,5 milhões de euros, refletindo principalmente o aumento

do número de beneficiários do subsídio por doença, em +1,2%, bem como o aumento do número de dias processados com esta prestação – +6,2%, se considerarmos a série corrigida dos pagamentos extraordinários. Este último crescimento incidiu particularmente no escalão com a taxa de substituição mais elevada – +4,0% –, cujo impacto na despesa é ainda mais significativo, mas que também foi acompanhado por um aumento no escalão com taxa mais reduzida – +1,0%. Importa ainda salientar o valor da despesa registado em janeiro de 2016 (30,6 milhões de euros), claramente abaixo da média despendida entre fevereiro e dezembro (39,7 milhões de euros), e que se deveu à antecipação de processamento em dezembro de 2015. O valor do complemento representa apenas 0,06% do total (262,8 milhares de euros), mantendo-se sensivelmente idêntico ao do ano anterior.

- A despesa com as **Prestações de Parentalidade** (476,1 milhões de euros) aumentou 10,1%, ou seja, 43,5 milhões de euros, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do sistema previdencial – +9,1%, refletindo o comportamento dos indicadores demográficos –, ainda que com uma ligeira diminuição da prestação média paga naquele Sistema – -0,3%. De entre os subsídios aqui enquadrados, importa realçar o aumento da despesa com o *subsídio por risco clínico durante a gravidez* – + 14,0% –, do *subsídio parental alargado* – +40,6% – e do *subsídio por assistência a filho* – +10,4% –, em linha com o crescimento do respetivo número de beneficiários – +11,6%, +45,2% e +11,3%. Importa ainda referir que, em 2016, foi publicada a Lei nº 120/2015, de 1 de setembro, que tornou obrigatório o gozo pelo pai de uma licença parental de 15 dias úteis (em vez dos anteriores dez dias), seguidos ou interpolados, nos 30 dias seguintes ao nascimento do filho, cinco dos quais gozados de modo consecutivo imediatamente a seguir a este. Este diploma entrou em vigor a 31 de março de 2016, com a aprovação da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado) e, de acordo com a informação disponibilizada pelo II, IP, incorreu num aumento da despesa na ordem de 8,4 milhões de euros.

1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental

A 31 de dezembro de 2016, o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, no valor de 1564,1 milhões de euros, reflete um acréscimo de +527,2 milhões de euros, isto é, +50,8% do que em 2015, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

QUADRO CSS 3 – Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

(Milhões de Euros)

Sistema	Total
Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização	1 400,4
Sistema de Protecção Social de Cidadania	163,7
Sistema de Regimes Especiais	,0
Total	1 564,1

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

2. Balanço e Demonstração de Resultados

2.1. Balanço

QUADRO CSS 4 – Balanço consolidado de 31 de dezembro: Variação das rubricas do balanço – biénio 2015/2016

(Milhões de Euros)

Rubricas	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
ATIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	346,2	1,44%	333,8	1,46%	-12,4	-3,58%
Imobilizado	346,2	1,44%	333,8	3,70%	-12,4	-3,58%
Imobilizações incorpóreas	3,3	0,01%	1,3	0,01%	-2,0	0,00%
Imobilizações corpóreas	197,3	0,82%	196,8	0,86%	-0,5	-0,24%
Investimentos financeiros	145,6	0,61%	135,7	0,59%	-9,9	-6,80%
Ativo circulante líquido	23 642,6	98,56%	22 575,3	98,54%	-1 067,3	-4,51%
Existências	1,6	0,01%	1,7	0,01%	0,1	5,30%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	3 666,9	15,29%	1 897,0	8,28%	-1 769,9	-48,27%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3 437,8	14,33%	3 136,5	13,69%	-301,2	-8,76%
Disponibilidades	16 494,7	68,76%	17 537,4	76,55%	1 042,7	6,32%
Títulos negociáveis	13 498,0	56,27%	13 720,8	59,89%	222,9	1,65%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2 996,8	12,49%	3 816,6	16,66%	819,9	27,36%
Acréscimos e diferimentos	41,7	0,17%	2,7	0,01%	-39,0	-93,60%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	23 988,9	100,00%	22 909,1	100,00%	-1 079,7	-4,50%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	22 799,9	95,04%	21 542,3	94,03%	-1 257,6	-5,52%
Passivo	1 189,0	4,96%	1 366,9	5,97%	177,9	14,96%
Provisões para riscos e encargos	26,0	0,11%	19,7	0,09%	-6,3	-24,23%
Dívidas a terceiros - curto prazo	280,7	1,17%	275,2	1,20%	-5,5	-1,96%
Acréscimos e diferimentos	882,3	3,68%	1 072,0	4,68%	189,7	21,51%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	23 988,9	100,00%	22 909,1	100,00%	-1 079,7	-4,50%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Ativo

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social a 31 de dezembro de 2016 são compostas por disponibilidades (17 537,4 milhões de euros) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (5033,5 milhões de euros), representando 76,6% e 22%, respetivamente, do total do ativo líquido.

- Disponibilidades:
 - Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 17 537,4 milhões de euros, refira-se que 78,2% se encontram aplicados em títulos negociáveis, sendo que 68,9% daquele total representam títulos de dívida pública portuguesa, detidos pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo:
 - Neste grupo do ativo líquido, merecem destaque duas categorias de créditos sobre terceiros: “Contribuintes, c/c” e “Outros devedores”, representando 74,8% e 18,5%, respetivamente, do valor total das “Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo”.
 - O valor bruto das dívidas de terceiros – curto e médio e longo prazo –, atingindo 12 579,2 milhões de euros, encontra-se provisionado em 7545,7 milhões de euros, montante equivalente a 60% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

Passivo

O passivo da Segurança Social regista, em 2016, um acréscimo de 177,9 milhões de euros, relativamente a 2015, isto é, +15%. No passivo, apresentam-se com maior expressão os “Acréscimos e diferimentos”, no valor de 1072 milhões de euros, dos quais 96,8% respeitam a “Proveitos diferidos”.

No cômputo global, os “Outros credores”, ascendendo a 198,2 milhões de euros, registam uma contração de 2,6% face a 2015.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 78,43% do passivo total, nela se destacando-se a rubrica de “proveitos diferidos”, na qual se relevam nomeadamente os saldos na posse da Segurança Social relativos a fundos consignados ao financiamento de ações de formação profissional com suporte no OE e no FSE e a outros programas com receita consignada (designadamente, com origem em receita de jogos sociais), nos montantes, respetivamente, de 378,32 milhões de euros e 640,54 milhões de euros.

Fundos próprios

Os “Fundos Próprios” do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2016, a 21 542,3 milhões de euros, registando um decréscimo de 1257,6 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, refira-se que o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31-12-2016, ao montante de 14 246,2 milhões de euros, representando 14,5 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2016.

2.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais, nas rubricas de custos, as contribuições, incluídas na rubrica “Impostos e taxas”, e as transferências do Estado, nas rubricas de proveitos.

**QUADRO CSS 5 – Demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro:
Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2015-2016**

(Milhões de Euros)

Rubricas	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Custos e Perdas						
Custos e perdas operacionais	23 749,4	79,09%	24 346,3	80,54%	596,92	2,51%
Custos e perdas financeiros	499,3	1,66%	879,0	2,91%	379,69	76,04%
Custos e perdas extraordinários	4 314,4	14,37%	4 195,2	13,88%	-119,24	-2,76%
Resultado líquido do exercício	1 465,5	4,88%	809,7	2,68%	-655,81	-44,75%
Total de Custos e Perdas com RLE	30 028,6	100,00%	30 230,2	100,00%	201,6	0,67%
Proveitos e Ganhos						
Proveitos e ganhos operacionais	24 107,4	80,28%	25 027,8	82,79%	920,48	3,82%
Proveitos e ganhos financeiros	993,3	3,31%	805,1	2,66%	-188,18	-18,94%
Proveitos e ganhos extraordinários	4 928,0	16,41%	4 397,2	14,55%	-530,74	-10,77%
Total de Proveitos e Ganhos	30 028,6	100,00%	30 230,2	100,00%	201,6	0,67%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 30 230,3 milhões de euros, dos quais 25 027,8 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas, no montante de 14 859,3 milhões de euros, refletidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando 59,4% dos proveitos operacionais e 49,2% do total dos proveitos.

Merecem ainda destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 9836,8 milhões de euros (39,3% dos proveitos operacionais e 32,5% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizam 29 420,5 milhões de euros, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 23 675,7 milhões de euros (97,3% dos custos operacionais e 80,5% dos custos totais).

No que se refere à formação dos resultados financeiros, em 2016, no montante de -73,9 milhões de euros, resultam fundamentalmente das operações financeiras levadas a cabo no âmbito da Capitalização Pública de Estabilização.

Quanto aos resultados extraordinários, os mesmos atingem, no exercício económico de 2016, o montante de 202,1 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 411,5 milhões de euros em relação ao exercício anterior.

Das rubricas que contribuíram para os resultados extraordinários – “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários” –, refira-se:

Conta da Segurança Social

- Nos “Custos e perdas extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, nos montantes de 4147,5 milhões de euros e 34,8 milhões de euros, respetivamente.
- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e os “Benefícios de penalidades contratuais”, nos montantes de 4227,5 milhões de euros e 73 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2016 atinge 809,7 milhões de euros, sendo que para este concorreram os resultados operacionais no montante de 681,5 milhões de euros, os resultados financeiros no montante de -73,9 milhões de euros e os resultados extraordinários no montante de 202,07 milhões de euros.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AG	Ação Governativa
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
bbl	Barril
BCE	Banco Central Europeu
BCP	Banco Comercial Português, SA
BEI	Banco Europeu de Investimento
BES	Banco Espírito Santo
BIORC	<i>Business Intelligence</i> Orçamental
BPI	Banco Português de Investimento
BPN	Banco Português de Negócios
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
CERN	Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CILPAN	Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste (Estrutura de Projeto)
CIS	Código do Imposto do Selo

Lista de Siglas e Acrónimos

CITIUS	Projeto de Desmaterialização dos Processos nos Tribunais Judiciais
CIUC	Código do Imposto Único de Circulação
COM	Organização Comum de Mercado
CP	Comboios de Portugal, EPE
CP	Curto Prazo
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPN	Contrapartida Pública Nacional
CSS	Conta da Segurança Social
CTT	Correios de Portugal, SA
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DGT	Direção-Geral do Território
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Diário da República
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DUC	Documento Único de Cobrança
EBITDA	<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE
EDP	EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
EM	Estatuto do Mecenato
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
EMPORDEF	Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, SA
ENAR2020	Estratégia Nacional para o Ar
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPNR	Empresas Públicas Não Reclassificadas
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
ESTAMO	ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA

Lista de Siglas e Acrónimos

EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FCSP	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRCF	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FRI	Fundo de Relações Internacionais
FSE	Fundo Social Europeu
FSSAM	Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
GALP	GALP Energia, SGPS, SA
GAMA	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
GBP	<i>Great Britain Pounds</i>
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IAS	Instituto de Ação Social
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IC	Instituições de Crédito
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IES	Informação Empresarial Simplificada
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IFRRU2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II	Instituto de Informática, IP

Lista de Siglas e Acrónimos

IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INFARMED	Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
IP	Instituto Público
IP	Infraestruturas de Portugal
IPAC	Instituto Português de Acreditação, IP
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPMA	Instituto do Mar e da Atmosfera, IP
IP-RAM	Instituto Público da Região Autónoma da Madeira
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, IP
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LGT	Lei Geral Tributária
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LPM	Lei de Programação Militar
MAOTE	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia
MAR2020	Programa Operacional Mar 2020
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MLP	Médio e Longo Prazos
MM	Manutenção Militar
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MoU	<i>Memorandum of Understanding</i>
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)

NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações Específicas do Tesouro
OI	Orçamento de Investimento
ONU	Organização das Nações Unidas
OPART	Organismo de Produção Artística
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAC	Política Agrícola Comum
PAC	Programas de Atividades Conjuntas
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAIC	Programas de Ação e Iniciativa Comunitária
PARPÚBLICA	Participações Públicas, SGPS, SA
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PDR2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2020
PENSE2020	Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária
PERES	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado
PETI 3+	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
PNR	Programa Nacional de Reformas
PO	Programa Orçamental
POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
POSEUR	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPR	Planos Poupança-Reforma
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional Pesca
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
PT2020	Programas Portugal 2020
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira

Lista de Siglas e Acrónimos

RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
RCE	Rede de Cobranças do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RNAP	Reposições Não Abatidas aos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RNH	Residentes Não Habituais
RP	Receitas Próprias
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
RU	Reino Unido
SA	Sociedade Anónima
SAD	Serviços de Assistência na Doença da PSP e da GNR
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SEO	Síntese de Execução Orçamental
SESS	Secretaria de Estado da Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SI	Serviços Integrados
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIEP	Síntese Estatística do Emprego Público
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIRESP	Sistema Digital para Rede de Emergência e Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
TPA	Terminais de Pagamento Automático
UE	União Europeia

Lista de Siglas e Acrónimos

UGP	Unidades de Gestão Patrimonial
USD	<i>United States Dollar</i>
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
VAB	Valor Acrescentado Bruto

FIM DO VOLUME I, TOMO I

ISSN 0870-7987